



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.067

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0321

Belém, segunda-feira,
10 de novembro de 2003



05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXXVIII)

A Lei nº 58, de 06 de novembro de 1936, sancionada pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, concedia os seguintes fiscais a quem instalasse a primeira fábrica de papel no Estado.

Esses benefícios compreendiam: isenções dos impostos estaduais, excetos os de exportação, para a fábrica e seus produtos pelo espaço de cinco anos; e ainda a redução de 20 % dos fretes nos navios do Serviço de Navegação do Estado, quanto às matérias primas necessárias à fabricação de papel, também pelo prazo de cinco anos.

Segundo os termos da presente lei, ficariam sem efeito as concessões que tratavam sobre as disposições referentes a esses benefícios fiscais, se a fábrica não fosse instalada e posta em funcionamento no prazo de dois anos, contados a partir da data da assinatura do contrato de concessão, que seria lavrado na Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Academia de Polícia Civil institui curso de capacitação de agentes

A Acadepol institui na Academia de Polícia Civil o curso de capacitação de agentes para atuação no serviço de identificação e localização de crianças e Ado-

lescentes desaparecidos. A Acadepol Unidade Acadêmica torna público os nomes dos candidatos que concluíram o Curso de Formação Técnico Profissi-

onal para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 2ª Fase do Concurso Público C-01/2002 da Polícia Civil.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Festival de Folclore

A Fundação Cultural Tancredo Neves celebra convênios com a Associação Folclórica dos Grupos de Acesso de Alenquer e com a Fesat. Os convênios tem a finalidade de repasse de recursos financeiros contribuição especificamente como forma de apoio para realização do Festival Folclórico de Matutos da I Mostra de Teatro do Nordeste do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Agricultura e Psicultura

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Jacundá, o objetivo do convênio é apoiar o desenvolvimento da agropecuária do município por meio de incentivo a realização de palestras sobre psicultura, agricultura e suino cultura aos produtores rurais do município.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Programa Maria Maria

A Secretaria Executiva de Saúde Pública torna público Termos de Compromisso nº 002/03 e 003/03 celebrados com a Prefeitura do Município de São Sebastião da Boa Vista. A finalidade dos termos é a implantação do Programa Maria Maria e a implementação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo – Proame.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Escola de Trabalho

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público Ordens de Serviços nºs 6/03 e 57/02 que tem com finalidade obras de construção de carreira para barcos de bloco naval da Escola de Trabalho e Produção em Abaetetuba e a reforma parcial do prédio da Fundação Curro Velho em Belém.

(Cad. 2 – Pág. 12)

Seminário de Pesca

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênio com o Sindicato dos Patrões de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, o objetivo do contrato é o Seminário de Pesca Sustentável no litoral Nordeste do Estado do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Aquisição de uniformes

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços com a finalidade de aquisição de uniformes destinados aos seus empregados lotados na capital e no interior do Estado.

(Cad. 2 – Pág. 12)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. RS 125,00	outras cidades: .. RS 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. RS 250,00	outras cidades: .. RS 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	RS 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:	RS 10,00	
Exemplar avulso:	RS 1,00	
Exemplar atrasado:	RS 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos de Contratos	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 4
Retirada de Pauta	Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Cassação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos de Contratos	
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 13
Contrato	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 13
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 13
Reaviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Pregões	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Convênio	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Resultado de Licitação	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 8
Erratas	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Turnar sem Efeito	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 11
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 11
Termos de Ratificações	Cad. 1 - Pág. 11
Avisos de Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Homologações	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	

Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos de Convênios	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Rescisões Contratuais	Cad. 2 - Pág. 2
Resultados de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 3
Turnar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Convite	Cad. 2 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
Turnar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 9
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
Convênio	Cad. 2 - Pág. 10
Termos de Compromisso	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 11
Resolução	

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 14
Ediais	Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
Contrato	Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

CDP	Cad. 2 - Pág. 15
Ind. Com. de Madeiras	Cad. 2 - Pág. 16
Antares Mineração e Comércio	Cad. 2 - Pág. 16
Balarotti's Madeiras	Cad. 2 - Pág. 16
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará	Cad. 2 - Pág. 16
Ind. Com. de Madeiras Cascavel	Cad. 2 - Pág. 16
Madeira Nossa Senhora Aparecida	Cad. 2 - Pág. 16
Conselho Regional de Medicina Veterinária	Cad. 2 - Pág. 16
Cooperativa Agroindústria de Parauari	Cad. 2 - Pág. 16
N. Alves de Oliveira	Cad. 2 - Pág. 16
Rosa Madeireira	Cad. 2 - Pág. 16
Agropecuária São Roberto	Cad. 2 - Pág. 16
Agropecuária Caroupa	Cad. 2 - Pág. 16
Sescon	Cad. 2 - Pág. 16
Sindicaripa	Cad. 2 - Pág. 16
W. N. Madeiras	Cad. 2 - Pág. 16
Codem	Cad. 2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 2 - Pág. 2
Ata de Distribuição	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 2 - Pág. 1
Expedientes	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 1
Ediais	
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Boletim nº 175/03	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 14
Expediente	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 14
Boletim nº 610/03	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 15
Expediente	
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	Cad. 2 - Pág. 9
Boletim nº 061/03	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 10
Avisos	
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos de Contratos	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 10
Resolução	Cad. 2 - Pág. 10
Ediais	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 11
Portaria	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 2 - Pág. 11
VTB de Ananindeua	Cad. 2 - Pág. 15
VTB de Abacetetuba	Cad. 2 - Pág. 14
2ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 1
11ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 6
12ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 10
10ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 14
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 15
1ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 15
Tercera Turma	Cad. 3 - Pág. 10
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 16
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 3 - Pág. 3

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2003

Partes: Auditoria Geral do Estado-AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e ARGOS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF 04.717.289/0001-15.
Objeto: Prestação de Serviço na área de Informática.
Valor: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Item I da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2003.
Ordenador de Despesa: Rosineli Guerreiro Salame.
Replicado por incorreção no DOE nº 30.065 de 06 de novembro de 2003.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 008/2003-CCS.

Modalidade de Licitação: Convite - Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso II, "a".
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Mack Soluções Ltda., CNPJ/MF n.º 05.283.251/0001-44.
Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de informática correspondentes aos itens 04, 06, 07 e 10 do Convite n.º 008/2003-CCS.
Vigência: 07/11/2003 a 07/11/2004.
Valor: R\$4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 76201/041310131.532-449052.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 07/11/2003.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 007/2003-CCS.

Modalidade de Licitação: Convite - Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso II, "a".
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Anaise Informática Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF n.º 02.690.987/0001-46.
Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de informática correspondentes aos itens 02, 03, 05 e 08 do Convite n.º 008/2003-CCS.
Vigência: 07/11/2003 a 07/11/2004.
Valor: R\$31.061,00 (trinta e um mil e sessenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 76201/041310131.532-449052.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 07/11/2003.
Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

PORTARIA Nº535 /03-PGE.

A Procuradora Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 3º, inciso XI e 23, ambos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO o término do período de licença-prêmio do Servidor e o seu consequente retorno às atividades regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º- Em aditamento à PORTARIA nº 512, de 23.10.03, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.10.03, relator o Procurador do Estado ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, mat. 5186749-1, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, a partir do dia 10.11.03.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 07 de novembro de 2003.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO,
Procuradora Geral do Estado, em exercício.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº534/03PGE-G, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

DESIGNAR o Procurador do Estado GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO,

para responder pela Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, no período de 29-10-03 a 27-11-03, por motivo de gozo de férias da titular, Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih.

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 7524/03PGE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

CONCEDER 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO MARQUES QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, no período de 26-1-03 a 11-12-03 conforme o laudo médico de nº9446/03 do IPASEP.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 170 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder a servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5838983-010, Diretora Administrativa e Financeira 05 (cinco) diárias, para participar 31ª Reunião das Imprensas Oficiais, na cidade de Natal (RN), no período de 12/11/2003 à 16/11/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4699

PORTARIA Nº 512 DE 07.11.2003

Conceder ao servidor Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.

Nome : Sérgio Luiz Ribeiro da Costa

Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEP

Matrícula Nº : 5017378/1

Período : 01.11.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 603/2003 DE 04/11/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Matrícula Funcional: nº 5721415/2

Diárias: 04 a 05/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: realizar trabalho de interesse da SEDS,concernente liberação de recursos federais para área de segurança do nosso Estado.

PORTARIA Nº 605/2003 DE 05/11/03

Servidor: JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 8010366/1

Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 06 a 07/11/03

Destino: Santarém/PA

Objetivo: participar de audiência na negociação do passivo trabalhista da EMATER

PORTARIA Nº 609/2003 DE 06/11/03

Servidor: ADELINO CARVALHO MONTEIRO

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional nº 3209326/1

Diárias: 03(três)no período de 09 a 11/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de Oficinas Temáticas do PNAGIE e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 606/2003 DE 05/11/03

Servidor: RAIMUNDO BARROS DA COSTA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEIR

Matrícula Funcional nº 0182605-014

Diárias: 02 1/2(duas e meia)no período de 11 a 13/11/03

Destino: Bragança/PA

Objetivo: conduzir assessores da SEPROD.

PORTARIA Nº 610/2003 DE 06/11/03

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 28290/1

Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 07 a 08/11/03

Destino: Santarém/PA

Objetivo: participar de reunião da EMATER e discutir com produtores locais sobre a implantação da cadeia industrial do Curauá.

PORTARIA Nº 611/2003 DE 06/11/03

Servidor: PAULO MANOEL DE SOUZA

Cargo: Motorista do NAF

Matrícula Funcional nº 5168333/1

Diárias: 02(duas)nos dias 07,10,11 e 12/11/03

Destino: São Caetano de Odivelas/PA

Objetivo: conduzir o Secretário da SEMODE.

PORTARIA Nº 608/2003 DE 06/11/03

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 591/2003 de 30/10/03, publicada no DOE nº 30.062 de 03/11/03, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora DAISE FRANCISCA BEMERGUI, Assessor Superior I da SEEPS, matrícula funcional nº 0122343/1.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 607/2003 DE 05/11/03

Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Matrícula Funcional nº 4375/1

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2041-339030 - R\$ 250,00-Material de Consumo

Período para aplicação: 10(dez) dias e para prestação de contas 10(dez) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2060 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Isaurina de Pátima Santos Machado; Matrícula: 5710111/5; Cargo: Assessor; Destino: Paragominas-PA; Período: 05 a 07-11-2003; Motivo: Manter contrato com o Prefeito daquele Município com a finalidade de viabilizar a expansão das ações da Escola de Governo.

PORTARIA Nº 2012 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6716 - WALTER LIMA DE SOUZA, MF 3375250-018, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2003.

AUCIE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2013 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, alínea "b" e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOAPM RG 7466 - RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, MF 3376400, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2003.

AUCIE VIANA SOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOABM RG 7305 - LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA, MF 3382230/1, pertencente ao efetivo do QCG do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II, alínea "b" e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 2º da Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOSPM RG 8985 - UBIRACI ORTIZ DE MATOS, MF 0331619-021, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2114 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. N.º 15.126.881-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2166 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA, I. E. N.º 15.194.675-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2144 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A., I. E. N.º 15.105.302-2, advogado ANDERSON COSTA RODRIGUES, registro n.º 9880/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00

horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2138 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA, I. E. N.º 15.175.150-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2198 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. L. MARTA FERREIRA, I. E. N.º 15.186.547-7, advogado JOSÉ MARTINS MARTHA, registro n.º 230/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2188 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CASA PANTHER LTDA, I. E. N.º 15.182.802-4, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2114 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, e recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES, marcado para o dia 13 de novembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 07 de novembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral-TART

ACÓRDÃO Nº 927 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1782 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 17173/00044-4 - DESUT - AINF Nº 39585)

RECORRENTE: PETRO AMAZON - PETRÓLEO DA AMAZONIA LTDA - I. E. N.º 15.210.658-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O descumprimento de obrigação acessória sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para

manter na íntegra a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 926 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1776 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 10685/99 - 1ª R. E. - AINF Nº 26473)

RECORRENTE: NOVA MONALISA COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.194.547-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada por unanimidade. A formalização do

crédito tributário obedeceu rigorosamente os requisitos exigidos pelo art. 12, § 1º e incisos da Lei 6.182/98.

3. Deixar de recolher o ICMS apurado em levantamento fiscal, sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido.

4. Deve prevalecer a margem de lucro aplicada de acordo com o que determina o art. 1º, item VI da Instrução Normativa nº 7, de 7 de dezembro de 1988, vigente à época quando o contribuinte não possuir escrita contábil, bem como não comprovar outra margem.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para

manter na íntegra a decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 925 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1796 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 10128/98 - 1ª R. E. - AINF Nº 22607)

RECORRENTE: VIUVA BYRON GONÇALVES & CIA LTDA - I. E. N.º 15.051.686-11

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Pedido de parcelamento implica em confissão irretratável do débito fiscal.
3. Deve ser deduzido do crédito tributário o valor que ficou comprovado como exigido em AINF distinto.
4. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, para que seja excluído da atuação o crédito tributário constituído no item II, comprovado como incluso no processo de parcelamento, que deve ser desarmado para encaminhamento à Dívida Ativa. E enquanto ao item III seja retirado o valor pago conforme AINF anterior.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 924 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2004 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 733/00 - 12ª R. E. - AINF Nº 10918)

RECORRIDA: LOJAS JOIÓVEIS - I. E. N.º 15.095.544-8

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omissão de saída, apurada através de levantamento específico, constitui infração à legislação tributária estadual.
3. A comprovação do pagamento do tributo extingue o crédito tributário, nos termos do art. 156, I do Código Tributário Nacional - CTN.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para

manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Presidente
WLADimir NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.
Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 923 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2154 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 6795/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 025816)
RECORRIDA/RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA - I.E. N.º 15.103.556-3
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o imposto, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções penais;
3. Comprovado nos autos que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
5. Preliminar rejeitada por unanimidade, por estar o enquadramento da penalidade em total consonância com a infração descrita no AINF, não havendo o que ser reificado;
6. Não representa confisco, a multa aplicada, em ação fiscal, referente ao fato contrário à lei, quando atende o limite legal;
7. No caso de lançamento por homologação, inicia-se o prazo decadencial após decorridos 05 (cinco) anos do fato gerador, de conformidade com o art. 150, § 4º do CTN.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.
Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 921 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2134 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 5313/00 - 15.º R. E. - AINF N.º 32069 / 32070 / 32071 / 32072)

RECORRIDA: AUTO POSTO N.º 1 - I.E. N.º 15.186.408-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falta de apresentação dos documentos GIDEC e GIEF, no prazo legal, constitui infração a legislação vigente à época, ficando o contribuinte sujeito às penalidades legais;
3. Descumprimento de obrigação acessória, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação;
4. Improcede a exigência por embargo à ação fiscal, quando devidamente comprovado que não houve tal infração;
5. É nula a acusação fiscal destituída de comprovação fiscal;
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício, entretanto quanto ao item VI do AINF seja declarada a nulidade para oportunidade de renovação fiscal;

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Gastão Carvalho Filho, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.

Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 920 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2156 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 801/00 - 9.º R. E. - AINF N.º 025271)

RECORRIDA: TAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - I.E. N.º 15.174.967-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE OUTUBRO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A lei mais benéfica que deixar de considerar determinado ato como infringência a legislação tributária, deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 4 de novembro de 2003.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior.
Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 871 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2037 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01273023278-0/02 - 1.º R. E. - AINF N.º 47827)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA, I.E. n.º 15.123.781-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: SAMIR ABFADIL TOUTENGH JUNIOR - REGISTRO: 5432/PA

RELATOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A decisão deve se manifestar acerca de toda a matéria trazida à colocação para que então tenhamos a cognição plena e exauriente.
3. Constatado que não houve manifestação acerca da tese de nulidade, impõe-se o desfazimento da conclusão primeira para que se inclua na apreciação a tese esposada.
4. Recurso Voluntário, conhecido e provido, para em preliminar declarar nulo o julgamento de 1.ª instância, por unanimidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar nulo o decurso, determinando o retorno dos autos ao Órgão Julgador de 1.ª Instância, para apreciar conforme entender de direito.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 31 de outubro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

IVANILDO PEREIRA DE PONTES

Conselheiro Relator

Tomaram parte do julgamento os conselheiros: Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Lucas Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.
Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACÓRDÃO N.º 870 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2039 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6303/00 - 15.º R. E. - AINF N.º 032093)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: VENTO NEGRO LTDA, I.E. n.º 15.179.975-0

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não há como se sustentar a ação fiscal pela inexistência de materialidade que compõe a infringência indicada no auto de infração.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, por unanimidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente

julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso De Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.
Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

ACÓRDÃO N.º 869 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1999 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 637/99 - 16.º R. E. - AINF N.º 23935)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: TRANSALEX CARGAS LTDA, I.E. n.º 15.173.652-9

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Indevido é o crédito tributário arbitrado em decorrência da falta de prova material que é elemento imprescindível para manter a exigência fiscal.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do recurso De Ofício.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2003.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.
Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0933 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 00373013812-1. REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MAURICIO NERY DA COSTA, identificação funcional n.º 5569915/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0934 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 002003730016513-5.

REMOVED, a pedido, o servidor RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 3252043/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0935 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 002003730016803-7.

REMOVED, a pedido, a servidora HILEIA ARAÚJO ARAÚJO, identificação funcional n.º 3248380/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da Diretoria de Administração para a Departamento de Apoio Operacional/DAD.

PORTARIA N.º 0936 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 00373013433-9. REMOVER, o pedido, o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, identificação funcional n.º 5132479/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

PORTARIA N.º 0937 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 003730013559-9. REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, identificação funcional n.º 49107/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 0938 DE 05.11.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, o Processo n.º 2003/ 003730011388-9. REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE, identificação funcional n.º 715182/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Comendadoria de Procedimentos Fiscais/DFI para a

Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos.

ERRATA / GS

PORTARIA n.º 0858 de 08.10.2003, publicada no DOE n.º 30.065 de 06.11.2003.
Onde se lê : Lúcia Diva Pena de Carvalho Cardoso, Auxiliar Técnico, ident. funcional n.º 3250423/1, DDCI
Leia-se : Lúcia Diva Pena de Carvalho Cardoso, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3250423/1, DCCI
PORTARIA n.º 0861 de 08.10.2003, publicada no DOE n.º 30.065 de 06.11.2003.
Onde se lê : Antonia Lucideia Lima de Barros, Técnico, ident. funcional n.º 53902/1, DDCI
Onde se lê : Antonia Lucideia Lima de Barros, Técnico, identificação funcional n.º 53902/1, DCCI
PORTARIA n.º 0862 de 08.10.2003, publicada no DOE n.º 30.065 de 06.11.2003.
Onde se lê : Maria Lúcia Paes da Consol. Almeida, Assist. Técnico, ident. funcional n.º 3251241/1, DDCI
Onde se lê : Maria Lúcia Paes da Consolidação Almeida, Assistente Técnico, identificação funcional n.º 3251241/1, DCCI
PORTARIA n.º 0864 de 08.10.2003, publicada no DOE n.º 30.065 de 06.11.2003.
Onde se lê : Ana Sílvia Nobre Lopes, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3252205/1, DCCI
Leia-se : Ana Sílvia Nobre Lopes, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3252205/1, DCCI

TERMO DE CASSAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 098/2003 PROCESSO N.º 02373003452-5

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. NILO EMANOEL RENDIHO DE NORONHA, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial n.º 098/2003 de 29 de julho de 2003, da empresa SANTOS E BECHEL LTDA., estabelecida à Trav. Benjamin Constant, n.º 3845, Castanhal/Pa, CNPJ/MF n.º 04.364.813/0001-11, Inscrição Estadual n.º 15.217.737-0.

O presente Termo de Cassação, produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 31 de outubro de 2003.

NILO EMANOEL RENDIHO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PORTARIA DO TART**PORTARIA N.º 002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso V, do art. 83 da Lei n.º 6.182/98 e inciso XXII, art. 12 do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando os termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder licença ao Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, membro titular da 2ª Câmara Permanente de Julgamento, no período de 17 de novembro de 2003 a 16 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 03 de novembro de 2003.

LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TART

PORTARIA N.º 0943 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o término da prorrogação do prazo da PORTARIA de n.º 0781/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no DOE n.º 030028, de 12/09/2003, e os termos do Ofício n.º 026/2003, no qual o Colegiado Processante solicita redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Comissão Processante está ultimando o relatório conclusivo.

RESOLVE:

1- REDESIGNAR, a partir de 11/11/2003, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA 0589/2003 de 11/07/2003, prorrogada pela PORTARIA n.º 0781/2003-GS/SEFA, de 11/09/2003, publicada no DOE n.º 030028, de 12/09/2003, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 05/11/2003.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0942 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 006/2003, datado de 04/11/2003, no qual a Comissão de Sindicância, solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA n.º 0873-GS/SEFA de 09/10/2003, publicada no DOE n.º 030.048 de 10/10/2003. Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que essa Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/11/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA n.º 0873-GS/SEFA de 09/10/2003, publicada no DOE n.º 030.048 de 10/10/2003, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 05/11/2003.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0941 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o término do prazo da PORTARIA de redesignação n.º 0872/2003-GS/SEFA, de 09/10/2003, publicada no DOE n.º 030048, de 10/10/2003, e os termos do Ofício n.º 12/2003, no qual o Colegiado Sindicante solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase de instrução probatória fazendo-se necessário a coleta de depoimentos e demais diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 11/11/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, a Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA n.º 0872/2003-GS/SEFA, de 09/10/2003, publicada no DOE n.º 030048, de 10/10/2003, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 05/11/2003.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIAS DO IPVA**PORTARIA N.º 5569, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068623/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Augusto Gomes de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZ7Z373WT143141

PORTARIA N.º 5570, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300067350/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robledo Souza Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0088342

PORTARIA N.º 5571, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300065942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ignacio Mendes Gonçalves

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5957690

PORTARIA N.º 5572, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068984/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Hugo de Sousa

Marca Tipo Chassi

IMP/PIAT PALIO EL Pas/Automovel 8AP178234W4079242

PORTARIA N.º 5573, DE 07/11/2003 - PROC N.º 193730052229/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gildomar Leitao Correa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232260305

PORTARIA N.º 5574, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300066019/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clidenor Araujo Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZ7Z327VP036096

PORTARIA N.º 5575, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300061319/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 6º Lei 6017/96 al p/lei 6427/01 (veículo c/furto)

Interessado: Jose Marcal Monteiro da Luz

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4037359

PORTARIA N.º 5576, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068631/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Adelino Pereira Felix

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ7Z373XT025579

PORTARIA N.º 5577, DE 07/11/2003 - PROC N.º 193730053918/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Luiz Costa Santos

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZ7Z7FHVB168149

PORTARIA N.º 5578, DE 07/11/2003 - PROC N.º 043730090977/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bezerra da Silva

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZ7Z33ZSP022581

PORTARIA N.º 5579, DE 07/11/2003 - PROC N.º 043730095243/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elielcio Nicolau da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZ7Z327VP034524

PORTARIA N.º 5580, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300097118/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jose Santos Caldas

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZ7Z30ZMT088916

PORTARIA N.º 5581, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300098980/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Emilio Sampaio

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.8 I GL Mis/Automovel 9BFZ7Z754ZSB781365

PORTARIA N.º 5582, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300099005/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Anildo Pereira Moura

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZ7Z30ZMT032267

PORTARIA N.º 5583, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300060851/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Gomes Lobato

Marca Tipo Chassi

VW/POINTER GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZ7Z55ZSB728995

PORTARIA N.º 5584, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300062080/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Alves Marinho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0744214

PORTARIA N.º 5585, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300061092/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João de Deus Mendonça Pereira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V PIUS Pas/Automovel 9BWCA05X31T051385

PORTARIA N.º 5586, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300100810/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lopes de Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5865694

PORTARIA N.º 5587, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300101220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Mesquita da Cruz

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ7Z377VT197061

PORTARIA N.º 5588, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300102057/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Antonio de Assunção
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB602679
PORTARIA N.º 5589, DE 07/11/2003 - PROC N.º 19200373000643326/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Chermont Piedade
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT108525
PORTARIA N.º 5590, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300064695/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Bastos de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB776453
PORTARIA N.º 5591, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300105242/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josenilson de Sousa
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZSB783790
PORTARIA N.º 5592, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300105234/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antônio Luiz de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT096331
PORTARIA N.º 5593, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0420037300105200/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nicanor Ribeiro Riker
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZWP014483
PORTARIA N.º 5594, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300065004/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alexandre Rodrigues da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP282788
PORTARIA N.º 5595, DE 07/11/2003 - PROC N.º 0720037300059098/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gomes de Melo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZZ373WT143255
PORTARIA N.º 5596, DE 07/11/2003 - PROC N.º 192003730006882/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Chagas Silva
Marca Tipo Chassi
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZRB608097
PORTARIA N.º 5597, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Albuquerque Parias
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023613
PORTARIA N.º 5598, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068747/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTS658228
PORTARIA N.º 5599, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068771/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Amaral
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD14606755640281
PORTARIA N.º 5600, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068801/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Penaforte de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Mis/Automovel 9BD15828814196424
PORTARIA N.º 5601, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068828/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Gomes dos Santos
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CLII Pas/Automovel 8AWZZZ377TA836235
PORTARIA N.º 5602, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068879/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cardoso Moia
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST149808
PORTARIA N.º 5603, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068887/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcides da Silva Machado
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CLII Mis/Automovel 8AWZZZ377TA820111
PORTARIA N.º 5604, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068941/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nogueira Pedrosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWZZZ373WT172036
PORTARIA N.º 5605, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068917/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Pedro Pereira Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195081
PORTARIA N.º 5606, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068399/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Oliveira Arias
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B11334
PORTARIA N.º 5607, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068402/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Jose Valente de Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GLI Pas/Automovel 9BGJG69RSRB011637
PORTARIA N.º 5608, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068429/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruy Barbosa Moraes da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814193201
PORTARIA N.º 5609, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maciel de Jesus Silva Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4095150
PORTARIA N.º 5610, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068461/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Monteiro de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLI W Mis/Automovel 9BGSE35NXC640990
PORTARIA N.º 5611, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Augusto Santos da Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377WA119076
PORTARIA N.º 5612, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068909/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Augusto dos Santos Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLII Mis/Automovel 9BWZZZ377TP564467
PORTARIA N.º 5613, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300062358/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marilison Arnoux da Rocha Silva
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD ESCORT GLI 1.6V H Pas/Automovel 8AFZZZ377HJ052958
PORTARIA N.º 5614, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300062331/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edesio Macedo Vale
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWCA15XXYT238816
PORTARIA N.º 5615, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300062027/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton dos Santos Mesquita
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLII Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT110116
PORTARIA N.º 5616, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300068526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romulo da Silva Souza
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB403512
PORTARIA N.º 5617, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300061637/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 6º Lei 6017/96 al p/ Lei 6427/01 (veic roubado)
Interessado: Jorge Mutran Exportacao e Importacao Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/STRADA WORKING Car/Camionete 9BD27801212769052
PORTARIA N.º 5618, DE 07/11/2003 - PROC N.º 1920037300061637/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 6º Lei 6017/96 al p/ Lei 6427/01 (veic roubado)
Interessado: Jorge Mutran Exportacao e Importacao Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/STRADA WORKING Car/Camionete 9BD27801212769052
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1555, DE 06.11.03-2º RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA CPF nº: 288.756.482-04
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Período de Aplicação: NOVENBRO e DEZEMBRO/03
PORTARIA N.º 1556, DE 06.11.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA CPF nº: 140.483.102-91
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Período de Aplicação: NOVENBRO e DEZEMBRO/03
PORTARIA N.º 1557, DE 06.11.03-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO CPF nº: 279.571.362-49
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.39-O.S.T.Jurídica: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação: NOVENBRO e DEZEMBRO/03
PORTARIA N.º 1558, DE 06.11.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES CPF nº: 118.418.852-15
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03
PORTARIA N° 1560, DE 06.11.03-INSPEÇÃO FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA CPF n°: 042.690.318-83

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)

33.90.36-O.S.T.Física: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/03

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N° 0837, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 0002, de 02 de janeiro de 2003, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS Q U O T A S QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2° QUADRIMESTRE - 03.

R E S O L V E M:

1- Reduzir no montante de R\$ 161.749,00 a quota do 2° quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	2° QUADRIMESTRE - 2003			
	MAI	JUN	JUL	AGO
INTEGRAÇÃO REGIONAL				
COHAB	0,00	0,00	36.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	36.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	36.000,00	0,00
PRODUÇÃO				
ADEPARA	0,00	0,00	102.001,00	23.748,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	102.001,00	23.748,00
FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	102.001,00	23.748,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	138.001,00	23.748,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	1° QUADRIMESTRE - 2003			
	JAN	FEB	MAR	ABR
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	138.001,00	23.748,00
ADEPARA	0,00	0,00	102.001,00	23.748,00
COHAB	0,00	0,00	36.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	138.001,00	23.748,00

II - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 Reduzir do anexo 2 do Decreto n° 0129 de 02 de maio de 2003, publicado no DOE n° 29.968 de 18/06/03.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.° 004/2003

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

Período: 03 a 14.11.2003
 Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
 Cargo: Motorista Matrícula: 316.7615-1
 Período: 15 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 Servidor: MARIA RAIMUNDA BATISTA
 Cargo: Op. Máq. Copiadora Matrícula: 317.0187-1
 Período: 03 a 14.11.2003
 Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 Servidor: VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA
 Cargo: Contínuo Matrícula: 563.1700-1
 Período: 15 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
 Local: Castanhal, Inhangapi e São Francisco do Pará
 Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 1258/2003 DE, 29/10/2003

Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 533.3660-1
 Período: 03 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
 Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.5515-1
 Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
 Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7445-1
 Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
 Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO
 Cargo: Calculista CIC: 621.948.602-15
 Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
 Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
 Cargo: Motorista Matrícula: 322.1695-1
 Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CIENTO E SESENTA REAIS)
 Servidor: CLÉONICE SILVA RODRIGUES
 Cargo: Aus. Administrativo Matrícula: 317.0225-1
 Período: 03 a 14.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Servidor: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA
 Cargo: Bibliotecária Matrícula: 316.6350-1
 Período: 15 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Servidor: MARIA CLAUDIANA SANTOS PEREIRA
 Cargo: Contínuo Matrícula: 506.3191-1
 Período: 03 a 14.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Servidor: IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA
 Cargo: Contínuo Matrícula: 316.7356-1
 Período: 15 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Servidor: MÁRIO FERREIRA DE LIMA
 Cargo: Vigia Matrícula: 526.7218-1
 Período: 03 a 14.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Servidor: JOSÉ DA GRAÇA NUNES DA CRUZ
 Cargo: Vigia Matrícula: 316.6694-1
 Período: 15 a 26.11.2003
 Valor: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
 Local: São Miguel do Guamã
 Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1251/2003 DE, 29/10/2003**

NOME: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
 CARGO: Agrimensor
 MATRÍCULA: 317.0098-1
 VALOR: R\$ 3.265,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 2.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.250,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 15,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 A 26/11/2003
 MUN: MOJÚ
 DATA DA CONCESSÃO: 29 de Outubro de 2003
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE ADESAO
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
 EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 36/2003**

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA-CNPJ Nº 05.089.495/0001-90 e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.
 OBJETO: Cooperação técnica para implementação e operacionalização do Cheque Moradia.
 VIGÊNCIA: 4 anos a partir da data de publicação.
 VALOR: sem ônus para as partes.
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 30.10.2003.
 ORDENADOR: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente.

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 0522/2003**

Mauro S. A. Pina, engº florestal, destino: Bragança, obj: participar do II Encontro de Apicultores do Pará e Feira de Aggregação Apícola do Estado do Pará, período: 13 a 16/11/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0523/2003

Maria R. B. Pinheiro, coord. Prorenda, destino: Bragança, obj: apoiar o Encontro de pesca e da abertura do II Encontro de Apicultores do Pará, período: 11 a 14/11/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0524/2003

Rosângela C. de Lucena, estensionista rural I, destino: Bragança, obj: apoiar no encontro de pesca e II Encontro de Apicultores do Pará, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

PORTARIA Nº 0525/2003

Soraia M. S. Knez, bióloga, destino: Bragança, obj: participar e apoiar no seminário de pesca, período: 10 a 13/11/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0527/2003

Paulo A. Pedroso, engº agrº, destino: Paracatu/MG, obj: participar do V Simpósio Brasileiro sobre Bananicultura, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

PORTARIA Nº 0528/2003

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: Tucuruí, obj: reunir com produtores, período: 05 a 07/11/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0529/2003

José A. da C. Martins, Pronaf, destino: Tucuruí, obj: reunir com produtores, período: 05 a 07/11/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0530/2003

Dulcimar de Melo e Silva, engº agrº, destino: Salvador/BH, obj: participar do I Bahia Flores / I Encontro de Floricultura, período: 26 a 29/11/03, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0531/03

Antonio Fernandes de Lima, motorista, destino: Garrafão do Norte, obj: conduzir técnico do Dipre, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0526/03

Dulcimar de Melo e Silva, engº agrº, destino: Rio de Janeiro/RJ, obj: participar do Rio Flor 2003, período: 09 a 12/11/03, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0532/03

Antonio Fernando Souza Reis, engº agrº, destino: Abaetetuba, obj: projeto de manejo de açais nativo / treinamento em avicultura, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0533/03

Laércio P. Vulcão, engº, flor., destino: Conceição do Araguaia, obj: vistoriar a execução do convênio 051/02, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0534/03

José Rilarimar Nogueira, engº agrº, destino: Bonito/Peixe Boi, obj: vistoriar convênios de sementes, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0535/03

Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, destino: Nova Timboteua/ Santarém, obj: vistoriar convênios de sementes, período: 10 a 14/11/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0536/03

Mª Dolores Amorim, bióloga, destino: Curitiba/PR, obj: participar de Seminário Nacional de Raças para Peixes, período: 10 a 13/11/03, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0537/03

Raimundo Carvalho da Silva, eng. civil, destino: Bragança, obj: participar de Seminário sobre pesca sustentável, período: 10 a 12/11/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 0101/03 - DOE Nº 30.063 DE 04/11/03**

Onde-se lê: Port. Nº 101/03
 Leia-se: Port. Nº 104/03

**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 106/2003**

Carlos A. N. Gouveia, engº agrº, nat. desp: 339030/339036, valor total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

PORTARIA Nº 107/2003

Fernando A. B. Dutra, chefe div. apoio técnico-2º NR, nat. desp: 339030/339036, valor total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 109/2003

Ivan Monteiro de Oliveira, Ag. Adm., nat. desp: 339036, valor total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PORTARIA Nº 110/03

Dulcimar de Melo e Silva, Engº Agrº, nat. desp: 339039, valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 111/03

Antonio Fernando Reis, engº agrº, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 90,00 (noventa reais).

PORTARIA Nº 112/03

Arnaldo Jorge Martins, engº agrº, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

TORNAR SEM EFEITO

A publicação da PORTARIA 501/03 - DOE nº 30061 de 31/10/03
 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 115/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Jacundá.

OBJETO: É apoiar ao desenvolvimento da agropecuária do município, através de apoio a realização de palestras sobre piscicultura, agricultura e suinocultura aos produtores rurais de Jacundá.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1452

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ADÃO RIBEIRO SOARES

Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ SINDICATO DOS
 PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Nº DO CONVÊNIO: 024/2003**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

OBJETO: SEMINÁRIO PESCA SUSTENTÁVEL NO LITORAL NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA: 10/11/2003 A 10/01/2004

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103-335039.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS -

EDVALDO LOPES GONÇALVES.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2003**

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2003

MENOR PREÇO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente - SECTAM.

OBJETO: Aquisição de três (03) veículos, tipo pick-up.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103.44.80.52.

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário

Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
PRAZO LIMITE DE ENTREGAS DOS ENVELOPES: 25/11/2003 às 10:00 hs
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717, bairro: marco.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SECTAM na Trav. Lomas Valentinas, 2717, bairro: marco. No horário de 10:00 hs às 13:00 hs, comissão permanente de Licita

PORTARIA Nº 794/2003-GAB/SECTAM DE 07/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2
LOCAL: MOSQUEIRO
PERÍODO: 07/11/2003

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 795/2003-GAB/SECTAM DE 07/11/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1
LOCAL: ABAETETUBA
PERÍODO: 10 a 11/11/2003
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECRETARIA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 416 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do GA para o Fomento Mineral, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); **LOCAL:** São Domingos do Capim-PA; **OBJETIVO DA VIAGEM:** para acompanhar as pesquisas de preparação das atividades de abertura de poços manuais e de trado para coleta de amostras de perfil geológico de argila vermelha; **PERÍODO:** 13 a 18.11.2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 1117/03 DP-G, de 04/11/03 Conceder, conforme o Laudo Médico nº 9293/03, Licença Saúde à servidora Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 24/09 até 31/10/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1118/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843249, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 1119/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 06 a 07/11/03, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 1120/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5134587, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 07/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

PORTARIA Nº 1121/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Cleverson Nonato Brito Barreiros, matrícula nº 5324041, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 07/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de prestar apoio operacional ao Defensor no centro de recuperação feminino.

PORTARIA Nº 1122/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 07/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica no centro de recuperação feminino.

PORTARIA Nº 1123/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Jane Ferraz de Souza, matrícula nº 0333920, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 07/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica no centro de recuperação feminino.

PORTARIA Nº 1124/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de

05 a 06/11/03, para se deslocar à Moju, com o objetivo de transportar servidor a serviço da Comissão de Conflitos Agrários.

PORTARIA Nº 1125/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 3056064, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 07/11/03, para se deslocar à Marituba, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 1126/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder Suprimento de Fundos à servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 339033, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 - R\$ 300,00
Elemento de despesa: 339033

PORTARIA Nº 1127/03 DP-G, de 05/11/03 Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Ana dos Santos Lima, matrícula nº 5473284, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - R\$ 400,00
Elemento de despesa: 339030

PORTARIA Nº 1128/03 DP-G, de 06/11/03 Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Roselene Maria Lopes de Barros, matrícula nº 3083276, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Divisão de Perícias, Vistorias e Avaliação, no período de 17/11/03 a 16/12/2003, correspondente ao período 1991/1994.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 842/2003 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, na abertura dos envelopes de documentação do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2003 - CPL, cujo objeto é a aquisição de material serigráfico para as campanhas de educação no trânsito, foi considerada inabilitada a empresa FAEG Indústria Química, por apresentar Certificados de Registro Cadastrais e Contrato Social com objeto incompatível ao Edital, em desconformidade com o item 3.1, letra "a" do Edital e com o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, regido pelos artigos 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, e por apresentar Balanço Comercial sem registro na Junta Comercial e sem assinatura do Contador, com o respectivo CRC - Conselho Regional de Contabilidade, conforme exige o item 3.1, letra "j", do Edital, Resoluções nº 560/83 e 960/2003 e Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Belém, 06 de novembro de 2003.
 Patrícia Regina Leonty da Cunha
 Presidente da CPI.

Visto:
 Suleima Fraiha Pegado
 Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 250/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores, RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, e CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, Metrologista, para participarem do Treinamento sobre Verificação e Analisadores de Gases de Exaustão Veicular, que será realizado na cidade Niterói/RJ, no período de 10 à 14.11.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA),

07 de outubro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

IMEP/INMETRO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e ANTONIO SALVADOR VICENTE NETO.

DATA DA ADMISSÃO: 01.09.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SAULO CASTRO COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e EZEQUIEL DO CARMO PERDIGÃO.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 02.09.2003.

VIGÊNCIA: 06 meses

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SAULO CASTRO COSTA.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2769, DE 07 NOV 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS - TEN. CEL. PM.

CARGO: CHEFE DO AMC - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM COMANDANTE GERAL DA PAIPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2752, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Alcilino Samuel Barreto de Araújo / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Breves/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 02 a 06 OUT 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2751, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Antônio Luis Miranda Barros / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Santa Isabel do Pará - **Destino:** Breves/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 02 a 06 OUT 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2750, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Moraes de Souza Júnior / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Capanema/PA / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 03 a 10 JUL 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2749, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Trajano Moraes de Souza Júnior / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal / **Objetivo:** A serviço da Corporação / **Período:** 21 a 22 AGO 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2763, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Félix Cruz da Silva / **Posto/Graduação:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Santa Isabel do Pará - **Destino:** São Caetano de Odivelas, Bacearena e Vila do Conde/PA / **Objetivo:** Como encarregado de um Inquérito Policial Militar / **Período:** 19 a 21 AGO, 03 e 02 a 04, 08 a 09 SET 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2762, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcos Guilherme Monteiro Santos / **Posto/Graduação:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Santa Isabel do Pará - **Destino:** São Caetano de Odivelas, Bacearena e Vila do Conde/PA / **Objetivo:** Como encarregado de um Inquérito Policial Militar / **Período:** 14 a 28 JUL 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2754, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Alexandre Cordeiro de Oliveira / **Posto/Graduação:** TEN. PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá e Parauapebas/PA / **Objetivo:** A serviço da PAIPA / **Período:** 06 a 13 OUT 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2757, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Jairo Carneiro Cereja / **Posto/Graduação:** SD PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas/PA / **Objetivo:** Em Deligência Policial Militar / **Período:** 23 a 29 JUL 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2755, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Texeira / **Posto/Graduação:** CEL. PM / **Nº de Diárias:**

13 (treze) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Paragominas, Ipixuna do Pará, Viseu, Acará e Tomé-Açu/PA / **Objetivo:** Em Deliberação Policial Militar a serviço da PMPA / **Período:** 03 a 06, 11 a 13, 17 a 19 e 26 a 28 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2758, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Ocelio da Silva Oliveira / **Posto/Graduação:** CB PM / **N° de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas/PA / **Objetivo:** Em Deliberação Policial Militar / **Período:** 23 a 29 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2753, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Renato Swerton Gonçalves Martins / **Posto/Graduação:** CB PM / **N° de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** A serviço da Corregedoria da PMPA / **Período:** 29 a 31 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2767, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Maria Gonçalves Ferreira / **Posto/Graduação:** SD PM / **N° de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Abaetetuba e Cametá/PA / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 03 a 05 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2760, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Hugo Alexandre Santos Regateiro / **Posto/Graduação:** CAP PM / **N° de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém - **Destino:** Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 26 a 31 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2759, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **N° de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Brasília/DF / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 20 a 21 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2759, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios / **Posto/Graduação:** MAJ PM / **N° de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Brasília/DF / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 20 a 21 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 2768, DE 06 NOV 03 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Eriberto Alencar / **Posto/Graduação:** TEN PM / **N° de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Abaetetuba e Cametá/PA / **Objetivo:** A Serviço da Corporação / **Período:** 03 a 05 NOV 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA N.º 24/03-ACADEPOL
MARITUBA (PA.), 23 DE SETEMBRO DE 2003

Dra. TELMA AVELAR, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade Acadêmica ACADEPOL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o Projeto do Curso "Capacitação de Agentes para Atuação no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos", a fim de capacitar e instruir os participantes sobre o procedimento judiciário operacionalizado em fatos envolvendo crianças e adolescentes desaparecidos, estimulando-os a assumirem compromisso em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLUI:

1. Instituir na Academia de Polícia Civil do Pará/ACADEPOL o Curso de "Capacitação de Agentes para Atuação no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos", obedecendo a seguinte programação:
1.1) Aula Inaugural, dia 24 de setembro de 2003, às 09 horas, no auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, que será ministrada pelo Dr. ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Diretor da divisão de Atendimento ao Adolescente.
- 1.2) As aulas regulares terão início no dia 29 de setembro de 2003, no horário de 08 h às 12 horas.
2. Ao Departamento de Administração da Polícia Civil do Pará para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. TELMA AVELAR

Diretora da ACADEPOL, em exercício.

PORTARIA N.º 25/03-ACADEPOL

MARITUBA (PA.), 29 DE SETEMBRO DE 2003

Dra. TELMA AVELAR, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade Acadêmica ACADEPOL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-01/2002 da Polícia Civil, cuja síntese do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11-04-2002;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 09/03-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado em 19-05-2003 (com errata publicada no DOE em 05-06-2003), que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil, a fim de executar, inicialmente, a Segunda Fase do concurso em referência;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 18/03-ACADEPOL, publicada no DOE em 25-06-2003, que tornou público o nome dos candidatos que tiveram a matrícula confirmada para participarem do mencionado curso, realizado no período de 30 de maio a 26 de setembro de 2003.

RESOLUI:

1. Publicar o nome dos candidatos que concluíram o Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivão de Polícia Civil - Segunda Fase do Concurso Público C-01/2002 da Polícia Civil, de acordo com o Edital citado;

1.1) CANDIDATOS:

01. Adam Gregory Santos do Carmo.
02. Alciney Modesto Braga.
03. Alex das Flores Bizarra.
04. Alexandre Oliveira da Silva.
05. Allisson Eriko dos Anjos Nunes.
06. Amarildo Leite dos Santos.
07. Ana Maria Diniz Machado.
08. Anderson Luiz Oliveira Lima.
09. André Luiz Vieira Lima.
10. Andrey Cardoso Monteiro.
11. Angélica Tatiane Costa Quaresma.
12. Antônio Fernando Teixeira Júnior.
13. Antônio Ferreira Pantoja.
14. Armando Márcio Gonçalves Lapa.
15. Beatriz Oliveira da Silveira.
16. Bejocelson Lopes Araújo.
17. Daniel Costa Santos.
18. Darilson Moraes Souza.
19. Edward Salvador Pastana.
20. Enderson José Motta Thomé.
21. Fernando Jorge Lobato de Barros e Arouck.
22. Francinei dos Anjos Brandão.
23. Gabriela Alves Correa.
24. Genildo Joel de Souza Silva.
25. Gilberto Alex Souza Pereira.
26. Gilson Luiz Lemos Neves.
27. Glauber José Silva de Carvalho.
28. Glauber Pinto Feitas.
29. Humberto de Moraes Lamego.
30. Jean César Silva Pimentel.
31. Jolene de Souza Cruz.
32. José Augusto Santos de Medeiros.
33. José Guilherme da Silva Nascimento Júnior.
34. José Marcelino Rodrigues Ferreira.
35. Juscelino Oliveira Ribeiro.
36. Kerly Francisco Araújo Socorro.
37. Lenara Inês Maders.
38. Luiz Guilherme Lima da Silva.
39. Márcio Antônio Sabbá Correa.
40. Marcos Vinícius Filgueiras Matos.
41. Maria Cristina Cardoso.
42. Mary Jane Pacheco Ferro.
43. Michele Guedes da Silva.
44. Miguel Fernandes da Silva.
45. Milene Andreza Martins de Souza.
46. Osvaldo Passos de Azevedo.
47. Paulo Eduardo Vaz Bentes.
48. Paulo Marcos de Oliveira Lima.
49. Paulo Wanderley Aguiar de Carvalho.
50. Ronaldo Borges de Brito.
51. Rosa Gonçalves Dantas.
52. Selma Maria Matos Araújo.
53. Wallace João Batalha de Araújo.

3. Encaminhar ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em D.O.E. e Boletim Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DPC, TELMA AVELAR

Diretora, em exercício.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2003-CJLP

A Polícia Civil do Estado, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré, 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer dispensa de licitação, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, destinados a climatizar as salas do imóvel locado para abrigar a Divisão de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, que fica situado na Travessa Vileta n.º 1100, nesta cidade de Belém, tendo como fundamentação legal o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo conforme Parecer Jurídico n.º 770/2003-CJLP e autorização da Secretaria Especial de Defesa Social, constantes do processo n.º 237436/2003.

Belém, 10 de outubro de 2003.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 24, inciso IV, da referida lei.

Belém, 10 de outubro de 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 418/03-DPI BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área Operacional, com rodízio de policiais;

RESOLVE:

1. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC RONALDO ALEIXO E SILVA, matrícula n.º 5409454/1, da Delegacia de Polícia do Município de BENEVIDES, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VIGIA, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado.

- II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 003/03-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de solução WEB de Módulo "Plantão Eletrônico", para o Sistema Integrado de Segurança Pública - SISIP.

Valor: 10.800,00 (Dez e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da assinatura: 06.11.2003

Ordenadora Responsável: Belarmira Pantoja

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação n.º 003/2003-FISP, fundamentado nas disposições contidas no art. 24, inciso VIII, do mencionado diploma legal.

Belém, 06 de novembro de 2003

IVANILDO FERREIRA ALVES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

N.º 004/2003-FISP

Objeto: Aquisição de material permanente (sinalizadores para veículos)

Data da abertura: 24.11.03

Horário: 9:00 horas

Local: Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305

Valor do Edital: R\$ 30,00

Fonte de Recurso: Recurso próprio

Data da assinatura: 06.11.2003

Ordenadora Responsável: Belarmira Pantoja

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 Apoio as atividades da Polícia Civil

TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2002-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
END: AV. Nazaré s/n				
NOME DO TITULAR: ALAN S. LEÃO DE SALES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Relógio Programador de horário CODIN 9000+ (NF 0020479)	01	7.268,51	7.268,51
02	Máquina fotográfica Polaroid, ACMEI. (NF 1864)	08	950,00	7.600,00
03	Mesa digitalizadora 203x152 MM STYLE XL (NF 0026543) (Identificação)	03	588,10	1.764,30
TOTAL GERAL				16.632,81

ERRATA DE CONTRATO N.º 017/2003-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Computer Store Comércio Ltda.

Onde se Lê: Valor Total R\$ 366.894,00

Leia-se: Valor Total R\$ 368.061,00

(República por conter incorreção)

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º DA TOMADA DE PREÇOS: 003/2003-FISP

Objeto: Aquisição de material permanente (Condicionadores de ar)

Data de abertura: 19.11.03

Horário: 9:00 horas

Local: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Fonte de Recurso: Recurso próprio

Data da assinatura: 004.11.2003

Ordenadora Responsável: Belarmira Pantoja

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 Apoio as atividades da Polícia Civil

(República por conter incorreção)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2003-SEGUP

A Secretária Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 02(duas) Motocicletas, fabricação nacional, zero quilômetro, ano e modelo 2003, movida a gasolina, diretamente com a empresa COMETA MOTOCENTER LTDA, CNPJ nº 04.130.726/0001-08.

Belém, 07 de novembro de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 008/2003, fundamentada no inciso V do artigo 24 do referido diploma legal

Belém, 07 de novembro de 2003.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2003-SEGUP

A Secretária Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 02(dois) Veículos, tipo Kombi STD 1.6, com potência de 57,8CV, 1.600 cilindradas, capacidade para 9(nove) pessoas, carga útil de 1.000kg, portas laterais corredeiras, diretamente com a empresa TÁGIDE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 04.896.379/0001-10.

Belém, 07 de novembro de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 009/2003, fundamentada no inciso V do artigo 24 do referido diploma legal

Belém, 07 de novembro de 2003.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA N.º 002/2003-SEGUP, cujo objeto é VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE, pelo critério "menor preço" por anexo às empresas abaixo nominadas:

Empresa: MÔNACO DIESEL LTDA

Anexo I.

Empresa: DAMARQ DÁVILA.

Anexo II.

Belém-Pa, 06 de novembro de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

HOMOLOGAÇÃO

Vencido o prazo recursal sem manifestação de licitantes, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 008/2003-SEGUP, cujo objeto é EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS, pelo critério "menor preço" por item às empresas abaixo nominadas:

Empresa: SALVAG-EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA

Anexo II - Itens: 2, 11 e 12

Empresa: ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Anexo I - Itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Anexo II - Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 10

Empresa: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Anexo I - Item: 1.

Anexo II - Itens: 7 e 8.

Belém-Pa, 07 de novembro de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

N.º DA TOMADA DE PREÇOS: 009/2003

Objeto: Equipamentos Diversos.

Data da Abertura: 26/11/2003

Horário: 09:30h

Local: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305.

Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais).

Fonte de Recurso: Convênio Federal nº 057.173 e 273/2002-MJ

Data da Assinatura: 07/11/2003

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352.

RELAÇÃO DOS OFICIAIS MATRICULADOS NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA-ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

N.º POSTO	CORP	RG	NOME
1	Ten Cel	PA/PA	9276/PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA
2	Ten Cel	PA/PA	9014/PM VLADISNEY REIS DA GRAÇA
3	Ten Cel	PA/PA	9015/PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO
4	Ten Cel	PA/PA	7089/PM CÉLIO JOSE DE LIMA GAMA
5	Ten Cel	PA/PA	12108/PM GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
6	Ten Cel	PA/PA	10451/PM ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO
7	Ten Cel	PA/PA	9914/PM AILTON D. SILVA DIAS
8	Majr	PA/PA	12683/PM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
9	Majr	PA/PA	12688/PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
10	Majr	PA/PA	12690/PM EDER RIBEIRO DA SILVA
11	DPC	PA	816510/SSP-RN ADILSON VIANA SOARES
12	DPC	PA	2549341/SSP-PA ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS
13	DPC	PA	142294/SSP-PA ANA DO SOCORRO ARRUDA BASTOS
14	DPC	PA	1325617/SSP-PA ANA DO SOCORRO GUEDES
15	DPC	PA	1315381/SSP-PA ARMANDO SOUZA PALHETA
16	DPC	PA	1310044/SSP-PA DEUZA NAZARE SEABRA GONÇALVES
17	DPC	PA	4264412/SSP-PA EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
18	DPC	PA	1402275/SSP-PA JOSE ODIR MENIZ DE ARAUJO
19	DPC	PA	2333747/SSP-PA JOSE WILSON SOARES DA ROCHA
20	DPC	PA	2852636/SSP-PA JUSTINIANO ALVES JUNIOR
21	DPC	PA	73834492-8/MIN. EXER LAURISTON JOSE LUNA GÓES
22	DPC	PA	3629-0AB-PA MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS
23	DPC	PA	2758388/SSP-PA MATIA JOAQUINA PEREIRA
24	DPC	PA	000153108/SSP-PA MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN
25	DPC	PA	000153108/SSP-PA MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN
26	DPC	PA	1702335/SSP-PA RAIMUNDA DA COSTA CALANDRINI FILHO
27	DPC	PA	0624788/SSP-PA RENATO WANGHON FILHO
28	DPC	PA	133992488/SSP-PA ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL
29	DPC	PA	1370015/SSP-PA ROSAMARIA LIMA BEÇO DA SILVA
30	DPC	PA	308906108/SSP-PA WILSON RONALDO MONTEIRO

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º TERMO ADITIVO N.º DO CONTRATO: N.º 11/2001.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância do Prédio desta SEJU. Valor do Contrato Original: R\$ - 3.307,95 (Três Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Modalidade: Licitação

Partes: Secretária Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Fiel Vigilância e Transportes de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo

Valor do Aditamento:

Vigência do Aditamento: 02/11/2003 a 02/12/2003.

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 2900

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

1.º TA - 01/11/2002 a 01/11/200 - R\$ - 3.610,96 (Três Mil e Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos), mensais.

2.º TA - 02/11/2003 a 02/12/2003.

PORTARIA N.º 425, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 183, Inciso II, combinado com o Art. 197, Inciso III, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO ainda que o que consta do Processo nº 149168/2003 - SEJU.

RESOLVE:

SUSPENDER o servidor João Leandro Alves, ocupante do cargo de motorista - matrícula nº 5229480/1, lotado no grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, desta SEJU, por 60(sessenta) dias no período de 10.11.2003 à 08.01.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE Novembro de 2003.

ERRATA

REF. A PORTARIA N.º 421, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Onde se Lê: a contar 01.10.2003.

Leia-se: 23.10.2003.

Publicado no D.O.E. nº 30.066 do dia 07/11/2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. N.º 257/03-GAB.SUSIPE, DE 07/11/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 364657-2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº. 541801-690, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito, visto que, nos termos do Of. nº 386/2003-COM, o diretor da cadeia Pública de Marabá informa a fuga dos internos GERALDO RUFINO DE BRITO e ALDAMIIR LIMA NUNES, dia 04/11/2003. A comissão constituída no item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA N.º 2065/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.10.2003

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.034210087.2281/339036

Valor: R\$ 650,00

52201.034210087.2281/339036

Valor: R\$ 350,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1838/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: Domingos Condeiro Fernandes

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRR Bragança

Origem: Bragança

Destino: Augusto Corrêa

Período: 13.03.03

N.º de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1857/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: José Evandro Lima
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 18.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1799/03 DAF/SUSIPE, DE 17/09/03.

Nome: José Evandro Lima
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Período: 01.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1849/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Nilson Bezerra Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: São Izabel
Período: 20.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1913/03 DAF/SUSIPE, DE 03/10/03.

Nome: Raimundo Nelson Galvão do Nascimento
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Período: 01 a 04.06.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 1915/03 DAF/SUSIPE, DE 03/10/03.

Nome: Jorge Kennedy Chanini Cardoso
Cargo/Lotação: Motorista/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Período: 04 a 07/06/03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 1914/03 DAF/SUSIPE, DE 03/10/03.

Nome: Gilson José Paz do Nascimento
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Período: 01 a 04.06.03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 1912/03 DAF/SUSIPE, DE 03/10/03.

Nome: Marcos Adriano Mota da Silva
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Período: 10 a 13/06/03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 18/09/03 DAF/SUSIPE, DE

Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: São Izabel
Período: 17 e 18.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1848/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Wladiney Miranda Ribeiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: São Izabel
Período: 18.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1982/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Bruno Bonasser de Sá
Cargo/Lotação: Técnico de Informática/Div. Informática
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 23.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1978/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Bruno Bonasser de Sá
Cargo/Lotação: Técnico de Informática/Div. Informática
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 21.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1976/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Bruno Bonasser de Sá
Cargo/Lotação: Técnico de Informática/Div. Informática
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 20.10.03

Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1981/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Bruno Bonasser de Sá
Cargo/Lotação: Técnico de Informática/Div. Informática
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 23.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1979/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Wander Soares de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Div. de Informática
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 22.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1977/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Wander Soares de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Div. de Informática
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 21.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1975/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Wander Soares de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Div. de Informática
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 20.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1980/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Bruno Bonasser de Sá
Cargo/Lotação: Técnico de Informática/Div. de Informática
Origem: Belém
Destino: Capanema
Período: 22.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1898/03 DAF/SUSIPE, DE 30/09/03.

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Cargo/Lotação: Diretor/CRA I
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Período: 26.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1624/03 DAF/SUSIPE, DE 19/08/03.

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Cargo/Lotação: Diretor/CRA I
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Período: 07.08.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1783/03 DAF/SUSIPE, DE 16/09/03.

Nome: João Sandro de Souza Lobo
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 21.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1816/03 DAF/SUSIPE, DE 18/09/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 08.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1853/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 03 e 04/09/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1852/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Período: 17.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1902/03 DAF/SUSIPE, DE 30/09/03.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II
Origem: Belém
Destino: Vigia

Período: 26.09.03

Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1864/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo/Lotação: Vice-Diretor/Coordenadoria
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 29.08.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1827/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: Marcos Eric Serrão Pureza
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRR Abacteruba
Origem: Abacteruba
Destino: Mocajuba
Período: 08.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1808/03 DAF/SUSIPE, DE 17/09/03.

Nome: Antônio Gomes Carneiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Abacteruba
Período: 30.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1823/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: Ivanildo Gomes Oliveira
Cargo/Lotação: Motorista/Cel. Neves
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 11.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1761/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Domingos Costa Ferreira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II
Origem: Belém
Destino: Dom Elizeu
Período: 23 e 24.04.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1760/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Domingos Costa Ferreira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 20.05.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1759/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Domingos Costa Ferreira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA II
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 12.05.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1594/03 DAF/SUSIPE, DE 18/08/03.

Nome: José Alvanderli Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 11.09.03
Nº de diárias: 18.08.03

PORTARIA Nº 1718/03 DAF/SUSIPE, DE 03/09/03.

Nome: José Alvanderli Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 08.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1897/03 DAF/SUSIPE, DE 30/09/03.

Nome: Ruy Widenberg Rodrigues Lima
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA
Origem: Marabá
Destino: Paragominas
Período: 24.06.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1795/03 DAF/SUSIPE, DE 16/09/03.

Nome: Guiomar Ferreira Duarte da Cruz
Cargo/Lotação: Assistente Social/CRF
Origem: Belém
Destino: São João de Pirabas
Período: 12.04.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1846/03 DAF/SUSIPE, DE 24/09/03.**

Nome: Lourimar Carvalho Ferreira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF

Origem: Belém
Destino: Curuçá
Período: 20.03.03

Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1918/03 DAF/SUSIPE, DE 07/10/03.

Nome: Kênia França de Moura
Cargo/Lotação: Advogada/Dacot
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 05/09/03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1861/03 DAF/SUSIPE, DE 24/09/03.

Nome: Daniel Paula da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 18/09/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1830/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: Daniel Paula da Costa
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 12.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1983/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Vitor Hugo Beiserman
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Período: 30.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1984/03 DAF/SUSIPE, DE 16/10/03.

Nome: Carlos Alberto Barbosa
Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Período: 30.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1990/03 DAF/SUSIPE, DE 20/10/03.

Nome: Francelino Moraes Mesquita
Cargo/Lotação: Técnico de Edificações/DMP
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 20.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1991/03 DAF/SUSIPE, DE 20/10/03.

Nome: Francelino Moraes Mesquita
Cargo/Lotação: Técnico de Edificações
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 31.10.03
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 2036/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Natanael Partado de Araújo
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/CGP
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 06 e 07/11/03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2035/03 DAF/SUSIPE, DE 23/10/03.

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
Cargo/Lotação: Corregedor/CGP
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 06 e 07/11/03
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 2064/03 DAF/SUSIPE, DE 30/10/03.

Nome: José Alirio Wanzeller Sabbá
Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Altamira
Período: 30 a 31/10/03.
Nº de diárias: 02(duas)

PORTARIA Nº 1835/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: Rodolfo Alan Rodrigues Bacha
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I
Origem: Belém
Destino: Bujari

Período: 04.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1905/03 DAF/SUSIPE, DE 01/10/03.

Nome: Daniel Pires de Oliveira
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRA I
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 23.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1863/03 DAF/SUSIPE, DE 24/09/03.

Nome: João Batista da Cruz
Cargo/Lotação: Motorista/CRR Abaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Vigia
Período: 18.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1831/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo/Lotação: Motorista/CRR Abaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 17/09/03.
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1747/03 DAF/SUSIPE, DE 10/09/03.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açu
Período: 11.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1762/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Capitão Poço
Período: 10.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1755/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Santo Antônio do Tauá
Período: 28/04/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1821/03 DAF/SUSIPE, DE 19/09/03.

Nome: João Alberto Pantoja Pinheiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRR Abaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Igarapé Miri
Período: 02/09/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1752/03 DAF/SUSIPE, DE 10/09/03.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Vigia
Período: 18/03/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1757/03 DAF/SUSIPE, DE 11/09/03.

Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Ourém
Período: 20.03.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1748/03 DAF/SUSIPE, DE 10/09/03.

Nome: Afonso Moacir Luz Paixão
Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Período: 11.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1843/03 DAF/SUSIPE, DE 24/09/03.

Nome: Ana Virgínia Moura de Mesquita
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Marapanim
Período: 25.09.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1781/03 DAF/SUSIPE, DE 16/09/03.

Nome: Ana Virgínia Moura de Mesquita
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Mosqueiro
Período: 29/08/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1802/03 DAF/SUSIPE, DE 17/09/03.

Nome: Ana Virgínia Moura de Mesquita
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Salinópolis
Período: 19/09/03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1845/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: José Alvanderly Mesquita
Cargo/Lotação: Motorista/CRF
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Período: 20.03.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1847/03 DAF/SUSIPE, DE 22/09/03.

Nome: Ana Virgínia Moura de Mesquita
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF
Origem: Belém
Destino: Curuçá
Período: 20.03.03
Nº de diárias: 1/2(meia)

PORTARIA Nº 1862/03 DAF/SUSIPE, DE 24/09/03.

Nome: João Alberto Pantoja Pinheiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRR Abaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Belém
Período: 04.06.03
Nº de diárias: 1/2 (meia)

PORTARIA Nº 1933/03 DAF/SUSIPE, DE 06/10/03.

Nome: João Alberto Pantoja Pinheiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRR Abaetetuba
Origem: Abaetetuba
Destino: Belém
Período: 27/08/03
Nº de diárias: 27/08/03

**EXTRATO DE CONVÊNIO
N.º DO CONVÊNIO: 22/2003**

Partes: SUSIPE e Banco do Brasil S.A.
Objeto: Utilização do Aplicativo para a impressão, gerenciamento e a liquidação das guias de contribuições previdenciárias (BB-GPS)
Vigência: Indeterminado
Valor: conforme realização de pagamentos
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/11/2003
Ordenador Responsável: José Alirio Wanzeller Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Cezaro Webster Andriotti
Endereço da Entidade Receptora: Av. Presidente Vargas, n.º 248 - 3º Andar, Belém/PA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
N.º DO CONVÊNIO: 23/2003**

Partes: SUSIPE e Banco do Brasil S.A.
Objeto: Utilização de Aplicativo para a impressão, gerenciamento e a liquidação dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (BB-DARF)
Vigência: Indeterminado
Valor: conforme realização de pagamentos
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/11/2003
Ordenador Responsável: José Alirio Wanzeller Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Cezaro Webster Andriotti
Endereço da Entidade Receptora: Av. Presidente Vargas, n.º 248 - 3º Andar, Belém/PA.

**ERRATA DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 065/2003**

Partes: SUSIPE e Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará LTDA - SOCIPE.
Onde se lê: 00/10/2003 a 00/10/2004
Leia-se: 21/10/2003 a 20/10/2004
Onde se lê: 1/10/2003
Leia-se: 21/10/2003
Ordenador Responsável: José Alirio Wanzeller Sabbá

**ERRATA DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 066/2003**

Partes: SUSIPE e Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará LTDA - SOCIPE.
Onde se lê: 00/10/2003 a 00/10/2004

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Leia-se: 21/10/2003 a 20/10/2004

Onde se lê: /10/2003

Leia-se: 21/10/2003

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 18/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Rio Maria.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 1.º/11/2003 a 30/10/2004

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 15/02/2000 - Alteração da Funcional Programática

2º T.A. - 08/11/2000 - Prorrogação de Prazo

3º T.A. - 14/11/2001 - Prorrogação de Prazo

4º T.A. - 08/11/2002 - Prorrogação de Prazo

5º T.A. - 02/01/2003 - Alteração de Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 19/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alenquer.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Alenquer.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 1.º/11/2003 a 30/10/2004

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 15/02/2000 - Alteração da Funcional Programática

2º T.A. - 08/11/2000 - Prorrogação de Prazo

3º T.A. - 14/11/2001 - Prorrogação de Prazo

4º T.A. - 08/11/2002 - Prorrogação de Prazo

5º T.A. - 02/01/2003 - Alteração de Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 08/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Fundação Luiz Rebelo em Breves.

Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Breves.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: 1.º/11/2003 a 30/10/2004

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 14/11/2001 - Prorrogação de Prazo

2º T.A. - 08/11/2002 - Prorrogação de Prazo

3º T.A. - 02/01/2003 - Alteração de Valor

Dispensa de Licitação

Fundamento: Artigo 24, VII da Lei 8.666/93

N.º DA DISPENSA: 2003/76895

Partes: SUSIPE e G.S. Silva Comércio e Representações LTDA

Objeto: Serviço de transporte coletivo, para atender às necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes.

Valor: R\$ 4.400,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 30/10/2003

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 054/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e J. E. M. Guimarães Comercial, CNPJ 01.606.148/0001-37

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 438.053,56

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de

despesa nº 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 23/09/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Conj. Médice I, Rua da Mata nº 14C, Bairro

Marambaia, CEP: 66615-420

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 055/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e E. C. Aguiar, CNPJ 83.582.221/0001-42

Objeto: Fornecimento de Combustível para atender às necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 16.608,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.122.0125.2901, elemento de despesa nº 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 25/09/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Av. Muiraquitã 483, bairro Diamantino, CEP 68020-530, Santarém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 056/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e CIRUBEL Cirúrgica Belém Com. e Representação LTDA, CNPJ 05.323.167/0001-07

Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades das Unidades Prisionais do Sistema Penal

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 21.600,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.301.0143.2666, elemento de despesa nº 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 29/09/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Tv. 9 de Janeiro, 1295, São Brás, CEP 66060-370.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2003

Partes: Susipe e Auto Posto Azulino LTDA

Onde se lê: 05 (cinco) meses

Leia-se: 03 (três) meses

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabbá

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 057/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Montreal - Com., Rep., Imp., Esp. LTDA, CNPJ 78.865.169/0001-00

Objeto: elaboração dos projetos executivos e a ampliação das Casas Penais Presídio Estadual Metropolitano, Centro de Reeducação de Ananindeua e Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 3.485.494,85

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0089.1377, elemento de despesa nº 339030, Fonte 013, Órgão 52201

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 02/10/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Av. do Estado 3671, Balneário Comburiri, CEP 88330-000, Santa Catarina/PR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 072/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Distribuidora Total LTDA, CNPJ 05.137.880/0001-66

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender às necessidades dos órgãos componentes do Sistema Penal.

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 79.887,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de despesa nº 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 31/10/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrino Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Rua 28 de Setembro N.º 688, bairro do Reduto.

Tornar sem efeito o Instrumento de Distrato n.º 049/2003 Publicado no DOE n.º 30.066, de 07-11-2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 43/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Folclórica dos Grupos de Acesso de Alenquer

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente, como forma de apoio para a realização do Festival Folclórico dos Matutos da AFGAA.

Vigência: 03 (três) meses - 06.11.03 a 05.01.04

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação

400091.46202.13392009523340000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Jecemir Nunes Monteiro

Endereço da entidade: Beco Santa Izabel, s/nº - Bairro de Anígal - CEP: 68.200-000 - Alenquer/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 50/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Federação Estadual de Atores, Autores e Técnicos de Teatro - FESAT.

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente, como forma de apoio para a realização da 1ª Mostra de Teatro do Nordeste do Pará

Vigência: 03 (três) meses - 06.11.03 a 05.01.04

Valor: R\$ 13.000,00

Dotação

400091.46202.13392009523340000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Nilson Reis Oliveira

Endereço da entidade: Avenida Nazaré, nº 432 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-170 - Belém-Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 54/2003

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente, como forma de apoio visando a realização de Atividades Culturais no município.

Vigência: 03 (três) meses - 06.11.03 a 05.01.04

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação

400091.46202.13392009523340000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 06 de outubro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Anselmo Hoffmann

Endereço da entidade: Av. Almirante Tamandaré nº 1374 - CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/Pará

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

ERRATA PUBLICAÇÃO DE 06.11.2003 - DOE Nº 30.065 EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 08/2003

ONDE SE LÊ: Abertura do Certame 14.10.2003

LEIA-SE: Abertura do Certame 14.11.2003

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº 1048/2003-DEN, 13 DE OUTUBRO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a realização do Concurso Servidor Nota 10, realizado pela Escola de Governo do estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras ELIEONICE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 646989-1; MARISOL MOREIRA DA SILVA OLHANA, matrícula nº 3252116-2; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, matrícula nº 6012663-1, para comporem a Comissão Central de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 que visa o "Reconhecimento público ao servidor que por mérito profissional seja indicado como referência de qualidade ao serviço público do Estado.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

CINTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de outubro de 2003

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JR.

Assessor de Planejamento

PORTARIA Nº 254/2003 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a descentralização de atribuições é necessária para dar celeridade às ações desenvolvidas na Secretaria Executiva de Educação;

CONSIDERANDO que inexistiu impedimento legal para a adoção e prática do ato administrativo aqui delegado e não havendo ônus adicional para o Estado, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA DE MENEZES VEIGA BRITO, para responder pela Diretoria do Departamento de Educação Especial - DEES, a partir de 01.11.2003 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 05 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e shayla pereira lamas, Matrícula 5867053-018, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.03, a partir de 01.08.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28.06.00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Leonildes Viana Teles, Matrícula 5823315-1 cargo de professor, lotado no município de Oeiras do Pará, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 06.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Ivair de Souza Munhoz Matrícula 5474132-2 cargo de professor,

lotado no município de Monte Alegre, publicado no Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Evaldo Correa de Sousa, Matrícula 5510244-023, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado no Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 13.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 07.04.00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Rosenilda do Socorro Ramos da Silva Lemos, Matrícula 5818265-1, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado no Diário Oficial 29.191 de 12.04.00, a partir de 08.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 18.06.01

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Eridete Arnaut de Pina, Matrícula 5561469-1, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 29.481 de 21.06.01, a partir de 08.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 09.05.00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Edson Antonio Coelho de Oliveira, Matrícula 5818524-1, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 08.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 07.04.00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Enock Mesquita Ferraz, Matrícula 5633109-028, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 29.191 de 12.04.00, a partir de 16.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de

regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Edson Frank Costa Pantoja, Matrícula 5866561-012, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 15.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.09.97

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Vanilce Barros Miranda, Matrícula 5757940-017, cargo de professor, lotado no município de Cametá, publicado em Diário Oficial 28.561 de 02.10.97, a partir de 08.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003.

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28.06.00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Giovana Almeida de Figueiredo, Matrícula 5823269-016, cargo de professor, lotado no município de Viseu, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 24.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.08.01

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30.01.2003 completada pela PORTARIA nº 245/2003 - GS, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Rui Guilherme da Silva Costa, Matrícula 5349265-2 cargo de professor, lotado no município de Viseu, publicado em Diário Oficial 29.519 de 14.08.01, a partir de 24.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 07 de novembro de 2003

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR

PORTARIA: 17311/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA CELESTE ALMEIDA DO CANTO
MATRÍCULA: 0429813/011
CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDIU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.067

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
10 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 17307/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0776467/010
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17312/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA ENGELHARD
MATRÍCULA: 0541893/011
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 123246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALVATERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17310/03 DE 31/10/2003

NOME: JOEL NUNES DE MELO
MATRÍCULA: 0218677/013
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17314/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA MADALENA LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0377902/014
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17309/03 DE 31/10/2003

NOME: ANA MARIA MULATO SILVA
MATRÍCULA: 0242845/014
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17315/03 DE 31/10/2003

NOME: DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0542687/018
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17308/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0553638/011
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17313/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA DO ROSÁRIO R. DO CARMO

MATRÍCULA: 0547537/010

CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17306/03 DE 31/10/2003

NOME: ANTONIA CABRAL BARRETO

MATRÍCULA: 0288896/015

CARGO/LOT: AG.PORT./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17305/03 DE 31/10/2003

NOME: INÊS LIMA MACÊDO

MATRÍCULA: 0602256/013

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17304/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA BARROSO DAS NEVES

MATRÍCULA: 0653390/013

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17303/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA MADALENA FERREIRA SANTARÉM

MATRÍCULA: 0219983/011

CARGO/LOT: PROF./AD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17302/03 DE 31/10/2003

NOME: RAMIRA MARQUES LINHARES

MATRÍCULA: 0481475/018

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17301/03 DE 31/10/2003

NOME: ALBERTO DE SOUSA SANTOS

MATRÍCULA: 0219606/016

CARGO/LOT: PROF./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

PORTARIA: 17300/03 DE 31/10/2003

NOME: CLAUDINA CENITA DIAS DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0661520/014

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/2003

DISPENSA

PORTARIA: 17662/03 DE 22/10/2003

NOME: ALBERTO JONES DOS SANTOS PEREIRA

MATRÍCULA: 5193570/010

CARGO/LOT: VIGIA/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/02

PORTARIA: 573-B/03 DE 31/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA LOBÃO

CARGO/LOT: PROF/EE.IV/EE.BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/1980

PORTARIA: 17541/03 DE 04/11/2003

NOME: ISMENIA REIS NEMER DA COSTA

MATRÍCULA: 0584550/032

CARGO/LOT: PROF./COL.EST.FERNANDO HENRIQUE/M.ALEGRE

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 18/06/2003

CANCELAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 574-B/03 DE 31/10/2003

NOME: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO

MATRÍCULA: 0455202/018

CARGO/LOT: PROF/AD.4/EE.RENANSCER/ANANINDEUA

CANCELAR, A PARTIR DE 01/07/2003, A PORT. Nº 216-B/2003 DE 25/04/2003,

QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA

E TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 15/04/03 À 15/04/05.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 236/03 DE 26.08.03

NOME: ELEUZA MARIA DE JESUS ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 564567/016

CARGO/LOT: SERV/EE.C.LUIZ DE M.PALHA/XINGUARA

PERÍODO: 09.09.02 A 07.01.03

PORTARIA Nº: 053/03 DE 01.09.03

NOME: EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS

MATRÍCULA: 6307480/010

CARGO/LOT: SERV/EE.SALVADOR TRACIOLI/CASRANHAI

PERÍODO: 05.08.03 A 25.08.03

PORTARIA Nº: 157/03 DE 03.07.03

NOME: MARIA MARINHO MESQUITA

MATRÍCULA: 0583987/013

CARGO/LOT: AG.PORT/EE.SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 04.06.03 A 22.06.03

PORTARIA Nº: 661/03 DE 20.08.03

NOME: ELZA MARIA SILVA LIRA

MATRÍCULA: 0264440/012

CARGO/LOT: AG.PORT/EE.M. UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PERÍODO: 31.07.03 A 10.08.03

PORTARIA Nº: 628/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0511978/010

CARGO/LOT: PROF/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PERÍODO: 14.04.03 A 14.05.03

PORTARIA Nº: 325/03 DE 04/09/03

NOME: ALAIR FERREIRA DIAS FILHO

MATRÍCULA: 0971979/020

CARGO/LOT: PROF/EE.S. FRANC. XAVIER/ABAETETUBA

PERÍODO: 26.08.03 A 24.09.03

PORTARIA Nº: 732/03 DE 06.10.03

NOME: ALDO FERREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 0266540/017

CARGO/LOT: PROF/NUCLEO AVANÇA SUPLETIVO/SANTARÉM

PERÍODO: 24.09.03 A 12.10.03

PORTARIA Nº: 149/03 DE 19.09.03

NOME: MARIA MESSIAS DE SOUZA PEREIRA

MATRÍCULA: 0279196/018

CARGO/LOT: PROF/EE/BURICO GASPAR DUTRA/PACAJÁ

PERÍODO: 16.07.03 A 16.12.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 233/03 DE 20.08.03

NOME: IRANY ALMEIDA BOA VENTURA

MATRÍCULA: 603408/012

CARGO/LOT.: SERV/EE.PI.MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 25.06.03 A 25.10.03

PORTARIA Nº: 813/03 DE 25.08.03

NOME: FRANCISCA MARIA DAA CHAGAS SOARES
MATRÍCULA: 0667099/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 13.06.03 A 11.09.03

PORTARIA Nº: 21/03 DE 01.07.03

NOME: IRENE GEMAQUE PEREIRA
MATRÍCULA: 0544817/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 01.07.03 A 31.07.03

PORTARIA Nº: 791/03 DE 11.08.03

NOME: IDEZETE NEVES DAS SILVA
MATRÍCULA: 0968986/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.M. IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
PERÍODO: 19.06.03 A 17.09.03

PORTARIA Nº: 731/03 DE 06.10.03

NOME: MARIA ELIZABETH PASTANA BRAZ
MATRÍCULA: 0261904/010
CARGO/LOT.: PROF/MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 27.09.03 A 25.11.03

PORTARIA Nº: 303/03 DE 08.09.03

NOME: FRANCISCA DE SENA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0566946/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ABEL N.D.E FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 06.09.03 A 04.11.03

PORTARIA Nº: 677/03 DE 11.09.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0265713/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CED.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.09.03 A 28.01.04

PORTARIA Nº: 727/03 DE 01.10.03

NOME: MARLUCIA DA SILVA PINHO
MATRÍCULA: 0567961/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT. B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 10.09.03 A 04.10.03

PORTARIA Nº: 726/03 DE 01.10.03

NOME: IVAN CARLOS SADEK DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0259055/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 18.09.03 A 05.10.03

PORTARIA Nº: 874/03 DE 29.09.03

NOME: MATHIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0209589/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.J.L.CLAUDIO/SDOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18.06.03 A 17.08.03

PORTARIA Nº: 875/03 DE 29.09.03

NOME: MATHIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0209589/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.J.L.CLAUDIO/SDOMIN. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 18.08.03 A 17.10.03

PORTARIA Nº: 588/03 DE 02.06.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 265713/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CED.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 03.06.03 A 31.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 038/03 DE 28.07.03

NOME: MARIA DA PAZ BARROSO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0458937/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA
PERÍODO: 22.07.03 A 15.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 3876/03 DE 24.04.03

NOME: MARIA LUCIA BAIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0326585/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. SÃO PIO X/BELÉM
PERÍODO: 05.04.03 DE 30.04.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4441/03 DE 16.05.03

NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6329969/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.DEPART.ED. DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 02.05.03 A 02.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5786/03 DE 03.07.03

NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6329969/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.DEPART.ED. DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 03.07.03 A 18.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4760/03 DE 26.05.03

NOME: ELCI SOUZA
MATRÍCULA: 0324280/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 25.05.03 A 26.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6031/03 DE 22.07.03

NOME: REJANE RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5987090/013
CARGO/LOT.: DATIL/EE. ARIRI/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.07.03 A 10.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6160/03 DE 23.07.03

NOME: WILMA BARROS DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0730262/010
CARGO/LOT.: INSP/DEPART. DE EXEC.ORÇAMENT/BELÉM
PERÍODO: 14.07.03 A 14.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6249/03 DE 30.07.03

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0758191/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 26.07.03 A 10.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6303/03 DE 04.08.03

NOME: ROSILDA MIRANDA DE LEÃO
MATRÍCULA: 0189243/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT/BELÉM
PERÍODO: 06.08.03 A 06.09.03

LICENÇA REPOUSO**PORTARIA Nº: 626/03 DE 16.09.03**

NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO PEREIRA
MATRÍCULA: 6317235/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.DO CHAU/BRAGANÇA
PERÍODO: 18.08.03 A 15.12.03

PORTARIA Nº: 572/03 DE 14.10.03

NOME: TOMÁZIA CORREIA LIMA
MATRÍCULA: 0512060/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.01.03 A 01.05.03

PORTARIA Nº: 350/03 DE 25.09.03

NOME: MARILIA DA SILVA PONTUS
MATRÍCULA: 5838118/023
CARGO/LOT.: PROF/ERC.SÃO FRANC. NAVIER/ANATETUBA
PERÍODO: 25.08.03 A 22.12.03

LICENÇA REPOUSO**PORTARIA Nº: 17331/03 DE 31/10/2003**

NOME: GEANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5771412/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC.S.NUNES/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: DE 15/09/03 À 12/01/2004

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº: 17476/03 DE 03/11/2003**

NOME: AILENA CARNEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0758396/018
PERÍODO: 05/12/03 A 03/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: ELENARI ZALUTH R. DE C.BRITO ZALUTH/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 005/03-PROEP**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 005/2003-PROEP, do tipo menor preço por lote (Processo nº 23000.011790/2003-13), cujo objeto é aquisição de equipamentos de agropecuária e movelaria das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba, Salvaterra, Abaetetuba, Tailândia e Monte Alegre, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram revogados os itens 07,08,09,10,12,14,15,16,17,19,21,23,24,25,26,27,28,30,33,34, 35,36,37,43,45 e 50, conforme consta nos autos.
Belém, 05 de novembro de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 017/03-CPL/SEDUC**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 017/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por item (Processo nº 150.178/2003), cujo objeto é aquisição de material permanente, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas INDEPE MAT. E SERV. LTDA, no valor global de R\$ 23.398,80, a empresa SOCHIRA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 7.000,00, a empresa MAQ MÓVEIS IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, no valor global de R\$ 1.332.867,80 e empresa WINNER MÓVEIS LTDA, no valor global de R\$ 412.440,60, conforme consta nos autos.
OBS: 07 ITEM REVOGADO.
Belém, 06 de novembro de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 029/03-CPL/SEDUC**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 029/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por item (Processo nº 177.885/2003), cujo objeto é aquisição de material de consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora a empresa OFICINA DA INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 12.528,00, conforme consta nos autos.
Belém, 06 de novembro de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO**PORTARIA Nº 1.698/03, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003**

Nome: Valdete Maria Garcia Batista

Matrícula: 5113423/1

CIC: 223.941.172-49

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 2.000,00

339030 - R\$ 1.000,00

Objeto: custeio de despesas por ocasião da realização do Processo Seletivo 2004

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - NOVEMBRO**PORTARIA Nº 1.700/03, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003**

Nome: Elvira Maria Ferreira Soares

Matrícula: 269557/3

C.I.C.: 116.085.602-87

Valor Suprimento: R\$ 300,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 300,00

Objeto: custeio de despesas com a exposição de fotos do Projeto UTEPA no Ciria

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01715/03, DE 05/11/03**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDA MARIA MATNI DE SOUSA

MATRÍCULA: 3185168-1

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA

CONCEDER 07(sete) dias, no período de 30/10/03 a 05/11/03, sem prejuízo de sua remuneração.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01598/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 5041350-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

PRORROGAR por 61(sessenta e um) dias, a Licença concedida através da PORTARIA nº 0556/03, de 26/05/03, no período de 01/10/03 a 30/11/03.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 01631/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES

MATRÍCULA: 196975-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a Licença concedida através da PORTARIA nº 0146/03, de 21/03/03, no período de 02/10/03 a 30/11/03.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 01665/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES

MATRÍCULA: 5125170-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER, Progressão Vertical para referência III da classe de Professor Assistente - 40 horas, a partir de 11/08/03.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA**PORTARIA Nº 01218/03, DE 27/08/2003.****PORTARIA Nº 01683/03, DE 03/11/03**

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão designada pela PORTARIA supra referida.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ELIZABETH PESSÔA GOMES DA SILVA, para integrar a referida Comissão, conforme Processo nº 06222/01, de 20/11/01.

Art. 3º - MANTER os demais membros da Comissão.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA**PORTARIA Nº 01379/03, DE 18/09/2003.****PORTARIA Nº 01685/03, DE 03/11/03**

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão designada pela PORTARIA supra referida.

Art. 2º - AFASTAR da Comissão o servidor FERNANDO PEREIRA DE JESUS, que solicitou seu desligamento da mesma, conforme Of. 0941/03-GD/CCBS, de 29/08/2003.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA, para integrar a referida Comissão, conforme Processo nº 07723/03, de 22/08/03.

Art. 4º - MANTER os demais membros da Comissão.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 01699/03, DE 04/10/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO
MATRÍCULA: 0017886-5

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para participar do II Simpósio Internacional de Pesquisa em Matemática, no período de 29/10 a 01/11/03, na cidade de SÃO PAULO - SP.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 01702/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0385042-2

FUNÇÃO: DIR. DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para participar do Encontro de Ciências Naturais, no período de 24 a 26/10/03, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 01704/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
MATRÍCULA: 75310-2

CARGO: VICE-REITOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, no período de 22 a 24/10/2003, para dar prosseguimentos às ações dos Projetos Especiais desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 01705/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
MATRÍCULA: 194590-2

FUNÇÃO: DIR. SERVIÇOS DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICO.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, para dar prosseguimentos às ações que fazem parte dos projetos especiais da UEPa, no período de 22 a 24/10/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM**PORTARIA Nº 01706/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5091551-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, no período de 22 a 24/10/03, para dar prosseguimentos às ações dos Projetos Especiais desta Universidade, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01716/03, DE 05/11/03**

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGÉ
MATRÍCULA: 0187054/2

FUNÇÃO: DIR. CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para participar da II Jornada do Curso de Ciências Naturais, no período de 24 a 25/10/03, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01681/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diárias no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de MOJU, conduzindo o Diretor do DAM, ao referido município, no dia 03/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01682/03, DE 03/11/03**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI
MATRÍCULA: 580416-1

FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE ADM. DA MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diárias no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), que se deslocou até o município de MOJU, para fazer o levantamento de material para limpeza do Núcleo e contatos com a Prefeitura local, no dia 03/10/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01691/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, conduzindo o Coordenador na II Jornada de Educação Matemática.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01692/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA BETHÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5271800-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CONCEDER, 03(três) diárias no valor de R\$ 576,00(quinhetos e cinquenta e seis reais), para participar do I Colóquio Internacional de Políticas Curriculares, a ser realizado no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01693/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI
MATRÍCULA: 5215714-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 288,00(duzentos e oitenta e oito reais), para participar da Oficina de Trabalho em Brasília, no período de 17 a 18/10/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01694/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A1

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até os municípios de MOJU e TUCURUI, no período de 26 a 28/09/2003, conduzindo a Pró-Reitoria de Graduação e a Diretora do SAOE, onde prestaram assessoria técnica as Coordenações dos Núcleos dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01703/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER 03 e 1/2(três e meia) diárias no valor de R\$ 245,00(duzentos e quarenta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, para realizar serviços de manutenção e elétricos no Núcleo do referido município, no período de 16 a 19/10/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01707/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, conduzindo a Diretora do CCSE ao referido município, no período de 31/10/03 a 01/11/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01708/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGÉ
MATRÍCULA: 0187054/2

FUNÇÃO: DIR. CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no período de 31/10/03 a 01/11/03, para participar da entrega dos certificados dos alunos do Programa de Capacitação de Gestores no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01709/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJU, conduzindo a Coordenadora do Curso de Ciências Naturais, para visita técnica ao Núcleo da UEPa, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01710/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: OCVAN DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 22/10/03, conduzindo servidores do DAM ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01711/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 35,00(trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-ACU, no dia 08/10/2003, conduzindo a Pró-Reitoria de Graduação ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01712/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: NELSON LEITE CARDOSO
MATRÍCULA: 5359368-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS

CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia) diárias no valor de R\$ 864,00(oitocentos e sessenta e quatro reais), para participar do XIV Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, a ser realizado na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01713/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: LUZENILDA MOITA SATO
MATRÍCULA: 5333890-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E

INFORMÁTICA

CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia) diárias no valor de R\$ 864,00(oitocentos e sessenta e quatro reais), para participar do XIV Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, a ser realizado na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01714/03, DE 04/11/03**

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO - DAM

CONCEDER, 04(quatro) diárias no valor de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais), referente a seu deslocamento até os municípios de MOJU e SÃO MIGUEL, no período de 04 e 06/11/2003, e PARAGOMINAS nos dias 11 e 12/11/03, conduzindo a Diretora de Desenvolvimento do Ensino aos Núcleos dos referidos municípios.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tornar sem efeito publicação sobre resultado de licitação publicada no /doe de 07.11.2003

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 021/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO PICK UP

VENCEDOR: FENIX AUTOMÓVEIS LTDA.

CONVITE Nº 023/2003

OBJETO: Cred. Empresa p/ forn. Medicamentos

VENCEDOR: DROGA FORTE LTDA.

EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO

Presidente da CPL

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA de nº 115, de 03 de Novembro de 2003, que concedeu 05(cinco) diárias à servidora IRENE CARVALHO PINHEIRO correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - Pa para a cidade de Santa Cruz do Arari - Pa, para participar do programa Presença Viva no período de 07 a 10/11/2003, no valor de R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).

PORTARIA DE Nº 259, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,

Edição eletrônica

usando suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2003.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01.11.03, os servidores abaixo relacionados para comporem o comitê de Proteção Radiológica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Fernando Antônio Cavaleiro de Macedo Médico
Luis Alberto Rola Mancosky Médico
Silvana de Nazaré Luz Gomes Enfermeira
Circleyton José Borges Carneiro Eng. Clínico
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA Nº 047/2003

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola - EPOL e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Objetivo: Cooperação Técnica que possibilita a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para servidores do Estado do Pará.

Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Foro: Camara de Belém.

Data da assinatura: 21.10.2003

Assinaturas: NILO ALVES DE ALMEIDA - Diretor Geral da EPOL.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO - Presidente COHAB

Endereço das Partes: Empresa Pública Ofir Loyola - EPOL.

Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Bráz - CEP 66063-240

Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA

Pass. Gama Malcher, nº 361 - Souza

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilo Alves de Almeida

Belém, 07 de novembro de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS

Diretora Geral, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO Nº DO CONTRATO: 005/2000-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza Conservação e Higienização;

Valor do Contrato Original: R\$ 1.073.455,92

Modalidade de Licitação: DConcorrência Nº 002/99-EPOL.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Recuperação Econômico Financeiro.

Valor Estimado para o Exercício 2003: R\$ 91.585,76

Vigência: 29/10/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Maria Graça Jacob Campos

Aditivos Anteriores:

1º T.A. - 25/08/2000 - Recuperação Econômico Financeiro

2º T.A. - 05/10/2001 - Recuperação Econômico Financeiro

3º T.A. - 30/08/2002 - Recuperação Econômico Financeiro

4º T.A. - 08/01/2003 - Recuperação Econômico Financeiro

Data da Assinatura do Aditivo: 29/10/2003

Belém, 07 de novembro de 2003

A Comissão

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA N. 2.515 DE 28 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS

C.I.C. 094.143.122-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: GABINETE

N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TOMÉ-ACU

OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA

IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-ACU

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.516 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: RANIERE SOARES DE AVIZ
C.I.C. 379.587.202-20

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA

NO MUNICIPIO DE TUCURUI

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.517 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: EMILDO DOS SANTOS ARAÚJO

C.I.C. 596.367.422-00

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA

NO MUNICIPIO DE TUCURUI

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.518 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: CLAUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA

C.I.C. 596.244.852-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 29,0 VALOR: R\$2.610,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA

NO MUNICIPIO DE TUCURUI

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.519 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS

C.I.C. 049.358.702-06

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DDASS

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS

OBJETIVO: CONTROLE E AVALIAÇÃO DE AII NO MUNICIPIO DE

SANTA MARIA DAS BARREIRAS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.522 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO

C.I.C. 300.085.732-44

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: ENS.

N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE AFUA E

CHAVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.523 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: PAULINO SARAIVA DE FREITAS

C.I.C. 094.592.862-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIVISAO DE E. EPIDEMIOLOGICOS

N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE AFUA E

CHAVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.524 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: AGOSTINHO PINTO MIRANDA

C.I.C. 170.423.992-34

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE AFUA E

CHAVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.525 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: MARCIO VELOSO PIMENTEL

C.I.C. 639.502.512-00

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE AFUA E

CHAVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.526 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA

C.I.C. 634.874.542-20

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CHAVES

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE AFUA E

CHAVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.528 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR

C.I.C. 426.388.872-34

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUANA

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE OURE,

SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE

PEDRAS E MUANA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.529 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: GLENDSON WAGNER BARCELLOS DE SALES

C.I.C. 510.637.002-72

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUANA

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIO DE OURE,

SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE

PEDRAS E MUANA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.530 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME: EDIELSON FURTADO LEÃO

C.I.C. 452.127.592-34

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUANA

OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE

SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA

AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE OURE,

SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE

PEDRAS E MUANA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.531 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: FLAVIO MORAES DOS REIS
C.I.C. 587.492.092-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS E MUANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.532 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: CLÉCIO MAURO DA COSTA RODRIGUES
C.I.C. 377.400.322-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS E MUANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.533 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: EDSON RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 199.376.522-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS E MUANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.534 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA
C.I.C. 247.303.432-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS E MUANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.535 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: THANIA CRISTINA FARO CIRINEU
C.I.C. 381.177.382-87
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: REALIZAR INQUERITO NACIONAL DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGASICA NA AREA DE ABRANGENCIA DOS MUNICIPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, PONTA DE PEDRAS E MUANA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 2.536 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 715.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIV. VIG. INVEPIDEMIOLÓGICAS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI EDI NA 8 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.537 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
C.I.C. 715.586.042-72
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIV. VIG. INVEPIDEMIOLÓGICAS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: MONITORAR TREINAMENTO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI EDI NA 4 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.538 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MONICA CRISTINA CUNHA SOLIMÕES
C.I.C. 301.126.182-79
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: MARACANA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: MARACANA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.539 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA
C.I.C. 626.023.142-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: MARACANA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: MARACANA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.540 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: ROSANGELA SANTOS BASTOS
C.I.C. 218.660.072-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: S. DOMINGOS DO CAPIM
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: S. DOMINGOS DO CAPIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.541 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: IVAN FERREIRA ROCHA
C.I.C. 440.883.702-44
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: CURUCA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: CURUCA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.542 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
C.I.C. 117.975.172-97
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: IGARAPÉ-ACU
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: IGARAPÉ-ACU
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.543 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MARCIA JOVITA PRADO PICAÑO

C.I.C. 476.795.492-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: S. FRANCISCO DO PARA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: S. FRANCISCO DO PARA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.544 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOVENTINA HILDA CRUZ DA SILVA
C.I.C. 184.597.732-74
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: MARAPANIM
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: MARAPANIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.545 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 133.793.302-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: S. FRANCISCO DO PARA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: S. FRANCISCO DO PARA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.546 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JACIRA NUNES CARVALHO
C.I.C. 038.132.742-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: TERRA ALTA
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: TERRA ALTA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.547 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
C.I.C. 029.004.402-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: IGARAPÉ-ACU
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: IGARAPÉ-ACU
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.548 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: ELLEN JOSIANE BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 397.154.502-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: INHANGAPI
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: INHANGAPI
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.549 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: ANA CLAUDIA VINHAS LIMA
C.I.C. 443.605.412-87
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: S. DOMINGOS DO CAPIM
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: S. DOMINGOS DO CAPIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.550 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: DIANA D COSTA LOBATO
C.I.C. 617.593.683-52
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: IGARAPÉ-ACU
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: IGARAPÉ-ACU
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.551 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: IVONE LIMA DANTAS
C.I.C. 399.251.612-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: MARAPANIM
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: MARAPANIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.552 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: SORAIA DE ARAÚJO COSTA FOLHA
C.I.C. 175.717.582-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: MARAPANIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO BASICO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.553 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: WILFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MELGACO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA - MELGACO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.554 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO 2166/01 ENTRE SUSPA E MINISTERIO DA SAUDE, EM BRASILIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.555 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
C.I.C. 166.710.402-06
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: FAZER AUDITORIA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS - PALMITO EM CONSERVA, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA -
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.556 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
C.I.C. 045.290.902-30
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: FAZER AUDITORIA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS - PALMITO EM CONSERVA, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA -
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.557 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: FAZER AUDITORIA E INDUSTRIA DE ALIMENTOS - PALMITO EM CONSERVA, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA -
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.558 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOSE COLARES DE SOUZA
C.I.C. 014.505.572-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE NOS MUNICIPIOS DE SANTA IZABEL DO PARA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.559 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES
C.I.C. 643.038.702-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESLOCAMENTO ATÉ A 4 RPS COM O OBJETO DE CONDUZIR TECNICOS DO DVS PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISAGUA/2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.560 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
C.I.C. 229.289.522-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICIPIO DE MOCAJUBA NO PERIODO DE 03 A 04/11/2003 PAR CONDUZIR TECNICOS AO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.561 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: MONITORAR AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI SPINA 6 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.562 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
C.I.C. 229.289.522-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: VISEU
OBJETIVO: VIAJAR AO MUNICIPIO DE VISEU PARA CONDUZIR TECNICOS AO REFERIDO MUNICIPIO PARA VISTORIAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.563 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
C.I.C. 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICA AO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.564 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ
C.I.C. 243.448.422-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE EM SÃO MIGUEL DO GUAMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.565 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
C.I.C. 182.004.272-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. SAN. COND. EX. PROF
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM GRUPO TECNICO PERMANENTE PARA DISCUSSÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DESTES SERVIÇOS EM BRASILIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.566 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOSE VALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. FRANCISCO DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA DIVISÃO DE SAUDE BUCAL E PACS/PSF QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE SÃO FCO DO PARA COM O OBJETIVO DE REALIZAREM SUPERVISÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NO PSF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.567 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOSE VALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA DIVISÃO DE SAUDE BUCAL E PACS/PSF QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE TERRA ALTA COM O OBJETIVO DE REALIZAREM SUPERVISÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NO PSF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.568 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME: JOSE VALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA DIVISÃO DE SAUDE BUCAL E PACS/PSF QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE MARACANA COMO OBJETIVO DE REALIZAREM SUPERVISÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NO PSF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.569 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE VALFRIEDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$70,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DA DIVISÃO DE SAUDE BUCAL E PACS/PSF QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE MARAPANIM COMO OBJETIVO DE REALIZAREM SUPERVISÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NO PSF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.570 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA
C.I.C. 152.479.962-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO TREINAMENTO EM SALA DE TRAUMA E UTI - CONVENIO 3209/98 NO MUNICIPIO DE SANTAREM
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.571 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA POLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD N 7 CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E MUNICIPIOS DE SUA JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.572 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 70 RPS E MUNICIPIOS DE SUA JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.573 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA
C.I.C. 093.031.702-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,103, VALOR: R\$99.270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 7 RPS E MUNICIPIOS DE SUAS JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.574 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SONIA OBADIA
C.I.C. 025.097.412-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 1,103, VALOR: R\$99.270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 7 RPS E MUNICIPIOS DE SUAS JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.575 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,103, VALOR: R\$99.270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 7 RPS E MUNICIPIOS DE SUAS JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.576 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA
C.I.C. 158.017.992-49
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRABALHO EDUCATIVO SOBRE DOAÇÃO DE ORGAOS E TECIDOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.577 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA
C.I.C. 199.104.872-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: HOSP. DOS SERVIDORES DO ESTADO
N. 12,0 VALOR: R\$1.080,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRABALHO EDUCATIVA NA ESCOLA SEI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.578 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
C.I.C. 028.448.852-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRABALHO EDUCATIVO NA ESCOLA SEI SOBRE DOAÇÕES DE ORGÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.579 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICIPIOS DA 7 RPS PARA ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.580 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME ANA DE FATIMA MORAES BRITO
C.I.C. 235.594.382-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: SUPERVISÃO AOS MUNICIPIOS DA 7 RPS PARA ACOMPANHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.581 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCICIO DE 2002 E 2003, NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.582 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAI
OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCICIO DE 2002 E 2003, NO MUNICIPIO DE CASTANHAI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.583 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
C.I.C. 089.761.802-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: DAR APOIO COM RELAÇÃO AO PESMS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCICIO DE 2002 E 2003, NO MUNICIPIO DE BARCARENA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.584 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO
C.I.C. 043.641.042-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GURUPA
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO DE CASO CONFIRMADO DE FEBRE AMARELA EM GURUPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.585 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GURUPA
OBJETIVO: FAZER INVESTIGAÇÃO DE CASO CONFIRMADO DE FEBRE AMARELA EM GURUPA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.586 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME RODRIGO AUGUSTO GOES DE AGUIAR MAIA
C.I.C. 572.732.352-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER NO MUNICIPIO DE CAPANEMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.587 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS DO NÚEPI QUE IRÃO FAZER AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI EDI NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.588 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER NO MUNICÍPIO DE BREVES
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.589 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
C.I.C. 018.139.552-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: VERIFICAR O DESENVOLVIMENTO DO CURSOP BÁSICO DE URGENCIA E EMERGENCIA NA AREA HOSPITALAR
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.590 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
C.I.C. 151.480.842-00
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.591 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SETIMA REGIAO DE SAUDE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA PPI - ECD NO 7 RPS E MUNICIPIOS DE SUA JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.592 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME ZAQUEU TAVARES GAIA
C.I.C. 032.947.572-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.593 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
C.I.C. 151.480.842-00
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: supervisão nas ações de controle do programa de controle

do tabagismo e outros fatores de risco de cancer no município de Novo Repartimento
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.594 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: supervisão nas ações de controle do programa de controle do tabagismo e outros fatores de risco de cancer no município de Cameta
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.595 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
C.I.C. 049.358.702-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CONTROLE E AVALIAÇÃO DE AIH NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.596 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME MARILDA DE NAZARÉ S. DE SOUSA
C.I.C. 067.110.652-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CONTROLE E AVALIAÇÃO DE AIHS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.597 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 022.831.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 6 REUNIÃO MACRO NORTE, EM MANAUS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.598 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME ELI CORDEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 330.681.007-04
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 6 REUNIÃO MACRO NORTE, EM MANAUS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.599 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME LUCIA HELENA MARTINS TAVARES
C.I.C. 147.371.162-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$576,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 6 REUNIÃO MACRO NORTE, EM MANAUS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.600 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.601 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME ALBERTO ANTONIO ALBUQUERQUE CAMPOS
C.I.C. 259.261.952-68
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: ASSESSORIA JURIDICA
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.602 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: TREINAR TECNICOS DE NÍVEL MEDIO EM TBVE, NMA 8 RPS E SUA JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.603 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.
NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA POLINÁRIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: TREINAR TECNICOS DE NÍVEL MEDIO EM TBVE, NMA 8 RPS E SUA JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, decidiu manter as exigências constantes no Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2003, tendo em vista não ter o requerente apresentado motivos suficientes para convencer a Comissão da necessidade imperiosa da alteração.
Belém(Pa), 06 de Novembro de 2003.
A COMISSÃO:

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/CEL/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E HOSPITALAR), DESTINADO AO 11º CRPS MUNICÍPIOS DE NOVA IPXUNA E PIÇARRA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 07, 22, 44 e 48, pelo critério de menor preço;
02. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA – foi a vencedora do item de n.º 14, pelo critério de menor preço;
03. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 01, 12, 16, 17, 25, 26, 27, 35, 46, 47, 51 e 54, pelo critério de menor preço;
04. RYKA COM. E REP. LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 08, 11, 23, 24, 30, 38, 41, 43, 50 e 55, pelo critério de menor preço;
05. ENDOBEL COM. E REP. LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 05 e 15, pelo critério de menor preço;
06. CIRUNORTE COM. E REP. LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 20, 21 e 49, pelo critério de menor preço;
07. R. C. J. ZAGALLO – foi a vencedora do item de n.º 29, pelo critério de menor preço;
08. ISaura H. P. SANTOS – foi a vencedora dos itens de n.º 02, 03, 04, 13, 19, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 45, 52 e 53, pelo critério de menor preço;
09. DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 06 e 36, pelo critério de menor preço;
10. BIOMASTER EQUIP. HOSP. LTDA – foi a vencedora dos itens de n.º 09, 18, 28 e 37, pelo critério de menor preço;
Belém-Pa., 06 de novembro de 2003.
A COMISSÃO:

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/CEL/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO, ELETRODOMESTICO, INFORMÁTICA LABORATORIAL E HOSPITALAR), DESTINADO A UNIDADE MISTA DE NOVO PROGRESSO. FIRMAS VENCEDORAS(S):

11. PRONTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 23, 52 e 67, pelo critério de menor preço;
12. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - foi a vencedora do item de n.º 06, pelo critério de menor preço;
13. MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 31 e 56, pelo critério de menor preço;
14. PRIMAQUINAS LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 24 e 82, pelo critério de menor preço;
15. IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 41, 42, 57 e 97, pelo critério de menor preço;
16. ARAPINÁ COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 13, 16, 50, 53 e 61, pelo critério de menor preço;
17. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 02, 17, 20, 22, 27, 28, 30, 43, 64, 68, 78, 80, 85, 86, 87, 89, 91, 98 e 99, pelo critério de menor preço;
18. CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA - foi a vencedora do item de n.º 26, pelo critério de menor preço;
19. RYKA COM. E REP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 15, 21, 44, 49, 66, 69, 79, 95 e 96, pelo critério de menor preço;
20. LOJAS ARNO - foi a vencedora do item de n.º 60, pelo critério de menor preço;
21. ENDOBEL COM. E REP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 10, 12, 33 e 88, pelo critério de menor preço;
22. CIRUNORTE COM. E REP. LTDA foi a vencedora do item de n.º 51, pelo critério de menor preço;
23. BLB ELETRÔNICA LTDA foi a vencedora do item de n.º 26, pelo critério de menor preço;
24. MAX - FER COMERCIAL LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 48, 59, 63 e 65, pelo critério de menor preço;
25. DISMIENBEL - J. D. SOUZA NASCIMENTO - foi a vencedora do item de n.º 47, pelo critério de menor preço;
26. R. C. J. ZAGALLO - foi a vencedora do item de n.º 45, pelo critério de menor preço;
27. ISAUARA H. P. SANTOS - foi a vencedora dos itens de n.º 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 14, 18, 19, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 62, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 90, 92 e 93, pelo critério de menor preço;
28. BIOMASTER EQUIP. HOSP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 11, 25, 46, 53, 71 e 94, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa., 06 de novembro de 2003.
A COMISSÃO.

TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/CEL/SIESPA/2003.
Publicada no DOE nº 30.066 do dia: 07/11/2003
Belém-Pa., 06 de novembro de 2003.
A COMISSÃO.

TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/CEL/SIESPA/2003.
Publicada no DOE nº 30.066 do dia: 07/11/2003
Belém-Pa., 06 de novembro de 2003.
A COMISSÃO.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇAS LICENÇA SAÚDE:

L.M. 469/25.09.03

NOME : MARIA HELENA BARROS SALES
MATRICULA: 5304628-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 24.09.03 a 30.09.03 (07) dias.

L.M. 455/16.09.03

NOME : SÔNIA COUTINHO BORTMAN
MATRICULA: 0083968-017
CARGO : Farm/Bioquímico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 09.09.03 a 23.09.03 (15) dias.

L.M. 02/19.09.03

NOME : THADEU ALMIR GOUVEA DE MORAES
MATRICULA: 5766079-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Afua
PERÍODO : 01.09.03 a 11.09.03 (11) dias.

L.M. 6261/31.07.03

NOME : ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
MATRICULA: 5118298-010
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 22.07.03 a 31.07.03 (10) dias.

L.M. 6672/18.08.03

NOME : IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0114359-012
CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 29.07.03 a 31.08.03 (34) dias.

L.M. 01/12.08.03

NOME : MARIA DA GUÍA LOPES MOTA
MATRICULA: 5147239-015

CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 20.06.03 a 29.06.03 (10) dias.

L.M. 017/01.10.03

NOME : REGINA CÉLIA MENDES DO VALLE
MATRICULA: 5153743-010
CARGO : Aus. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 29.09.03 a 02.10.03 (04) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 90/06.10.03

NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010

CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 06.10.03 a 06.12.03 (62) dias.

L.M. 447/12.09.03

NOME : SILVANETE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5136075-012

CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 10.09.03 a 19.09.03 (10) dias.

LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 670/25.09.03

NOME : JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
MATRICULA: 0104191-015

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 19.09.03 a 25.09.03 (07) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 001/15.09.03

NOME : RAIMUNDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5361001-013

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã

PERÍODO : 15.09.03 a 12.01.04 (120) dias.

L.M. 022/22.09.03

NOME : ADRIANA MARTINS GUEDES
MATRICULA: 12477015

CARGO : Assistente

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 23.08.03 a 20.12.03 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 6697/01.09.03

NOME : BENIZETE DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0113816-018

CARGO : Mecanógrafo

LOTAÇÃO : 12º CRS

A PARTIR : 23.01.03

L.M. 184/13.06.03

NOME : MARIA JOSÉ CRISPIM DE SILVA
MATRICULA: 0090140-012

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Mãe do Rio

A PARTIR : 16.04.03.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 034/08.10.03 - CONCEDER

NOME : BENEDITA DE BRITO
MATRICULA: 0080373-010

CARGO : Mecanógrafo

TRÍENIO : 01.01.97 a 01.01.00

PERÍODO : 15.10.03 a 13.12.03 (60) dias.

PORT. 033/19.09.03 - CONCEDER

NOME : MARIA HILMA LEITÃO COELHO
MATRICULA: 0092614-019

CARGO : Mecanógrafo

TRÍENIO : 01.06.95 a 01.06.98

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 017/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO
MATRICULA: 0091804-019

CARGO : Ag. PORTARIA

TRÍENIO : 01.09.00 a 01.09.03

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 1035/01.10.03 - CONCEDER

NOME : LAURA GOMES MACHADO
MATRICULA: 0727199-013

CARGO : Ag. PORTARIA

TRÍENIO : 01.10.89 a 01.10.92

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 014/22.09.03 - CONCEDER

NOME : CECILIA VIANA SAHUM PINHO

MATRICULA: 2084158-011

CARGO : Médica

TRÍENIO : 13.04.86 a 13.04.89

PERÍODO : 03.11.03 a 02.12.03 (30) dias.

PORT. 018/01.10.03 - CONCEDER

NOME : JOÃO MORAES GOMES

MATRICULA: 0078867-013

CARGO : Ag. Saúde

TRÍENIO : 01.05.78 a 01.05.81

PERÍODO : 13.10.03 a 11.12.03 (60) dias.

PORT. 1033/01.10.03 - CONCEDER

NOME : JORGE DE SOUSA ESTRELA

MATRICULA: 5182778-012

CARGO : AG. PORTARIA

TRÍENIO : 01.03.94 a 01.03.97

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 1034/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA NONATA SILVA MATOS

MATRICULA: 5181720-018

CARGO : AG. PORTARIA

TRÍENIO : 01.03.00 a 01.03.03

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 1032/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUSA

MATRICULA: 5182727-013

CARGO : Ag. Art. Práticas

TRÍENIO : 01.03.97 a 01.03.00

PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.

PORT. 126/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOI.

MATRICULA: 6080456-027

CARGO : Téc. Radiologia

TRÍENIO : 21.03.90 a 21.03.93

PERÍODO : 03.11.03 a 01.01.03 (60) dias.

PORT. 124/01.10.03 - CONCEDER

NOME : EDGAR VIEIRA GONÇALVES

MATRICULA: 0117307-010

CARGO : Ag. Agropecuária

TRÍENIO : 07.11.94 a 07.11.97

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 123/01.10.03 - CONCEDER

NOME : IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE

MATRICULA: 3239578-027

CARGO : Aux. Informática

TRÍENIO : 05.07.98 a 05.07.01

PERÍODO : 13.10.03 a 11.11.03 (30) dias.

PORT. 122/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA

MATRICULA: 0724009-017

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRÍENIO : 13.06.95 a 13.06.98

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 120/01.10.03 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA

MATRICULA: 5181261-018

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : U.M. Marapanim

TRÍENIO : 01.03.97 a 01.03.00

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PORT. 121/01.10.03 - CONCEDER

NOME : MARIA LEIDE NASCIMENTO FARIAS

MATRICULA: 5145023-015

CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRÍENIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 08.11.2003.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Directora do DRH/SIESPA

RESUMO DE PORTARIAS

AUXÍLIO DOENÇA:

ALCINDO FERREIRA RODRIGUES = 0106615-010, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/nº 18.08.03, de acordo com o art. 160, item 1, alínea "d" da Lei nº 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 03.04.02 a 29.09.02, 30.09.02 a 28.03.03 e de

29.03.03 a 24.09.03.

ANA CELIA DIAS DE MOURA = 0725633-010, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 25.05.03 a 20.11.03 (06) meses.

ANA CELIA DA SILVA SANTOS = 0087874-017, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/n° 20.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.02.03 a 07.08.03 (06) meses.

DINETE BARBOSA CORREIA = 0093262-019, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/n° 24.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 01.03.01 a 27.08.01, 28.08.01 a 23.02.02, 24.02.02 a 21.08.02, 22.08.02 a 17.03.03 (06) meses.

ENY PEREIRA DA SILVA = 5148294-011, Aus. Saúde, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.04.03 a 12.10.03 (06) meses.

ELIZABETE SILVA DA COSTA = 0120103-011, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 10.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.03.03 a 31.08.03 (06) meses.

ELIZA DIAS DA APINÃO = 0060951-020, Ag. Administrativo, concedido através do Req. s/n° 26.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.03.03 a 12.09.03 (06) meses.

ERIVUNTA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Tec. Planejamento, concedido através do Req. s/n° 07.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 30.04.03 a 26.10.03 (06) meses.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA = 5167205-014, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 14.08.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 10.08.02 a 05.02.03, 06.02.03 a 31.07.03 (06) meses cada.

FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA = 0119237-012, Odontólogo, concedido através do Req. s/n° 11.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.03.03 a 08.09.03 (06) meses.

HAROLDO RIBEIRO CORREA = 0720879-017, Médico, concedido através do Req. s/n° 24.06.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 09.03.01 a 04.09.01, 05.09.01 a 03.03.02, 04.03.02 a 30.08.02, 31.08.02 a 16.02.03, 17.02.03 a 14.08.03 (06) meses cada.

JOSE OSMARINO MENDES DA ROCHA = 0123226-015, Ag. Vigilância Sanitária, concedido através do Req. s/n° 22.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 03.04.03 a 29.09.03 (06) meses.

JOAO BOSCO RAMOS DA SILVA = 0081434-012, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 02.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 16.10.02 a 13.04.03, 14.04.03 a 10.10.03 (06) meses.

JOCELINA MONTEIRO DA SILVA = 5143462-016, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/n° 05.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 08.02.03 a 06.08.03 (06) meses.

JOSE MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Práticas, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 22.12.02 a 19.06.03 (06) meses.

JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO = 0092835-010, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 06.04.03 a 02.10.03 (06) meses.

LUCIA DE NAZARE ALVES MARQUES = 5182077-017, Datilógrafo, concedido através do Req. s/n° 23.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.02.03 a 15.08.03 (06) meses.

MARIA GRACIA DE SOUZA GONÇALVES = 0110043-0187, Enfermeiro, concedido através do Req. s/n° 02.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.04.03 a 25.10.03 (06) meses.

MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI = 0081809-011, Biólogo, concedido através do Req. s/n° 07.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.04.03 a 29.10.03 (06) meses.

MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Datilógrafo, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 22.04.03 a 18.10.03 (06) meses.

MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA = 0120650-019, Ag. PORTARIA, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.03.03 a 10.09.03 (06) meses.

MARIA DE NAZARE COSTA DE SOUZA = 5175992-012, Aus. Saúde, concedido através do Req. s/n° 18.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.03.03 a 12.09.03 (06) meses.

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA = 0097543-018, Odontólogo, concedido através do Req. s/n° 19.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 02.05.03 a 28.10.03 (06) meses.

RUBERLITZ NASCIMENTO = 5148243-012, Aus. Serv. Comunicação, concedido através do Req. s/n° 24.09.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 27.02.03 a 25.08.03 (06) meses.

ROBERTO DO CARMO GOES PINHEIRO = 2025060-011, Médico, concedido através do Req. s/n° 15.10.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.01.03 a 13.07.03 (06) meses.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CESSAR

NOME: WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
CARGO: MECANOGRÁFO NIV. II
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: OS EFEITOS NA PORTARIA N° 0334/08.05.03, QUE
AUTORIZOU A
PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

DESIGNAR
PORTARIA N° 820/04.11.03
NOME: MAURICIO DA CRUZ ROCHA
CARGO: DATILOGRÁFO

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE MOTORISTA
DO SECRETÁRIO (FG-4), DO GABINETE

AUTORIZAR
PORTARIA N° 826/04.11.03
NOME: RUBENILSON PAVÃO COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE
A 70% (SETENTA POR CIENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR
PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA N° 814/30.10.03
NOME: ALINE MARIA HENRIQUES UCHÔA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.10.03
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
CORRESPONDENTE
A 70% (SETENTA POR CIENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR
PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.11.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

REMOVER
PORTARIA N° 837/06.11.03
NOME: PAULO ROBERTO PARENTE TAVARES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: U.M. CIDADE NOVA VI
PARA: DIRETORIA TÉCNICA
PORTARIA N° 838/06.11.03
NOME: PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.10.03
DE: 1°/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: URE/PRESIDENTE VARGAS
PORTARIA N° 828/05.11.03
NOME: MARIA NOEMI VALENTE
CARGO: FARMACÊUTICO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.09.03
DE: DIRETORIA OPERACIONAL
PARA: DIVISÃO DE APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO/DDASS
PORTARIA N° 840/06.11.03
NOME: HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA
CARGO: DATILOGRÁFO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.07.03
DE: 7°/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA N° 841/06.11.03
NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI
CARGO: ADMINISTRADOR

DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PARA: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 839/06.11.03
NOME: ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
PORTARIA N° 830/05.11.03
NOME: LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PARA: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA
PORTARIA N° 831/05.11.03
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO MOURA DO AMARAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.03
DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 832/05.11.03
NOME: OSCAR DA FONSECA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PORTARIA N° 833/05.11.2003
NOME: LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
CARGO: MÉDICO

DE: C.S. COLARES
PARA: U.M. MARAMBAIA
PORTARIA N° 834/05.11.03
NOME: MARILDA NASARE MARTINS DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.09.03
DE: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
PARA: DIRET. DESENV. E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.11.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2° TERMO ADITIVO
N° DO CONVÊNIO N° 028/2002.
PARTES: Secretaria Executiva Saúde Pública - SESPA e a Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do convênio original.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 22.04.2004.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto - Secretário Executivo de Obras Públicas - SEOP.

CONVÊNIO N° 149/2003
PARTES: 1° CRPS com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Benevides.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 1° CRPS à PREFEITURA, para construção do Centro Comunitário Jardim de Ipanema, onde será um Farol do Programa "Maria-Maria", para atender a população carente do bairro do Maguari, Município de Benevides, conforme "Plano de Trabalho", anexado neste Convênio.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repassados em uma única parcela, à Prefeitura Conveniente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.0142-2691;
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 003.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação
Belém, 07 de novembro de 2003
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Saúde Pública
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira - Diretora do 1° CRPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL N° 095/2002.
2° Termo Aditivo
PARTES: Secretaria Executiva Saúde Pública - SESPA e a Empresa R.R. Oficina Costa Ltda.
CNPJ nº 05.110.705/0001-85.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inesigibilidade.
OBJETO: Manutenção preventiva em uma Central de Imunobiológicos destinado a conservação e outros similares.
VALOR: R\$ 25.368,00 (vinte cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais).
ADITIVOS ANTERIORES:
1° TA: 12/02/03 - Adequação Orçamentária 2003
OBJETO JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
Prorrogar o prazo de vigência do Aditamento de 06/11/03 a 06/11/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2666
Natureza de Despesa: 3390-39
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSO: Estadual
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO N° 002/03
PARTES: 7° Centro Regional de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista com intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Saúde Pública, visando a implantação do Programa "Maria-Maria".
OBJETO: A implantação do Programa "Maria-Maria" no Município de São Sebastião de Boa Vista.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará 12 (doze) meses, a partir da data de sua

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/MARILIA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES
CARGO: MÉDICO

Edição eletrônica

assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/03
PARTES: 7º Centro Regional de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista com intervenção da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Saúde Pública, e apoio técnico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, objetivando a implantação do Programa de Apoio Técnico da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visando a implantação do Programa PROAME.
OBJETO: Implementação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo - PROAME.

VIGÊNCIA: Vigorará o presente Termo 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA Nº 133 / 03, CAMETÁ, 07/11/2003.

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA
CIC: 591194892-34
MATRÍCULA: 5878837-016
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/RESP. PELO SETOR FINANCEIRO
VALOR: R\$ 180,00
PERÍODO: 10 a 11/11/03
MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: DISCUTIR NA SESPA - NÍVEL CENTRAL - PREVISÃO DE GASTOS PARA NOVEMBRO E DEZEMBRO/03 E O SALDO ORÇAMENTÁRIO A DISPONIBILIZAR.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA Nº 134 / 03 CAMETÁ, 07/11/2003.
NOME: EDILCILA MARIA DE BRITO SALES
CIC: 282610462-49
MATRÍCULA: 5879078-1
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE ENFERMAGEM
VALOR: R\$ 180,00
PERÍODO: 11 a 12/11/03
MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE EM ESTADO GRAVE.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S
PORTARIA DE Nº 419/03 DE 07/11/03 2º R.P.S
NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA
CARGO: T.E.C. EM ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 555712-015 CPF: 212.658.872-68
PERÍODO: 10/11/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: BUSCAR IMONUBIOLÓGICOS DE ROTINA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 419/03 DE 07/11/03 2º R.P.S
NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87
PERÍODO: 12 a 14/11/03 VALOR R\$: 225,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE AS RECENTES NORMATIVAS SOBRE INDENIZAÇÃO DE CAMPO, AUXÍLIO TRANSPORTE E FREQUÊNCIA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 420/03 DE 07/11/03 2º R.P.S		
NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA	5304431-016	133.521.722-34
OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	5145090-1	280.200.142-68
CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS	106658-1	211.668.032-87
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERÍODO: 17 a 21/11/03 VALOR R\$: 315,00
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS CURSOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E SAÚDE BUCAL/PROGRAMA MARIA MARIA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

TORNAR SEM EFEITO: PORTARIA Nº 417/03 DE 04/11/03
PORTARIA DE DIÁRIAS / 9º RPS
PORTARIA Nº 0560/9º RPS DE 06/11/03

Nome: Jucivaldo Araújo Ferreira
Cargo: ag. administrativo
CPF: 120.606.182-04
Matrícula: 0505404
Período: 09 a 11/11/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Objetivo: para realizar levantamento funcional e operacional dos servidores da divisão de endemias que prestam serviços no referido município
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0561/9º RPS DE 06/11/03
Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: ag. administrativo
CPF: 036.112.852-68
Matrícula: 0498637
Período: 09 a 11/11/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Óbidos
Objetivo: para realizar levantamento funcional e operacional dos servidores da divisão de endemias que prestam serviços no referido município
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 002/2001
Objeto do contrato: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores 22.235, 22.236 e 22.238, instalados na Unidade de Referência Especializada (URFES), da Av. Presidente Vargas nº 513, em Belém-Pa. Valor do Contrato Original: R\$ 22.041,00 (Vinte e dois mil e quarenta e um reais). Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS e Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor do Aditamento: R\$ 12.938,04 (Doze mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07/11/2003 a 06/11/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 0125, Atividade Nº 2900, Elemento de Despesa Nº 3390-39 e Fonte nº 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - 07/05/2003 - R\$ 12.938,04 (Doze mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
2º T.A. - 07/11/2003

PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 14/2003
O Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, em Reunião Ordinária do dia 06/11/2003. No uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º e o inciso III do Art. 11º da Lei 5.940 de 15 de janeiro de 1996, combinado com o Art. 1º e inciso III do Art. 13º de seu Regimento Interno.
Resolve:
1º - Fica estabelecido critérios para escolha dos 42 delegados que irão representar o Estado do Pará na IV Conferência Nacional de Assistência Social.
2º - Os 42 delegados serão distribuídos nas seis (6) meso-região e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.
3º - Será obedecido o Censo Populacional do IBGE de 2000.
4º - Para cada 295.000 habitantes na meso serão escolhidos dois (2) delegados assim distribuídos:

Região do Baixo Amazonas	População: 638.320	Delegados: 04
Região do Marajó	População: 379.203	Delegados: 02
Região Metropolitana de Belém	População: 2.085.075	Delegados: 14
Região Nordeste do Pará	População: 1.473.262	Delegados: 08
Região Sudestes do Pará	População: 424.312	Delegados: 02
Região Sudeste do Pará	População: 1.192.145	Delegados: 08

5º - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da política estadual de assistência social quatro (04) delegados paritariamente eleitos.
Belém, 06 de novembro de 2003.
Régia D'Arcy de Lima Ribeiro
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 01/2003 - ARCON.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ-MF nº 02.598.119/0001-33) e Rápido Açailândia Ltda. (CNPJ-MF nº 04.598.286/0001-00)
Objeto do Contrato: a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, referente à linha BELÉM / CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, de acordo com o Plano Operacional anexo ao Contrato.
Fundamento legal: A presente permissão de serviço público rege-se pela Lei nº 8.987, de 13.02.1995, pelas regras aplicáveis da Lei nº 9.074, de 07.07.1995, pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, pela Lei nº 7.652, de 03.02.1988, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, pelas normas regulamentares aplicáveis, pelas disposições do Edital de Concorrência ARCON nº 04/2002, pelas cláusulas e condições do presente Contrato e demais legislações pertinentes.
Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura;
Data de Assinatura: 03.11.2003.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata
Diretor Geral da ARCON.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/03.
A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que após análise das propostas comerciais apresentadas, indica como adjudicatário do referido certame a empresa BUREAU DE MARKETING E PESQUISA LTDA, cujo valor apresentado de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) foi o melhor preço oferecido entre os demais participantes Belém, 10 de Novembro de 2003.
@Comissão Permanente de Licitação
Errata de Termo aditivo ao Contrato.
Nº do Contrato: nº 031/2003.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Larissa de Oliveira Marques.
Onde se lê: Valor global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Leia-se: Valor global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
Ordenador de despesa responsável: Dr. Ronaldo Barata.
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 16/03.

Objeto do Contrato: Inspeção físico-financeira em 100% dos Terminais Rodoviários Concedidos.
Valor do Contrato Original: R\$ 53.618,38 (Cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Convite nº 09/03.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos/ Empresa C.E.B Engenharia Ltda.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, a iniciar em 11.11.2003 e encerrar em 10.12.2003, conforme justificativa constante às fls. 221 do processo nº 2003/119480.
Data da assinatura: 07.11.2003.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 341/2003 DE 06/11/2003
NOME: Sérgio Antonio Neiva
Cargo: Supervisor Fiscal
Destino: Paragominas/PA
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 08/11 a 13/11/2003.
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 333/2003, DE 03/11/2003
Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior
Matrícula: nº 2018063-030 CPF: 105002862-72
Dotação: 80201-04.125.0119.2425-339030
80201-04.125.0119.2425-339039
Fonte: 061
Valor: 1.500,00
500,00
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA Nº 332/2003 DE 03/11/2003.
Servidor: Valdinéi Menezes da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
Nº Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Período: 09/11 a 16/11/2003.
Destino: Sul e Sudeste/PA.

Motivo: Conduzir o Diretor Geral desta Agência
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N° 338/2003 DE 05/11/2003.

Servidores:
Bernadeth Bastos Pinheiro 222.236.651-87
José Nicanor Medeiros Pinto 167.446.672-20
Reginaldo Pimenta Vinagre 331.252.522-53
Cargos: Colaboradores Eventuais.
N° Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 08/11 a 10/11/2003.
Destino: Soure e Salvaterra/PA.
Motivo: Dar apoio à fiscalização da ARCON
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N° 331/2003 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidores: Ronaldo Barata, Gilberto Felipe Barbosa Júnior, Raimundo Silva Costa e Hildemar Meccedo Rebouças.
Matrículas: 5699118 5699118 2017369-035 3166775
Cargos: Diretor Geral, Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, Técnico em Regulação N/1 e Técnico em Contabilidade, respectivamente.
N° Diária: 07 e 1/2 (sete e meia)
Período: 09/11 a 16/11/2003.
Destino: Sul e Sudeste/PA.
Motivo: Realizar reuniões com autoridades políticas e operadores do Sistema de Transporte Intermunicipal de seis municípios
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N° 314/2003 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Servidor: Marilena Mácola Marques
Matrículas: 5149940
Cargos: Diretora de Normatização e Fiscalização.
N° Diária: 01 (uma)
Período: 10/11/2003.
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Participar de reunião com o Sr. Prefeito desse município.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 316/2003 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionado para o período concessivo de 10/11 a 09/12/2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

NOME	MATRÍCULA
Lúcia Helena Valente Bastos	5133513
Marilena Mácola Marques	5148840
Rosângela do Socorro Araújo Conte	5796512
Valéria Athayde Fontelles de Lima	5797004
Vitor Freitas Salgado	2017210
Jose Guilherme da Silva	
Coordenador Administrativo	

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: OES N° 108/2003

Modalidade de Licitação: DI. N° 24/2003 (Art. 24, I, da Lei 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x LGE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/C LTDA (CNPJ 15.742.943/0001-67);
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia, constando de 02 (dois) furos de sondagem e elaboração dos Projetos Geotécnico, de Fundação e Estrutura para unidades habitacionais a serem construídas em Área do Ministério da Aeronáutica (Base Aérea de Belém), no Município de Belém, neste Estado;
Vigência: 10.11.2003 a 24.11.2003;
Valor: R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais);
Dotação Orçamentária: 16.362.0105.1269 - Natureza de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém - PA;
Data da Assinatura: 06.11.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço da Parte da contratada: Trav. Castelo Branco n° 565 - Cep: 66.060-220.

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: OES N° 109/2003

Modalidade de Licitação: DI. N° 23/2003 (Art. 24, I, da Lei 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x SIZO & PINNA LTDA (CNPJ 84.155.944/0001-28);
Objeto: Elaboração de Projetos de Distribuição de Água e Hidro-Sanitário para unidades habitacionais a serem construídas em Área do Ministério da Aeronáutica (Base Aérea de Belém), no Município de Belém, neste Estado;
Vigência: 10.11.2003 a 21.11.2003;
Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais);
Dotação Orçamentária: 12.362.0105.1269 - Natureza de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém - PA;
Data da Assinatura: 07.11.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço da Parte da contratada: Trav. Bernardo Saião n° 494 - Cep: 66.023-130.

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 22/2003

Modalidade de Licitação: Convite n° 09/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x JOSÉ RAIMUNDO CANTO - ADVOCACIA S/C (CNPJ 03.072.326/0001-12);
Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios;
Vigência: 10.11.2003 a 10.10.2004;
Valor: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2902 e 04.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.35;
Fonte de Recurso: 061 e 001;
Foro: Belém - PA;
Data da Assinatura: 07.11.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço da Parte da contratada: Trav. Quintino Bocaiuva n° 622 - Cep: 66.053-240.

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: (OES N° 110/2003)

Modalidade de Licitação: DI. N° 25/2003 (Art. 24, I, da Lei 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x COPS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 03.610.509/0001-44);
Objeto: Elaboração de Projetos Elétricos e Telefônicos para unidades habitacionais a serem construídas em Área do Ministério da Aeronáutica (Base Aérea de Belém), no Município de Belém, neste Estado;
Vigência: 10.11.2003 a 19.11.2003;
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais);
Dotação Orçamentária: 12.362.0105.1269 - Natureza de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém - PA;
Data da Assinatura: 07.11.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço da Parte da contratada: A1 - NS 14 n° 28 - Sala A - Conjunto Maguari - Cep: 66.823-077.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO CONTRATUAL

N° DO CONTRATO: 54/03

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF N° 04.947.057/0001-53.
OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 10" com 120 m de profundidade, no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Moju - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N° 29/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$92.940,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 06.11.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 06 de Novembro de 2003
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 10/03 - COSANPA
OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos empregados da COSANPA, lotados na capital e no interior do Estado.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N° 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2003.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 10 de Novembro de 2003.
Belém, 07 de Novembro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 56/03
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CARREIRA PARA BARCOS DO BLOCO NAVAL DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, EM ABAETUTUBA/PA.

VALOR: R\$ 78.723,50 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 59/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 01.891.923/0001-43.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1°, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 01.11.03
TERMO FINAL: 01.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

7° (SEXTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 57/02 CONVITE N° 56/02
OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM/PA.
VALOR: R\$ 141.791,34 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 056/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 15.752.322/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1°, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 07.11.03
TERMO FINAL: 06.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A - 10.02.03 a 11.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2° T.A - 11.04.03 a 10.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3° T.A - 10.06.03 a 09.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4° T.A - 09.08.03 a 08.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
5° T.A - 08.09.03 a 08.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
6° T.A - 08.10.03 a 07.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 12/02 CONVITE 11/03

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARNEIRO E BRITO LTDA - CNPJ N° 04.079.241/0001-29.
OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ELZA DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1°, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 23.11.03
TERMO FINAL: 23.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.13.391.0096.2628.339039
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:
1° T.A - 24.09.03 a 23.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 51/03 CONVITE 60/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM BRAGANÇA/PA.
VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 60/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 01.891.923/0001-43.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1°, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 10.11.03
TERMO FINAL: 10.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. JOAQUIM PASSARINHO.

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/03 CONVITE N° 10/03

OBJETO: OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO CURRO VELHO, EM BELÉM / PA.
VALOR: R\$ 147.056,54 (cento e quarenta e sete mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 09.11.03
TERMO FINAL: 09.12.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.13391.0096.2628.0000.001.339039.
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. JOAQUIM PASSARINHO.
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA - 10.09.03 A 10.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2ª TA - 10.09.03 A 10.10.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).
3ª TA - 10.10.03 A 09.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA PROJETO ALVORADA, LOCALIZADA EM BREVES/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 06.11.03
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª LUGAR: CONSTRUTORA KARAJÁS - R\$ 749.635,09
2ª LUGAR: SINORTE SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - R\$ 776.364,93
3ª LUGAR: DITRON ENGENHARIA LTDA - R\$ 812.725,80
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
INJEPEL ENGENHARIA LTDA
SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/03 - PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2003, em sua sede, na Av. Almirante Barroso nº 3.639, CEP: 66.013-000 na cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil, a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2003 - PARÁ URBE, para execução das obras de pavimentação da rodovia PA-252, Lote 01 e Lote 02, sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.

Lote nº 01 - Rodovia PA-252, trecho Concórdia do Pará/Mãe do Rio, com 46,55 km de extensão e prazo de execução de 360 dias.
Lote nº 02 - Rodovia PA-252, trecho Vila Comissário/Acará, com 18,32 km de extensão e prazo de execução de 150 dias.

Os recursos para pagamento das despesas oriundas da execução do objeto em licitação estarão a cargo do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ URBE, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Pará, e Contrapartida Estadual.

A pasta técnica contendo o Edital de Concorrência internacional, seus modelos, anexos e adendos, poderá ser examinada na sede da SETRAN, a partir do dia 14 de novembro de 2003, das 09:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e será fornecida mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais) na conta: Banco - 037, Agência - 020 - Ananindeua, c/c n.º - 180.104-0. As empresas que já haviam adquirido essa pasta técnica, ficam desobrigadas de efetuar um segundo pagamento para adquirirem a nova pasta de Edital, devidamente reformulado.

Poderão participar, desta Licitação, empresas brasileiras e estrangeiras, individualmente ou em consórcio, que sejam originárias de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Informações adicionais deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação - SETRAN, com o Engenheiro José Gaudêncio Barrio Menescal, no endereço supramencionado ou através de Telefones: (0XX91) 218-7843 e (0XX91) 218-7854 - Fax: (0XX91) 218-7816.

Belém, 06 de novembro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 15 / 2003

PROCESSO: 2003 / 239.059

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA L.EAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de retirada de pontos críticos (drenagem) da faixa trabalhada da pista de pouso e decolagem e recuperação de

valas de drenagem do Aeroporto de Itaituba, no Município de Itaituba / Pa.
Valor: R\$ 521.629,33 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).
Modalidade: Tomada de Preços nº. 013 / 2003
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.781.0119.2430.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE02292, datada de 24/10/2003, no valor total de R\$ 521.629,33 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Data: 24 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 072 / 2003.

PROCESSO: 2003 / 82.326

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.566.331/0001-81.
Objeto: Construção da superestrutura da ponte em concreto e aço sobre o Rio Cabaceras, localizada na Rodovia PA-150, Km 441,10, trecho: Marabá / Eldorado do Carajás e obstrução de buracos com CBUQ no Tabuleiro da Ponte.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 305 / 2003.
Valor: R\$ 105.926,37
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 13 / 10 / 2003 a 11 / 12 / 2003
Data: 13 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 073 / 2003 - D.O.

PROCESSO: 2003 / 148.230

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
Objeto: Execução de serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical da Rodovia PA-444, sub-trecho acesso a Praia do Atalaia.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 178 / 2003.
Valor: R\$ 64.977,92
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 21 / 10 / 2003 a 04 / 11 / 2003
Data: 21 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 231 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 159.270

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 ton. de AAUQ, para obstrução de buracos da Rodovia PA-151, sub-trecho Porto do Arapari / Colônia Velha, numa extensão de 42,00 Km, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 154 / 2003.
Valor: R\$ 149.250,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 10 / 2003 a 30 / 10 / 2003
Data: 01 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 232 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 136.198

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 ton. de AAUQ, para obstrução de buracos da Rodovia PA-151, sub-trecho Entroncamento da PA-252 / Igarapé-Miri, numa extensão de 33,90 Km, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 106 / 2003.
Valor: R\$ 149.250,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01 / 10 / 2003 a 30 / 10 / 2003
Data: 01 / 10 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

Nº CONTRATO: 004/2003 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 33.179.672/0001-65.
Objeto do Contrato: Execução de serviço de Consultoria em auditoria externa independente referente às demonstrações financeiras do Programa Pará Urbe.
Fundamento Legal: Carta Convite nº 0017/2003-Sedurb.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura.
Valor do Global do Contrato: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.0146.1438, Fonte 031, natureza de despesa: 339035; 07.101.15.121.0146.1283, Fonte 021, natureza de despesa: 339035; Contrato

de empréstimo nº 1404 (C) C BR.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 13.06.2003.
Ordenador de Despesas: Celeste Pina Simões

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de outubro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.802

Processo nº 2003/52070-6

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Interessado: Ana Patrícia da Gama Bittencourt, Ana Patrícia Marinho Melo, Antonio Silvestre Silva e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.803

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/51459-2

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Fraga

Processo nº 2003/52604-3

Interessado: Augusta Braga da Silva

Processo nº 2003/52573-2

Interessado: Maria Edna Cardoso de Mesquita

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.804

Processo nº 2002/52731-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Analice Chagas Marta da Rocha

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.805

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/50010-8

Interessado: Francisco de Assis de Castro Barbosa

Processo nº 2003/52570-0

Interessado: Amélia Almeida Dias Bentes

Processo nº 2003/52567-4

Interessado: Ana Maria da Silva Farias

Processo nº 2003/52479-5

Interessado: Maria Avelina Dias dos Santos Gonçalves

Processo nº 2003/52648-4

Interessado: Maria Cideclina Chaves Franco

Processo nº 2003/52706-8

Interessado: Maria Regina Ribeiro Bello

Processo nº 2003/52748-7

Interessado: Julinda Rego Lazarini

Processo nº 2003/52775-0

Interessado: Maria Santa Leão dos Santos

Processo nº 2003/52790-9

Interessado: Sebastião Soares

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.806

Processo nº 2003/51727-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Procuradoria Geral de Justiça

Interessado: Elisabeth Bastos Gaby

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.807

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/52408-1

Interessado: Maria José Natividade de Souza

Processo nº 2003/52485-3

Interessado: Maria Moreira de Souza

Processo nº 2003/52569-6

Interessado: Maria Andreína Cortes Machado

Processo nº 2003/52621-4

Interessado: Maria da Cruz Silva Gurjão

Processo nº 2003/52645-1

Interessado: Francisca Célia Florêncio da Costa

Processo nº 2003/52736-3

Interessado: Antonia Alves Sampaio

Processo nº 2003/52769-1

Interessado: Emília Maria Sodré Araújo

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.808

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52441-2
Interessado: Ruth da Silva Rezende

Processo nº 2003/52534-6
Interessado: Vanilda Pereira dos Santos Porto

Processo nº 2003/52572-1
Interessado: Domingos Ferreira Vinhas

Processo nº 2003/52614-5
Interessado: Deuzarina Oliveira da Silva

Processo nº 2003/52637-1
Interessado: Ivanilde Soares Carvalho

Processo nº 2003/52653-1
Interessado: Fausto dos Santos Neto

Processo nº 2003/52704-6
Interessado: Lucina Paz Figueiredo

Processo nº 2003/52807-1
Interessado: Maria de Lourdes Almeida Coelho
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 34.809
Processo nº 2003/52540-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Pimentel Moura
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.810
Processo nº 2003/52735-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Terezinha Nunes da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que proceda as correções apontadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.811
Processo nº 2003/51920-8

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Tereza Silva Barroso, Cinthia Rogéria Silva Barroso e Sanderson Cássio da Silva Barroso, viúva e filhos do ex-segurado Raimundo Trindade Barroso.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.812

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Ângela Maria Pereira Gimenes, filha maior inválida da ex-segurada Edith Pereira Gimenes;

Processo nº 2003/51877-0

Interessado: concedida em favor de Benedita Pereira Pastana Nery, viúva do ex-segurado Antonio Bruno de Souza Nery.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.813
Processo nº 2002/51095-5

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio nº 030/99 - SEDUC)
Responsável: Espólio do Sr. Inácio Koury Gabriel Neto, Secretário Executivo à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.814
Processo nº 2002/51879-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio SEPLAN nº 313/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Raulito Teixeira Cavalcante, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.815
Processo nº 2002/51532-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio SEPOF nº 020/2002)
Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado contas no prazo regimental, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.816
Processo nº 2003/50642-1

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SEDUC nº 177/02)
Responsável: Sr. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.817
Processo nº 2003/51067-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio SAGRI nº 018/2002)
Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a

intempestividade na apresentação da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.818
Processo nº 2001/51605-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, Convênio SAGRI nº 009/2000
Responsável: Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.819
Processo nº 2002/52413-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais do Rio Caracurá (Convênio nº 418/2001 - SAGRI)
Responsável: Sr. Juventino de Moraes Ribeiro, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, dando-se ciência à SAGRI de que a reincidência no descumprimento da Resolução nº 13.989, resultará na aplicação das penalidades cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.820
Processo nº 2002/50082-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Clube de Mães Amor Perfeito (Convênio nº 014/99 - ASIPAG)
Responsável: Espólio da Sra. Nazaré da Conceição Almeida, Presidente à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Considerar ilíquidos as contas de responsabilidade do espólio de Nazaré da Conceição Almeida, considerado a impossibilidade material para julgamento de seu mérito, por motivo de força maior, e, por conseguinte, ordenar o seu trancamento e o arquivamento do processo, tudo em conformidade com os arts. 43 e 44, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993.

ACÓRDÃO Nº 34.821
Processo nº 2002/50228-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari (Convênio SESPA nº 052/2000)
Responsável: Sra. Betânia do Socorro Beltrão Nahum, Prefeita
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.822
Processo nº 2003/50973-6

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Francisco Maués Carvalho, Prefeito Municipal de Abaetetuba
Recorrido: Acórdão nº 33.644 de 25.02.2003
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.823
Processo nº 2003/51692-4

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Getúlio Teixeira de Oliveira, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Mini e Pequenos Produtores de Bujaru
Recorrido: Acórdão nº 33.947 de 29.04.2003
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, excluindo da decisão recorrida o dever de devolver aos cofres do estado a importância imposta no referido Acórdão, mantendo-se a multa anteriormente aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 16.806
Processo nº 2002/52206-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cezário Queiroz da Cunha
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Se o servidor é aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social em decorrência de exercício de função na administração pública ou na iniciativa privada; e
II- Se o tempo de serviço utilizado para a concessão de aposentadoria junto ao INSS é o mesmo que está sendo utilizado para pleitear a aposentadoria no âmbito estadual.

RESOLUÇÃO Nº 16.807
Processo nº 2000/50363-1

Assunto: Prestação de Contas do Museu Paraense Emílio Goeldi (Convênio SECTAM nº 021/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Adélia Maria Engrácia Gomes de Oliveira Rodrigues, Diretora à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão, para que o atual responsável daquele Órgão adote as necessárias providências no sentido de encaminhar os documentos solicitados pelo Setor Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.808
Expediente nº 2003/07939-7

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, Senhor Cicerino Cabral do Nascimento, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/07939-7, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.276, desta data, RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no DOU, o prazo para que o Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, Senhor Cicerino Cabral do Nascimento, apresente a prestação de contas relativa ao Convênio FDE nº 581/2002.

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO S/N

Objeto Contratado: Prestação de serviços de digiteixe, para interligação da plataforma de serviços do Tribunal de Contas do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 6.693,72 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)
Inexigibilidade nº 05/98
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Empresa de Telecomunicações do Pará S/A - TELEMAR
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, Art. 57, II, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93
Vigência do Aditamento: 31 de outubro de 2003 à 30 de outubro de 2004
Doação Oramentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
011.2201252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
1º Termo aditivo- 30-10-99
2º Termo aditivo- 30-10-00
3º Termo aditivo- 30-10-01
4º Termo aditivo- 30-10-02

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de novembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 19995435-00

Responsável: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 06.11.2003

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200007327-00

Responsável: Maria José de Almeida Marques
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 200104455-00

Responsável: Maria de Fátima da Silva Macêdo
Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2001 e Primeiro Termo Aditivo, celebrado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) PROCESSO Nº 200105074-00

Responsável: Safira de Lima Corrêa
Origem: Sociedade Comunitária São João Batista
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 053/2001 e Primeiro Termo Aditivo, celebrado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

EDITAL Nº 544/03

(Processo nº 200110749-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 180.367,58 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 23 de outubro de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 545/03

(Processo nº 200105115-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria das Graças Reis. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

O disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria das Graças Reis, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 546/03
(Processo nº 973127-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Haroldo da Costa Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Haroldo da Costa Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 547/03
(Processo nº 19993804-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marly Palheta Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marly Palheta Guimarães, Secretária Municipal de Saúde de Anajás, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 548/03
(Processo nº 200103886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 549/03
(Processo nº 200008382-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.613.409,82 (três milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 550/03
(Processo nº 200005015-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nair Lima dos

Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Nair Lima dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 31.928,09 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 551/03
(Processo nº 200005947-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanuel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 684.011,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil, onze reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 552/03
(Processo nº 200203150-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ori Silva Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ori Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira da Lei nº 078/2001, de 12.12.01, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 553/03
(Processo nº 986328-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Azevedo, Prefeito Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 554/03
(Processo nº 200004641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 555/03
(Processo nº 200004359-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Oscar Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Oscar Azevedo, Secretário Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 897,84 (oitocentos e noventa e sete reais, e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 556/03
(Processo nº 200200030-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Aldalice Moura da Cruz Otterloo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Aldalice Moura da Cruz Otterloo, Presidente do Instituto Universidade Popular, referente ao Convênio nº 024/00-GAB.P, de 03.07.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 86,62 (oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCS DO PARÁ
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

DELIBERAÇÃO Nº 07 / 2003. Belém, 30 de outubro de 2003.
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, acolhendo proposição dos representantes do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, e de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 83ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, com o objetivo propor critérios:
a) para a liquidação dos débitos anteriores existentes junto a CDP, relativos as de taxas de armazenagem de mercadorias, considerando que, doravante, as cobranças serão efetuadas de conformidade com o que estabelece a Deliberação nº 09/2003, desta data; b) para coibir a prática de "OVERBOOKING"; c) de controle da Portaria Principal.
DELIBERA: I- Constituir Comissão para proceder os estudos necessários à resolução dos problemas operacionais acima pontuados no Porto de Belém, composta dos seguintes membros, ou de seus representantes, formalmente credenciados junto a CDP: - Marcos José Pereira Damasceno - Diretor Administrativo Financeiro da CDP, - Demorvan Jaime Tomedi (Coordenador) - Demais Operadores Portuários, - Importadores de Mercadorias, - Pelágio Araújo - Representante dos Exportadores e Demais Operadores Portuários, - Paulo Roberto Brandão - Representante dos Terminais Reexportuários. II- Determinar que a referida Comissão encaminhe aos demais membros do CAP, com antecedência de 15 (quinze) dias da próxima Reunião Ordinária, relatório circunstanciado das proposições discutidas. III- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 08 / 2003. Belém, 30 de outubro de 2003.
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, acolhendo proposição do representante dos demais operadores portuários, e de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 83ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a análise do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, composto dos seguintes membros: - Elias Salame da Silva (Coordenador) - Representante dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, - José Andrade - Representante dos Municípios, - Edivaldo do Nascimento Batalha - Representante dos Trabalhadores, - Danilo Olivo Carlotto Remor - Representante dos Proprietários e Consignatários de Mercadorias, - Demorvan Jaime Tomedi - Representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, II- Determinar que Autoridade Portuária subsidiar à referida Comissão com esclarecimentos e informações e dados adicionais julgados indispensáveis a perfeita compreensão e análise das proposições relativas à reformulação do PDZ elaborado pela CDP. III- analisar as proposições discutidas, com antecedência mínima de relatório circunstanciado das proposições discutidas, especificamente definida 07 (sete) dias corridos da data da reunião extraordinária, para exame e deliberação pelo CAP a respeito das propostas de reformulação do PDZ. IV- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 09 / 2003. Belém, 30 de outubro de 2003.
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, ao uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 83ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a aplicação da Tabela V - Serviços de Armazenagem, integrante da Tarifa de Pregos Portuários dos Portos de Belém, Miramar, Vila do Conde, Santarém, Almirante, Itatuba, Óbidos, Bacerca e Marabá, **DELIBERA:** I- Alterar o texto relativo a sua aplicabilidade de "Pregos Devidos pelo Agente Dono de Mercadoria ou Requisitante" para "Pregos Devidos pelo Agente Dono de Mercadoria, na exportação, e pelo Dono da Mercadoria, na importação"; II- Que a alteração promovida entre em vigor a partir desta data, sendo as contas pendentes objeto de proposição do Grupo de Trabalho criado pela Deliberação nº 07/2003; III- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP

IND. COM. DE MADEIRAS ALBATROZ LTDA.

A empresa IND. COM. DE MADEIRAS ALBATROZ LTDA, com CNPJ 05.409.368/0001-21 torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na BR 163 KM 1405, Distrito Industrial, Trairão/PA.

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.923.356/0002-03, localizada na Vicinal da Transforlandia Ramal dos Paranaenses, Mun. Aveiro/PA, torna público que recebeu da SECTAM Licença de Instalação do empreendimento nº 133/2003, atividade extração e beneficiamento de calcário dolomítico.

BALAROTT'S MADEIRAS LTDA - EPP.

BALAROTT'S MADEIRAS LTDA - EPP, estabelecida à Quadra 3 Setor B, Lt 18 - Dist Ind de Leonara, CNPJ nº 03.269.095/0001-51, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, com validade até 21.01.2005, para a atividade de desdobro de 20.000m³ de madeira serrada por dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003, o Vereador Luis Carlos Florêncio da Silva, Presidente da Comissão Processante Constituída pela Resolução nº 004 de 17 de outubro de 2003, e alterada pela Resolução nº 005 de 29 de outubro de 2003, para apurar denúncia formulada pelo ANTONIO CARLOS ALVES NUNES contra o Senhor RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na forma da Lei e uso de suas atribuições legais, e em execução de deliberação da referida Comissão Processante, NOTIFICO o Senhor RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na conformidade com o disposto no inciso I.V do art. 5º da Constituição Federal e no inciso III, do art. 5º do decreto Lei nº 201/67, para apresentar sua defesa prévia escrita nos Autos da Comissão Processante, constituída pela Resolução nº 004/2003 e alterada pela Resolução nº 005/2003, para apurar a denúncia formulada pelo eleitor ANTONIO CARLOS ALVES NUNES contra o Senhor RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, imputando-lhe as infrações Político-administrativas Previstas nos incisos VIII e X do art. 4º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, peça acusadora aquela que foi recepcionada pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, à unanimidade de seus membros, tudo nos termos do Decreto Legislativo nº 002 de 17 de outubro de 2003. Para isto, V. Exa., terá o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa Prévia escrita, sob pena de revelia, podendo, na mesma oportunidade indicar as provas que pretenda produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), facultando à Vossa Excelência o direito de examinar os autos na Secretaria da Comissão Processante pessoalmente ou através de advogado regularmente constituído e dele extrair cópias das peças que desejar. Na oportunidade comunico à V. Exa., que a Comissão Processante está se reunindo à Sala nº 01 do Prédio Próprio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à rua Marechal Rondon, nº 426, Santa Luzia do Pará. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Sala da Comissão Processante, 03 de novembro de 2003. Vereador LUIS CARLOS FLORÊNCIO DA SILVA, Presidente da Comissão Processante.

Vereador LUIS CARLOS FLORÊNCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

IND. COM. DE MADEIRAS CASCABEL LTDA.

A empresa IND. COM. DE MADEIRAS CASCABEL LTDA, com CNPJ 02.003.394/0001-67 torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras na BR 163 S/N KM 999, Vila Isol, Novo Progresso/PA.

MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-EPP.

MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.677.159/0001-69 PAGA/JÁ (Pa) torna público que solicitou a SECTAM através a sua licença de operação (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

Edição eletrônica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ - AMAPÁ

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá

EDITAL - O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária dos Estados do Pará e Amapá, Autarquia instituída nos termos da Lei Nº 5.517, de 23/10/68 com sede na Av. Gentil Bitencourt Nº 2027, São Brás, baseado nos dispositivos do Art.º 37, Caput, da Constituição Federal, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal para o seu quadro, nos seguintes cargos e quantidades 02 (dois) Auxiliares Administrativos e 01 (um) Fiscal, para os cargos de Auxiliar Administrativo, o requisito de escolaridade é de 2º Grau Completo, com conhecimento em informática, para o Cargo de Fiscal é obrigatório a Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada. O processo de seleção constará de 02 (duas) fases.

1ª fase - Análise de currículos.

2ª fase - Entrevista com os pré-selecionados na primeira fase.

A divulgação do resultado dos pré-selecionados acontecerá através de carta endereçada com AR (aviso de recebimento) aos domicílios dos candidatos.

Os interessados deverão apresentar Currículos em 03 (três) na sede deste Regional, até 10 de dezembro de 2003.

RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
CRMV-PA/AP Nº 0276 - Presidente

COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE PARAUARI

A empresa COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE PARAUARI, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, para a atividade de Laminadora e Indústria de Desdobramento de Madeiras na Av. Orlando Coimbra Vellozo 43, Centro, Jacareacanga/PA.

N. ALVES DE OLIVEIRA-ME.

A empresa N. ALVES DE OLIVEIRA-ME torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, pelo período de 01 ano, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras, na BR 163, Vicinal Santa Rita Km 7, Trairão/PA.

ROSA MADEIREIRA LTDA.

ROSA MADEIREIRA LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 1651, em Paragominas - PA. CNPJ 04.727.343 / 0001-03 / IE 15.093.470 - 0.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A. CNPJ 46.991.295/0001-06. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE-Assembleia Geral Extraordinária no dia 20/11/2003, às 09:00hs, na sede social em Santana do Araguaia-PA, para tratar de assuntos da AGO não realizada em 30.04.2003, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2001 e 2002; b) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 10 de novembro de 2003. ass.: Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA CAROUPA S.A.

AGROPECUÁRIA CAROUPA S.A. CNPJ 04.132.437/0001-30. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE-Assembleia Geral Extraordinária no dia 20/11/2003, às 09:00hs, na sede social em Cumaru do Norte-PA, para tratar de assuntos da AGO não realizada em 30.04.2003, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2001 e 2002; b) Venda de área rural; c) Outros assuntos de interesse social. Cumaru do Norte, 10 de novembro de 2003. ass.: Presidente do Conselho de Administração.

SESCON - PA / SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ

SESCON - PA / Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará
ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA - 05/06/2003 - No dia 05/06/2003 reuniu-se a diretoria do SESC-ON - PA para deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria e efetivação do suplente Paulo Otávio Bastos Baker na vaga deixada pelo Diretor Financeiro Moacir Dias da Silva, sendo tudo aprovado pelos presentes e pelo presidente Carlos Alberto do Rego Corrêa.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO
AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO
PARÁ - SINDICARPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas Para Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 18.11.2003 (terça-feira), às 18:00hs, em primeira convocação e às 18:30 hs em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar/ bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:
1 - Apreciação de Proposta Orçamentária para o exercício de 2004; e
2 - () que ocorrer.

Belém(PA), 10 de novembro de 2003.
DANIEL LUIS CARVALHO
Presidente

W. N. MADEIRAS LTDA.

A empresa W. N. MADEIRAS LTDA torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, pelo período de 01 ano, para a atividade de Indústria de Desdobramento de Madeiras, na Rua São José nº 5, Ouro Verde, Castelo dos Sonhos, Altamira / PA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA
DE BELÉM - CODEM
CNPJ nº 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2003, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte assunto: a) eleger um membro do Conselho Fiscal para complementação de mandato para o período de 2003/2004.

Belém, 05 de novembro de 2003
EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.067

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
10 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

SEDE DO JUÍZO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, 3º ANDAR,
UMARIZAL, BELÉM-PA.
TELEFAX: 222-5363.

Juiz Federal Substituto: **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
DE: BRUNO NAZARENO GOMES COSTA
RG 4129196, 2ª VIA, SSG/PA
MAURO BARROS MONTEIRO
RG 3708813, 2ª VIA, SSG/PA
NELSON ARAMIS OLIVEIRA MIRA
RG 2843898, SSG/PA,
todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: **CITAÇÃO** para responder aos atos e termos da AÇÃO
POSSESSÓRIA n. 2002.39.00.000098-6, movida pela UNIÃO. Ficam os citados
advertidos para o fato de que, não contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-
se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos
do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém, 31 de outubro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
DE: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 34.6451/
0001-51, ANDRÉ GIL HACHEN MARQUES, CPF 037.523.212-53, e CYNTHIA
PRADO MARQUES, CPF 129.320.602-44, todos, atualmente, em lugar incerto e
não sabido.
FINALIDADE: **CITAÇÃO** para responderem aos atos e termos da AÇÃO
CAUTELAR n. 2001.39.00.007066-6, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- CEF. Ficam os citados advertidos para o fato de que, não contestada a ação, no
prazo de 5 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela
parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém, 31 de outubro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

BOLETIM ESPECIAL Nº 103/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010109-5 **SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR: ANTONIA ELIANA PINTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00000196 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP: (...) 2. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista aos autores para
os fins do art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução instruído com a
memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à
instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado
e cálculo de liquidação), em 30 dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os
autos.

2002.39.00.007983-8 **EMBARGOS A EXECUCAO**

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARÁ SINTUPPA

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESP: 1. Traslade-se para os autos da execução o termo de transação judicial de

f. 53, para fins de homologação. 2. Intime-se a UFPA para que informe a razão de não
ter atendido aos despachos de f. 29 e 55 quanto à apresentação do termo de transação
judicial de Maria Dolores Oliveira da Silva, no prazo de 5 dias. 3. É imprescindível a
realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não
deixou conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado
em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino,
de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perita a Contadora Maria
Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 9985-3468), arbitrando os honorários, de
acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00. 4. Apresentem as partes, em
cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres
no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 5.
Intime-se a UFPA a depositar, em 30 dias, o valor dos honorários, sob pena de
caracterizar-se desistência tácita da prova. Ressalte-se que, de acordo com a
jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp
244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever
da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa,
como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 6. Sem impugnação
das partes quanto à perita nomeada, intime-se-a, por telefone, para dizer se aceita o
encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme
previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01,
os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

2003.39.00.003783-4 **OUTRAS**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU: WILMA SOARES PARENTE

DESP: Vista à Caixa sobre a certidão de f. 36-v, em cinco dias, diligenciando na

tentativa de localizar o réu.

2000.39.00.011539-9 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**

AUTOR: ALCILENA DE MELO CAMPOS

ADVOGADO: PA00004375 - JOSÉ OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU: HERNAN ENGENHARIA LTDA

DESP: Conforme se verifica dos autos, as três publicações não se deram no interstício
de 15(quinze) dias, como dispõe o art. 232, III, do Código de Processo Civil e,
considerando que "é nula a citação por edital se as três publicações não foram feitas
em 15(quinze) dias, contadas da primeira publicação (RT 616/99)", determino seja
a autora intimada para que compareça a este juízo a fim de receber nova via de edital
de citação a ser republicado.

2001.39.00.007066-6 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO: CYNTHIA PRADO MARQUES

REQDO: ANDRÉ GIL HACHEN MARQUES

REQDO: A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

DESP: Expeça-se o competente edital para a citação dos réus, intimando-se a Caixa
para providenciar as duas publicações em jornal local (art. 232, III, parte final, do
Código de Processo Civil), após a primeira publicação no Diário Oficial do Estado,
que caberá à secretaria do juízo, com prazo de 20 dias.

* EDITAL À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA

2002.39.00.000098-6 **ACAO POSSESSORIA**

REQTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

REQDO: BRUNO NAZARENO GOMES COSTA

REQDO: NELSON ARAMIS OLIVEIRA MIRA

REQDO: MAURO BARROS MONTEIRO

DESP: Expeça-se o competente edital para a citação dos réus, intimando-se a União
para providenciar as duas publicações em jornal local (art. 232, III, parte final, do
Código de Processo Civil), após a primeira publicação no Diário Oficial do Estado,
que caberá à secretaria do juízo, com prazo de 20 dias.

* EDITAL À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA

2002.39.00.007831-5 **ACOES DIVERSAS/OUTRAS**

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO: JOSE FERNANDO SAMPAIO DE FREITAS

DESP: Expeça-se o competente edital para a citação do réu, intimando-se a Caixa
para providenciar as duas publicações em jornal local (art. 232, III, parte final, do
Código de Processo Civil), após a primeira publicação no Diário Oficial do Estado,
que caberá à secretaria do juízo, com prazo de 20 dias.

* EDITAL À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.011659-3 **SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR: ELISTER LAMOA DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU: UNIAO FEDERAL

DEC: (...) Ante o exposto, deiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.006874-6 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: ALFREDO MENDES COIMBRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESP: (...) 2. Cumprida a determinação supra, expeça-se alvará para levantamento
do crédito relativo ao precatório. Para tanto, remetam-se os autos à contadoria, a
fim de que seja discriminado o valor de cada parcela, tendo em vista a atualização
monetária do crédito, bem como a contribuição ao PSS. Considerando que a diferença
abrange o período de janeiro de 1993 a junho de 1998, a contribuição de Lauro Monteiro da Silva somente
será devida até o mês anterior ao da aposentadoria, de acordo com a informação
prestada pela UFPA. Não haverá contribuição ao PSS incidente sobre o crédito de
Francisca de Souza Prado, por se tratar de servidora aposentada. Na retenção do
imposto de renda devido por Antonio Ferreira Dias, Alfredo Mendes Coimbra e
Francisca de Souza Prado deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00
prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos
do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. 3. Comunicuem-se aos
exequientes por carta. 4. Declaro extinta a execução promovida por Amaro Furtado,
Antonio Ferreira Dias, Alfredo Mendes Coimbra, Francisca de Souza Prado e Lauro
Monteiro da Silva, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 5.
Oportunamente, arquivem-se, com baixa na distribuição.

2003.39.00.003811-0 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: CLINICA ZOGHBI LTDA

ADVOGADO: PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

IMPDO: AUDITOR FISCAL DO TESOURO NACIONAL

SENT: (...) Em face do exposto, concedo a segurança (...)

2003.39.00.006077-6 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: JONACIR DALMASO

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO: GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROCUR: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

SENT: (...) Ante o exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas
remanescentes pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105
da súmula/STJ. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.010225-2 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**

IMPTE: MARIA ELIANA DE SOUSA AMORIM

ADVOGADO: PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

SENT: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus
jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos
termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o
desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e
recebo nos autos. Sem honorários. As custas já foram pagas na totalidade.
Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1997.39.00.003268-5 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: VIVONE GABBAY MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

SENT: 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição do
juízo no pagamento do precatório em nome do advogado indicado às f. 1059. Para
tanto, remetam-se os autos à contadoria, a fim de que seja discriminado o valor de
cada parcela, tendo em vista a atualização monetária do crédito, e indicada a
contribuição ao PSS. Considerando que a diferença paga abrange o período de
janeiro de 1993 a junho de 1998, o PSS será devido proporcionalmente até o mês
anterior ao da aposentadoria para os servidores: Cereja Kazuko Nakachi -
aposentada em setembro de 1997; Laura Nakachi de Souza - aposentada em julho
de 1997; 2. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de
Processo Civil. Comunicuem-se aos exequientes por carta. Feito isso, arquivem-se com
baixa na distribuição.

2000.39.00.001558-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE: JOAO GUARANI GIOVANI DA SILVA

ADVOGADO: ADILSON JOSE MOTA ALVES

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

SENT: Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo
Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado pelo
pagamento do precatório, comunicando ao exequente por carta. Quando da
retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00
prevista para os servidores aposentados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da
Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Não haverá retenção de contribuição

previdenciária, tendo em vista que o exequente é aposentado. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.010594-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WALTER MONTEIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002667 - RUI LOBATO BAHIA

SENT : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Espeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado pelo pagamento do precatório, comunicando aos exequentes por carta. Quando da retenção do imposto de renda devido por Antônio Roberto de Mello Bentes e Zenilde Figueiredo da Silva deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Não haverá retenção de contribuição previdenciária sobre o crédito de Antônio Roberto de Mello Bentes e Zenilde Figueiredo da Silva, tendo em vista que trata-se de servidor aposentado e pensionista, respectivamente. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.003864-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RUY FERNANDES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

SENT : 1. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, com relação a Aquino, Carimem Lúcia, Ana de Jesus Rodrigues e Ruy Fernandes Rodrigues. 2. Espeça-se alvará para levantamento do crédito de Ana de Jesus Rodrigues e Ruy Fernandes Rodrigues, comunicando aos exequentes por carta. Quando da retenção do imposto de renda devido por Ruy Fernandes Rodrigues deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Não haverá retenção de contribuição previdenciária, tendo em vista que os exequentes são aposentados. 3. Oportunamente, archive-se, com baixa na distribuição.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.06499-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUPPA

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATO : Vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

DIE : HERNAN ENGENHARIA LTDA,

CGC 08.937.054/0001-90, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos da AÇÃO ORDINÁRIA/MÓVEIS n. 2000.39.00.011539-9, movida por ALCELANA DE MELO CAMPOS em face de HERNAN ENGENHARIA LTDA. Fica a citanda advertida para o fato de que não contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém, 3 de novembro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade da 1ª Vara

BOLETIM Nº 062/03

AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.00026-8 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP : Diante da manifestação da Caixa às f. 232, da petição do autor José do Egypcio Vieira Soares Filho e da decisão de f. 237 do TRF da 1ª Região, homologo o acordo realizado pelas partes. Librem-se os valores depositados pelo referido autor para a Caixa, mediante alvará. Aguarde-se decisão do Tribunal quanto ao outro autor.

95.00.07786-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO JACQUES MILHOMEN E OUTROS

ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

REU : UNIAO FEDERAL

DESP : 1. Defiro o desentranhamento da petição e o termo de adesão de f. 401/402 requerido pela Caixa à f. 404, mediante recibo nos autos. Assim, intime-se a Caixa por publicação, na pessoa da advogada subscritora da petição de f. 404, para receber a documentação, no prazo de 5 dias. 2. Após, reclassifique-se a ação para 4.100, constando como exequente o patrono dos autores. 3. Emende o exequente a petição inicial, retificando os cálculos para que conste apenas os honorários advocatícios, uma vez que os autores tiveram seus acordos homologados às f. 400, apresentando as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Cumprido o item acima, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

96.00.03192-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DA GLORIA MOTA QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIO SERGIO PINTO TOSTES E OUTROS

DESP : 1. Diante da notícia de f. 29, intime-se a UPPA para trazer aos autos os termos de acordo referente aos autores Maria da Glória Mota Queiroz, Maria da Graça Alves Bouth, Maria da Graça Fernandes Reimão, Maria da Graça Jesus de Lima e Maria da Silva Moraes, para fins de homologação, em 15 dias. 2. Revejo o despacho de f. 218, item 1, para, nos termos do art. 604, § 1º do Código de Processo Civil, deferir o pedido de f. 216, determinando a intimação da UPPA para, no prazo de 15 dias, apresentar as fichas financeiras dos autores referidos às f. 246 e o patrono dos mesmos. 4. Aos exequentes para, considerando o valor da execução, recolherem a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder prosseguir na ação, podendo os autores, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos. 5. Após, cite-se a UPPA para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

1998.39.00.003688-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP : 1. Tendo em vista o que restou decidido no tribunal (f. 128), vista à Caixa sobre o alegado pelos autores às f. 188 quanto aos juros de mora, no prazo de 15 dias. 2. Indefero o pedido de depósito judicial. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela Caixa às f. 157. Assim, eventual levantamento de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei n. 8.036/90, pelo próprio fundista. Outrossim, verifica-se que o autor Raimundo Lobato Miranda teve seus valores de crédito de FGTS disponibilizados para saque, o qual já foi realizado, uma vez que inferiores a R\$-100,00 (cem reais), conforme demonstrativos de f. 159 e 161. 3. Intime-se a Caixa para que apresente os termos firmados pelos autores nominados às f. 158, para fins de comprovação da alegada adesão, no prazo de 15 dias. Não havendo honorários a serem executados no presente feito (f. 140), indefiro a apresentação dos valores transacionados. 4. Vista ao autor Antonio Geraldo Silva Borcem sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para complementação do cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.

2000.39.00.009091-4 FGTS

AUTOR : ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP : 1. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. 2. Não conheço do pedido de f. 166/167, porque não existe dinheiro a ser liberado no momento.

2000.39.00.010910-4 TRIBUTARIA

AUTOR : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA

LTDA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP : 1. Espeça-se alvará para levantamento de 50% dos honorários periciais. Em face da demora na entrega do laudo, o restante será liberado após a manifestação das partes, caso não haja pedido de esclarecimentos. 2. Vista às partes sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela autora.

2001.39.00.002254-0 FGTS

AUTOR : JOSE ROMEU OLIVEIRA PERES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP : 1. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Vista a José Romeu Oliveira Peres, Lairton da Silva Barbosa, Augusto César Coutinho de Carvalho, Genival dos Santos Furtado e Welson Ferreira Correa sobre o valor creditado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Adauto Cândido Gonçalves e Erlson Lima Monteiro os extratos de suas contas vinculadas, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. Prazo: 20 dias.

2001.39.00.004745-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : HABER JEHA & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

DESP : Espeça-se alvará para levantamento dos honorários, reembolso de custas (f. 160) e da primeira parcela do precatório (f. 164). Após, aguarde-se o pagamento das demais parcelas.

2002.39.00.000255-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE MARACANA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

DESP : 1. Intime-se da sentença proferida o Ministério Público Federal. 2. Intime-se a Caixa, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 230, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Vista ao advogado do requerente para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título

executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 15 (quinze) dias.

2002.39.00.009712-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

PROC : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP : 1. Intime-se a autoridade coatora e o Ministério Público Federal da sentença proferida. 2. Recebo a apelação interposta pela impetrante às f. 112/138, no efeito devolutivo. 3. Vista ao INSS para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005052-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TECNOCOOP INFORMATICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTENCIA TEC EQUIP E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

ADVOGADO : CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO E OUTROS

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO

DO PARA

DESP : 1. Intime-se a autoridade coatora e o Ministério Público Federal da sentença proferida. 2. Proceda a secretaria o cadastramento dos novos advogados (f. 165) no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o nome de um deles, para fins de intimação. 3. Recebo a apelação interposta ao valor (R\$21,25) recorrente ao porte de remessa e retorno da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. 4. Cumprindo a apelação a determinação acima, intime-se a União Federal da sentença e para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrário, conclusos.

91.00.00372-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL BENEDITO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : ODINEA FERREIRA MIRANDA E OUTROS

DESP : Diante do que restou decidido na sentença dos embargos à execução (cópia a f. 120/132), espeça-se RPV em favor de Manoel Benedito Rodrigues e referente aos respectivos honorários advocatícios, considerando os valores apresentados pelo INSS, cujas cópias se encontram à f. 126/132. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV, em 15 dias.

95.00.06695-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ALBERTO B SANTOS

EMBDO : MANOEL BENEDITO RODRIGUES

ADV : HAROLD SOUZA SILVA

DESP : 1. Desapensem-se os presentes autos. 2. Trasladem-se para os autos principais cópias da sentença proferida nestes embargos, trânsito em julgado e dos cálculos do INSS. 3. Intime-se o INSS para manifestar interesse em executar os honorários da sucumbência, cumprindo o que está previsto no art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 15 (quinze) dias.

1997.39.00.003032-1 OUTRAS

AUTOR : ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP : 1. Indefero o pedido de f. 418/419. A cobrança dos honorários contratuais é estranha aos autos, devendo o advogado que arrou no feito requerê-la por meio de ação própria, perante a justiça estadual. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.005049-2 FGTS

AUTOR : MARIA IEDA UCHOA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007262 - PATRICIA SIMONE DOS S. LIBONATI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Não conheço do pedido de f. 100, porque desprovido do instrumento devido. Não manifestado nenhum interesse na execução do julgado, cumpre-se a última parte do despacho de f. 99, arquivem-se os autos.

1997.39.00.010675-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPPA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTO MATOS

DESP : Vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pelos autores, a fim de iniciarem o processo de execução.

1998.39.00.002556-4 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA COELHO VALENTE

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP : Houve erro material porque não foi juntado aos autos o termo de adesão e o autor contestou a existência de acordo. Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, reifico a sentença para determinar o prosseguimento do feito. E, de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objeção única de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Não tendo sido juntado o termo de adesão, intime-se a Caixa a cumprir o julgado, no prazo de 20 dias, sob pena de multa diária de R\$200,00, a ser revertida ao credor. Fica, assim, prejudicado

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

o exame da apelação interposta pelo autor às f. 160/168.

1998.39.00.004054-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DELCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL.

DESP.: 1. Defiro o pedido de f. 119, concedendo o prazo de 30 dias para que o autor apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.007068-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS
ADVOGADO : NINA MARIA DA SILVA YOUSSEF AROUS
REU : UNIAO FEDERAL.

DESP.: Analisando o documento de f. 479, constata-se que o autor efetivamente requereu a transferência para a reserva remunerada da Marinha, por tempo de serviço, conforme lhe foi indicado no despacho de f. 458/459. A transferência pelo que se tem nos autos, será deferida, uma vez que ele já completou tempo de serviço suficiente. A fim de evitar atos inúteis, oficie-se ao Sr. Diretor de Pessoal da Marinha, solicitando informar se o autor obteve a transferência para a reserva remunerada por tempo de serviço, como pedido administrativamente. A resposta afirmativa levará a extinção do processo, por falta de interesse processual do autor, subsequente ao ajuizamento da demanda, com o levantamento do depósito de honorários à União.

1999.39.00.007457-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DEUSDEDITH PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL.

DESP.: Defiro a dilação de prazo requerida pelos autores (f. 108), por 60 (sessenta) dias, a fim de que atendam o despacho de f. 106, item 2. Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2001.39.00.008232-1 FGTS

AUTOR : OLAVO DE FARIA GALVAO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP.: Considerando a data do requerimento e o fato de a demanda só contar com um autor, defiro por 30 dias a prorrogação do prazo para cumprimento do julgado.

2002.39.00.001133-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: JOAO CRUZ CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP.: Houve erro material porque não foi juntado aos autos o termo de adesão e o autor contestou a existência de acordo. Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, reifico a sentença para determinar o prosseguimento do feito. É de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objetivo único de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Não tendo sido juntado o termo de adesão, intime-se a Caixa a cumprir o julgado, no prazo de 20 dias, sob pena de multa diária de R\$200,00, a ser revertida ao credor. Fica, assim, prejudicado o exame da apelação interposta pelo exequente às f. 139/145.

2002.39.00.009816-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: ANTONIO NAZARE PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL.

DESP.: 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado às f. 265/267. 2. Cumpra-se o determinado à f. 264, citando-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

95.00.07823-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS REBELO PINHEIRO
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL.

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista União Federal para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, de-se baixa e arquivem-se os autos.

1997.39.00.007561-9 OUTRAS

AUTOR : LUIS CLAUDIO DOMINGUES LOBO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: SOERGA ENGENHARIA LTDA
DESP.: Defiro a devolução do prazo solicitada pela ré Soerga Engenharia Ltda, para se manifestar sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, por 10 dias.

1997.39.00.008722-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARACJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL.

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.009140-2 OUTRAS

AUTOR : ELSON DUARTE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.010649-0 TRIBUTARIA

AUTOR : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FAGURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP.: 1. Espeça-se alvará para levantamento de metade dos honorários periciais. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 117/134, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores.

2000.39.00.001343-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO GERNARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.004196-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: FRANCISCO LOPES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP.: Defiro o pedido de f. 485, concedendo mais 30 (trinta) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 484.

2000.39.00.005394-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : NILMA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DESP.: Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, sucessivamente, em 5 dias, iniciando-se pela autora.

2000.39.00.005864-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OCIDEA AMERICA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista União Federal para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, de-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.009720-5 FGTS

AUTOR : JOSE MARCELO DESA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Intime-se a Caixa para que apresente o termo firmado pelo autor João Favacho Santana, para fins de comprovação da alegada adesão e para que se manifeste sobre as suas alegações de f. 221, no prazo de 15 dias. 2. Conforme informação da Caixa às f. 169, os juros de mora estão incluídos no valor creditado em sua conta vinculada. Assim, intime-se a Caixa para que se manifeste sobre a petição de f. 222, inclusive quanto a alegada dedução de 10% sobre o valor principal, no prazo 15 dias. 3. Oficie-se ao Banco do Brasil, conforme determinado no despacho de f. 220, devendo ser solicitado apenas o extrato referente ao período de abril/90, uma vez que o período de janeiro/89 já consta nos autos às f. 72.

2002.39.00.001132-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: LUCAS LEILIS
DESP.: já atendido o pedido formulado pela exequente, conforme se vê à f. 114, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.004258-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO GONCALVES MIRANDA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1. Defiro a prova pericial requerida pelo autor e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (tel. 224-7522), arbitrando os honorários em R\$600,00. 2. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. 3. Intime-se o autor para depositar, em 15 dias, o valor dos honorários. 4. Efetuado o depósito e sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

**BOLETIM Nº 061/03
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.05135-6 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL.

DESP.: 1. Vista aos Autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1997.39.00.009265-7 OUTRAS

AUTOR : ANTONIA MARIA DE LIMA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001823-3 FGTS

AUTOR : NEVELINO HERCULANO DA SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP.: 1. Renifique-se a autuação para que a União figure no pólo passivo como assistente da Caixa. 2. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.002743-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI/PA

DESP.: 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

1998.39.00.004125-2 OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA BARBOSA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.007041-4 OUTRAS

AUTOR : BELMIRO DO ROSARIO LOBO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.007984-8 OUTRAS

AUTOR : ELENIO JOSE PEREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Diante da sucumbência recíproca (f. 159), não há honorários a serem executados nestes autos.

1998.39.00.008963-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO PARAENSE DE SUPERMERCADOS - ASPAS
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
REU : UNIAO FEDERAL.

PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA

REU : ESTADO DO PARÁ

PROCUR.: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos réus para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, de-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.010655-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003173 - CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS

DESP.: Diante do que restou decidido nos autos de embargos à execução e já tendo sido recolhidas as custas, de-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1999.39.00.001974-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : BUETY MONTEIRO NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP.: 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao INSS para que

manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1999.39.00.004719-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAUL SENTO-SE GRAVATA
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. :1. Vista ao Autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2000.39.00.003494-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALBERTINO DE FREITAS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.2. Vista à União para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.006636-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ANGELUS SEBASTIAO MURGULHAO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.2. Vista à Fazenda Nacional para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.007424-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADILAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009677 - ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.2. Vista à União (FUNASA) para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2000.39.00.012326-7 FGTS

AUTOR : ZILLI BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. :1. Vista aos autores Ivete Lopes Cruz e Zilli Bezerra da Silva sobre os esclarecimentos prestados na petição de f. 190/191, requerendo o que entender de direito e ao autor Carlos de Souza Rodrigues sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, no prazo de 15 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Manifeste-se o advogado dos autores sobre eventual interesse na execução de diferença dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores de f. 145. Se for o caso, o cálculo da diferença dos honorários deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

2001.39.00.000610-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSANA MARIA FERNANDES ADDARIO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.2. Vista à União para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.002004-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO PRINTES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

DESP. :Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2003.39.00.003873-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : HERALDO TAVARES NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004882 - ANTONIA DE JESUS AZEVEDO DOS SANTOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

DESP. :Em face do não atendimento, pelos exequentes, da determinação constante do despacho de f. 160, item 2, arquivem-se os autos.

2003.39.00.010690-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS
EXCDO : JOSE GORAYEB SANTOS
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
DESP. :1. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando como exequente a Caixa e executada a autora.2. A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado, cálculo de liquidação).3. Cumprido o acima determinado, cite-se a executada para pagamento do valor indicado pela credora à f. 141, em 24 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 652, do Código de Processo Civil, intimando-se-a para recolhimento das custas finais.

2003.39.00.010748-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP. :1. Reclasseifique-se a ação para 4.100.2. Aos exequentes para apresentarem as demais cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado).3. Após, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

2003.39.00.010749-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EXCDO : VIACAO RIO GUAMA LTDA.

ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. :1. Reclasseifique-se a ação para 4.100.2. A exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).3. Cite-se a executada para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01243-0 FGTS

AUTOR : ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ADAD E OUTROS
DEC. :1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação à autora Sílvia Maria Gomes de Lima, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.2. Já apresentados os extratos da autora Terezinha da Cruz Bezerra (f. 127/243), intime-se a Caixa para cumprir o julgado em relação a ela, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como para se manifestar sobre as alegações do autor Geraldo Bentes de Matos (f. 218/222).3. Vista ao autor Carlos de Lima Torres sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. Será apreciada oportunamente a alegação de incidência de juros moratórios.

95.00.01752-0 OUTRAS

AUTOR : OSMAR DA SILVA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WENT. ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria do Socorro Fiel de Andrade, Tânia Maria Figueiro de Oliveira e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 185), não há honorários a serem executados nestes autos.3. Vista aos autores nominados às f. 200 e 2002, com exceção de Marinalva Veras Santana, que foi excluída da lide (f. 157), sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com os cálculos elaborados pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. Manifeste-se o autor Luiz Manoel Ferreira Maia sobre a informação da Caixa de f. 203, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.

95.00.04607-5 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores José Maria Ribeiro de Araújo, José Maria Valente Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 141 e 149), não há honorários a serem executados neste feito.3. Nada a prover em relação a José Gama e Silva Sobrinho, visto o indeferimento da petição inicial em relação a ele e outros (f. 45/47).4. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.00.04717-9 OUTRAS

AUTOR : JOSIMAR MATIAS DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC. :1. Espeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 246).2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Kênio José da Silva, Luiz Bonfim, Manoel Messias Chaves de Souza, Paulo Roberto Dias Flexa e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.3. Vista, pelo prazo de 20 (vinte) dias, aos autores Josimar Matias de Brito e Lúcio Estácio dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.4. ao autor Laércio de Matos sobre a informação da Caixa de f. 245, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.5. ao advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios (f. 246).4. Oportunamente, intime-se a União Federal do despacho de f. 237, item 2.

1997.39.00.002211-7 FGTS

AUTOR : ONELIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Orlando Nogueira Barreto e a Caixa econômica Federal (f. 324). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Com razão os autores na petição de f. 329/331. Os extratos dos autores Oceanília Moreira do Nascimento, Olgaíria Noronha de Medeiros, Onélia Rodrigues de Souza, Orlando Picanço e Silva, Osmar Pinheiro Costa e Osvaldo Luís Dias Santiago Pereira foram juntados aos autos. Assim, intime-se a Caixa para cumprir o julgado em relação aos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias.3. Considerando o informado pela Caixa às f. 325, manifestem-se os autores Odilvanil José Pontes e Onília Maria de Oliveira, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Com relação à autora Oscarina de Souza Rodrigues, vista à Caixa sobre o alegado na petição de f. 329/330, devendo cumprir o julgado no caso de serem procedentes suas alegações, no prazo de 20 (vinte) dias. Caso contrário, apresente a Caixa o termo firmado pela referida autora, para fins de comprovação da adesão (f. 324) e de homologação, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.001532-0 FGTS

AUTOR : LUCILENE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. :1. Deixo de homologar a transação firmada entre José Maria Corrêa da Silva e a Caixa tendo em vista sua exclusão do presente feito (f. 91). Devendo a petição de f. 203/205 ser devolvida à Caixa por ofício.2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre Pedro Pinheiro de Siqueira e Lucilene Oliveira Dias e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(a)(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f.91).3. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.003336-9 FGTS

AUTOR : ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Elinor Rodrigues de Souza e a Caixa econômica Federal (f. 153). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Considerando o informado pela Caixa às f. 155, manifeste-se o autor Eulógio Roberto Carril, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.005206-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antonio Oliveira Costa, Antonio Silva Quintero, Augusto César Paranaatinga Lavour e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 239), não há honorários a serem executados nestes autos.3. Em face do teor do item 2, não conheço do pedido de f. 265/266.4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com os cálculos elaborados pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.001277-1 FGTS

AUTOR : JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC. :1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução com relação ao autor Ivair de Oliveira Lima, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.2. Tendo em vista o que restou decidido (f. 115 e 154), vista à Caixa sobre o alegado pelos autores às f. 204/205, quanto aos juros de mora, no prazo de 15 (quinze) dias.3. Apresente a Caixa, no mesmo prazo, os termos firmados pelos autores Nilton Siqueira Soares, José Luiz Ceará Martins e Jorge da Silva Monteiro, para fins de comprovação da alegada adesão. Não havendo honorários

a serem executados no presente feito (f. 167), indefiro a apresentação dos valores transacionados.4.Indefiro o pedido de depósito judicial. O comando da sentença encerra obrigação de fazer – creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela Caixa à f. 196. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista.Outrossim, verifica-se que os autores nominados à f. 197 tiveram seus valores de crédito de FGTS disponibilizados para saque, uma vez que inferiores a R\$100,00 (cem reais).

2000.39.00.002413-9 FGTS
AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Nazaré de Belém Reis Lobato, Maria Pinto Neri da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 236), não há honorários a serem executados nestes autos.3. Comprove a Caixa o cumprimento do julgado em relação à autora Dalva de Fátima Corrêa da Cruz, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.008988-0 FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DEC.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores José de Ribamar Pereira, José Gomes de Souza Filho, José Lenildo Nogueira, José Rocha Neto e Josias Viana Farias e a Caixa Econômica Federal (f. 188). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Quanto ao autor José Ailton Barbosa Leite, considerando o informado pela Caixa às f. 202, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.000051-0 FGTS
AUTOR : MARIA CECILIA BRITO LEAL
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DEC.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.2. Intime-se a Caixa para depositar os honorários advocatícios, nos termos do julgado (f. 54 e 78), no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.003670-7 FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO DA SILVA VITORIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DEC.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Raimundo Nonato Costa Mendes, Walfredo Batalha Portal, Altair Siqueira Correa, Benedito de Lima Rodrigues e a Caixa. Declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 103), não há honorários a serem executados nestes autos.3. Vista aos demais autores sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com os cálculos elaborados pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.003974-6 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS VALENTIM MAIA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 189). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se.
1998.39.00.007347-3 FGTS
AUTOR : JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 248). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

1998.39.00.008087-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
ADVOGADO : PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
SENT.:1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.2. Espeça-se alvará de levantamento do valor depositado a título de honorários advocatícios (f. 218) em nome da subscritora da petição de f. 226.3. Intime-se a ré Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo em liquidação Ordinária para informar em nome de que advogado deverá ser expedido alvará de levantamento do valor depositado nos presentes autos, ficando desde já autorizada a sua expedição em caso de manifestação, no prazo de 5 dias.4. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1999.39.00.006305-4 OUTRAS
AUTOR : LEONAI DO NEGRAO FERNANDES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f.160). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca (f. 198), não há honorários a serem executados nos presentes autos.2.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.005031-3 FGTS
AUTOR : EDILMA MARIA GOMES DIAS
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre a autora e a Caixa Econômica Federal (f.96). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca (f. 198), não há honorários a serem executados nos presentes autos.2.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.008983-6 FGTS
AUTOR : SILVANE FEITOSA SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 198), não há honorários a serem executados neste feito. 3. Em face do teor do item 2, não conheço do pedido de f. 205/206.4.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.009046-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CINHA M COELHO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 143), não há honorários a serem executados neste feito. 3. Em face do teor do item 2, não conheço do pedido de f. 178/179.4.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.010148-4 FGTS
AUTOR : MARIA ISABEL TEIXEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00009325 - HIRVANI SE MARIA FREITAS DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CINHA M COELHO E OUTROS
SENT.:1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa (f. 93). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações.2. Diante da sucumbência recíproca (f. 68), não há honorários a serem executados neste feito. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 175/2003
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.01146-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de vista fora da Secretaria (...) prossiga-se à execução. Apreciarei o pedido de ressarcimento de despesa com a publicação do edital, efetuado pela exequente, após a realização dos leilões.

90.00.00279-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remeta-se ao Juízo da 14ª Vara trabalhista (...) cópia do despacho de fls. 1220/1221 (...). Após, mantenham-se os autos suspensos.

1999.39.00.006678-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : AURILEA GOMES ABIELE E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o pagamento efetivado pelos executados, através de depósito à disposição da exequente, declaro extinta a execução (...) em relação a: Aurileia Gomes Abielém, Maria Tereza Sidrim Nassar, Oscarina Valdiva S. de Sousa, Deolinda de Oliveira Neves, Francisca Maria Alves Pinheiro, Halley Soares P. Júnior, Francisco Luiz Maia, Luiz Nazareno Correa e Maria da Nazaré Socio Cerqueira. (...) declaro extinta a execução (...) em relação a Joaquina da Costa Alves. (...).

1998.39.00.007242-9 FGTS
AUTOR : JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
defiro o pedido formulado na petição de f. 201/202 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JEFFERSON BOAVENTURA SAVINO DA COSTA, CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO, MARIA DE NAZARÉ SANTANA e VALENTIM COSTA. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplimento (...). Indefiro o pedido formulado na petição acima mencionada, posto que não comprovado a recusa ou o retardamento injustificados (...) defiro o pedido formulado na petição de f. 198 pela CEF, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 192/193.

95.00.00351-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES
REQDO : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE
REQDO : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 142 pela CEF, determinando a suspensão do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF.

2003.39.00.011594-4 OUTRAS
AUTOR : PARANHOS SILVA & CIA LTDA - Pousada VALERRY
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a demandante retifique o valor da causa e promova o recolhimento das custas complementares, sob pena de extinção do feito. Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.011782-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA PAULA MACIEL SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre a autora RAIMUNDA PAULA MACIEL SANTOS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no último item do despacho de f. 191, posto que ainda não esgotado o prazo por este Juízo.

2001.39.00.003758-6 ACAO DE USUCAPIAO
REQTE : COSME SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : REGINALDO LIMA
REQDO : CODEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.
1999.39.00.003936-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cite-se a União Federal (...). Defiro, em parte, o pedido formulado na petição de f. 143/145, facultando aos autores PAULO VINHAS LIMA JÚNIOR e OCTAVIO JOSE PESSOA FERREIRA a apresentação do seu pedido de execução do julgado

no decorrer do processo executivo que ora se inicia, bem como para que seja esclarecido o interesse dos litisconsortes FRANCISCO FURTADO DA COSTA e JOÃO ANTONIO LOVATO FILHO. Outrossim, esclareço à parte autora que a União Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios (...). Dessa forma, manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.001042-5 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : BELCONAV S A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 62 pela EECT, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a ECT cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.003180-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) recebo recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.004986-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL PINHEIRO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) reputo deserto o recurso de apelação interposto pela parte autora (...)

1998.39.00.003646-3 FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento (total ou parcial) do julgado pela CEF em relação aos autores UBALDINO CAMPOS DE SOUZA, CONSTANTINO ALENCAR DE OLIVEIRA e LAERCIO BENTES DO ESPIRITO SANTO, conforme o noticiado às f. 170/174 e 187, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, considerando a informação à f. 188, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) UBALDINO CAMPOS DE SOUZA e LAERCIO BENTES DO ESPIRITO SANTO, esclarecendo que o litisconsorte CONSTANTINO ALENCAR DE OLIVEIRA não faz jus à correção referente ao Plano Verão (...). Em face da informação da CEF às f. 170/186 dando notícias de que os autores MANOEL RAIMUNDO VIEIRA, RAIMUNDO DE LIMA MORAES, VIRGILIO PINHEIRO BATISTA, WALDIR CORREIA DE MATOS e ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor SILVANO CARDOSO DA SILVA assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplência (...).

1998.39.00.003646-3 FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de homologação do termo de adesão acostado à f. 168 comprove ODETE DA COSTA FERREIRA sua condição de legítima representante do espólio de ABENI GUEDES FERREIRA. Aguarde-se que a CEF cumpra o determinando no último item do despacho de f. 165 (...).

1997.39.00.007690-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA LUIZA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.005150-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 67 (...).

1998.39.00.012096-6 FGTS
AUTOR : OCELIO BATISTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação à(s) f. 215 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es)IVALDO PEREIRA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2001.39.00.007912-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FABIO GONCALVES CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação (f. 90/92). Após, cite-se (...).

1997.39.00.002906-5 FGTS
AUTOR : SELMA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro o pedido para determinar à CEF a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores SELMA DA SILVA VIEIRA, SIDINEY BEZERRA DO NASCIMENTO, SILVIA MARIA BRITO CÂMERA, SILVIA MARIA TCHIHARA, SORAIA MIRIAM DE LIMA FRAGA e TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA QUADROS, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência.

1999.39.00.004482-1 FGTS
AUTOR : JOAO FURTADO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 199 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARIA DE NAZARÉ DA COSTA CARDOSO, LUIZ NAZARENO VILHENA VIEIRA, SANDRA LIA DE ALMEIDA CORREIA, JANUARIO ALVARO DA SILVA e TEÓFILO NEVES DUARTE. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplência (...). Com apresentação às f. 202/254 dos demonstrativos de cálculos pela CEF, esclareço à parte autora que persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...). Por fim, esclareço, ainda, que quanto à inclusão dos juros moratórios, esta deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas (...).

1998.39.00.002434-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, em parte, o pedido formulado na petição de f. 185 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de f. 181.

2003.39.00.000686-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO CARLOS DE S E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. (...).

2003.39.00.000662-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NEL SIMOES JORGE

2003.39.00.000667-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSA AMELIA S XAVIER

2003.39.00.000711-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ CAMPOS VALENTE

2003.39.00.000715-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GILMAR RODRIGUES GALVAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última.

2003.39.00.000399-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO

2003.39.00.000424-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MASAHITO NAWA

2003.39.00.000431-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JESSE BATISTA DA SILVA

2003.39.00.000655-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA CELIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO
REU : ANTONIO BRAGA DE ARAUJO CARVALHO

2003.39.00.000659-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIZILDA GOMES DA SILVA

2003.39.00.000661-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARINALVA GOMES DA SILVA
REU : ANTONIO PAULO RODRIGUES

2003.39.00.000668-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LOUCIVAL FERREIRA DE MORAES

2003.39.00.000725-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RUY GONCALVES FERREIRA

2003.39.00.001175-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GEZIRA MARIA M MOYSES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre Tropical - Cia de Crédito Imobiliário e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última.

2003.39.00.000353-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE

2003.39.00.000426-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL

2003.39.00.000820-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : NILVIA DAS GRACAS DA S BARBOSA

2003.39.00.000877-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA IVANETTE MONTEIRO GOMES

2003.39.00.000885-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE HENRIQUE DE SOUZA

2003.39.00.000889-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FRANCISCO FERREIRA FILHO

2003.39.00.000899-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IVALDO ROLIM DE M JUNIOR

2003.39.00.001138-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REHEUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS

2003.39.00.001140-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA TEREZA HOLANDA DA S MONTEIRO

2003.39.00.001162-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE RAIMUNDO SIQUEIRA

2003.39.00.001165-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SILVIO WILSON SENA DE OLIVEIRA

2003.39.00.001473-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE RONALDO DO BORGES PANTOJA

2003.39.00.001483-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIS CARLOS MONTEIRO PEREIRA

2003.39.00.001503-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANA LUCIA MAIA FURTADO

2003.39.00.001594-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VANDIELAN GOMES DAMASCENO

2003.39.00.001596-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS EDUARDO DE CAMPOS NAZARE

2003.39.00.001617-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO ROBERTO LOBATO NONATO

2003.39.00.001625-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE SALES PACHECO CARVALHO

2003.39.00.001628-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JURACI PINTO DA COSTA

2003.39.00.001662-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU : GERALDO TAVARES BRAGA

2003.39.00.005327-7 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REQDO : RICARDO SERGIO SOUZA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada a integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.000690-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ ALBERTO CALDAS GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por lapso, deixou de constar no despacho de f. 34 a determinação para que as Requerentes apresentassem o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF (...). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento. (...).

2003.39.00.000390-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por lapso, deixou de constar no despacho de f. 32 a determinação para que as Requerentes apresentassem o contrato de cessão de créditos celebrado entre Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário e CEF (...). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento. (...).

2003.39.00.000867-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FATIMA SUELY NUNES MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000881-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ZULEIDE ALCANTARA VICENTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do cônjuge da requerida, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000339-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO

2003.39.00.000343-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA

2003.39.00.000347-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS

2003.39.00.000902-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO WALTER DAS ROCHA

2003.39.00.001501-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO IRAN FREIRE DA SILVA

REU : ANA MARIA GOMES FERREIRA

2003.39.00.001760-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

2003.39.00.009267-0 PROTESTO

REQTE : ENIGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LUIZ DE GONZAGA SOUZA NOVAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada a integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.007409-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DA GRACA SARAIVA LIMA

2003.39.00.007411-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela CEF por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional.

2003.39.00.000931-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : WALDENILDA JORGE CORREA DE OLIVEIRA

2003.39.00.001385-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : VICENTE FERREIRA ANSELMO

2003.39.00.001441-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas requerentes (...) archive-se (...).

2003.39.00.000824-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SONIA MARIA RODRIGUES

2003.39.00.000838-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA

2003.39.00.000852-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000956-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : OSMAR DO N P BARRIETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do cônjuge do requerido, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000449-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos celebrado entre a CEF e a Tropical - Cia de Crédito Imobiliário. Outrossim, também devem as requerentes

solicitar a integração ao presente feito da cônjuge do Requerido.

2003.39.00.000980-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do condômino BENEDITO LISBOA CORDEIRO, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.009349-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRI DE JESUS BELTRAO GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009751 - JUNE JUDITE SOARES LOBATO

ADVOGADO : PA00009751 - JUNE JUDITE SOARES LOBATO
ADVOGADO : PA00009751 - JUNE JUDITE SOARES LOBATO
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITORIA EM EXERCICIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : TATIANA OZORIO BATISTA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Sra. advogada subscritora da petição de f. 106 providencie a extração das cópias por ela pretendidas, bem como para que comprove o recolhimento da taxa para autenticação das referidas cópias. Após, archive-se.

1998.39.00.006673-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DILMA FLEIXA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado pela parte autora na petição de f. 462, esclareço que o despacho de f. 172 deferiu a apresentação tão somente das fichas financeiras pela União Federal. Dessa forma, os pedidos de f. 456/457 e 463 devem observar o determinado no despacho de f. 458, no prazo de 60 (sessenta) dias que ora renovo.

2000.39.00.001375-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LENITA GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 207 pela parte autora, determinando que a Secretaria espelhe 01 alvará de levantamento em nome Requerente, representada pela Sra. advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, referente aos depósitos judiciais efetuados na conta bancária nº 505.385-9. Manifestem-se a União Federal e a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.002077-2 FGTS

AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 248 pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 240. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplimento (...).

1997.39.00.002077-2 FGTS

AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do depósito de honorários de sucumbência (...).

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores ARMANDO DE SOUZA PEREIRA, ELIZABETH SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA e SUELI RODRIGUES GUERREIRO, conforme o noticiado às f. 284/292, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.009819-4 PREVIDENCIARIO

AUTOR : EDMAR DE SOUZA CUNHA
ADVOGADO : PA00006297 - THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero os benefícios da justiça gratuita. Considerando que o valor da causa decorre do proveito econômico espeado na lide (CPC 259 e 260), e no caso concreto, tratar-se de pretensão indenizatória, promovam os autores, no prazo de 05(cinco) dias a especificação dos elementos para adoção do valor de R\$ 1.000,00, que, em face da competência absoluta dos juzados Especiais Cíveis (Lei 10.259/2001), não pode ser estipulado aleatoriamente. Oportunamente, venham-me conclusos.

1998.39.00.011775-6 FGTS

AUTOR : ARISTEU CARDOSO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor NILSON VENTURA DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 215/221, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, considerando a informação à f. 236, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado, em relação ao autor ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA. Em face da informação da CEF às f. 215/219 e 222/224 dando notícias de que os autores ANTONIO MARIA DA SILVA SALES, IZAIAS SIQUEIRA DE SOUZA, MARCOS ANSELMO CONSTANCIO, NIZOMAR DA SILVA DUTRA e FRANCISCO DA SILVA LIMA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores ARISTEU CARDOSO DE CASTRO, BOAVENTURA PEREIRA DE SOUZA e CLODOALDO DE SOUZA SILVA assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.009746-5 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SIQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 215 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora MARIA DE NAZARE LOPES DA SILVA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2003.39.00.010120-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor atribuído à causa (R\$ 1.000,00) é incompatível com o proveito econômico pretendido (CPC 259 e 260), consubstanciado nos valores dos créditos salariais subtraídos. No prazo de 10(diez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, promova o autor: (a) retificação do valor da causa, (b) recolhimento das custas complementares. Retifique-se a autuação, incluindo os substituídos no pólo ativo da relação. Publique-se.

2003.39.00.010124-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor atribuído à causa (R\$ 1.000,00) é incompatível com o proveito econômico pretendido (CPC 259 e 260), consubstanciado nos valores dos créditos salariais subtraídos. No prazo de 10(diez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, promova o autor: (a) retificação do valor da causa, (b) recolhimento das custas complementares. Retifique-se a autuação, incluindo os substituídos no pólo ativo da relação. Publique-se.

1997.39.00.007452-9 FGTS

AUTOR : DEUSA MEDEIROS DORNELAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELIA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 241, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) LUIZ BEZERRA DE FREITAS.

2002.39.00.001486-4 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ANTONIO MENDONÇA ROCHA
ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUNIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o último item do despacho de f. 89, posto que entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 88), uma vez que

o artigo 2º da Portaria 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispôs os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de reinter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.001114-9 FGTS

AUTOR : LUIZ ACACIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 191 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a autora SÔNIA MARIA DA SILVA ALCANTARA. Em face da apresentação à(s) f. 194/195 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA CESARINA BARBOZA BORGES e MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE SOUSA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2000.39.00.010164-7 FGTS

AUTOR : INOCENCIO COELHO LACERDA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00000217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 141 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores CLAUDIA DE MELO FEIJÓ, IRACILDA CASTRO NASCIMENTO SOUZA e LILIANA SOCORRO TAVARES OLIVEIRA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

96.00.08608-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 367 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL DE JESUS CONCEICAO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.005100-5 FGTS

AUTOR : ELIZIARIO RODRIGUES PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 194/195 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores AFONSO FURTADO DE ARAÚJO, ANTONIO MATOS DA SILVA, CIZARINO OBEIRAS DA COSTA, ELIZIARIO RODRIGUES PAMPLONA, MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS e ZOILTE DA CONCEIÇÃO SILVA. No mesmo prazo, apresente a Caixa Econômica Federal o termo de adesão firmado pelo autor PEDRO BERNARDINO DE SOUSA, conforme o informado à f. 208. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 208/248 pela Caixa Econômica Federal. No mesmo prazo, apresente a Caixa Econômica Federal o termo de adesão firmado pelo autor PEDRO BERNARDINO DE SOUSA, conforme o informado à f. 208.

1999.39.00.006360-1 FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO
ADVOGADO : PA00007839 - NIXON RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00006971 - WALDIR MOURA BRELAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada à(s) f. 190/193 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE RIBAMAR DA SILVA, LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, MANOEL PIRES DA COSTA e MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, em face da apresentação à(s) f. 194 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora MARIA BÂBINA DA COSTA MENDES, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2001.39.00.000076-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE MARANHÃOZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : MA00003200 - CARLOS ALBERTO MACIEL ABAS
ENTIDADE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - SUDAM

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
2001.39.00.003706-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NALDYR SANTIAGO NETO
ADVOGADO : PA0001080P - ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicie-se a parte Impetrante acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1998.39.00.011849-2 ACAO CIVIL PUBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : U'BIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : ALBERONE BENEDITO CORREIA LOBATO

REQDO : AGNALDO DO CARMO ALCANTARA

REQDO : JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS

REQDO : JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

REQDO : JOSE SEVERO DE SOUZA

REQDO : OSCARINA NOVAES DA SILVA

REQDO : RAIMUNDO FREIRE DA COSTA

REQDO : NILSON JOAO SCHUBER

REQDO : VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO

REQDO : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

REQDO : NAZER LEITE NASSAR

REQDO : JOSE JACY RIBEIRO AIRES

REQDO : JOSE DE LUCA FILHO

REQDO : JOSE ALVES TEIXEIRA

REQDO : DOMENICO FALESI

ADVOGADO : PA00008350 - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO

ADVOGADO : PA00001924 - FERNANDO ALVES SOARES

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00008466 - NIEIRE COSTA VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

96.00.06654-0 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA PALHETA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003777 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 327 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE BATISTA DE SOUZA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). No mesmo prazo, considerando que apresentada à(s) f. 326 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) EDMILSON CORDEIRO DE ALMEIDA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.000788-7 FGTS

AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELIA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores REINALDO ANTONIO DA COSTA, RYTNEL SANTOS COSTA, RONALDO PASSOS GUIMARÃES, ROSÂNGELA CORRÊA MORAES, RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, RUTH PEREIRA DA SILVA COSTA, WILSON TAVARES VON PAUNGARTEN e RONALDO JOAQUIM GOMES MOURÃO, conforme o noticiado às f. 304/313, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defero o pedido formulado na petição de f. 304 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que se manifeste acerca dos pedidos de f. 284/285, bem como para que comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo, e, ainda para que comprove a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA. Defero o pedido formulado na petição de f. 314/318 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RENATO SÉRGIO TAVEIRA DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que em relação aos autores VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA e RONALDO JOAQUIM GOMES MOURÃO a Caixa Econômica Federal comprovou o cumprimento do julgado às f. 228/230.

2002.39.00.000064-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OTAVIO KOTARO MANEI

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.004313-1 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 279 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 276. Em face da apresentação à(s) f. 283 e 284 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO COIMBRA FILHO e LUIZA CARIDADE NASCIMENTO ALBUQUERQUE, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2000.39.00.013510-0 FGTS

AUTOR : EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 104/107, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.008838-9 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010927 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 290 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 278.

2000.39.00.005270-0 FGTS

AUTOR : ADAO MORAIS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ADAO MORAIS DE LIMA.

96.00.05174-7 FGTS

AUTOR : ALCY NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro o pedido formulado na petição de f. 205/206 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.002001-8 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007648 - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REQDO : IVANILTON BEZERRA DOS REIS

REQDO : SABMIEL DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) arquivem-se (...).

2002.39.00.001836-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS

MINIMOS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REQDO : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO ARAGUAIA

E TOCANTINS - ANICAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro os pedidos formulados na petição de f. 57 pela EBCT, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a ECT cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.012590-5 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ ANTONIO VAZ VILHENA, JOSÉ BARBOSA VAZ e RAIMUNDO NONATO BRAGA, conforme o noticiado às f. 183/190, ficando assentado que o silêncio será reputado como

assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo (...) informe a CEF quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ ANTONIO VAZ VILHENA, RAIMUNDO NONATO BRAGA e ELIANA MARIA MIRANDA VAZ.

1998.39.00.008839-1 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 145 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 143.

1998.39.00.008828-7 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 173 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 171.

1999.39.00.002427-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AURORA BATISTA PEREIRA MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos Impetrantes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.006163-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : HERBERTO GOMES TOCANTINS MALTEZ

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao Impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.005258-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO PINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C

ADVOGADO : PA00008301 - HELEISA HELENA DA SILVA GATO

ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO

IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL DA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao Impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.005874-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSILDO REIS FERREIRA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO

MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.009741-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE CARVALHO COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os autores acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.007032-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : VALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS

ADVOGADO : DF00015296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES

REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) arquivem-se (...).

1997.39.00.004175-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

96.00.07728-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIM MARIA NERY MOUTSINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a UFPA comprove o cumprimento

do julgado.

1999.39.00.005743-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MANOEL DA SILVA GUERRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca da complementação do laudo pericial apresentado às f. 199/202 pelo Sr. Perito, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. (...) Jesecluo a União Federal do feito (...) Honorários advocatícios pelos autores, arbitrado em R\$ 100,00 (cem reais). (...).

1998.39.00.005983-5 FGTS

AUTOR : ODIR DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE

SOUZA

ADVOGADO : PA00006052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 15 (quinze) dias para a Sra. Advogada apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias (...).

96.00.05176-3 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007954 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro o pedido formulado na petição de f. 182/183 pela parte autora. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.005674-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

REQDO : MANIBRAS MADIHRA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 25 pela EBCT, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a ECT cumpra providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. (...).

1997.39.00.008192-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : JACIRA DOS SANTOS GOMES

REQDO : MARA NEYVA SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que a Secretaria desentranhe o mandado de f. 124, encaminhando o mesmo, em seguida, à CIEMAN para cumprimento.

2003.39.00.006160-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND.DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST.DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINTSEPIT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2 UNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) sob pena de indeferimento da petição inicial, assino o prazo de 10 (dez) dias para a sua emenda, nos termos do artigo 259 c/c artigo 282, inciso V, ambos do CPC, com o consequente recolhimento das custas complementares.

95.00.01408-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 676 e 678 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JARDENIRO ITAIMBÉ DOS SANTOS PEREIRA e NIVALDO DE JESUS PEREIRA FURTADO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.001626-3 FGTS

AUTOR : OSCAR BENEDITO MARQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 238/239 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MOREIRA e ROBERTO DUTRA MIRANDA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Por fim, determino que a Secretaria especifique 01 alvará de levantamento, referente aos honorários de

original ou fotocópia autenticada, em substituição a via obtida por fac-símile. No que tange ao pedido de chamamento a lide, hei por bem deferir-lo, considerando que não se trata de mera denúncia da lide, inabível em sede de ação sumária (...) Cite-se o litisconsorte Luiz Otávio Nunes no endereço informado à fl. 109, por carta rogatória, com urgência (...).

2003.39.00.002280-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

IMPDO : AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Converso o julgamento do feito em diligência. Junte-se aos autos a petição de n. 070932 de 24.10.2003. No que tange ao pleito ali formulado, registro que o mesmo não merece deferimento (...). Publique-se. Intime-se. Após, retornem-me conclusos para sentença.

2003.39.00.000862-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : ROSA DE FÁTIMA A GONÇALVES

2003.39.00.000962-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : AURÉIA STELA DE OLIVEIRA

2003.39.00.009269-7 PROTESTO

REQTE : EMGIEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JUNIOR

REQDO : WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA

REQDO : NEIDA PEDRO ARGOLLO DE SOUZA

2003.39.00.009271-0 PROTESTO

REQTE : EMGIEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : MAURO PINHEIRO DE BRITO

REQDO : CLARA MARIA SARMENTO DE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada a integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.000846-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : EDUARDO SOARES BOTTENTUIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCHILAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000967-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : MARILENE BRITO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado pelas Requerentes (...) archive-se. (...).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.010498-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

ADVOGADO : PA0006498A - MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro, pois, o pedido de liminar. Intime-se, por fax, a autoridade coatora. Após, ao MPF.

1997.39.00.005583-8 FGTS

AUTOR : CLEBER GONÇALVES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007251 - SIMONE EDORON MACHADO

ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor PEDRO NOGUEIRA SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 265). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a informação à f. 259, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ ULISSES PASTANA DE CARVALHO, AMRÇOS XAVIER DE LIMA e PEDRO CARLOS CORDOVIL DA SILVA.

1998.39.00.006839-1 OUTRAS

AUTOR : MARIA ONEIDE PADILHA MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor FELIPE CONDE DA CONCEIÇÃO e a Caixa Econômica Federal (f. 202). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se

arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.

Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 197, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

1998.39.00.001787-4 FGTS

AUTOR : SIMAO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre a autora ODILIA SOUZA DA CONCEIÇÃO e a Caixa Econômica Federal (f. 203). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOSÉ LOPES DE MELO, MANOEL MODESTO CARDOSO DA SILVA e MARINALDO CARDIAS.

2003.39.00.010215-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALVARO HENRIQUE DA LUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) a) Acólho o processamento do feito sob o pálio do litisconsórcio facultativo ativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. (...). b) rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. c) Publique-se. Intimem-se. (...) cite-se.

1998.39.00.005840-9 FGTS

AUTOR : ODIR TEIXEIRA CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores ESTERILITO PINHEIRO MONTEIRO e JOÃO BOSCO DUARTE e a Caixa Econômica Federal (f. 202). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no último item do despacho de f. 177, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo. (...).

2003.39.00.010221-8 TRIBUTARIA

AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Citem-se os réus. Intimem-se.

1999.39.00.003614-6 FGTS

AUTOR : CATARINA DO NASCIMENTO DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre a autora MARIA LUIZA GARCIA LOBATO e a Caixa Econômica Federal (f. 223). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.

Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 220, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

1998.39.00.008014-7 OUTRAS

AUTOR : LAZARO FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor LUISICO DA COSTA SALES e a Caixa Econômica Federal (f. 236). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 233, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

1998.39.00.010888-7 FGTS

AUTOR : PAULO SERGIO CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor ANGELO NUNES DE ANDRADE e a Caixa Econômica Federal (f. 220). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 211, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

BOLETIM 174

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.009010-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : ALICE BARREIROS DIAS E OUTRO(S)

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido da Universidade Federal do Pará de fl. 128, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 05 (...) dias. Intime-se.

2000.39.00.010067-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nem a advogada Antonia de Jesus Azevedo dos Santos é profissional não habilitado nos autos, nem a publicação oficial em seu nome trouxe qualquer gravame à parte, razão pela qual indefiro o pedido de republicação dos atos judiciais, tanto mais que a tramitação do feito encontra-se suspensa por força de agravo pendente de decisão. (...)

2001.39.00.003443-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES

EXCDO : IRVANA DOS SANTOS COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a executante, em 10 (dez) dias, sobre as petições de fls. 151/152, 160/161, bem assim, sobre o recolhimento documentado às fls. 170.

2001.39.00.006059-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EXCDO : JOAO CARLOS DA SILVA SANTIAGO

EXCDO : WALKIRIA ALYDIA PASSOS MAGNO E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tomo sem efeito a determinação de fl. 230 (2º item), uma vez que as fichas financeiras do SIAPE, colacionadas às fls. 215/219, demonstram a percepção de valores, referentes ao percentual reclamado na presente demanda, na esfera administrativa. Desse modo, indefiro a execução em relação ao autor MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA JUNIOR. (...) Espeça-se precatório em relação a autora Maria de Fátima Santos Coelho de acordo com os valores apurados pela Contadoria do Juízo às fls. 232/236.

2001.39.00.007445-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : CARLOS ALBERTO PASSOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 94/111, no prazo sucessivo de 15 dias.

2001.39.00.011395-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : JACOB BARBOSA FEIO

EMBDO : DJALMA LIRA RIBEIRO

EMBDO : JOSE DE RIBAMAR LOPES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Sem propósito a petição de fl. 116, haja vista que muito embora conste no sistema de informações processuais, no cadastro do presente feito, tão-somente o nome do advogado subscritor da referida petição, o mesmo não logrou demonstrar a ocorrência de qualquer prejuízo a ser suportado pelos embargados. Proceda a secretaria a publicação da sentença de fls. 111/114.

2001.39.00.011395-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : JACOB BARBOSA FEIO

EMBDO : DJALMA LIRA RIBEIRO

EMBDO : JOSE DE RIBAMAR LOPES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre DJALMA LIRA RIBEIRO e a União, declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo parcialmente procedente os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a JACOB BARBOSA FEIO e JOSE RIBAMAR LOPES sejam aqueles apurados à fl. 102 dos autos, no montante de R\$ 21.577,33 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). (...)

2002.39.00.001348-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000761 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVESW

EXCDO : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA

EXCDO : RAIMUNDO MAUAR LISBOA

ADVOGADO : PA00007993 - CESAR LUIS ARAUJO NORONHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal à f. 136. Assim, mantenha-se suspensa a tramitação dos presentes autos pelo prazo de 120 (...) dias. Decorrido tal prazo, abra-se vista à CEF.

2002.39.00.002293-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : JOAO MOTA FIGUEIRA

EMBDO : JOSE ELZIMAR AMARAL MARTINS

EMBDO : JUVENCIO BRANDAO RODRIGUES

EMBDO : JULIANA MARIA RIBEIRO JARDIM

ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sob pena de prosseguimento dos embargos, regularizem os embargados o pedido de desistência da execução.

2002.39.00.002793-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O documento de fls. 219 não substitui o termo de acordo, tampouco constitui prova indubitosa de pagamento, cumprindo, por esse fato - e também pelo fato de negar a exequente haver formalizado adesão - recusar-lhe o efeito desejado pela executada. (...)

2002.39.00.005501-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

EMBDO : ALFREDO CARLOS GALVAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLAIO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 109. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição de fl. 141. (...)

2002.39.00.006534-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MUNIQUE VIEIRA DOS IMPORTADOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

EXCDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

assinando o prazo de 15 (...) dias para que o INSS forneça os dados solicitados pela Caixa Econômica Federal à fl. 289. Intime-se.

2002.39.00.006539-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA MARLENE GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o exequente JOSE CONDE e a Caixa Econômica Federal (f. 272). Quanto aos honorários de sucumbência, ressalto que nos termos do acórdão de fl. 170, não são os mesmos devidos. Considerando a manifestação dos exequentes de fls. 274/275 (2º item), intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, disponibilize para fins de imediato saque, em favor de Maria Marlene Gonçalves de Carvalho, Carlos Jorge Bastos de Carvalho e Maria de Fátima Pereira Pires, os valores discriminados à fl. 244. No mesmo prazo, determino que a CEF esclareça a divergência de valores apontada pelo exequente CARLOS ABDORAL OLIVEIRA (fls. 274, 2º item), bem como cumpra o julgado em relação a JOÃO DO CARMO DO NASCIMENTO ARAÚJO, ANTONIO SOUZA PAIVA, JOÃO RAMOS FERNANDES, BENEDITO DAMIANO DE ARAUJO, VALADEMIR BACHEL PIREZ, BENEDITO DO CARMO DO NASCIMENTO ARAUJO e ELISIO DIAS PERNA, conforme requerido à fl. 277. Intime-se.

2002.39.00.009950-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCUR : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

EXCDO : LUIZ CLAUDIO LIMA SOARES

EXCDO : WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI

ADVOGADO : PA00000728 - ARY JANSEN BRANCO

ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB à fl. 439. Assim, suspendo a tramitação dos presentes autos de execução, pelo prazo de 120 (...) dias. Decorrido o prazo, abra-se vista à exequente.

2003.39.00.009820-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MARIA DEUSDIETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : GIOVANNI CORREA QUEIROZ

EMBDO : NESTOR FERREIRA FILHO

ADVOGADO : PA0008203A - NESTOR FERREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.06251-2. Intimem-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2000.39.00.012012-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

EXCDO : MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVALINDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista a UFPA (10 dias).

2001.39.00.005840-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADAILGIZA C NASCIMENTO

EMBDO : FRANCISCO JUCA DO NASCIMENTO

EMBDO : MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA

EMBDO : LEANDRO NERY DOS SANTOS

EMBDO : FREDERICO CONCEICAO

ADVOGADO : PA0005435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 36/42, no prazo sucessivo de 15 dias. (...)

2002.39.00.002199-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : MARIA MADALENA RODRIGUES CALADO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à embargada acerca do despacho de fl. 44, pelo prazo de 15 dias.

2002.39.00.006508-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAQUEL DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO E

OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente Raquel do Perpetuo dos Socorro dos Santos Brito a se manifestar acerca do depósito de fl. 176/177, no prazo de 05 dias.

2003.39.00.006241-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EWERTON DA COSTA VAZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Intime-se o patrono da exequente a fim de que apresente cópia/número de seu CIC/ME, bem como, as cópias necessárias à formalização da RPV, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, (...) proceda a secretaria à formalização da competente RPV (...)

2003.39.00.009762-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDEFAZ

EMBDO : JOSE DA COSTA LEITE E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLAIO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.06255-7. Intimem-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

94.00.03994-8 OUTRAS

AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela empresa Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os autos para o F. TRF da 1ª Região.

95.00.01042-9 FGTS

AUTOR : FERNANDO ANTONIO DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto, defiro para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores ELIZABETJ ZULEIMAR TORRES, EVA MARIA PINTO DA SILVA GODINHO e IZA DA SILVA BORGES, no prazo de 05 (...) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplemento. Considerando a apresentação às fls. 315/320 dos extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora ANA ROSA BOTELHO PONTES, determino que a Caixa Econômica Federal cumpra o julgado em relação àquela autora, no prazo acima concedido, também com multa de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplemento. Por fim determino que a Secretaria providencie a publicação do despacho de fl. 307.

95.00.01042-9 FGTS

AUTOR : FERNANDO ANTONIO DE SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às fls. 302/305 dando notícias que a autora FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.009758-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 244 pela parte autora. Dessa forma, assinando o prazo de 30 (...) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras dos autores, (...). Após, o cumprimento da providência acima determinada, vista à parte autora.

1999.39.00.002592-4 FGTS

AUTOR : ADAIL ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BAILOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 259 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (...) dias, bem como determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do subestabelecimento de f. 260.

2000.39.00.007812-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000496 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), arquivem-se os presentes autos. (...)

2001.39.00.008610-6 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : CENTINOR EMPREENDIMENTOS S/A

ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

REQDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...), intime-se o perito nomeado acerca do determinado no 1º item do despacho de f. 422. (...)

2001.39.00.011506-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE CARNEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00003117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

ADVOGADO : PA00001463 - SERGIO GABRIEL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

assinando o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora.

2002.39.00.008866-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

assinando o prazo de 10 (dez) dias para que Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentado as cópias necessárias à citação. Após, cite-se na forma do art. 652 do CPC.

2002.39.00.009024-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM E OUTRO

ADVOGADO : PA00010232 - JOAO LUIS MAUES DE CASTRO SANTOS

ADVOGADO : RJ00082200 - JULIO CESAR DO MONTE

REQDO : LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO

REQDO : VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE

REQDO : NASSARA RIBEIRO PEDRO SANTOS

REQDO : AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Dessa forma indefiro o pedido de citação editalícia formulado na petição de f. 327 pelos Requerentes, posto que não comprovada a realização de diligências para a obtenção do endereço atualizado do requerido AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES. Por fim, assinando o prazo de 30 (...) para que seja sanado o defeito pelos Requerentes.

2003.39.00.006296-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da decisão proferida pelo E. TRF da 1ª Região (...), que antecipou os efeitos pretendidos pela parte autora no agravo de instrumento interposto, determino a citação da FUNASA.

2003.39.00.009640-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. O valor da causa na petição inicial enquadrada a demanda na competência absoluta do Juizado Especial Federal Cível. Desse modo, deve a parte autora, em sendo o caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60 (...) salários mínimos proceder a retificação do valor da causa, ou, caso contrário, requerer o declínio de competência em favor do JEF.

95.00.02325-3 FGTS

AUTOR : PEDRO FARO SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : RONALD VALENTIM SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o alegado às fls. 231/243 pela Caixa Econômica Federal, reputo correto o alegado na petição de f. 221 em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores FRANCISCO DE ASSIS AUGUSTO MATOS e SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.

ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO: PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTERO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 261 e 262 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO CARLOS PRIMO DOS SANTOS e JOÃO ALMEIDA DE ARAÚJO, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1997.39.00.005014-3 FGTS

AUTOR: ARIETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta à autora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, independentemente de autorização judicial, comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 363/365 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que o autor LICIONEI SALES GADELHA desconhecia que estava assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Apresente a CEF o termo de adesão em tela. Em face da apresentação à(s) f. 374 e 377 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela(s) autor(as) DEUZARINA DE FÁTIMA VASCONCELOS e DIOGA PINHEIRO DA COSTA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). No mesmo prazo, cumpra a Caixa Econômica Federal o determinado no 3º item do despacho de f. 361.

1997.39.00.01273-2 FGTS

AUTOR: MANOEL ALBERTO FERREIRA CORREA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 240/277 pela Caixa Econômica Federal. Por fim, esclareço à parte autora que persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1998.39.00.006119-1 FGTS

AUTOR: MANOEL GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 252/254 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) com pelo(s) autor(es) FRANCISCO CÉSAR DE PAULA MARIA e MARIA HELENA PADILHA GOMES, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.007237-0 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO ALVES FONSECA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 168 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.008171-0 FGTS

AUTOR: CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 252, 253, 255 e 256 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) CARMEN COELI CARVALHO BARBOSA, EDUARDO ALVES LUGARINHO FILHO, PAULO ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO e RENATO BARROS BARBOSA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.010006-0 FGTS

AUTOR: VALDEMIR SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 182/184 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA, PAULO SÉRGIO DIAS DA SILVA e JORGE FERREIRA SOARES, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.003297-5 FGTS

AUTOR: ANA MARIA GONCALVES PAZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 172 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela(s) autor(as) ANA MARIA GONÇALVES PAZ, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.005136-0 FGTS

AUTOR: LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA E OUTRO

ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 150/151, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo aquele autor, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1999.39.00.005274-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009777 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

REQDO: MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA

REQDO: MARIA ANGELINA

REQDO: JOSE EUGENIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Sra. Advogada subscritora da petição de f. 97 não está habilitada no presente feito, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que seja apresentado o competente instrumento de mandato.

2000.39.00.012775-7 FGTS

AUTOR: AGOSTINHO SOARES BRAGA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 153 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2001.39.00.005776-4 FGTS

AUTOR: BERNARDINO CORREA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor da certidão de f. 119/verso, torno sem efeito o despacho de f. 118. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 113/114 dando notícias que os autores BERNARDINO CORRÊA BARBOSA e MANOEL BONIFÁCIO FERREIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Indefiro o pedido formulado na petição de f. 120 pela parte autora, posto que desnecessária a expedição de alvará de levantamento, em razão de não existir nenhum óbice ao recebimento imediato por parte do autor HILTON ELIAS FERREIRA dos valores creditados em sua conta vinculada ao FGTS (f. 102), bastando que, para tanto, compareçam a uma agência da Caixa Econômica Federal e comprovem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

2001.39.00.006510-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO: CARLINDO DA SILVA GOMES

REQDO: WILMA NASCIMENTO

REQDO: MARIA MARCELLINA LEAO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2002.39.00.004873-0 TRIBUTARIA

AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA

ADVOGADO: PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o IBAMA manifestou expressamente às f. 57/58 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Outrossim, entendendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (f. 54), uma vez que o artigo 2º da Portaria 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2003.39.00.005699-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPM-

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Com efeito, a partir da Lei nº 10.259/2001 que veio instituindo os Juizados Especiais no âmbito da Justiça Federal, a indicação do valor da causa, assumiu maior relevância, passando a ser critério delimitador de competência, no caso, competência absoluta. Desse modo, sobreleva a necessidade da quantia indicada como valor da causa corresponder ao interesse econômico da demanda, sendo um dos requisitos indispensáveis à petição inicial (artigo 282, inciso V, do CPC). No caso dos autos, atribuiu o Sindicato autor a quantia de R\$ 1.000,00 que efetivamente não atende às regras definidas no artigo 259 do CPC, revelando incabível acatar o valor alcatório estipulado na peça vestibular. Por outro lado, postulando os servidores o reajuste de 3,17% nos seus vencimentos no período de 1998 até 2001, versando o interesse econômico em litígio apenas sobre parcelas pretéritas, não vislumbro o alegado óbice a sua apuração, estando a depender de meros cálculos aritméticos. Assim, sob pena de indeferimento da petição inicial, assinou o prazo de 10 (dez) dias para a sua emenda, nos termos do artigo 259 e/c artigo 282, inciso V, ambos do CPC, com o consequente recolhimento das custas complementares.

2003.39.00.008708-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ISAAC ELIAS ISRAEL E OUTROS

ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, a partir da Lei nº 10.259/2001 que veio instituindo os Juizados Especiais no âmbito da Justiça Federal, a indicação do valor da causa, assumiu maior relevância, passando a ser critério delimitador de competência, no caso, competência absoluta. Desse modo, sobreleva a necessidade da quantia indicada como valor da causa corresponder ao interesse econômico da demanda, sendo um dos requisitos indispensáveis à petição inicial (artigo 282, inciso V, do CPC). No caso dos autos, à f. 52 atribuiu a parte autora a quantia de R\$ 15.000,00 que, considerando o objeto do feito, efetivamente não atende às regras definidas no artigo 259 do CPC, revelando incabível acatar o valor alcatório estipulado na peça vestibular. Assim, sob pena de indeferimento da petição inicial, assinou o prazo de 10 (dez) dias para a sua emenda, nos termos do artigo 259 e/c artigo 282, inciso V, ambos do CPC, com o consequente recolhimento das custas complementares respectivas.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.002485-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MARIA DA CONSOLACAO DA SERRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo o ato de transação firmado entre o autor GILBERTO PACHECO MONTEIRO e a CEF (fs. 242). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados da sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...)

2002.39.00.007339-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores JANE BARBOSA DA CUNHA ARAÚJO e a Caixa Econômica Federal (f. 343). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados da sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...) Quanto aos demais autores, defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o sr. Haroldo Homci Haber. Assino o prazo de 05 (...) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Nos autos abaixo relacionado

2002.39.00.002796-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: IZABEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Foi praticado o seguinte ato ordinatório:

(...) abro vista dos autos à Execução pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 164.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008048-7 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA
REU : FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES
REU : MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO
REU : BENEDITO DA SILVA QUEIROZ
REU : MIGUEL JORGE ALVES SANTOS
REU : CARLOS ANTONIO MAUES MENDES
REU : EVANDRO JOSE GUIMARAES MARTINS
REU : PEDRO FELDAS VASCONCELOS
REU : PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REU : INTERPLANETARIO LUNA DE MELO
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00009773 - ELIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : PA00007320 - HUMBERTO F. BOULHOSA
ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOGADO : PA00009072 - PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarrou o despacho:
"Ausentes as respectivas defesas dos réus Pedro da Silva Monteiro e Evandro José Guimarães Martins, razão pela qual o MM. Juiz nomeou para funcionar como defensora ad hoc, do réu Pedro da Silva Monteiro, a Dr. Andréia Patrícia Batista Paulino, OAB/PA 9831; e do réu Evandro José Guimarães Martins, o Dr. Fuad da Silva Pereira, OAB/PA 9658. Ausentes ainda, os réus Marco Antônio de Albuquerque Coelho e Evandro José Guimarães Martins, o primeiro justificadamente pois encontra-se em missão policial, fato comunicado verbalmente por seu advogado, motivo pelo qual o MM. Juiz, assinou o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a justificativa da ausência do réu Evandro José Guimarães Martins. Publique-se."
2003.39.00.011156-3 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : ROBERTO JOSE TEIXEIRA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarrou o despacho:
"Cumpra-se.
Intime-se o réu para que compareça em Juízo no dia 17/11/2003, às 15:30 horas, para realização da audiência admonitória, para declarar se aceita ou não a proposta de suspensão do processo, nos termos do § 1º do art. 89 da Lei nº 9.099/95, devendo ainda, comparecer acompanhado de seu advogado (se tiver) e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP.
Nomeio para atuar como defensor ad hoc, o Dr. Matias F. do Nascimento Júnior, a quem mando intimá-lo da investitura.
Comunique-se ao MM. Juízo deprecante.
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 610/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.008469-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : SERRARIA NOVO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO : PA5834 - LUIZA MARILAC CAMPELO
Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese

dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

PROCI999.39.00.005404-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : ADRIANO VAREJOLIVEIRA

EMBDO : PENA BRANCA DO PARA S/A

ADVOGADO : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

PROC2002.39.00.001729-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

Despacho: 1. Manifeste-se a CEF sobre a proposta de honorários formulada pelo perito (fls. 188/189). E, em caso de concordância, promova a embargante o depósito em 10 (dez) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 188.

PROC2001.39.00.006097-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO

EMBDO : ANA CLAUDIA LOBAO

ADVOGADO : EDEVALDO A CALDAS

Despacho: Tendo em vista a decisão do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.029906-3/PA, suspendam-se os presentes embargos. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC2002.39.00.003904-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA

EMBDO : WANDILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Despacho: Cumpra a embargante, no prazo de trinta dias, o item 4 da decisão de fl. 271, sob pena de serem aceitos os cálculos elaborados pelos exequentes/embargados nos autos principais.

PROC2003.39.00.004457-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : BELMIRO FELIX DE LUCENA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias.

6. Intime-se.

PROC2002.39.00.005458-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EMBDO : UBIRAJARA LESSA TAVARES

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

Despacho: 1. Manifeste-se a CEF sobre a proposta de honorários formulada pelo perito (fls. 67/68). E, em caso de concordância, promova a embargante o depósito em 10 (dez) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 67.

PROC92.00.01099-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : ALVARO CHAGAS DA LUZ

ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 459.2. Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC2002.39.00.009720-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Despacho: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$400,00 (quatrocentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intime-se.

BOLETIM Nº 608/2003

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.011660-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIO FABRICIO CUNTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

Decisão: (...) Diante do equacionamento assentado, acolho o pedido de liminar, para determinar aos órgãos da requerida: a) abstenção de convocação de novos concursados (agentes da Polícia Federal), sem antes disponibilizar aos autores as vagas oferecidas para provimento; e b) no caso dos requerentes formalizarem opção de remoção para tais vagas, nos prazos regimentais, promover-lhes o deslocamento, sem ônus para a administração, a partir do efetivo exercício dos lotados nas respectivas vagas. (...)

PROC2003.39.00.010015-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PABLO DAVID ALFONSO VERA

ADVOGADO : GO00016568 - JOSE ODILON DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00016704 - SIMI AUGUSTO DA SILVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Decisão: (...) Diante da conformação assentada, defiro parcialmente a prestação liminar reclamada para determinar ao Magnífico Reitor da UFPA a realização, no prazo máximo de trinta dias a contar da notificação, sob pena de multa diária de R\$1000,00 (pe 14/v), a vencer a partir do 31º dia corrido, a realização de exame, nos termos do art. 7º, parágrafo 1º, da Resolução CNE/CES nº 01/2002 destinado a avaliar a compatibilidade curricular do impetrante, a ser desenvolvido mediante Comissão constituída sem a participação de quaisquer dos membros do processo seletivo impugnado. (...)

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.010989-6 TRIBUTARIA

AUTOR : MARTINS JORGE SA

ADVOGADO : PA00000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM

DELIDE : MUNICIPIO DE BELEM

Despacho: Emende a autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, trazendo aos autos a cópia de seus atos constitutivos, a fim de se verificar a regularidade de sua representação processual. (...)

PROCI998.39.00.008766-8 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO RIGONI E OUTRO

ADVOGADO : PA10965 - CARLO GIORGIO JASSE

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se os autores para promoverem o recolhimento do valor de R\$ 261 (R\$22,84), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.

PROCI997.39.00.008694-3 OUTRAS

AUTOR : CELIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIAN

Despacho: 1. Diante do silêncio dos autores em relação à petição de fls. 346/355, declaro extinta a execução (CPC art. 794, II). 2. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios. A aliquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. 3. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se.

PROC1998.39.00.005772-9 FGTS

AUTOR : ALMIRA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : PA11199 - ROBERTO PARANHOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1- Diante do silêncio dos autores em relação à petição de fls. 124/128, declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Oportunamente, dê-se baixa e arquivar-se. Publique-se.

PROC2001.39.00.008433-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CLINICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARA S/C

ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

ADVOGADO: PA00000780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REQDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Defiro o pedido de f. 90. Desentranhe-se a peça de f. 87, a fim de ser entregue ao patrono da requerente que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para receber-la. 2. Decorrido o prazo supra, cumpre-se o despacho de f. 85, remetendo-se os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC2003.39.00.005921-6 PREVIDENCIARIO

AUTOR : JOAO DARCY FERREIRA

ADVOGADO: PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Indefero o pedido de f. 114. Promova o autor a emenda da exordial para adequação do valor da causa no padrão monetário nacional, bem como proceda ao recolhimento das custas complementares, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pague as custas, em-se o INSS, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2000.39.00.006739-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GERVASIO BANDAIRA FERREIRA

ADVOGADO: PA00000362 - ORLANDO DE MELO E SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pags. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o recolhimento do valor de f. 42 (R\$6,88), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.

PROC1998.39.00.001852-6 OUTRAS

AUTOR : JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO: PA0001135B - MARIAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Cristina Oliveira Marinho e a Caixa Econômica Federal (f. 195). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Aguarde-se o decurso do prazo do despacho de f. 193. Publique-se.

PROC1997.39.00.008692-8 OUTRAS

AUTOR : ARLINDO TEIXEIRA MARQUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Diante da manifestação dos autores (fl.352) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

PROC2000.39.00.008920-7 FGTS/AUTOR : IZAIAS CHAVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores Helena Kinuco Sato e a Caixa Econômica Federal (f. 209). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

PROC96.00.02724-2 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Venâncio Lima da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 184). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

BOLETIM Nº609/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2002.39.00.007282-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : HENRIQUE NUNES DE BRITO

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos embargados, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 178/211, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.003315-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CONCEICAO DE FATIMA BATISTA SABA

ADVOGADO: PA00000155 - IVAN DA SILVA COUTINHO

ADVOGADO: PA00000893 - JOAO DRUMMOND MARTINS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Tendo em vista que União concordou com os cálculos elaborados às fls. 167/168, digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.

PROC2002.39.00.007889-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Apresente a exequente as cópias necessárias para instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, parágrafo único). 2. Cumprida a determinação, cite-se o executado, nos termos do art. 730 do CPC.

PROC2002.39.00.002705-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : PAULO FERNANDO COSTA

ADVOGADO: JOSE LOBATO MAIA Despacho: 1. Manifeste-se a CEF sobre a proposta de honorários formulada pelo perito (fls. 316/317). E, em caso de concordância, promova a embargante o depósito em 10 (dez) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 316.

PROC2001.39.00.000672-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO

Despacho: (...). 2. Digam os exequentes e o advogado se tem interesse pela RPV, devendo, se for o caso, apresentar o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como as cópias necessárias para instrução da requisição. (...).

PROC2003.39.00.010935-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : TEREZINHA NUNES MOURA

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Despacho: 1. Recibo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2003.39.00.007412-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO

Despacho: 1. Intime(m)-se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente PROTESTO. 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2003.39.00.007408-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : NEWTON LIMA DA SILVA

Despacho: 1. Intime(m)-se o(s) requerido(s), por carta, dos termos do presente PROTESTO. 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código de Processo Civil.

PROC2001.39.00.003597-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00000592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Despacho: 1. Manifeste-se a CEF sobre a proposta de honorários formulada pelo perito (fls. 135/136). E, em caso de concordância, promova a embargante o depósito em 10 (dez) dias. 2. Após, direi sobre o pedido de fl. 135.

PROC2003.39.00.009358-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AGUIALDO PEDRO OLIVEIRA COUTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - BDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz(a) Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007375-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : CART NOTAS E REG CIV VI

EXCDO : LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES

1999.39.00.000332-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : LOJAS DUPE LTDA

EXCDO : CARLOS CONDE RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga a(o) exequente em 10 (dez) dias.

1999.39.00.000516-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : ARAUJO PROMOCOES LTDA

EXCDO : HELIANA VEIGA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de citação editalícia sem manifestação do devedor, diga o(a) exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de incidência do art. 40, da Lei 6.830/80. Intime-se.

1999.39.00.007501-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA

EXCDO : CYNTHIA PRADO MARQUES

EXCDO : ANDRE GIL HACHEM MARQUES

ADVOGADO: PA00004588 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diga a(o) exequente em 10 (dez) dias.

2000.39.00.014202-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : ELIENE C BEZERRA

EXCDO : ELIENE COUTO BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Causa estranha o pedido de renúncia apresentado pelo advogado que subscreeve a petição de fl. 30, vez que não há nos autos nenhuma manifestação da executada Eliene Couto Bezerra, tanto que sua citação deu-se pela via editalícia. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.003618-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S/A - PALMAZON

EXCDO : MARIO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de citação editalícia sem manifestação do devedor, diga o(a) exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de incidência do art. 40, da Lei 6.830/80. Intime-se.

2001.39.00.005191-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA

EXCDO : JOAO REGO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 792/CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005252-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : N R KAHWAGE ME

2001.39.00.005344-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SARKIS COMERCIO REPRESENT. LIMP E CONSERVACAO

2001.39.00.005346-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SALES SERVICE LTDA
EXCDO : FRANCISCO SALES FERREIRA

2001.39.00.005371-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J D KOURY

2001.39.00.006241-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PEDRO HOMOBONO & CIA LTDA
EXCDO : PEDRO HOMOBONO MACHADO
EXCDO : NELIA MARIA MARQUES MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Decorrido o prazo de citação editalícia sem manifestação do devedor, diga o(a) exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de incidência do art. 40, da Lei 6.830/80, Intime-se.

2001.39.00.007332-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : W C BARATA MICROEMPRESA
EXCDO : WALTER CUNHA BARATA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na certidão supra, diga a Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2001.39.00.009910-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : M MARTIN CEJAS ME
EXCDO : MANOEL TOMAS ARTURO MARTIN CEJAS
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indique a exequente bens passíveis de penhora dos executados. Para tanto, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791/CPC.

2002.39.00.003107-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
EXCDO : NEILA MORAES DE OLIVEIRA FORO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na certidão supra, diga a Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.003121-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M J GONCALVES FERREIRA ME
EXCDO : MARIA DE JESUS GONCALVES FERREIRA

2002.39.00.004962-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL/ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD

EXCDO : PATRICIA MILENA ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO : GERALDO TORRES FURTADO NETO
EXCDO : NILTON RONALDO DO ESPIRITO SANTO FURTADO

2002.39.00.006409-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : F W ELLINGTON PONTES & CIA LTDA

2002.39.00.006692-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PIAGET
EXCDO : MARIA ZENHEDE LEMOS DE ARAUJO
EXCDO : MARIA JOSE MOREIRA DE MOURA

2002.39.00.006783-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS PAES

2002.39.00.006791-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SEBASTIAO SOUZA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA

2002.39.00.009451-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO
EXCDO : RAIMUNDO DIAS CARDOSO

2002.39.00.010979-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
EXCDO : MARCIA BETANIA DA CONCEICAO MAFRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga o(a) Exequente em 10 dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.007375-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : VISUARTE LTDA ME
EXCDO : NIELI SARRAF DE ARAUJO
EXCDO : JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 792/CPC.

2003.39.00.002038-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SABOR DO MARAJO PRONTA ENTREGA DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO : IRACI DE SOUSA BARBOSA
EXCDO : EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 19/35, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006632-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
EXCDO : NACIONAL SISTEMA PREEMPTORIO MERCANTIL LTDA
EXCDO : BERNARDO NUNES DE MORAES
ADVOGADO : PA00001641 - BERNARDO NUNES DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga o(a) Exequente em 10 dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.009171-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J P G SERVICOS ELETRICOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 15. Sem custas (fl. 17), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inserção em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.000613-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003756 - N
EXCDO : INDUSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUARIA IMPAR
EXCDO : JOSE BREJE MACHADO
EXCDO : ANTONIO JOSE MALINSKI
EXCDO : JOSE BONIFACIO BAIDEK

1997.39.00.001730-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LANGE-LAVA JATO LTDA
EXCDO : DUCLERIA FIGUEIREDO GONZAGA
EXCDO : JORGE ALVES DA SILVA

1999.39.00.000527-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : MARIA S. A. SANTOS
EXCDO : MARIA SUELI ALFAIA DOS SANTOS

1999.39.00.000737-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA

1999.39.00.007437-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA
EXCDO : MANOEL MISSIAS NUNES SOARES
EXCDO : DALVA BATISTA

2000.39.00.002927-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO
EXCDO : YOLANDA FERREIRA PINTO

2000.39.00.002929-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. - TABA
EXCDO : MARCILIO GIBSON JACQUES

2000.39.00.014992-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ROBERTO BARREIROS ALVES
EXCDO : THIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA

2001.39.00.002171-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ REINALDO FERREIRA PINTO
EXCDO : VIDEOMANIA LTDA
EXCDO : MARIUZA FERREIRA PINTO
EXCDO : ARTHUR CLAUDIO FERREIRA PINTO

2001.39.00.003894-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO BAGI LTDA
EXCDO : CANDIDA HENRIQUES ALVES

2001.39.00.005255-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : V R DE AMORIM ME
EXCDO : VANDERLEY RAMOS DE AMORIM

2001.39.00.005293-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SEGURADORA MINEIRA S/A

2001.39.00.005332-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZACAO LTDA
EXCDO : RUY ALFREDO PINTO DE ARAUJO

2001.39.00.006232-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : HORSA HOTELS REUNIDOS LTDA
EXCDO : LEO HENRIQUE TJURS
EXCDO : MARCELO TJURS

2001.39.00.007817-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDSON RONALDO GOMES BELESA
EXCDO : EDSON RONALDO GOMES BELESA

2001.39.00.008420-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA ROSA S/C LTDA
EXCDO : MARGARIDA ROSA O BEZIERA

2001.39.00.009121-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : AMAZON CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
EXCDO : NILTON CESAR CRUZ ATHAYDE
EXCDO : HENOC GUIMARAES DE SOUZA ATHAYDE NETO

2001.39.00.009164-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
EXCDO : GENIS FREIRE DE SOUZA

2001.39.00.009885-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : A. S. ARACATI
EXCDO : ANTONIO SOUZA ARACATI

2001.39.00.010886-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ALENIC COMERCIAL LTDA ME
EXCDO : NICOLAU SAVIO DE OLIVEIRA
EXCDO : ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERRARI
ADVOGADO : PA00007617 - FABRICIO BACELAR MARINHO

2001.39.00.010983-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LOJAS CAPRI LTDA
EXCDO : JOAQUIM DE GOES VIEIRA

2002.39.00.000137-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA

2002.39.00.003842-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
EXCDO : PROFAXIO CARDOSO CORREA
EXCDO : PROTASIO CARDOSO CORREIA FILHO
ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.067

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
10 de novembro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

2002.39.00.003869-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : C G P CONSTRUÇÕES GERAIS DO PARA LTDA
EXCDO : JOAO FABIANO TAVARES DE SOUZA
EXCDO : DIRCEU SARDI VETAS
2002.39.00.004642-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL
EXCDO : RODOMAR LTDA
EXCDO : LIA NORMA MORAES CABRAL
EXCDO : LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
ADVOGADO : PA5875-KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
2002.39.00.004956-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : R L AMARAL FERREIRA
2002.39.00.004958-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
2002.39.00.004964-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : ANA CLAUDIA CAL MONTEIRO
EXCDO : SOLANGE CRISTINA EVANOVITCH DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAFAEL DO DILIO DE ARAUJO PAIVA
2002.39.00.004966-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MOTTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EXCDO : LUCIO MAURO ARGUELLES MOTTA
2002.39.00.004977-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MARILIDE DA ROCHA COIMBRA ME
2002.39.00.006785-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : EM LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LICONAVE
2002.39.00.006793-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTA DE PEDRAS
EXCDO : MARCIA GUERREIRO PEREIRA
2002.39.00.006797-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : AR FRIJO DA AMAZONIA S A
EXCDO : JOSE DE DE SOUZA RABELO
2002.39.00.007354-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FC LOBATO REPRESENTAÇÕES ME
EXCDO : FRANCISCO CÍZAR LIMA LOBATO
2002.39.00.007363-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOAO ALBERTO PERNANDES BASTOS
EXCDO : WATT COMERCIAL LTDA
2002.39.00.007372-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : D M CHERMONT CORREA ME
EXCDO : DINA MARIA CHERMONT CORREA

2003.39.00.004206-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449-MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ORLANDO VASCONCELOS SOUZA FILHO
EXCDO : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
2003.39.00.004207-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARRIEIRO
EXCDO : G H L ROLO
EXCDO : GLORIA HELENA LIMA ROLO
2003.39.00.004211-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARRIEIRO
EXCDO : ESCOLA DE IO GRAC BOA ESPERANCA LTDA
EXCDO : JOAQUIM FARIAS MONTEIRO
EXCDO : DUCINEA MOREIRA MONTEIRO
2003.39.00.004649-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : PRELTINS ENGENHARIA LTDA
EXCDO : SILVINO MENDES MARTINS
EXCDO : AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHAES
EXCDO : ALBERTO SILVA
2003.39.00.005178-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZ DE SEG LTDA
EXCDO : MARIA RAIMUNDA CARDOSO AFONSO
EXCDO : CELIO FERREIRA NAIF
2003.39.00.005180-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : BELA COMERCIAL LTDA
EXCDO : FREDER JOSE CUNHA ACACIO
EXCDO : ADEMAR COSTA CONCEIÇÃO
2003.39.00.006424-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA
EXCDO : WALDIR PAULO DA SILVA
EXCDO : JOEL DA SILVA GARCEZ
Ato(s) Ordinatório(s):
A Secretária, de ordem do(a) MM(a) Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2003 EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1053-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXECDO : PERACCHI PNEUS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA6.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
1997.39.01.1157-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXECDO : PERACCHI PNEUS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA6.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
1997.39.01.1158-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXECDO : PERACCHI PNEUS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA6.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
1997.39.01.1166-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXECDO : PERACCHI PNEUS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA6.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
1997.39.01.1167-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXECDO : PERACCHI PNEUS LTDA E OUTRO
ADVOG : PA6.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face do teor da certidão supra, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 791, inciso I, do CPC. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0038-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO LOPES SILVA - VAREJISTA ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que o bem nomeado à penhora (fl. 29) pertence a terceiro, traga a executada a oferta formulada pela proprietária Rosimeyre Santos Silva, para o fim de aceitação como garantia prestada (art. 9º, IV e parágrafo 1º da Lei 6.830/80). Na mesma oportunidade deverá trazer aos autos certidão negativa de ônus do imóvel, bem como cópia do contrato social da empresa, para se aferir a regularidade da representação processual de fl. 30. Prazo de 10 (dez) dias. Publique-se e intime-se.

EMBARGOS

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0240-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IDEMAR PERACCHI
ADVOG : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.01.0241-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IDEMAR PERACCHI
ADVOG : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.01.0242-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IDEMAR PERACCHI
ADVOG : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.01.0243-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IDEMAR PERACCHI
ADVOG : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
2003.39.01.0244-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IDEMAR PERACCHI
ADVOG : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
ADVOG : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo os embargos no efeito suspensivo. 2. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG : PA1335 - JORGE BASTOS GABY
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes dos cálculos de fls. 411/412, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos exequentes. Em face do depósito realizado para quitação do

precatório (fls. 414 e 415) e o pedido de levantamento de fl. 418, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se, Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0204-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : AMÉLIA MURICI VALENTE

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada às fls. 49/61, em 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL

REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE E OUTRO

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...), Esclareça a ré quanto ao pagamento da indenização noticiado na contestação, uma vez que a peça defensiva não foi instruída com os documentos necessários para comprovação do alegado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0416-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SINEZIO PEREIRA MARINHO E OUTROS

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...), EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e os autores JOÃO SOARES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA e ARTUR DA SILVA CASTRO, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o credimento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1314-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PRÓTOGÊNIES ELIAS DA SILVA

EXCDO : NEUSA DE SIQUEIRA

ADVOG. : PA3.258 - LABÉRICO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 15 horas, para realização dos leilões, primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da exequente (fl. 42) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se e intemem-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0527-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PRÓTOGÊNIES ELIAS DA SILVA

EXCDO : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004, às 15 horas, para realização do terceiro leilão, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Conforme indicação da exequente (fl. 49), nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se e intemem-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0801-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PRÓTOGÊNIES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J C RIBEIRO & ROCHA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 15 horas, para realização dos leilões, primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exequente à fl. 20 e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. 5. Conforme requerido pelo representante legal da devedora (fl. 21), cientifique-se ao CIRETRAN quanto a liberação para licenciamento do veículo penhorado nestes autos. 6. Oficie-se ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal de Marabá, cientificando-a, que, satisfeitas as exigências legais por parte da DPRF, não há motivos que impeçam a liberação do veículo. Publique-se, oficie-se e intemem-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1083-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PRÓTOGÊNIES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CASA BELA VISTA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo os dias 13/02/2004 e 27/02/2004, às 15 horas, para realização dos leilões, primeiro e segundo respectivamente, devendo a secretaria proceder às devidas

intimações. 2. Conforme indicação da exequente (fl. 20), nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Espeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.630/80. Publique-se e intemem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0218-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AMÂNCIO GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOG. : PA1335 - JORGE BASTOS GABY

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro a expedição de alvará em favor do causídico JORGE BASTOS GABY, para levantamento da importância depositada para quitação do precatório.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0294-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDSON CARLOS JADJISKI E OUTRO

ADVOG. : PA9.951 - ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem. Em face da divergência apontada quanto a natureza da construção do imóvel (ver fls. 03/05 e 13), espeça-se o edital de praça em conformidade com a descrição apresentada para a residência pelo Sr. oficial de justiça, quando da avaliação do bem (fl. 29). Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1242-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : MARIZILDA MARTINS CAMILO DE LIMA

ADVOG. : MS3.592 - GERVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

REQDO : HÉLIO MÁRCIO DE SOUSA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", declaro a inexistência de interesse da INCRA no feito, afastando a competência da Justiça Federal, pelo que determino o retorno dos autos à Vara Agrária da Justiça Estadual em Marabá/PA, para o normal prosseguimento do processo. Publique-se. Intimem-se, inclusive o INCRA.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0030-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BENJAMIN JOSÉ COELHO

ADVOG. : PA11.200 - GUILHERME COLAGIOVANNI GIOTTO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da CEF. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DIE FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA, residente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, em 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 2003.39.01.188-6, promovida por QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA contra SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ E OUTROS, com advertência de que não contestada a ação no prazo legal presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 285 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá, Agropólis do Amapá, nº 6665, Bairro do Amapá, Marabá/PA, e-mail: 01vara.mb@pa.trf1.gov.br

Marabá-PA, 3 de novembro de 2003.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RIIVALDO RAJOL PEREIRA

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 06/11/2003**

**PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM**

I-DISTRIBUIÇÃO

IAUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.011890-5 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR:ISAIAS SILVA DA CRUZ

ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS

REU:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011893-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DE MIRANDA

ADVOGADO:ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

REU:COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - SASSE E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011894-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:RAIMUNDA FIALHO DA SILVA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011895-3 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:HELMIRO DE OLIVEIRA ROQUE GUEDES E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011896-7 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ESTACAO FM 104.9 E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011897-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:FM M. NOGUEIRA - RADIO FM DO POVO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011898-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ESMAELINO DIAS DA SILVA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011898-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ESMAELINO DIAS DA SILVA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011899-8 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011900-2 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:JACI FERREIRA DE FREITAS E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011901-6 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011902-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:RAIMUNDO ANDRADE FARIAS E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011903-3 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:EDISON DA SILVA LIMA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011904-7 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011905-0 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:MYRIE NEI MA LIMA DA COSTA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011906-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011906-4 PROT.:04/11/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:WALTER FERREIRA RIBEIRO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011909-5 PROT.:05/11/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR:ODETTE KAUATI VEIGA

ADVOGADO:JANE MENDONÇA MORAES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011910-5 PROT.:05/11/2003

VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011911-9 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS
 ADVOGADO:JANIE MIENDONCA MORAES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011912-2 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSMARINA DOS SANTOS
 ADVOGADO:HELSON SOARES
 REU:MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
 VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011913-6 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO PEREIRA COSTA E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011914-0 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:MANOEL DINAN DOS SANTOS E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011915-3 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO LISBOA MONTEIRO E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011915-3 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO LISBOA MONTEIRO E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011916-7 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO CICERO DA COSTA E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011917-0 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE NA FRAUDE CONCESSAO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO DE ABDON JORGE BESTENE NETO
 VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011918-4 PROT.:05/11/2003
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE NA FRAUDE CONCESSAO BENEFICIO PREVIDENCIARIO DE APOLINARIA NEVES LIMA
 VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011922-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LUCCINEIA FRUITAS MATOS
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011923-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LONGUIMAR LOPES VIANA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011924-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:TANARA SUELY REIS BARROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011925-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MILTON FRUTUOSO ABBADI
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011926-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ADALBERTO VIANA DA SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011926-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ADALBERTO VIANA DA SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011927-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JONES DE MOURA COSTA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.

PROCESSO:2003.39.00.011928-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011929-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HEBER VASCONCELOS DA COSTA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011930-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:GUILHERME DA GRACA FEIO BOULHOSA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011931-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:GRACE RENEE SANTOS DA SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011932-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO E SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011933-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011933-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FERNANDO ANTONIO MOREIRA AFLALO JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011934-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ISAURINA DE FATIMA SANTOS MACHADO
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011935-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:OBERDAN PINHEIRO DUARTE
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011936-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA DE LOURDES MEDEIROS RODRIGUES
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011937-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOAO DE DEUS AMARAL JUNIOR
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011938-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JAIME ABEN ATHAR
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011939-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JAIR SILVEIRA PANTINO
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011940-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IZAIAS SOLOM PEREIRA DA SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011941-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IVALDO ROLIM DE MEINDONCA JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011941-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:IVALDO ROLIM DE MEINDONCA JUNIOR
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011942-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SONIA MARIA FONSECA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011943-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011944-8 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:HOLANDINA JULIA FIGUEIRA MELLO LARRAT
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011945-1 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ROSARIO DE FATIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011946-5 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011947-9 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:VALERIA CAMPOS MIRRA
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011948-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO GOMES DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011948-2 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO GOMES DE SOUZA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011949-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LUIZ NELSON PACHECO VIDAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011950-6 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:JORGE SULEIMAN KAHWAGE
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011951-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:MANOEL LUIZ DA SILVA VIRGOLINO
 VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011952-3 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011953-7 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ADAILTON WASTE MOUTINHO SIMOES
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011954-0 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:RUY MARQUES CORREA
 VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.011955-4 PROT.:31/10/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:YOSHIO KAMIZONO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011956-8 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALMICA RONALDO G. DO ESPIRITO SANTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011956-8 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALMICA RONALDO G. DO ESPIRITO SANTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011957-1 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ANTONIO FERNANDO MELO CORREIA DA ROCHA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011958-5 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:CINTRA DE OLIVEIRA CINTRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011959-9 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:LUIZ OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011960-9 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:NILZA DE SOUZA TAVEIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011961-2 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:JOSE MARIA DA CUNHA FREIRE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011962-6 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:JOAO ALBERTO LOBATO MORAES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011963-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALCINO MAGALHAES TORRES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011963-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALCINO MAGALHAES TORRES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011964-3 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:PAULO FLEXA RIBEIRO PROENÇA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011965-7 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:MARIA PAULINA MARTINS SANTOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011966-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:UBIRAJARA TIBIRICA ALVES DE AGUIAR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011967-4 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:WALDILENE NINA MENDES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011968-8 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:SANDRA MELO CARDOSO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011969-1 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:TITO CARLOS MACHADO DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011970-1 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:WALDEMAR SILVANO BANDEIRA FERREIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011971-5 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011971-5 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011972-9 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VERA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011973-2 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VANJA MARCIA BARRETO PIANCO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011974-6 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VANJA KATIA DANTAS ELIAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011975-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VALMIR MATOS PEREIRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011976-3 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:VALDERINA CAMELO XAVIER

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011977-7 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:UBIRATAN SOUZA ARANHA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011978-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:RONALDO DA SILVA BARAUNA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011978-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:RONALDO DA SILVA BARAUNA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011979-4 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:RONALDO LUCIO LOPES ANDRADE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011980-4 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:RONALDO EUGENIO CARDOSO DA ROCHA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011981-8 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:RONALDO LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011982-1 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011983-5 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSA MARIA BUENANO NUNES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011984-9 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011985-2 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSA MARIA RIBEIRO VILACA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011986-6 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSANGELA DE FATIMA COSTA MACHADO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011986-6 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSANGELA DE FATIMA COSTA MACHADO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011987-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSANGELA DE FATIMA COSTA MACHADO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011988-3 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSANA DE NOVOA CHAVES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011989-7 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:ROSALIA SANTOS DE CARVALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011990-7 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:SELMA CASTILHO DE OLIVEIRA TOSTA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011991-0 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:SARAH MARIA DOS SANTOS CASTRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011992-4 PROT.:31/10/2003

CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)

ADVOGADO:NEILSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO:SANDRA MARIA FAULACHE

EXCDO: RUY PANTOJA COSTA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011996-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RUTH HELENA DE RESENDE MARTINS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011997-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RUI GUILHERME DA SILVA NEVES
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011998-6 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: RUI GUILHERME DA SILVA NEVES
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011999-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SHELLEY DE MARIA SANTOS DIAS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012000-7 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SHEILA BETANIA PANTOJA DE OLIVEIRA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012001-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SERGIO RICARDO CONCEICAO RIBEIRO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012001-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SERGIO RICARDO CONCEICAO RIBEIRO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012002-4 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SHELIA HELENA DO NASCIMENTO VINAGRE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012003-8 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ELIZABETH NEVES SOUTO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012004-1 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: WALTER DE SOUZA MENDES FILHO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012005-5 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ELINIA DO SOCORRO ALVES CORREA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012006-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ELIETE MARIA MORAES GARCIA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012007-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ELIAS FERREIRA CEREJO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012008-6 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EGLANTINE VIEIRA ROSSY
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012008-6 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EGLANTINE VIEIRA ROSSY
VARA: 7 VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.012009-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOSE EVILAZIO FERREIRA DE ANDRADE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012010-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOSE DEMETRIO JACOMO DOS SANTOS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012011-3 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9A REGIAO - (PA/AP)
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: FRANCINETE CONCEICAO SOUSA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012012-7 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012013-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: FABIANO DE CRISTO DOS SANTOS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012014-4 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012015-8 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDSON SANTANA DAMASIO
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012016-1 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDSON CORREA LIMA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012016-1 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDSON CORREA LIMA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012017-5 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012018-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDILSON NOROES SANTIAGO
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012019-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JONIE COSTA FARIAS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012020-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: WILLIAN DE CARVALHO BURGOS XAVIER
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012021-6 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: YOLANE RIBEIRO CRUZ
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012022-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ZELIA MARIA SANDIM PENA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012023-3 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JAIR DA SILVA ANDRADE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012023-3 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JAIR DA SILVA ANDRADE
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012024-7 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012025-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012026-4 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: DIVO JOSE MOLINARI
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012027-8 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: DOMINGAS BALIEIRO DA SILVA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012028-1 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDALGISA MARIA ESPERANTE DE LIMA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012029-5 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: EDILEUZA ERIENE GOMES DA SILVA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012030-5 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: ROSA MARIA PINHEIRO DE FREITAS
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012031-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA DORA LUCIA SOARES LIMA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012031-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARIA DORA LUCIA SOARES LIMA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012032-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012033-6 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: MARY HELENA CORREA DA COSTA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012034-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: JOSE MARIA MAGNO PEREIRA
VARA: 7 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012035-3 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SONIA SUELI COSTA DE SOUZA
VARA: 6 VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012036-7 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO: SORAIA DE MOURA GUALBERTO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012037-0 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO: SORAIA STELA CARVALHO BRAGA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012038-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012038-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.012051-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: GORRESEN E CIA LTDA
ADVOGADO: CAMILLA MOURAO RUBIN
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BIELEM/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011891-9 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: TANI AEREO KOVACSSA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011892-2 PROT.: 04/11/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: AUGUSTO NORONHA FARIA
ADVOGADO: UIRAJARA FERREIRA E SILVA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011908-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 15206-FIANCA
REQTE: MARCO ANTONIO SANTANA CONCEICAO
ADVOGADO: SANDRA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011919-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UIRATAN CAZETTA
REU: WILSON SOBEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011920-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REU: ADEMPS ADMINIST DE EMPRESA DE PESCA LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.011921-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO: MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY
VARA: 2ª VARA FEDERAL
II- REDISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.011907-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 15206-FIANCA
REQTE: RUBENALDO LOBATO DA COSTA
ADVOGADO: DENILSON REIS DE OBEIRAS
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	143
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	150

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.717750-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE FRANCISCO DOS REIS FARIAS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2003.39.00.717356-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR - ABRADEC
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717357-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR - ABRADEC
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717358-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR - ABRADEC
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717359-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR - ABRADEC
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717369-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ANTONIO PINHEIRO CHAVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717370-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717371-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717371-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717372-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717373-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ PAULO RODRIGUES CORREA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717374-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717378-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NICOLAU RICKMANN NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717379-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEISE VIRGINIA OLIVEIRA RICKMANN
ADVOGADO: EUAD DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717409-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: MILTON XAVIER DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717410-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: TEREZA DA CONCEICAO CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717410-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: TEREZA DA CONCEICAO CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717414-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: JOSE PEREIRA DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717418-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO

AUTOR: MIGUEL TIMOTIO BENTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717419-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: MANOEL PANTOJA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717420-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: BENEDITO AFONSO MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717421-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: GABRIEL BATISTA PATRIARCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717422-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO EDUARDO ALBUQUERQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717423-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: PEDRO ADRIANO DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717424-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO FERNANDES RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717530-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR - ABRADEC
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717551-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDIONOR DA SILVA BORGES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717552-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO EULALIO AMORIM
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717553-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: PEDRO KOSLOW
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717555-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ADILA ANTONIA CARNEIRO CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717560-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: JOAO BORGES DA ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717561-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: JOAO CORREA DE MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717562-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: CARMEN CONCEICAO BENDELAK SECO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717563-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: ZULEIDE CAMPOS DE MENDONCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717564-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717565-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717566-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PRIVILENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717567-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HUDSON QUEIROZ FRANCO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717568-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LEONARDO ALVES DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717569-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717570-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA DO SOCORRO OLIVEIRA SALBE E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717571-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WASHINGTON CORDOVA ROCHA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717572-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: REGINA BRITO FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717573-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO RIBEIRO GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717574-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO CARLOS RODRIGUES COELHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717575-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MACHIEL SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717576-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE DE BRITO ROLIM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717577-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACI JUNIOR DOS SANTOS LEITE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717577-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JACI JUNIOR DOS SANTOS LEITE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717578-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA BRAGA PINTO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717579-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717580-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANA JOSEFA DA CONCEICAO SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717581-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROBERTO NAPOLEAO DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717582-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL DO CARMO
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717583-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: WALDIR ANTONIO SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717584-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CLERES DE FATIMA NUNES DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717585-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL DE BARROS FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717586-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA GORETTI FACANHA SIERRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717587-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIO DE OLIVEIRA SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717588-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO ERILANIE MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717590-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCA LEITAO DE LEMOS NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717591-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SULA MITA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717592-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANITA BENTOLLA ZECRY
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717593-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOABE BARATA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717595-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717600-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717601-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZINHA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717602-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIO HUMBERTO VERGOLINO GIORDANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717603-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SULA MITA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717604-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARINA RAMOS DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717605-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO MESQUITA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717606-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ADRIAO REIS SIERRA FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717608-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EDSON SOARES DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717609-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA DE BILEM RODRIGUES SANTIAGO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717610-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARINA LIMA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717611-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: IDAIR DOS SANTOS CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717612-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDIVAL DA SILVA BORGES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717613-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OLAVO PONTES DOS SANTOS
REU: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717614-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EVALDO BORGES DE ASSIS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717630-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ROSANGELA BARBOSA PRAGOSO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717634-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717635-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: KATIA CRISTINA CARDOSO SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717636-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LEILA COSTA ROSAL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717637-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DJALMA DE ALCANTARA GONCALVES CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717638-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: WILMAR GOULART RODRIGUES
ADVOGADO: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717640-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CLAUDIO MONTEIL DA SILVA RAIOL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717641-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO JUNIOR NASCIMENTO DAS NEVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717642-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARLYN BAIA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717642-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARLYN BAIA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717643-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717644-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JURANDIR BRASIL

REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717645-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717646-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ODETE RODRIGUES DE AZEVEDO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717647-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: PEDRO PAULO COELHO RIBEIRO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717670-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA MARTINS DE LIMA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717671-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA CLÉUNICE DA SILVA MARQUES
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717672-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DILSON RODRIGUES DA SILVA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717673-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JERGEN CARLOS FISCHER
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717674-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSÉ NAZARENO DA SILVA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717675-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL GOMES MACEDO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717676-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSÉ PEDRO DE MAGALHÃES
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717677-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DAGMAR DA COSTA MONTEIRO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717678-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL DE BRITO FERREIRA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717679-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALTAMIRA LOPES GASPAR
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717680-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ERIVALTO SILVA GAMA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717681-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NICOLAU RODRIGUES DA SILVA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717682-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSÉ MANOEL ESTÁCIO GONÇALVES
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717683-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ERANY DE NAZARETH ARAUJO MELLO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717684-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO LEAO SIDONIO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.717685-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717686-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: SILVIO ALBERTO SACCHI
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717687-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: KIYOKA IWAMOTO GUSHI
REC: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717688-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DIONALDO CARDOSO RIBEIRO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717689-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUIS CLAUDIO DE ASSIS INACIO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717690-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HIRACILTO FERREIRA GONÇALVES NETO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717691-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO AMARAL
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717692-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL CORDILHO DA SILVA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717693-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JANILSON GOMES RIBEIRO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717694-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: OZAIR BENTO LIMA
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717695-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JAQUES DOUGLAS MOURA DO NASCIMENTO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717696-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: PEDRO DE HOLANDA LEITE
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717697-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ELIELSON PIMENTA CARDOSO
REC: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717699-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: VALDEMAR MARQUES
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717810-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA PROVIDENCIA CAMPOS FONSECA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717811-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA LUIZA SILVA MOREIRA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717812-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINALDO VELOSO SA
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717813-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO BENEDITO PINHO
REC: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717882-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS

AUTOR: SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REC: CAIXA FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO - FGTS VALE DO RIO DOCE I
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717882-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REC: CAIXA FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO - FGTS VALE DO RIO DOCE I
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.717076-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JAQUELINE ANA BUFFON
REC: PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2003.39.00.718008-9 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REC: ANTONIO PAULO HENRIQUE MORAES GALA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2003.39.00.717075-6 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: VALDIR OLIVEIRA SENA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.717077-3 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REC: WILSON GOMES DE OLIVEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.717078-7 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: SERRARIA VALE DAS ARARAS LTDA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.718007-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: P D'URAN E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.718007-5 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: P D'URAN E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2003.39.00.717079-0 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: DIENILSON DE O SOARES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2003.39.00.718004-4 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: FRANCISCO CARLOS MENDES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2003.39.00.718005-8 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2003.39.00.718006-1 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REC: RICARDO EDSON CORREIA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2003.39.00.718009-2 PROT.: 06/11/2003
CLASSE: 7002-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
 REU: CARLISTO COSTA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR: 3
 III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV - DEMONSTRATIVO	
DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE	135
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA	0
DISTRIBUÍDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUÍDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	135

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Presidente
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 FELIPE BASTOS GUIMARÃES
 Secretário

BOL 061/2003

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 12 de novembro de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

PROCESSO Nº 2003.39.00.706546-0

Processo Original nº 2003.700653-9

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: MANOEL MESSIAS DE SOUSA
 ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.706529-6

Processo Original nº 2002.701670-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: ANAMARIA BOTELHO DE SOUZA
 ADVOGADO(A): PAULO ANDRÉ VIEIRA SIERRA OAB-PA 6.858
 RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA OAB-PA 2.633
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713090-0

Processo Original nº 2002.701966-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO FEDERAL
 RECD: ANA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.705032-3

Processo Original nº 2002.701489-9

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: ESPÓLIO DE ROSIMAR FERREIRA PIRES

ADVOGADO(A): ALEX FABIANO SANTOS E SILVA OAB-AP 592
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.716464-6

Processo Original nº 2002.702954-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: ODINEA CASTRO DOS SANTOS SOARES
 ADVOGADO(A): IZANETE ALMEIDA BRITO OAB-AP 771
 RECD: UNIÃO FEDERAL

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.713533-3

Processo Original nº 2002.701504-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECD: PAULO GUILHERME BANDEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716459-1

Processo Original nº 2002.702200-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 RECD: JUSCELINO MENDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716764-1

Processo Original nº 2002.701620-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7.575
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716456-0

Processo Original nº 2002.702202-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 RECD: IVALDO MELLO REIS E OUTROS
 ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716759-7

Processo original nº 2002.701654-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: ANÁLDO JOSÉ PAIVA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.712550-7

Processo original nº 2002.701842-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: ESPÓLIO DE MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORREA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.712543-5

Processo original nº 2002.701559-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: ELISABETE PINHEIRO MARQUES
 DEFENSOR(A): KARLA TIMBÓ
 RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716448-5

Processo original nº 2002.701868-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: ROSANA AMORAS DE SOUZA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714720-4

Processo original nº 2002.707099-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: RAIMUNDA IRACEMA DA COSTA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716763-8

Processo original nº 2002.701970-6

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: ODINEA CASTRO DOS SANTOS SOARES
 ADVOGADO(A): LEONAM GONDIM DA CRUZ OAB-PA 567
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716762-4

Processo original nº 2002.702213-9

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 RECD: TEREZINHA AMORIM DE LIMA
 ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.716457-4

Processo original nº 2002.702217-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 RECD: DELLY MARIA CUNHA LOBATO
 ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLEIRO OAB-PA 3.155
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.712539-4

Processo original nº 2002.701437-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
 RECD: ELIEZER JAYME LEVY

ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714709-1

Processo original nº 2002.700057-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: FRANCISCO PEREIRA DO CARMO
 DEF: JULIERMESQUEIRA OAB-AP 636
 RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.714693-2

Processo original nº 2002.702000-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: GENINA MARIA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714711-5

Processo original nº 2002.702840-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: CLEIDE MARTINS DOS SANTOS
 ADV: ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS OAB-AP 623
 RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.713542-2

Processo original nº 2002.702023-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECD: DARCY NAZARÉ FLENA DI PAOLO
 ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABIENI OAB-PA 7.117
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713546-7

Processo original nº 2002.702362-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: PAULO DAGOBERTO RODRIGUES DIAS
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713082-4

CLASSE - 70192 - HABEAS CORPUS

IMPTE: MARIA BARROS NETO
 PACTE: JOÃO MARCELO GOBTSCH DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO(A): MARIO BARROS NETO OAB-PA 11.109
 IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL DA SJ DO PARÁ
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714707-4

Processo original nº 2002.702166-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 RECD: CRENILDO SIMÃO MACIEL
 ADVOGADO(A): ROGER BRITO OAB-PA 10306
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714696-3

Processo original nº 2002.702433-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: UNIÃO
 RECD: LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714701-2

Processo original nº 2002.701987-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: VERA LÚCIA ROCHA DE SOUZA
 ADVOGADO(A):
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.714708-8

Processo original nº 2002.31.701089-5

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD: MARIA FLORACI ALVES
 ADVOGADO(A): JULIERMESQUEIRA OAB-AP 636
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

PROCESSO Nº 2003.39.00.714712-9

Processo original nº 2002.31.701996-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
 RECTE: AGRIPINO AMAURY ABEN-ATAR GIBSON
 ADV: IZANETE ALMEIDA BRITO OAB-AP 771
 RECD: UNIÃO
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 REMITE: 1ª V - JEF - AP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2003

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público a retificação do ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÃO: A, B, C, D Onde se lê: Assinatura reconhecida do Representante legal

Leia-se: Assinatura

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÃO: E

Onde se lê: Assinatura reconhecida do Representante legal da Assistência da Credenciada

Leia-se: Assinatura

Fica mantida a data e hora de abertura (14/11/03 às 09:30 horas), conforme art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2003

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, torna público a retificação do ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÃO: A, B, C, D Onde se lê: Assinatura reconhecida do Representante legal da Licitante

Leia-se: Assinatura

ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÃO: E

Onde se lê: Assinatura reconhecida do Representante legal da Assistência da Credenciada

Leia-se: Assinatura

Fica mantida a data e hora de abertura (12/11/03 às 09:30 horas), conforme art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
PREGOEIRA

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Nº DO CONTRATO - 002/2003

Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico - Menor Preço por Lote

Partes - MAX FER COMERCIAL LTDA e

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Objeto - Fornecimento de equipamentos de informática constantes no lote 06

Vigência - 05/11 a 30/12/2003

Valor - R\$ 1.088,00 (Hum Mil e Oitenta e Oito Reais)

Fonte de Recursos - Programa de Trabalho 02 12201 125 2904

Elementos de Despesas - Equipamentos 4490.52

Fonte 001 e 012

Suprimentos - 3390.30 Fonte 001

Foro - Belém

Data de Assinatura - 05/11/2003

Ordenador Responsável - José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Endereço da Contratada - Rua Brigadeiro Tobias, 577 - 5º andar

Santa Ifigênia - São Paulo

CEP: 01052-903

Nº DO CONTRATO - 004/2003

Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico - Menor Preço por Lote

Partes - MACK SOLUÇÕES LTDA e

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Objeto - Fornecimento de equipamentos de informática constantes no lote 05

Vigência - 07/11 a 30/12/2003

Valor - R\$ 1.830,00 (Hum Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

Fonte de Recursos - Programa de Trabalho 02 12201 125 2904

Elementos de Despesas - Equipamentos 4490.52

Fonte 001 e 012

Suprimentos - 3390.30 Fonte 001

Foro - Belém

Data de Assinatura - 07/11/2003

Ordenador Responsável - José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Endereço da Contratada - Trav. Dom Romualdo de Seixas, 960 - altos

Belém/PA

CEP: 66050-110

Nº DO CONTRATO - 005/2003

Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico - Menor Preço por Lote

Partes - NETMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Objeto - Fornecimento de equipamentos de informática constantes no lote 04

Vigência - 06/11 a 30/12/2003

Valor - R\$ 7.160,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta Reais)

Fonte de Recursos - Programa de Trabalho 02 12201 125 2904

Elementos de Despesas - Equipamentos 4490.52

Fonte 001 e 012

Suprimentos - 3390.30 Fonte 001

Foro - Belém

Data de Assinatura - 06/11/2003

Ordenador Responsável - José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Endereço da Contratada - Rua Major Gabriel, 618

Manaus/AM

CEP: 69020-060

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 11/2003-MP/CPJ, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

Institui, no âmbito do Ministério Público as Regiões e os Pólos Administrativos, e dá OUTRAS providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a extensão territorial do Estado do Pará e o grande número de Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Superior do Ministério Público de racionalizar e concentrar suas atividades de apoio técnico e operacional em locais o mais próximo possível das sedes das Promotorias de Justiça; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988,

R E S O L U Ç ã o

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, as seguintes Regiões Administrativas (RÁ):

- 1) Região Administrativa 01 (RA/MP 01) - Região Metropolitana de Belém I;
- 2) Região Administrativa 02 (RA/MP 02) - Região Metropolitana de Belém II;
- 3) Região Administrativa 03 (RA/MP 03) - Região Nordeste I;
- 4) Região Administrativa 04 (RA/MP 04) - Região Nordeste II;
- 5) Região Administrativa 05 (RA/MP 05) - Região do Tocantins e Marajó;
- 6) Região Administrativa 06 (RA/MP 06) - Região Sudeste I;
- 7) Região Administrativa 07 (RA/MP 07) - Região Sudeste II;
- 8) Região Administrativa 08 (RA/MP 08) - Região Sudoeste I;
- 9) Região Administrativa 09 (RA/MP 09) - Região Sudoeste II, e,
- 10) Região Administrativa 10 (RA/MP 10) - Região do Baixo Amazonas;

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça integram as Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, consoante o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Constituem Pólos Administrativos Regionais do Ministério Público (PAR/MP), como sedes das respectivas Regiões Administrativas (RA), os seguintes Municípios:

- 1) Região Administrativa 01 (RA/MP 01) - Belém;
- 2) Região Administrativa 02 (RA/MP 02) - Ananindeua;
- 3) Região Administrativa 03 (RA/MP 03) - Castanhal;
- 4) Região Administrativa 04 (RA/MP 04) - Capanema;
- 5) Região Administrativa 05 (RA/MP 05) - Abaetetuba;
- 6) Região Administrativa 06 (RA/MP 06) - Marabá;
- 7) Região Administrativa 07 (RA/MP 07) - Redenção;
- 8) Região Administrativa 08 (RA/MP 08) - Altamira;
- 9) Região Administrativa 09 (RA/MP 09) - Itaituba, e,
- 10) Região Administrativa 10 (RA/MP 10) - Santarém.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 14 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

CARLOS AILSON PEIXOTO

PEDRO PEREIRA DA SILVA

LUIZ ISMAELINO VALENTE

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

CLAUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBURQUERQUE DA SILVA

MARIO NONATO FALÂNGOLA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

ANEXO I

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Região	Municípios / Promotorias de Justiça
RA/MP01 - Belém I	Belém (incluindo Icoaracy e Mosquero)
RA/MP02 - Belém II	Ananindeua, Benevides, Marabá, Santa Bárbara
RA/MP03 - Nordeste I	Acará, Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhamangá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Tomé-Açu e Vigia
RA/MP04 - Nordeste II	Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Itituba, Mãe do Rio, Nova Esperança do Pirá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João da Ponta, São João de Parabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Terra Alta, Tracuateua, Ulianópolis e Viseu.
RA/MP05 - Tocantins e Marajó	Abaetetuba, Afua, Anajás, Bagre, Baião, Barcarena, Breves, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Curralinho, Gurupá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muana, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Talândia.
RA/MP06 - Sudeste I	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Tucuruí.
RA/MP07 - Sudeste II	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Sapucaia, Tucumã e Xingura.
RA/MP08 - Sudoeste I	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
RA/MP09 - Sudoeste II	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Ourópolis e Trairão.
RA/MP10 - Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Anapu, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Orlimimã, Placas, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 011/2003MP/CPJ PUBLICADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS	20/10/2003	19252/2003
2. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE	24/10/2003	19510/2003
3. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO	31/10/2003	19965/2003
4. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	14/07/2003	12635/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 11

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS	20/10/2003	19251/2003
2. ANTONIO CEZAR BORGES	21/10/2003	19324/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchido por PROMOTÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. MARGARETH PUGA CARDOSO SINIBU	17/10/2003	19183/2003
2. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	17/10/2003	19187/2003
3. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	20/10/2003	19295/2003
4. MARIA DE BELÉM SANTOS	23/10/2003	19460/2003
5. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	23/10/2003	19466/2003
6. FRANKLIN LOBATO PRADO	23/10/2003	19468/2003
7. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	23/10/2003	19472/2003
8. ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	23/10/2003	19474/2003
9. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	23/10/2003	19492/2003
10. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	24/10/2003	19509/2003
11. LEANE BARROS FÉLIX DE MELO CHERMONT	24/10/2003	19525/2003
12. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	24/10/2003	19530/2003
13. ADRIANA DE LOURDES MORA SIMÕES	30/10/2003	19761/2003
14. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	31/10/2003	19821/2003
15. LUIZ CLÁUDIO PINHO	31/10/2003	19917/2003
16. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	03/11/2003	20072/2003
17. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	05/11/2003	20464/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 2ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FELIX DO NINCU, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveu para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AVEIRO, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. VIVIANA DOS SANTOS COUTO	30/10/2003	19770/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	20/10/2003	19216/2003
2. VYLLYA COSTA BARRA	20/10/2003	19236/2003
3. ALESSANDRA REBELO CLOS	22/10/2003	19434/2003
4. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	30/10/2003	19759/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. VYLLYA COSTA BARRA	20/10/2003	19240/2003
2. CARMEN BURLE DA MOTA	31/10/2003	19891/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MEDICILÂNDIA, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. VYLLYA COSTA BARRA	20/10/2003	19241/2003
2. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	31/10/2003	19929/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OURÉM, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFI	20/10/2003	19204/2003
2. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	20/10/2003	19217/2003
3. RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	21/10/2003	19348/2003
4. SANDRO RAMOS CHERMONT	21/10/2003	19352/2003
5. CARMEN BURLE DA MOTA	21/10/2003	19364/2003
6. ALESSANDRA REBELO CLOS	22/10/2003	19432/2003
7. LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	22/10/2003	19439/2003
8. JOSÉ HAROLD CARNEIRO MATOS	24/10/2003	19503/2003
9. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	24/10/2003	19539/2003
10. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	24/10/2003	19568/2003
11. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	29/10/2003	19590/2003
12. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	29/10/2003	19645/2003

13. TÚLIO CHAVES NOVAES	29/10/2003	19651/2003
14. RODIER BARATA ATAÍDE	29/10/2003	19660/2003
15. ACENILDO BOTELHO PONTES	29/10/2003	19665/2003
16. WILSON GAIA FARIAS	29/10/2003	19671/2003
17. VIVIANE LOBAT SOBRAL	29/10/2003	19681/2003
18. REGINALDUZ TAVEIRA DA SILVA	29/10/2003	19685/2003
19. GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	30/10/2003	19700/2003
20. VIVIANA DOS SANTOS COUTO	30/10/2003	19769/2003
21. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	31/10/2003	19789/2003
22. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	31/10/2003	19809/2003
23. QUINTINO FARIAS DA COSTA LIMA JÚNIOR	31/10/2003	19877/2003
24. DANIELA SOUZA FILHO MOURA	31/10/2003	19878/2003
25. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	31/10/2003	19906/2003
26. RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	03/10/2003	20002/2003
27. SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	03/10/2003	20267/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROCURADOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	20/10/2003	19215/2003
2. VYLLYA COSTA BARRA	20/10/2003	19237/2003
3. SANDRO RAMOS CHERMONT	21/10/2003	19351/2003
4. CARMEN BURLE DA MOTA	21/10/2003	19361/2003
5. ALESSANDRA REBELO CLOS	22/10/2003	19431/2003
6. LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	22/10/2003	19438/2003
7. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	24/10/2003	19544/2003
8. RODIER BARATA ATAÍDE	29/10/2003	19658/2003
9. VIVIANE LOBAT SOBRAL	29/10/2003	19680/2003
10. VIVIANA DOS SANTOS COUTO	30/10/2003	19767/2003
11. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	31/10/2003	19807/2003
12. DANIELA SOUZA FILHO MOURA	31/10/2003	19886/2003
13. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	03/10/2003	20215/2003

Belém-Pa, 6 de novembro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.321 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução TRE/PA n.º 3.494, de 21.10.2003, considerando a deliberação do Plenário desta Corte tomada na sessão administrativa de 04.11.2003, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, pelo período de 04.11.2003 a 03.11.2005, o Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, bacharel em Direito, para desempenhar o cargo honorífico e não remunerado de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de novembro de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 - CENTRO - ANANINDEUA - PA

RESENHA NO 111_296/2003

PROCESSO NO: 01580-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111_1580/2001_4

Esqueleto: PEDRO PAULO CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Executado : CONSTRUTORA MARAJOARA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, RESSALTANDO-SE QUE A EXECUCAO PODERA SER REINICIADA, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICACAO DE BENS DE MAIS FACIL VENDA E/OU QUE QUEIRA ADJUDICAR.

RESENHA NO 111 _ 300/2003

PROCESSO NO : 00896-2001-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 896/2001_4

Exequente : MATILDE FERREIRA CARNEIRO

Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S LEO LOPIES

Executado : SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a) : ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Assunto:

FICA CIENTE A EXEQUENTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 87/89, INTERPOSTOS PELO EXECUTADO, PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 301/2003

PROCESSO NO : 02385-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2385/2003_3

Reclamante : ANDERSON ALEX DE ALMEIDA SANTANA

Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado : COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

FICA CIENTE A RECLAMANTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 69/70, INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 302/2003

PROCESSO NO : 01346-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1346/2003_X

Exequente : DOMINGAS DE MORAES SILVA

Advogado(a) : ODALY MATOS VALE

Executado : MARIA DAS GRACAS PEREIRA COTA

Advogado(a) : HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25/11/2003 AS 11:27 HS

RESENHA NO 111 _ 305/2003

PROCESSO NO : 00384-2003-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 384/2003_2

Reclamante : CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS

Advogado(a) : ORLANDO DA SILVA SOARES

Reclamado : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA

Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

FICA CIENTE O RECLAMADO DO RECURSO ORDINARIO DE FLS.95/99, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 306/2003

PROCESSO NO : 02251-2003-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 2251/2003_4

Reclamante : LUCINETH OLIVEIRA DO ROSARIO

Advogado(a) : MARCEL ANTONIO CREMA

Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

FICA CIENTE A RECLAMADA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 56/59, INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 308/2003

PROCESSO NO : 01975-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1975/2003_8

Reclamante : JURACI SOARES DE CARVALHO

Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Reclamado : DANIEL FERNANDO DA SILVA

Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS

Assunto:

FICA CIENTE O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 92/93, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 309/2003

PROCESSO NO : 02386-2003-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 2386/2003_5

Reclamante : EDSON OLIVEIRA MAIA

Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado : COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

FICA CIENTE O RECLAMANTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 57/58, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 111 _ 310/2003

PROCESSO NO : 01523-2003-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 1523/2003_6

Reclamante : MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA

Reclamado : VECOMETAIS COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA

Advogado(a) : VALDEMIR DA SILVA

Assunto:

FICAM CIENTES AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 53/54, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA EM FACE DE VECOMETAIS COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA E REJEITA-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS (...)"

RESENHA NO 111 _ 311/2003

PROCESSO NO : 01420-2003-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 1420/2003_7

Reclamante : WEDSON SANTOS DA SILVA

Advogado(a) : HELIANA MAIA FEITOSA

Reclamado : IFF SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

FICAM CIENTES AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR IFF SANTOS EM FACE DE WEDSON SANTOS DA SILVA E REJEITA-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS (...)"

RESENHA NO 111 _ 312/2003

PROCESSO NO : 03202-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 3202/2002_0

Reclamante : CONSORCIO MUIRAQUITA

Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado : RAIMUNDO NUNES CHAVES

Advogado(a) :

Assunto:

FICA CIENTE O CONSIGNANTE CONSORCIO MUIRAQUITA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 61/62, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE CONSORCIO MUIRAQUITA, NA DEMANDA EM QUE E EMBARGADO RAIMUNDO NUNES CHAVES, PARA REJEITA-LOS EM SUA TOTALIDADE E JULGA VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS.44 (...)"

RESENHA NO 111 _ 313/2003

PROCESSO NO : 01614-2003-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 1614/2003_9

Reclamante : CARLOS FERNANDO DA SILVA LEAL

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA

Advogado(a) : ALEXANDRE MESQUITA DE M. BRANCO

Assunto:

FICAM CIENTES AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA EM FACE DE CARLOS FERNANDO DA SILVA LEAL E REJEITA-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS (...)"

RESENHA NO 111 _ 316/2003

PROCESSO NO : 01868-2003-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 1868/2003_7

Exequente : FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SOUSA

Advogado(a) : VALDETE DE SOUSA REIS

Executado : COMERCIAL CABANAGEM

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA E INFORMAR, SE POSSIVEL, O NUMERO DE INSCRICAO DA EXECUTADA NO CNPJ, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO FEITO.

RESENHA NO 111 _ 317/2003

PROCESSO NO : 01816-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 1816/2000_0

Exequente : MARINALDO FRANCO CASTRO

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 94 E 94(V) DOS AUTOS E "EXPEDIR TERMO DE ENTREGA DOS BENS, DEVIDO O ADJUDICANTE ACOMPANHAR A DILIGENCIA, VEZ QUE NOS PARECE SABER O LOCAL E AS CONDICÕES EM QUE SE ENCONTRAM OS BENS; II - DAR CIENCIA AO ADJUDICANTE QUE OS BENS SERAO ENTREGUES NAS CONDIÇÕES EM QUE ESTIVEREM, HAJA VISTA QUE O JUÍZO DEPRECADO POR VARIAS VEZES SOLICITOU A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO SEM TER OBTIDO QUALQUER RESPOSTA DO EXEQUENTE."

RESENHA NO 111 _ 319/2003

PROCESSO NO : 00852-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 852/1999_7

Exequente : IVANILDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO S LEO LOPIES

Executado : TECHNIQUE ENGENHARIA E REP LTDA

Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR OS ENDEREÇOS DOS SOCIOS DA EXECUTADA E/OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL ALIENACAO E/OU QUE QUEIRA ADJUDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, RESSALTANDO-SE QUE A EXECUCAO SERA REINICIADA, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICACAO ACIMA.

RESENHA NO 111 _ 320/2003

PROCESSO NO : 01098-1998-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 1098/1998_8

Exequente : MARCELINO MARCIO DOS REIS SIQUEIRA

Advogado(a) : ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JR.

Executado : PARIS VEICULOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, SENDO QUE PODERA PEDIR O DESARQUIVAMENTO A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE ENCONTRADOS E INDICADOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 111 _ 321/2003

PROCESSO NO : 00218-2000-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 218/2000_8

Reclamante : MARIO FERNANDO RAIOL DA SILVA

Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO E ARQUIVO PROVISORIO DOS AUTOS

RESENHA NO 111 _ 322/2003

PROCESSO NO : 01990-2003-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 1990/2003_4

Reclamante : FATIMA MARINETE DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado : VIA BRASIL MADEIRAS LTDA

Advogado(a) : GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA NO 111 _ 325/2003

PROCESSO NO : 00956-2003-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 956/2003_X

Reclamante : ELIANA NASCIMENTO SILVA

Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado : IRANILDO NASCIMENTO SILVA

Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LARIEDO DA PONTE

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS: " NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 10/11 PARA ONDE SE LEI: R\$-150,00; LEIA-SE: R\$-100,00. DAR CIENCIA."

RESENHA NO 111 _ 287/2003

PROCESSO NO : 01733-2003-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 1733/2003_6

Reclamante : DEOCILIO DO CARMO CARNEIRO

Advogado(a) : JOSE PAES DE CASTRO

Reclamado : AUTO POSTO TERMINAL LTDA

Advogado(a) : ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA SENTENÇA "...JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR DEOCILIO DO CARMO CARNEIRO EM FACE DE AUTO POSTO TERMINAL..."

RESENHA NO 111 _ 289/2003

PROCESSO NO : 01641-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 1641/2002_5

Exequente : CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO

Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado : M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME

Advogado(a) :

Assunto:

O RECLAMANTE DEVERA FORNECER O CNPJ DA RECLAMADA PARA FINS DE BLOQUEIO DE CREDITOS VIA SISBACEN.

RESENHA NO 111 _ 290/2003

PROCESSO NO : 02636-2001-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 2636/2001_X

Exequente : JOAO DE DEUS FERREIRA

Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO

Executado : HURG COM IND E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE NAO HOUVE EXITO NA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CREDITOS VIA SISBACEN, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 111 _ 291/2003

PROCESSO NO : 01689-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 1689/2003_7

Reclamante : RAIMUNDO SOARES DA SILVA

Advogado(a) : CLAUDIO LOPIES BUENO

Reclamado : AUGUSTINHO NUNES NETO

Advogado(a) : BARBARA MONIQUE V. ALMEIDA BARBOSA

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA SENTENÇA DE FLS. 54/56 "...JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR RAIMUNDO SOARES DA SILVA..."

RESENHA NO 111 _ 292/2003

PROCESSO NO : 03230-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 3230/2002_5

Exequente : JOSEPHINA DE SALES ARAUJO

Advogado(a) : PAULINO DOS SANTOS CORREA

Executado : LINA MARA DA SILVA CORREA

Advogado(a) :

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA INICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO FEITO, SEM PREJUÍZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE INDICADOS OS BENS.

RESENHA NO 111 _ 97/2003

PROCESSO NO : 00010-2001-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 10/2001_2

Exequente : ROSINEIVA BARREIROS ITAPARICA

Advogado(a) : JORGE PIMENTEL

Executado : CAMPUS COLEGIAL DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, DEVIDO A EXECUTADA ESTAR EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, SENDO QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO E LIBERADA A PENHORA.

RESENHA NO 111 _ 164/2003

PROCESSO NO : 00709-2001-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 709/2001_1

Exequente : MARCELO AMORIM PINHEIRO

RESENHA NO 111 _ 174/2003**PROCESSO NO : 02847-1997-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2847/1997_X**

Exequente: DILCIENE JARDIM DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Executado: POSTO XEQUE MATE LTDA
 Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES E FIEL DEPOSITARIO DE QUE FICA LIBERADA A PENHORA DE FLS. 170 (OLEO LUBRIFICANTE), ANTE A DIFICULDADE DE VENDA.

RESENHA NO 111 _ 204/2003**PROCESSO NO : 01803-2003-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 1803/2003_1**

Reclamante: PEDRO SOBRINHO DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Reclamado: BAIANO VEICULOS LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO KUIKAMP

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DE SENTENÇA: "JULGAR PROCEDENTE EM PARTE... PARA DECLARA A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATICO COM A RECLAMADA SANT A CLARA - SERVICOS GERAIS LTDA NO PERIODO DE 2003.93 A 28.03.03; QUE O CONTRATO TERMINOU POR JUSTA CAUSA DO RECLAMANTE; A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA RECLAMADA BAIANO VEICULOS LTDA PELO PAGAMENTO DAS VERBAS A QUE FOI CONDENADA A SEGUNDA RECLAMADA NESTES AUTOS CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE VALOR CONFORME ABaixo, A TITULO DE: 13os salarios (54/12) = R\$-1.642,50; FERIAS + 1/3, DOBRADAS (99/00, 00/01, 01/02) = R\$-2.919,93; FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, SIMPLES (02/03) = R\$-48.665; FERIAS MAIS 1/3, PROPORCIONAIS A 09/12 (98/99) = R\$-364,99; FGTS = R\$-3.504,00; INDENIZACAO (PIS) = R\$-200,00; HORAS EXTRAS = R\$-2.755,12; REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE: 13o SALARIO = R\$-218,16; FERIAS + 1/3, DOBRADAS (99/00, 00/01, 01/02); FERIAS + 1/3, SIMPLES (02/03) = R\$-64,64; FERIAS + 1/3, PROPORCIONAIS A 09/12 (1998/1999) = R\$-48,48; FGTS = R\$-220,41; ADICIONAL NOTURNO = R\$-4.405,46; MULTA DO ART. 477 D A CIT = R\$-365,00; JCM = R\$-1.071,30; CUSTAS = R\$-373,09; CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: INSS/RECLAMANTE = R\$-765,67; INSS/RECLAMADO = R\$-2.756,41; IMPOSTO DE RENDA = R\$-1.998,35; TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA = 21.783,97. FGTS DEVE SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE EMFACE DA DESPEDIÇÃO POR JUSTA CAUSA. CTPS: DEVERA A RECLAMADA PROCEDER A NOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE APOS O TRANSITO EM JULGADO". ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DAS PARETES COPIA DA SENTENÇA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA NO 111 _ 206/2003**PROCESSO NO : 02830-2001-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2830/2001_6**

Exequente: SEVERA GRACA DOS SANTOS CARMONA
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 Executado: EMATER PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUTADA NAO INDICOU BENS A PENHORA.

RESENHA NO 111 _ 211/2003**PROCESSO NO : 01613-1997-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1613/1997_2**

Exequente: BERTO LDO DA SILVA MOURAO
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Executado: PARA NORTE COMPENSADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CERTIDAO PARA HABILITACAO DO CREDITO EXEQUENDO JUNTO AO JUIZO FALIMETAR.

RESENHA NO 111 _ 213/2003**PROCESSO NO : 02829-1997-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 2829/1997_8**

Exequente: CLAUDIO HENRIQUE MELLO BERBARY
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
 Executado: TRANSPORTADORA APIL LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DO ULTIMO DESPACHO: "ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE, SEM PREJUIZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE, A QUALQUER TEMPO HOUVER A INDICACAO DE BENS."

RESENHA NO 111 _ 214/2003**PROCESSO NO : 02021-1993-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 2021/1993_9**

Exequente: CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DO ULTIMO DESPACHO: "CONSIDERO A EXECUTADA CIENTE DAS DETERMINACOES DE FLS. 1046 E 1054 A PARTIR DA DATA DE 04.09.03 (FLS. 1057)."

RESENHA NO 111 _ 215/2003**PROCESSO NO : 01021-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 1021/2002_8**

Exequente: ELIENE AVIS RIBEIRO
 Advogado(a): JORGE PIMENTEL
 Executado: MAIPER SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

O EXEQUENTE PARA REQUERER, NO PRAZO LEGAL, O QUE ENTENDER DE DIREITO EM RAZAO DA INEXISTENCIA DE LICITANTES, NO QUE

TANGE A PRACA REALIZADA (ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS; LEVAR OS BENS AO LEILAO PUBLICO, COM AMPLA DIVULGACAO; SUBSTITUICAO DA PENHORA POR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO; AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUCAO, ETC).

RESENHA NO 111 _ 216/2003**PROCESSO NO : 00934-1999-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 934/1999_9**

Exequente: GERCINO SOARES PACHECO
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 Executado: EMPRESA DE ASSIST TECNICA RURAL DO EST DO PARA
 Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXECUTADO DA PETICAO DE FLS. 514/523, PARA MANIFESTACAO (EXEQUENTE INFORMA ACORDO COM BASE NOS CONTRACHEQUES).

RESENHA NO 111 _ 218/2003**PROCESSO NO : 00471-2002-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 471/2002_1**

Exequente: JOSE BRASIL DE SOUZA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: ABRAO NASSAR MACOLA
 Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES DEVEN INFORMAR O CPF DO LITISCONORTE PASSIVO (ALEX AMERICO DE SOUZA NASCIMENTO), EM VIRTUDE DA INEXISTENCIA NOS AUTOS.

RESENHA NO 111 _ 219/2003**PROCESSO NO : 00150-1996-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 150/1996_9**

Exequente: WALDIR BRAGA WANDERLEY
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
 Executado: TUPERBA TUPOS E PERFILADOS DA BAHIA S A

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE NAO HOUVE EXITO NA SOLICITACAO DE BLO QUEIO DE CREDITOS VIA SISBACEN, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 111 _ 221/2003**PROCESSO NO : 00847-1999-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 847/1999_3**

Exequente: ROBERTO DA COSTA COUTINHO
 Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
 Executado: MARIA JOANA SOUZA LEITE
 Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DO ULTIMO DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE A DILIGENCIA E PARA PENHORA E REMOCAO DE BENS, DEVE O EXEQUENTE INDICALOS E DIZER SE ACEITA A CONDICAO DE DEPOSITARIO, INDICANDO O ENDEREÇO ONDE DEVEN SER ENTREGUES."

RESENHA NO 111 _ 224/2003**PROCESSO NO : 00735-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 735/2002_9**

Exequente: MARCOS JOSE DE BRITO SILVA
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Executado: L DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
 Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Assunto:

MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 71 (1a. PARCELA DE R\$-200,00 JA DEPOSITADA; R\$-1470,88 DIVIDIDO EM SEIS VEZES TODO DIA 10 DE CADA MES).

RESENHA NO 111 _ 225/2003**PROCESSO NO : 00706-2001-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 706/2001_6**

Exequente: RAIMUNDO CLAUDIO ADAO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Executado: LIDER MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE HOUVE SOLICITACAO DE BLOQUEIO VIA SIS BACEN, ENTRTUTANTO, SEM SUCESSO.

RESENHA NO 111 _ 227/2003**PROCESSO NO : 01402-1999-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 1402/1999_3**

Exequente: EDIR AMARAL DE SOUZA
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
 Executado: LA RIVALLE VEICULO LTDA
 Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA ANOTACOES.

RESENHA NO 111 _ 231/2003**PROCESSO NO : 02653-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2653/2001_X**

Exequente: FERNANDO SANTANA
 Advogado(a): ORLANDO DA SILVA SOARES
 Executado: PREMOL, PREMOLDADOS DE CONC VIB E ENG LTDA
 Advogado(a): ROSANIE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

DEVE O PATRONO DA RECLAMADA DEVOLVER A CTPS DO AUTOR, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO.

RESENHA NO 111 _ 232/2003**PROCESSO NO : 00230-2002-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 230/2002_1**

Exequente: PATRICK CARDOSO DOS SANTOS
 Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
 Executado: J.J.S. GOMES COMERCIO
 Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DIGA O RECLAMANTE SE A CTPS JA FOI ANOTADA.CASO

NAO TENHA SIDO, DEVE ENTREGAR O DOCUMENTO NESTE JUIZO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.COMUNIQUE-SE AO INSS E DRT;HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.127 QUANTO A PARCELA TRABALHISTA; INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS PELO RECLAMANTE POSTO QUE SE ES TE ASSUMIU ESPONTANEAMENTE O ENCARGO QUE ERA DA RECLAMADA E PORQUE SABE QUE PODE PAGAR, DO CONTRARIO NAO O FARIA;NOTIFIQUE-SE PARA COMPROVAR O PAGAMENTO; AO CALCULO PARA INFORMAR O VALOR DO INSS NA PROPORCAO DO ACORDO; APOS, NOTIFIQUE-SE EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM DEZ DIAS; DE-SE CIENCIA AS PARTES ESTA DECISAO;APOS V.C.I.S. PARA APRECIAR A LIBERACAO."

RESENHA NO 111 _ 236/2003**PROCESSO NO : 02444-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 2444/2002_8**

Reclamante: D C DE MENEZES LOCACAO
 Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
 Reclamado: CLEDSON COUTINHO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): VILMA CHAVAGLIA

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EMBARGADO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR D C DE MENEZES LOCACAO,EM FACE DE CLEDSON COUTINHO DE OLIVEIRA,POR AUSENCIA DE AMPARO LEGAL."

RESENHA NO 111 _ 237/2003**PROCESSO NO : 02307-1998-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 2307/1998_7**

Exequente: GERMANA MARCIA RODRIGUES CRUZ
 Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
 Executado: MARCIO DOS ANJOS ROSA
 Advogado(a): SOTER OLIVEIRA SARQUIS

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DO ULTIMO DESPACHO:"ARQUIVEM-SE PROVISORIAMENTE,SEM PREJUIZO DA ANOTACAO DA CTPS E DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE HOUVER ENTREGA DO DOCUMENTO E INDICACAO DE BENS PELO EXEQUENTE."

RESENHA NO 111 _ 239/2003**PROCESSO NO : 00581-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 581/2002_8**

Exequente: NILAISE SIMONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
 Executado: CASA DO PETISCO(JOSEFRAN COMERCIAL LTDA)
 Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 111 _ 242/2003**PROCESSO NO : 00180-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 180/2003_8**

Reclamante: VIA METROPOLITANA LTDA
 Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
 Reclamado: JUCELINO SILVA CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER O PATRONO DO RECLAMANTE A ESTE JUIZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111 _ 243/2003**PROCESSO NO : 01191-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 1191/1999_5**

Exequente: FRANCISCO DE SOUZA GONCALVES
 Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
 Executado: TECNIQUE
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

COMPARECER O PATRONO DO RECLAMANTE A SEDE DESTES JUIZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111 _ 247/2003**PROCESSO NO : 02289-2000-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 2289/2000_8**

Exequente: MAURO JOSE DO NASCIMENTO CALDEIRA
 Advogado(a): LUIZA DE MARIA ACAMPELO DE MORAES
 Executado: Y YAMADA S A COM E IND
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

COMPARECER O PATRONO DA RECLAMADA NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 111 _ 248/2003**PROCESSO NO : 02905-2001-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 2905/2001_0**

Exequente: JAILSON FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Executado: ASSOC DO CONJ HABITUCIONAL JULIA SEFFER
 Advogado(a): ANTONIO COSTA PASSOS

Assunto:

COMPARECER O PATRONO DA EXECUTADA NA SEDE DESTES JUIZO, A FIM DE RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111 _ 249/2003**PROCESSO NO : 02584-2000-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 2584/2000_X**

Exequente: ZACARIAS DE JESUS PANTOJA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
 Executado: EUROFLEX IND E COM DE COLCHOES LTDA
 Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Assunto:

COMPARECER O PATRONO DA EXECUTADA NA SEDE DESTES JUIZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111 _ 250/2003**PROCESSO NO : 00527-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 527/2002_2**

Exequente: EDUARDO DE LIMA RODRIGUES
 Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES

Executado: ENGTEL ENG. CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOM. LTDA
Advogado(a):

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DO RECLAMANTE NA SEDE DESTES JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_251/2003

PROCESSO NO: 03376-2002-111-08-00-4 REFERENCIA 111_3376/2002_0

Reclamante: VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Reclamado: JUCELINO SILVA CARVALHO
Advogado(a):

Assunto:
COMPARECER A PATRONA O RECLAMANTE NA SEDE DESTES JUÍZO PARA RECEBER CRI. DITOS.

RESENHA NO 111_252/2003

PROCESSO NO: 02725-1995-111-08-00-0 REFERENCIA 111_2725/1995_4

Exequente: VALDEMIR FERNANDES DA SILVA
Advogado(a): GIOVANI CICERO JANUARIO
Executado: MUNICIPIO DE BENEVIDES-SECRETARIA DE SAUDE E
Advogado(a): ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO.

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA EXECUTADA NA SEDE DESTES JUÍZO PARA RECEBER CRI. DITOS.

RESENHA NO 111_253/2003

PROCESSO NO: 01133-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111_1133/2002_8

Exequente: MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Executado: RISOLETA DA COSTA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA RECLAMANTE NESTE JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_254/2003

PROCESSO NO: 01504-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111_1504/1999_0

Exequente: ALAN JIMMY LEAL ARAUJO
Advogado(a): VALTER LUIZ BUGOT VALENTE
Executado: ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:
COMPARECER A PATRONA DA RECLAMADA NA SEDE DESTES JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_255/2003

PROCESSO NO: 01419-1999-111-08-00-0 REFERENCIA 111_1419/1999_9

Exequente: RAIMUNDO LOPES DA SILVA
Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES
Executado: ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:
COMPARECER A PATRONA DA EXECUTADA NESTE JUÍZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA NO 111_256/2003

PROCESSO NO: 01138-1993-111-08-00-2 REFERENCIA 111_1138/1993_3

Exequente: SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Executado: DIENDE DO PARA S/A DENPASA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA RECLAMADA NESTE JUÍZO A FIM DE RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_257/2003

PROCESSO NO: 00191-2001-111-08-00-7 REFERENCIA 111_191/2001_X

Exequente: ISAIAS CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: COWOOD TIMBERS LTDA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA O PATRONO DA EXECUTADA PARA RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 111_258/2003

PROCESSO NO: 00190-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111_190/2003_0

Reclamante: SIND DOS TRAB. EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO,
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: SANSTER PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
COMPARECER NESTE JUÍZO O PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_260/2003

PROCESSO NO: 02669-2001-111-08-00-3 REFERENCIA 111_2669/2001_3

Reclamante: PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA
Reclamado: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA RECLAMANTE NESTE JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_261/2003

PROCESSO NO: 01606-1997-111-08-00-2 REFERENCIA 111_1606/1997_5

Exequente: ROSEMIIRA PEREIRA DE LIMA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: ANTONIO JOSE FAUSTINO PINHO

Advogado(a): LAURA MARIA MARANHÃO PONTES

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA RECLAMANTE NESTE JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_262/2003

PROCESSO NO: 00680-2001-111-08-00-9 REFERENCIA 111_680/2001_3

Exequente: SERVULO JAIR FERREIRA SANTOS
Advogado(a): EDNISON GONCALVES DA SILVA
Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DO RECLAMANTE NESTE JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_263/2003

PROCESSO NO: 01615-2000-111-08-00-X REFERENCIA 111_1615/2000_1

Exequente: FRANCISCO SILVA CHAVES
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Executado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA EXECUTADA NESTE JUÍZO PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_264/2003

PROCESSO NO: 01803-1997-111-08-00-1 REFERENCIA 111_1803/1997_7

Exequente: DIOGO GUERREIRO REALE E OUTRO
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Executado: EMATER
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DO RECLAMANTE NESTE JUÍZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA NO 111_267/2003

PROCESSO NO: 01465-2000-111-08-00-4 REFERENCIA 111_1465/2000_8

Exequente: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
Executado: HERNANES MARTINS E SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Assunto:
COMPARECER O PATRONO DA EMBARGANTE NESTE JUÍZO A FIM DE RECEBER VALORES.

RESENHA NO 111_269/2003

PROCESSO NO: 03609-1999-111-08-00-2 REFERENCIA 111_3609/1999_2

Reclamante: GERALDO DA SILVA ROCHA
Advogado(a): RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO
Reclamado: ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

Assunto:
COMPARECER A PATRONA DA RECLAMADA NA SECRETARIA DESTES JUÍZO A FIM DE RECEBER CREDITOS.

RESENHA NO 111_270/2003

PROCESSO NO: 02064-1993-111-08-00-1 REFERENCIA 111_2064/1993_5

Exequente: JORGE PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): SILVIA ELOISA BECHARA SODRE
Executado: APOLINARIO BARROS BAIA
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA SEM CUMPRIMENTO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 111_271/2003

PROCESSO NO: 01458-2002-111-08-00-4 REFERENCIA 111_1458/2002_3

Reclamante: MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado: EMATER-EMPASSIST.TEC. E EXTR. RURAL DO E. PARA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, FLS. 195/197 ("...REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL...").

RESENHA NO 111_272/2003

PROCESSO NO: 00786-1995-111-08-00-3 REFERENCIA 111_786/1995_3

Exequente: JOAO BATISTA DE LIMA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado: CONDOMINIO REIDENCIAL DENISE DE MELO
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE QUE FORAM LIBERADAS AS PENHORAS DE FLS. 50 E 59, POSTO QUE OS BENS NAO FORAM ENCONTRADOS, SENDO OS AUTOS ENCAMINHADOS AO ARQUIVO PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 111_295/2003

PROCESSO NO: 00988-2002-111-08-00-5 REFERENCIA 111_988/2002_5

Exequente: FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Executado: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTE-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 123 DO SR. OFICIAL DE JUSTICA (NO ENDEREÇO FORNECIDO NA INICIAL INFORMARAM QUE AS EXECUTADAS DEIXARAM DE EXERCER ATIVIDADES NO LOCAL).

RESENHA NO 111_303/2003

PROCESSO NO: 03250-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111_3250/2002_0

Exequente: JOSE MARIA ALVES
Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Executado: T.M.COM. E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24/11/2003 AS 11:27 HS

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz titular da 2ª VT de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada, ANA Belém. Pelo presente EDITAL, ora em lugar incerto e não sabido, FRANCISCA MIRANDA FERREIRA ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADO nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT-350/03-4, em que INSS é reclamante, a TOMA CIÊNCIA DO SEGUINTE: EM 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, José de Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria

subscreevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz titular da 2ª J.C. de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, FRANCISCO DO AMARAL BRASIL, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 543/03-4, em que é reclamante JOSÉ GENIAQUE CABRAL, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-325,00 (trezentos e vinte e cinco Reais). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	R\$ 250,00
MULTA	R\$ 75,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 325,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, ASPECTO ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 1503/2003-8, em que é reclamante CRISTIANO GOMES BARBOSA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-2.400,00 (DOIS MILE QUARENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	R\$ 1.200,00
MULTA	R\$ 600,00
INSS	R\$ 240,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.040,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZZINE LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 632/03-3, em que é reclamante WALTER DUARTE MOREIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-10.790,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	R\$ 8.300,00
MULTA	R\$ 2.490,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 10.790,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, RIAID MAHMOUD ALSOU AZZIEDDINE, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 653/03-0, em que é reclamante VÍDIO SENA DE MELO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 525,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	RS 350,00
MULTA	RS 105,00
INSS	RS 70,00
TOTAL DEVIDO	RS 525,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, CPCO - CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 861/03-7, em que é reclamante MILTON PEREIRA DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 2.314,07 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PRINCIPAL	 1.688,24
JUROS DE MORA	 67,43
FGTS	 86,17
INSS	 391,96
Custas	 80,27
TOTAL DEVIDO	 2.314,07

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, PRELINS ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 1994/2000-X, em que é reclamante CARLOS WILLIAMS C PEREIRA E OUTROS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 429,88 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

INSS	RS 429,88
TOTAL DEVIDO	RS 429,88

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, CODEB COOP DO EVANGÉLICOS DE BELÉM, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 1686/2002-2, em que é reclamante PAULO SÉRGIO SARAIVA NEVES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
Principal corrigido	RS 2.000,00
MULTA	RS 600,00
TOTAL DEVIDO	RS 2.600,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, START DISTRIBUIDORA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas nos autos do PROCESSO Nº 2ª VT 746/03-7, em que é reclamante LENA CLÁUDIA DE SOUZA VIDAL, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 3.648,62 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	RS 2.667,09
Juros de mora	RS 126,70
FGTS	RS 169,53
Multa FGTS 40%	RS 605,45
Custas	RS 79,85
TOTAL DEVIDO	RS 3.648,62

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 12 de novembro de 2003. Eu, JOSÉ JESUS DA CRUZ, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, _____ subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Belém

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO**PROCESSO Nº. 101 - 1697/2003-5**

Exqte: maria da conceição da silva de sousa
Adv: brasil rodriques de Araújo
exCdo: lucivaldo silva de oliveira

Adv: _____
DESPACHO: AO exequente para tomar ciência da petição do executado, nomeando bens a penhora às fls. 31 dos autos.

PROCESSO Nº. 101 - 754/2003-6

Exqte: NEWTON FERNANDES DE LIMA
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
exCdo: LUIS PINHEIRO BRITO

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 03.12.2003 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTES JUÍZ, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, BEM COMO, AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PARA REFORÇO DE PENHORA.

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 448/2003****PROCESSO Nº 101 - 1590/2003-9**

EXEQUENTE: DALRIVANE FRANCO DE SOUSA
EXECUTADA: MARIA DE JESUS DE CASTRO BARBOSA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MARIA DE JESUS DE CASTRO BARBOSA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.780,79 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 10/10/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	RS 1.592,27
JUROS DE MORA	RS 37,68
VALOR DAS CUSTAS	RS 32,60
INSS	RS 118,24
TOTAL DEVIDO	RS 1.780,79

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 07 de novembro De 2003.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 449/2003**PROCESSO Nº: 101 - 754/2003-8**

EXEQUENTE: NEWTON FERNANDES DE LIMA
EXECUTADO: LUIS RIBEIRO BRITO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03/12/2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO ABAETETUBA 200,00
01 (UM) TELEVISOR PHILCO DE 20 POLLEGADAS, COLORIDO.
ELETRODOMÉSTICO ABAETETUBA 400,00
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA PROSDÓCIMO, DUAS PORTAS, COR BRANCA, MODELO 06456CDD1, SÉRIE 039962
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO

LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFINADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS**PROCESSO Nº 101 - 1868/03-6.**

Rte: GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdas: 1ª TERCEIRIZA-SERVIÇOS EMPILTDA.
Adv: DRª ANA CAROLINA P. BENTES
2ª BETA ENGENHARIA, CONST. E MONT. LTDA.
Adv: DR PAULO VOLPON

DESPACHO: À P RECLAMADA, PARA CONTESTAR E CONTRAMINUTAR, QUEBRANDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE E PELA 2ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1903/03-4.

Rte: MANOEL NUNES PORTILHO
Adv: DRª SILVIA ELIOISA B. SODRE
Rdas: 1ª EL SHADAY CONSTRUTORA LTDA.
2ª MUNIC. DE CAMIÁ-PRÊMUNICIPAL.
Adv: DRª MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO
DESPACHO: FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA 06.11.03, NO DOE, NESTES AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
secretaria.pleno@trt8.gov.br

SEÇÃO ESPECIALIZADA**RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 081/2003 (JULGADOS EM 30.10.2003)**

01. ACÓRDÃO 00560-2003-000-08-00-1 (SE/AREG/AR 5662/2003). AGRAVANTE: INCOPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA. (Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros). AGRAVADO: RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS. PROLATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: INDETERMINAÇÃO DA INICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: Desde que o autor não atendeu à determinação de emenda da inicial e nem justificou a falta de providência regularizadora da prova documental que pretendia produzir, impõe-se a extinção do processo sem julgamento de mérito, com fulcro legal no art. 267, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXM. JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

02. PROCESSO Nº 0293-2003-000-08-00-2 (SE/AA 3051/2003). AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP/PA (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). RÉU: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA (Dr. Jader Kahwage David e outros). RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO - FALTA DO INTERESSE DE AGIR - Não existe, em relação ao autor, a necessidade de obter o pronunciamento jurisdicional, visando a nulidade de cláusula subscrita livremente com o sindicato da categoria econômica, no exercício do direito fixado na alínea "b", do art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho. Como representante das empresas, não lhe compete pugnar proteção aos trabalhadores vinculados ao réu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AGOELHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DA AÇÃO, QUESTIONADA PELO RÉU E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA, DA TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES. CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$ 10,64 (DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), MÍNIMO FIXADO PELO CAPUT DO ART. 789, DA CLT.

03. PROCESSO Nº 0569-2003-000-08-00-2 (SE/RMA 5936/2003). RECORRENTE: MARCIA PEREIRA MACHEL. RECORRIDA: EXM. SP. JUIZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TUCURUI. RELATORA: Juiza Odete Alves. EMENTA: FALTAS INJUSTIFICADAS - A Lei nº 8.112/90, no seu artigo 81, não inclui no elenco de situações que autorizam o afastamento do servidor público, a

confirmação de inscrição aos exames do vestibular. Por outro lado, as faltas por motivo de saúde devem ser devidamente respaldadas por autorização médica. Assim, não há como prover o recurso, ressaltando-se que um dos princípios constitucionais a que está sujeita a Administração Pública, consoante art. 37, da Carta Magna é o da eficiência, sendo absolutamente necessária a conjugação de esforços dos servidores públicos, para atingir tal desiderato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. PROCESSO 00587-2003-000-08-00-4 (SE/HC 06311/2003). IMPETRANTE: HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT. PACIENTE: RENER RILDO MARQUES. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ TITULAR DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HABEAS CORPUS. LOCATÁRIO QUE NÃO É SÓCIO DA EXECUTADA. PENHORA DE ALUGUERES. O locatário de imóvel pertencente a sócio da executada, que recebeu a ordem de depositar os valores dos aluguéis em juízo, se atrasar o pagamento ou tiver dificuldades financeiras, não pode ser preso como depositário infiel. Inquilinos que atrasam pagamento de aluguéis não podem ser presos na legislação brasileira. A figura do depositário infiel somente se caracteriza quando há apreensão e depósito de bens (art. 664 do CPC), e estes ficam sob a responsabilidade de um depositário, que posteriormente não entrega o bem ao Judiciário, o que não é o caso do inquilino. No caso em exame, não houve depósito de bens, e nem a confissão de dívida (art. 672, § 1º), até porque dívida não existe por ocasião da lavratura do "Auto de Penhora". Parecer do Ministério Público que se acolhe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM FAVOR DO PACIENTE RENER RILDO MARQUES, DECRETANDO A IMPOSSIBILIDADE DA PRISÃO CIVIL IMPOSTA PELO DIGNO MAGISTRADO TITULAR DA MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DETERMINANDO-SE A EXPEDIÇÃO DE SALVO CONDUCTO EM FAVOR DO MESMO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

05. PROCESSO 00570-2003-000-08-00-7 (SE/A REG/AR 05967/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros). AGRAVADOS: LEONAM FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO, LINDAVALA SILVA DE FREITAS, LÚCIO CAVALHEIRO DE MACEDO, LUCIVALDO DUARTE SANTOS, LUCY MOTA GOMES, LUIZETE CORRÊA MONTEIRO, MANOEL ALVES DE ALMEIDA, MANOEL CARLOS DE JESUS MELO, MANOEL DAS MESES MEDEIROS MENDES e MANOEL FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NA AÇÃO RESCISÓRIA. Deve ser mantido o despacho que não suspendeu a execução, uma vez não comprovados os pressupostos do fumus boni iuris e periculum in mora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

06. PROCESSO 00435-2003-000-08-00-1 (SE/ED/MCI 04510/2003). EMBARGANTE: GIANE GUIMARÃES CUNHA (Drª Paula Frassinete Coutinho da Silva Matos e outros). EMBARGADO: CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETE S/C LTDA (Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra). EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535 do CPC).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ARTIGO 535), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. PROCESSO 00537-2003-000-08-00-7 (SE/A REG 05330/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETTRAN (Procurador: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). AGRAVADO: ESPÓLIO DE ROMULO DA SILVA DAX (Drª Elizabeth Costa Coutinho e outros). EMENTA: DUAS DECISÕES COM O MESMO OBJETO. CÁLCULO EM Duplicidade. ILEGALIDADE. Ainda que se alegue a ausência de defesa do ente público, a tese relativa à preclusão temporal não sobrevive, diante do princípio da moralidade, de índole constitucional e que, portanto, tem supremacia sobre os princípios processuais consagrados por normas infraconstitucionais. Ora, a decisão proferida em duplicidade não pode produzir o absurdo efeito de compelir o Estado a cumprir a decisão do Poder Judiciário, que deve obediência ao referido princípio, não podendo se falar sequer em coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO DE FL. 32, CONSIDERAR QUITADA A DÍVIDA, BEM COMO DECLARAR NULO O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO Nº 1317/2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO 00556-2003-000-08-00-3 (SE/A REG 5580/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Doutora Ana Laurentina Rietz. AGRAVADOS: PEDRO LEON DA ROSA FILHO, DIANA MARIA PAIVA DE PONTES VIEIRA, ANTÔNIO MORAIS DA SILVA, E ADÉLIA REIS BATALHA. Doutora Marli de Oliveira Laranjeira. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de seu refatimento e mantido o despacho agravado. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, O DOUTOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00536-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 05329/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª REGIÃO FISCAL (Procurador: Dr. Graco Ivo Alves da Rocha Coelho). AGRAVADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. JUROS DE MORA DE DEBITOS TRABALHISTAS. ENTE PÚBLICO. Os juros de mora na Justiça do Trabalho, são devidos a partir do ajuizamento da ação, até o pagamento do débito, a teor do disposto no art. 883, da CLT, não estando os entes públicos excepcionados do cumprimento da lei. O art. 100 e seus parágrafos não disciplinam a questão de juros de mora. Não existe norma legal ou constitucional que tenha beneficiado os entes públicos contra os demais devedores, concedendo-lhes a isenção de juros, no âmbito para cumprimento do precatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO SER DISPONIBILIZADO O VALOR DEPOSITADO NA REQUISICION DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN. ACÓRDÃO 00107-2003-000-08-00-5 (SE/AA 1450/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM e CAPANEMA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTAÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS EM 18/11/2003, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROCEDAM À AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL À CATEGORIA PROFISSIONAL, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, INCIDINDO A NULTA POSTULADA NA PETIÇÃO INICIAL NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ACORDO COLETIVO EM REFERÊNCIA, E A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, QUE JULGAVA A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, PRO RATA, DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

ACÓRDÃO Nº 00564-20003-000-08-00-X (TRT SE AREG 05745/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS. Advogado: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho. AGRAVADOS: LUCI ESPÍRITO SANTO CARVALHO, LUIS AUGUSTO MODESTO SAMPAIO, MARIA ALICE ARAÚJO SANTOS, MARIA ANÍZIA DANTAS NERI, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA, MARIA JOSÉ MORAIS DE ALBUQUERQUE, MARIA SODRELLINA DAS NEVES MONTEIRO, MYURA HELENA ZUNIGA GUERRIHO. Advogado: Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Atualização do crédito trabalhista em execução contra entidade de direito público - Cabível até a data da efetivação do pagamento. É de determinar-se, no presente caso, a atualização dos créditos trabalhistas até a data do efetivo pagamento, visando-se evitar o recebimento defasado do direito do trabalhador, uma vez que os precatórios requisitórios têm tramitação demorada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES, RELATORA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE NÃO O CONHECIAM EM FACE DE INTIMPESTIVIDADE, E A EXMª JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE ENTENDIA HAVER DEFÉITO NA REPRESENTAÇÃO DO AGRAVANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATORA, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA.

Belém, 3 de novembro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T. - Nº 049/2003. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contramutua/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: PROCESSO 00493-2003-114-08-40-0 (2ª T/RO 5013/2003 - AI-7025/2003). AGRAVANTE: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO - MSS. Drª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. AGRAVADOS: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fabiano Augusto Lobato Bello e outros. CLAUDIO SOUTA DE OLIVEIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. ENISA ENGENHARIAS S/A. Dr. Laury Sérgio Cidim Peixoto e outros. CONSÓRCIO BTE. Drª Joseane Maria da Silva e outros. TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Drª Joseane Maria da Silva e outros. COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. Drª Isabel Pereira Cruz e outros. PROCESSO 00430-2003-110-08-40-9 (2ª T/RO 3055/2003 - AI-7026/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Drª Mene Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. PROCESSO 00199-2003-005-08-40-X (2ª T/RO 2869/2003 - AI-7027/2003). AGRAVANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO BRITO SOUSA. Dr. José Cláudio Ferreira Santos. PROCESSO 01031-2003-006-08-40-8 (2ª T/RO 5528/2003 - AI-7028/2003). AGRAVANTE: RUY GUILHON COUTINHO. Drª Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. PROCESSO 00523-2003-114-08-40-9 (2ª T/RO 4691/2003 - AI-7031/2003). AGRAVANTE: VIA DRAGADOS S/A. Dr. Marcelo Miranda Cactano e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO. Drª Isabel Pereira Cruz. E FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS - ME. PROCESSO 00392-2003-110-08-40-4 (2ª T/RO 2992/2003 - AI-7032/2003). AGRAVANTE: SÉRGIO APOLINÁRIO. Drª Mene Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. PROCESSO 00475-2003-201-08-40-0 (2ª T/RO 4604/2003 - AI-7041/2003). AGRAVANTE: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Drª Cleusa Amália Von Scharin e outros. AGRAVADO: ADOLFO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Luís Carlos de Aguiar Pontel. PROCESSO 00599-2003-109-08-40-9 (2ª T/RO 4837/2003 - AI-7042/2003). AGRAVANTES: PAULO SÉRGIO DA SILVA COSTA, MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA. Drª Maria Dolores Capado Brasil e outra. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. PROCESSO 00600-2003-013-08-40-6 (2ª T/RO 4254/2003 - AI-7043/2003). AGRAVANTE: TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA. Dr. Rosomiro Arrais e outros. AGRAVADO: LAERCIO MIRANDA ESTEVES. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros.

Belém, 07 de novembro de 2003.

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em exercício.

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 12.11.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS, PUBLICADA NO D.O.E. DE 07.11.2003, PGS. 10/11, C-2.

RITO ORDINÁRIO

55. PROCESSO 00084-1990-006-08-00-1 (2ª T./AP 3737/2003). AGRAVANTES: ARY LOPES PEREIRA, LEYLE VANE SILVA NASCIMENTO, IZAUINO SOARES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO DOS SANTOS, JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, MIGUEL JORGE DA SILVA PEREIRA, BRAULINO SILVA DOS SANTOS, SAMUEL CARDOSO LUCENA e RENATO TARCISO CAMPANHARO. Drª Maria Aparecida Freire Brasil. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Drª. Maria de Fátima Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

56. PROCESSO 01871-2002-107-08-00-X (2ª T./RO 4706/2003). RECORRENTE: WILSON DA CONCEIÇÃO RIBEIRO. Dra. Rosana Prudente da Silva e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Roberto Salame Filho. CONSTRUTORA COMERCIAL DAS AMÉRICAS LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

57. PROCESSO 00722-2002-007-08-00-5 (2ª T./AP 5114/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. José Raimundo Farias Canto e outros. AGRAVADO: ADEMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

58. PROCESSO 01076-2003-201-08-00-2 (2ª T./REN OFF RO 5354/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros e AGUINALDO FERNANDES CORDEIRO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

CONTINUA NO CADERNO 3

MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

01(CMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(C INCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADIEIRA DE JORNA LACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AF

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_359/2003**

PROCESSO NO 01921-2000-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1921/2000_6

Exequente: SINEIPA

Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUIZO PENHOROU NOS AUTOS DO PROCESSO 3a VTB1533/2000-2, O VALOR DE R\$47.862,40, COMO GARANTIA DO CREDITO DOS EXEQUENTES, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_360/2003**

PROCESSO NO 00975-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011_975/2003_1

Reclamante: CELIO DE PAULA TEIXEIRA

Reclamado: PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJ ASSESS REP LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJ ASSESS REP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE CONHECIMENTO, PUBLICADA EM 30/09/2003, AS 12h10min, QUE DECIDIU ... JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA PROSEPLAN - PROJETOS E PLANEJ MIENTOS ASSIS LTDA E, NA FORMA SUBSIDIARIA, PORÉM NA MODALIDADE SOLIDARIA ENTRE ELLES, OS RECLAMADOS MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, WALNICE MARIA ALVES PEREIRA, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RAMALHO E ROBERTO CRUZ BRITO, A PAGAR AO RECLAMANTE CELIO DE PAULA TEIXEIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA ... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$164,28, CALCULADO SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTES O RECLAMANTE, O SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO RECLAMADOS. NOTIFICAR A PRIMEIRA E QUINTA RECLAMADAS REVEIS. NADA MAIS." //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_361/2003**

PROCESSO NO 01461-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1461/2003_8

Reclamante: MANOEL TRINDADE CRISTO ROSA

Reclamado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de novembro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO**

DO DIA 12-11-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01116-2003-012-08-00-3 (3ª T./RO 6657/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. Impedida: Juiza Vanja Mendonça.

2. PROCESSO 01263-2003-001-08-00-X (3ª T./RO 6660/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SERVIC CONSTRUTORA LTDA. Dr. Ricardo Araújo Lameira. RECORRIDO: JOÃO BATISTA BARROS COSTA. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.

3. PROCESSO 01322-2003-007-08-00-8 (3ª T./RO 6650/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTÔNIO PEREIRA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.

4. PROCESSO 00394-2003-103-08-00-0 (3ª T./RO 6846/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: ELIEZE MARINHO DE SOUSA. Dr. Andréa Vials Sanchez e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juiza Graziela Colares.

5. PROCESSO 01250-2003-201-08-00-7 (3ª T./RO 6845/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA. Dr. Cezar Souza de Melo e outros. RECORRIDA: CIANEI DE ALMEIDA BRANDÃO. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

6. PROCESSO 02073-2002-101-08-00-7 (3ª T./RO 6901/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PEDRO FARIAS BELO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Dr. Simone Decoul Siqueira. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

7. PROCESSO 01128-2003-014-08-00-0 (3ª T./RO 6586/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDO: SURINAM AIRWAYS LTDA. Doutor Antônio Carlos Silva pantoja e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares.

8. PROCESSO 01318-2003-007-08-00-X (3ª T./RO 6654/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DOMINGOS DE SOUZA HENRIQUES. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares.

9. PROCESSO 01176-2003-114-08-00-8 (3ª T./RO 6905/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CONFIDENCE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. Geraldo José Procópio e outros. RECORRIDOS: HIRIVELTO ANTONIO LOPES FERREIRA. Dr. Ademir Donizetti Fernandes e outros. BUCYRUS BRASIL LTDA. Dr. Eliseu Louback Guimarães. RELATORA: Juiza Pastora Leal.

10. PROCESSO 01290-2003-009-08-00-3 (3ª T./RO 6899/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA NIEVES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 00576-2002-002-08-00-6 (3ª T./RO 5632/2003). RECORRENTE: LEILA DO SOCORRO RAIOL DE AVIZ. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

2. PROCESSO 00653-2003-014-08-00-9 (3ª T./RO 5817/2003). RECORRENTES: JOEL DE LIMA TEIXEIRA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outros. ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Adrya Maria Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

3. PROCESSO 00618-2003-003-08-00-6 (3ª T./RO 5835/2003). RECORRENTE: M CARIO FERNANDES FILHO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbi Lopes e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

4. PROCESSO 00836-2003-014-08-00-4 TRT RO 6021/2003. RECORRENTE: DARLEY GILMAR MOTA MENEZES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr.

Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

5. PROCESSO 01305-2003-011-08-00-X (3ª T./RO 6276/2003). RECORRENTE: ANTONIO BERNARDINO DE MELO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

6. PROCESSO TRT 00283-2003-203-08-00-2 (3ª T./RO 6130/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria da Consolação e outros. RECORRIDOS: VENÂNCIO CATARINO PINTO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

7. PROCESSO 00488-2003-008-08-00-3 (3ª T./RO 5945/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: ROBERTO GORDO DE LIMA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e KV - INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

8. PROCESSO 00528-2003-203-08-00-1 (3ª T./RO 6006/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: JOSÉ ALCIDES COSTA. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

9. PROCESSO 00390-2003-105-08-00-5 (3ª T./RO 6019/2003). RECORRENTE: CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL LTDA. Dra. Juliana Teixeira da Fonseca e outros. RECORRIDO: ROBERTO RONALDO DA SILVA ALMEIDA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

10. PROCESSO 00578-2003-105-08-00-3 (3ª T./RO 5495/2003). RECORRENTE: ANA LÚCIA DE BRITO SOUSA. Doutor José Augusto Dias da Silva e outros. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Doutora Liliane Cohen Calisto Pontes e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

11. PROCESSO 00117-2003-011-08-00-4 (3ª T./RO 5391/2003). RECORRENTE: ERIKA CUNHA DO NASCIMENTO. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RECORRIDOS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Celso Santos Lima e outros. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. Doutora Gláucia Aragão Albuquerque e outros. NERON DO BRASIL LTDA. Doutor João Marcelo Fonseca Martins e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT 00268-2003-203-08-00-6 (3ª T./RO 6126/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros e MANOEL MEDEIROS TAVARES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

13. PROCESSO 00773-2003-001-08-00-X TRT RO 6505/2003. RECORRENTE: ISAAC PAIVA DO AMARAL. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: GLOBO RENT A CAR LTDA. I LTDA. Dra. Vanja Irene Viggiano Soares. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

14. PROCESSO 01250-2002-013-08-00-X (3ª T./RO 6510/2003). RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA. Doutor Lúcia Helena Mergulhão e outros. RECORRIDAS: ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ENGTEIL. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

15. PROCESSO 00438-2003-203-08-00-0 (3ª T./RO 6069/2003). RECORRENTES: JOSÉ PEDRO PEREIRA SOARES FILHO. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

16. PROCESSO 00837-2001-203-08-00-X (3ª T./RO 6349/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SEREJO. Dra. Alzenir de Souza Santos. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

17. PROCESSO 00266-2003-203-08-00-5 (3ª T./RO 6144/2003). RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. LÁZARO DOS SANTOS CARDOSO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

18. PROCESSO 00556-2003-112-08-00-1 (3ª T./REX OFF 5559/2003). REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. RECLAMANTE: JOSEFA PEREIRA FRANÇA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Afonso Mário Diniz da Silva. RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

19. PROCESSO 01022-2003-201-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 5355/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. POLIDÓRIO COSTA DE AMORIM. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Graziela Colares.

20. PROCESSO 00319-1998-003-08-00-3 (3ª T./AP 5978/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADO: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. Dra. Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Graziela Colares. Impedida: Juiza Pastora Leal.

21. PROCESSO 00553-2003-011-08-00-3 (3ª T./AP 6054/2003). AGRAVANTE: ÂNGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADOS: MÁRIO ALDO DE ABREU E OUTROS. Dra. Isilda Martins Campião e OAM - CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juiza Pastora Leal.

22. PROCESSO 00511-1993-006-08-00-4 (3ª T./AP 05333/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES. LUIZ CARLOS GALVÃO DE OLIVEIRA. Dr. Sinésio Paulo Borges Cunha e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Silveira Marina Ribeiro de Miranda Mourão e

outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

23. PROCESSO 01992-1992-005-08-00-8 (3ª T./AP 5569/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALTEVI LOBATO DE MELO, ALBINO LAIA FERNANDES, CRISTINA MARIA ARAÚJO DIB TAXI, FREDERICO GUILHERME BARTHOLO MERGULHÃO, GENTIL MACHADO MENDES, RAIMUNDO ADERSON LOBÃO DE SOUZA, RAIMUNDO LÁZARO MORAES DA CUNHA, ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE e SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS. Doutora Lillian Cleide Alfaia Mendes e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

24. PROCESSO 01565-1999-008-08-00-1 (3ª T./AP 5551/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: NATANAEL OLIVEIRA RIEPOLHO. Doutor João Assunção dos Santos e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Ugrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 00613-2003-007-08-00-9 (RO 04990/2003)

Recorrentes: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e outros

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dra. Vindia Pinheiro de Souza e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 290-297 é adequado, tempestivo (fls. 288 e 289), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 19-28).

No que pertine ao preparo, devo esclarecer que a r. decisão de 1º Grau fixou custas no valor de R\$440,00, calculadas sobre o valor da condenação, no importe de R\$22.000,00. As custas foram pagas pelo recorrente (CAPAF), conforme demonstra a guia acostada à fl. 190. A E. Turma reformou a r. decisão e inverteu os ônus de sucumbência. Entretanto, a teor do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 186 da SDI-1 do C. TST, esta omissão é suprida pelo depósito efetuado pela CAPAF. Assim, considero que o recurso está em ordem quanto ao preparo.

Pressupostos Intrínsecos

Abono Salarial.

Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O apelo merece ser admitido.

Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Nesse passo, considero que não estendê-lo aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se. Belém, 05 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00706-2003-006-08-00-7 (RO 05058/2003)
RECORRENTES: COLLINETE BARRETO DE OLIVEIRA, DAGOBERTO SOUZA FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR LIMA FONSECA, LEONARDO ROSENDO DA COSTA, LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, MARCÍLIO HUGO DE MELO, MIGUEL REGINALDO DA SILVA ARAÚJO

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos de fls. 284/297, dos reclamantes, fls. 298/312, da CAPAF, e fls. 314/329, do BASA, são adequados, tempestivos (fls. 283/284, 298 e 314), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 15, 19, 22, 28, 31, 33, 35, 129/130 e 132), e em ordem quanto ao preparo (fls. 227, 248, 313 e 330).

Pressupostos Intrínsecos

2.1. Recurso dos reclamantes:

Abono Salarial.

Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono decorrente da norma coletiva com vigência para o período 2002/2003 não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O apelo merece ser admitido.

Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Nesse passo, considero que não estendê-lo aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

2.2. Recurso do Banco da Amazônia S.A. e da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF:

Preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho.

Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre

OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria. Transcrevem arestos para confronto de teses.

No particular, os recursos merecem prosperar.

A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pela CAPAF e pelo BASA, às fls. 302/303 e 319/320, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento aos três recursos. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00123-2003-009-08-00-5 (RO 05462/2003)

Recorrentes: ANA ENRIDA PINTO DA SILVA

e outros

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Eric Quintela Smith e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 308-315 é adequado, tempestivo (fls. 306 e 307), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12-21).

No que pertine ao preparo, devo esclarecer que a r. decisão de 1º Grau fixou custas no valor de R\$240,00, calculadas sobre o valor da condenação, no importe de R\$12.000,00. As custas foram pagas pelos recorrentes, conforme demonstram as guias acostadas às fls. 200 e 270. A E. Turma reformou a r. decisão e inverteu os ônus de sucumbência. Entretanto, a teor do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 186 da SDI-1 do C. TST, esta omissão é suprida pelo depósito efetuado pelas reclamadas. Assim, considero que o recurso está em ordem quanto ao preparo.

2. Pressupostos Intrínsecos

Abono Salarial.

Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O apelo merece ser admitido.

Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Nesse passo, considero que não estendê-lo aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00279-2003-002-08-00-1 (RO 05605/2003)

RECORRENTES: ACÁCIO ALVES DA SILVA, AURELIANO FERREIRA TOBIAS, CARLOS BASTOS MENICI MALHEIRO, FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONÇA, JOAQUIM DE SOUZA SEABRA, JOSÉ RAYOL TAVARES, JÚLIO WELZINGTON ARANHA NUNES, MANOEL JOSÉ GUERREIRO, RAYMUNDO DE SOUZA CUNHA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 317/330 é adequado, tempestivo (fls. 316/317) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26/27 e 30). No que diz respeito ao preparo, observo que a v. decisão recorrida (fls. 307/315), ao reformar a r. decisão de 1º Grau e inverter o ônus da sucumbência, condenou os recorrentes ao pagamento de custas processuais no importe de R\$350,03, calculadas sobre o valor da condenação, fixado em R\$17.501,39. Por meio da petição de fl. 317, os recorrentes requerem a isenção das referidas custas, por não poderem suportar tal despesa sem prejuízo de seus sustentos pessoais e de seus familiares. Defiro o pedido, por equidade.

Pressupostos Intrínsecos

Abono Salarial.

Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O apelo merece ser admitido.

Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Nesse passo, considero que não estendê-lo aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. 01584-2002-011-08-00-0 (RO 03243/2003)

RECORRENTES: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros E

Sérgio Ricardo Fernandes Corrêa

Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 497/498), subscrito por procurador regularmente habilitado (fl. 264) e o preparo está correto (fls. 501 e 502). O recurso do reclamante também é adequado, tempestivo (fls. 497 e 503), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 19) e não há necessidade de preparo.

2. Pressupostos Intrínsecos

RECURSO DA UNIMED.

Aviso prévio.

A recorrente insurge-se contra o Acórdão recorrido que deu, em parte, provimento ao recurso ordinário do reclamante para declarar a nulidade do pedido de dispensa, reconhecendo a demissão indireta e deferindo as verbas daí decorrentes. Alega que o documento no qual se baseou o reconhecimento da despedida indireta data de 19.08.2002, data a ser considerada para o início do aviso prévio. Entende violados os artigos 7º, XXI da Carta Magna e 487, II da Consolidação das Leis do Trabalho.

O apelo não merece seguimento.

Com efeito, a E. Turma entendeu ter havido demissão indireta e considerou o dia 19.09.2002, data da propositura da reclamação, como marco inicial, fluindo daí o aviso prévio. O Acórdão recorrido está em conformidade com o disposto no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como está amparada nas provas dos autos. Não se vislumbra qualquer violação legal, como apontado pela recorrente. Ademais, a questão debatida no recurso implica reexame de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

RECURSO DO RECLAMANTE.

Férias.

Inconforma-se, o recorrente, com a decisão que não concedeu o pagamento de férias, como pleiteado, sob o argumento de que, embora as tenha recebido, não as gozou. Alega afronta aos artigos 7º, inciso XVII, da Carta Magna e arts. 9º, 129, 130, § 2º, 134, 135, §§ 1º e 2º da CLT e a existência de dissenso pretoriano sobre a matéria. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar.

A d. Turma Julgadora entendeu comprovado o pagamento das férias em dobro, em consonância com a legislação Consolidada. A interpretação do dispositivo está de acordo com os arestos transcritos, o que impede a subida da revista, a teor do art. 896, a, da CLT.

Dano moral.

Aponta violação ao art. 1º, III e IV, 5º, V e X, 170, VIII, da Carta Magna; art. 186 do Código Civil e arts. 3º, 58, 474 e 483, d da CLT, ao negar a indenização por dano moral pretendida pelo recorrente.

O recurso não deve prosseguir.

A E. Turma entendeu que não restou caracterizado o dano moral alegado. Assim, verifica-se que o recorrente visa o reexame de fatos e provas existentes nos autos, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00810-2002-117-08-00-2 (RO 03622/2003)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros

RECORRIDO: DIVALDO SOARES LOUZADA

Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 801/802), subscrito por advogado habilitado (fl. 820), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 740 e 821).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Gratificação Semestral. Aduz que a gratificação semestral, mesmo sendo paga mensalmente, não deve compor a base de cálculo das horas extras. Invoca a aplicação do Enunciado n.º 253, do C. TST.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente transcreveu julgado de outro Regional (fl. 809), que diverge do v. Acórdão recorrido, atendendo, assim, ao disposto no artigo 896, "a", da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, conforme disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01255-2002-013-08-00-2 (RO 03634/2003)

RECORRENTE: A. B. M. SAMPAIO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

RECORRIDA: CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO

Dr. Ana Cristina Ferro Martins

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 182/183), subscrito por advogado habilitado (fl. 60), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 144/145).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Professor. Pretende a reforma da decisão hostilizada seja porque, no seu entendimento, a recorrida não pode ser considerada professora stricto sensu, já que ministrava aulas em academia de ginástica; seja porque a recorrente não participou da elaboração da convenção coletiva que subsidia a pretensão da autora. Entende violado o artigo 577, da CLT. Transcreveu arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida fundamenta-se

nas provas dos autos que apontam que a reclamante tem formação em educação física, foi registrada como professora, além de ter sido responsável técnica da recorrente, motivo pelo qual pertence à categoria profissional dos professores e, em consequência, lhe é aplicável a norma coletiva correspondente. Não há qualquer violação legal que autorize o seguimento da revista. A jurisprudência transcrita não se presta para demonstrar dissenso pretoriano, seja porque inespecífica; seja porque não observou o disposto no artigo 896, "a", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 06 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01431-2002-002-08-00-2 (RO 03767/2003)

RECORRENTE: OVIDIO DE OLIVEIRA

Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

Dr. Edson Lima Frazão e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 288 e 291), subscrito por advogado habilitado (fl. 283), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 277).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo instada pela via dos embargos de declaração, a d. Turma não se manifestou acerca de documento que, no seu entendimento, é relevante para provar o direito perseguido pelo autor. Aduz que o v. Acórdão hostilizado seria nulo em face da negativa de prestação jurisdicional.

Sem razão. O Regional enfrentou a matéria debatida nos embargos declaratórios, consoante se verifica à fl. 286, dos autos. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Diferenças Salariais. Aduz que existe prova expressa e objetiva acerca do exercício da função de Chefe de Serviço por parte do recorrente, razão pela qual faz jus ao pagamento de diferenças salariais.

O recurso não merece seguimento. O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00747-2003-014-08-00-8 (RO 04616/2003)

RECORRENTE: EUXASTEC - PEÇAS E MONTAGENS LTDA.

Dr. Almyr Carlos de Moraes Favacho e outros

RECORRIDO: JOSÉ LUIS SIQUEIRA PINHEIRO

Dr. Silas Santos Antonio e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 95 e 96), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 21) e com o devido preparo (fls. 106 e 107).

2. Pressupostos Intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional.

Alega que não foram sanadas as omissões apontadas em embargos de declaração, o que representa afronta aos artigos 832 da CLT, 128, 458, inciso III, e 535 do CPC. Seu inconformismo cinge-se ao fato de ter requerido a condenação do autor em litigância de má-fé com base em quatro motivos e o Juízo manifestou-se negativamente de forma geral.

O apelo não merece prosperar. A v. decisão inquinada prestou integralmente a prestação jurisdicional requerida pelo recorrente em grau de recurso ordinário. O fato dela ser contrária aos interesses do requerente não enseja o reconhecimento da negativa arguida. Assim inexistem as violações legais alegadas, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi da alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01559-2003-101-08-00-9 (RO 05803/2003)

RECORRENTE: EXECUTIVA ENGENHARIA LTDA E EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

Dr. José Célio Santos Lima e outros

RECORRIDO: EDIELSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em rito de procedimento sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 94/95), com regular representação processual (fl. 23) e o preparo está satisfeito (fls. 100/101).

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade do contrato de experiência. Alega que não deve ser mantida a nulidade do contrato de experiência, uma vez que este foi realizado nos termos do art. 443, § 2º da CLT. Ressalta que foram pagas todas as parcelas a que o reclamante tinha direito a teor do Contrato de Experiência. Aduz que é indevido o pagamento da parcela de aviso prévio pelo fato do contrato ser um contrato de experiência. Argumenta que não existe previsão legal para o pagamento da multa de 40% sobre o saldo da conta vinculada, nas rescisões do contrato de trabalho, violando, portanto, o art. 5º, II e XXXV, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. Toda a questão gira em torno de se saber se o contrato de trabalho realizado foi um contrato por tempo indeterminado. Assim, para se chegar a tal conclusão, necessário será o revolvimento de provas. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por

violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 07 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01079-1989-005-08-00-6 (AP 03894/2003)

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE

AGRICULTURA - SAGRI

Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDOS: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOURIRA

LUÍS OTÁVIO PINTO FERREIRA

MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA

Dr. Antonino Maia da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1054/1055), dispensada a juntada de procuração e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório Complementar. Atualização. O recorrente alega afronta direta ao art. 100, §1º e §4º da Constituição Federal, devido à aplicação de correção monetária sobre o precatório judicial. Argui, com base jurisprudencial, que a entidade de direito público realizou o pagamento do precatório principal dentro do prazo previsto no dispositivo constitucional citado já com atualizações de cálculos, e que por isso não pode ser penalizada com tal acréscimo, pois configuraria o bis in idem. Defende a impossibilidade da emissão de precatórios sucessivos.

Concludo, o d. Colegiado entende que não existe qualquer violação legal ou constitucional na emissão de precatório complementar, com o intuito da atualização dos valores, por via da correção monetária. A decisão recorrida fundamenta-se no §4º do art. 100 da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de atualização monetária dos precatórios judiciais.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 07 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00723-2003-001-08-00-2 (RO 04750/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: MARIA DILMA FARIAS DE SOUZA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 62/63), regular a representação processual (fls. 14/15) e o preparo está satisfeito (fls. 67/68).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho e Illegitimidade passiva. Expurgos Inflacionários. Argumenta que o v. Acórdão violou o art. 114 da CR/88 e o art. 13, e § 2º da Lei n.º 8.036/90. Aduz que a competência para a ação de pagamento de diferença de indenização de FGTS é da Justiça Federal, juntamente com o pedido de pagamento da diferença de depósitos do FGTS. Alega que a repercussão da correção monetária na indenização de 40% do FGTS deve também ser imputada a CEE.

O recurso não merece ser admitido. A questão relativa a incompetência da Justiça do Trabalho e a ilegitimidade passiva não foram prequestionadas, não houve manifestação a respeito no v. Acórdão. Incidência do Enunciado n.º 297 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00622-2003-109-08-00-0 (RO 05243/2003)

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Dr.ª Alessandra de Cassia Fonseca Tourinho e outros

RECORRIDO: VALDEMAR COSTA PINHEIRO

Dr.ª Maria Dolores Cajado Brasil e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 108/109), subscrito por advogada com representação regular (fl. 119), e preparo foi efetuado de forma correta (fls. 80 e 120).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Expurgos. FGTS. Entende que cabe à Caixa Econômica Federal arcar com as diferenças decorrentes da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS. Transcreveu arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, o recorrente demonstrou a divergência jurisprudencial ao transcrever decisão de outro Regional (fls. 111/113), que diverge do v. Acórdão recorrido.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, conforme disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00707-2003-109-08-00-9 (ED/RO 05646/2003)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

Dr.ª Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros

RECORRIDO: JOÃO BOSCO DE SOUSA

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

A recorrente interpôs embargos de declaração contra o r. despacho de fl. 83, que negou seguimento ao recurso de revista em face da deserção.

Verificou-se, em verdade, que a comprovação do recolhimento do depósito recursal (fl. 70), está conforme a condenação da Certidão de julgamento de fl. 52. Assim,

acolho os embargos de fls. 85/87, eis que o recurso de revista é adequado, tempestivo (fls. 54/56), regular a representação processual (fl. 30), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 70/71).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Expurgos inflacionários. Alega que o direito do reclamante está prescrito pois sua rescisão se deu em janeiro de 1991. Aduz, por isso, que houve violação ao art. 7º, XXIX, da CR/88 e ao Enunciado n.º 362 do C. TST. Argumenta que houve violação ao art. 5º, II, da CR/88, uma vez que o recorrente já se desincumbiu do ônus de recolher a multa do FGTS, conforme o art. 477 da CLT, e a Lei n.º 8.036/90 e a Instrução Normativa MTPS/SNT n.º 2. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A r. Certidão de julgamento não infringiu o prazo disposto no art. 7º, XXIX, da CR/88, apenas considerou o marco inicial para a contagem da prescrição a data da publicação da Lei Complementar. Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01030-2003-014-08-00-3 (RO 05798/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDO: TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM

Dr.ª Maria Lúcia Scrafico de A. Carvalho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 80/81), regular a representação processual (fls. 22/23), e o preparo está satisfeito (fls. 92/93).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Expurgos inflacionários. Aduz que a E. Turma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88, ao não considerar prescrito o direito do autor. Alega que a violação do direito ocorreu quando o órgão gestor não corrigiu o saldo das contas do FGTS. Argumenta que a Lei Complementar n.º 110/2001 não criou direito novo. Colaciona arestos. O recurso não merece ser admitido. No julgamento em segundo grau houve apenas a modificação do marco inicial para a contagem do prazo prescricional em nada infringindo o art. 7º, XXIX, da CR/88.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 05 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01081-2003-004-08-00-8 (RO 05822/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.

RECORRIDO: Romeu Florêncio da Silva

Dr. Claudinor Cardoso da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fl. 46/47), regular a representação processual (fl. 12/13), e o preparo está satisfeito (fl. 51/52).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho. Alega a recorrente que a autora não anuiu ao acordo da Lei Complementar 110/2000, nem ajuizou ação na Justiça Federal contra a CEF para requerer a atualização dos depósitos de FGTS de acordo com os planos econômicos. Entende que não faz sentido em se reconhecer a competência da Justiça Federal para o julgamento do pleito principal e da Justiça do Trabalho para o pedido acessório, ou seja, a multa sobre o FGTS. Aduz afronta ao art. 114 da Constituição Federal e requer a extinção do processo sem julgamento do mérito. Todavia, a multa pleiteada está prevista no art. 18, §1º da Lei 8.036/90, além do que é decorrente da relação de emprego entre as partes, de acordo com o art. 643 da CLT e com o próprio artigo constitucional referendado, logo não existe qualquer violação à norma da Constituição da República.

FGTS. Multa de 40%. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, e logo a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, decorrente da dispensa sem justa causa, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador. No entanto, o empregador é sujeito ativo do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, §1º da Lei 8.036/90.

Destarte, não é possível constatar afronta legal ou constitucional, para a admissibilidade do recurso de revista, conforme o art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 07 de novembro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00556-2003-109-08-00-9 (RO 04757/2003)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDO: ELIOISIO FEITOSA BARBOSA E

CARLOS ALBERTO DE CASTRO

Dr.ª Maria Dolores Cajado Brasil

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 93/95), regular a representação processual (fls. 25/26), e o preparo está satisfeito (fls. 68v/69 e 72v/73).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS, Expurgos inflacionários. Aduz que a E. Turma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88, ao não considerar prescrito o direito do autor. Alega que a violação do direito ocorreu quando o órgão gestor não corrigiu o saldo das contas do FGTS. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A v. Ceridão de Julgamento aplicou a tese de que a contagem de prescrição inicia-se no momento em que o credor toma conhecimento da violação de seu direito. E por considerar que o direito surgiu com a edição da Lei Complementar n. 110/2001, deu início a partir desta data a contagem do prazo do art. 7º, XXIX, da CR/88, não ocorrendo a violação alegada. Ademais trata-se de rito sumariíssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00592-2003-005-08-00-9 (RO 04891/2003)

RECORRENTE: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO: JOSÉ ALDO MARQUES DE PINA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Intrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 191 e 195), subscrito por advogado habilitado (fl. 106), e o preparo foi realizado corretamente (241/242).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência da Justiça do Trabalho. Divergência Jurisprudencial. O recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da competência da Justiça do Trabalho para julgar dano moral decorrente de acidente de trabalho.

O recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento ainda não está pacificado, como demonstram os arestos transcritos provenientes do C. TST e de outros Regionais, às fls. 210/213, o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado n° 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00530-2003-114-08-00-6 (RO 05068/2003)

Recorrente: Jaime Wilson das Neves

Dr. Josenildo dos Santos Silva

Recorrida: companhia vale do rio doce - cvrd

Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 223/224 e 232), regular a representação processual (fl. 173), e o preparo está satisfeito (fls. 235).

2. Pressupostos Intrínsecos

Aposentadoria Voluntária. Extinção do Contrato de Trabalho.

O recorrente alega que a aposentadoria voluntária não é causa de extinção do contrato de trabalho, colacionando jurisprudência para corroborar a sua tese. Contudo, o v. Acórdão está em consonância com a jurisprudência predominante do C. TST, pois fundamenta-se na Orientação Jurisprudencial 177, da SDI-1, o que obsta o seguimento do recurso de revista, nos moldes do art. 896, §4º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00112-2003-108-08-00-7 (RO 05442/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDO: DENIS DE OLIVEIRA SANTANA

Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outros

GRS/A

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 430/431), regular a representação processual (fls. 441/442), e o preparo foi realizado corretamente (fls. 407/408 e 443).

Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente alega que realizou contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, para a execução de serviços de atividade meio da empresa, na forma do Enunciado de Súmula 331, III do C. TST, de forma que não pode ser responsabilizada. Entretanto, a matéria não se encontra prequestionada, configurando-se a preclusão, nos termos do Enunciado de Súmula 297 do C. TST

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00778-2003-003-08-00-5 (RO 05717/2003)

Recorrentes: MIZABEL TAVARES COSTA

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros E

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

Recorrido: S: Os mesmos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumariíssimo).

Os recursos são adequados, tempestivos (Reclamante às fls. 200 e 203; Reclamada às

fls. 200 e 219), subscritos por profissionais regularmente constituídos (Reclamante, 21; Reclamada, 122/123). Não foram cominadas custas para o reclamante e a reclamada efetuou o preparo corretamente (fls. 157/158).

2. Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DE MIZABEL TAVARES COSTA

Adicional de Periculosidade. Aduz que a decisão Regional contraria a Orientação Jurisprudencial n.º 279, da SDI-1, do C. TST, eis que, por ser eletricitário, faz jus ao cálculo do adicional de periculosidade sobre o conjunto de parcelas que compõem a remuneração.

A decisão hostilizada diverge do entendimento da C. Corte Revisora, consubstanciado na OJ n.º 279, da SDI-1, motivo pelo qual o recurso merece seguimento, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, conforme disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

RECURSO DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Horas Extras. Aduz que a inclusão de OUTRAS parcelas de natureza salarial na base de cálculo das horas extras implica em bis in idem. Entende que deve prevalecer o cálculo sobre o salário base.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão Regional está em consonância com os artigos 7º, XVI e 61, § 2º, da Constituição Federal e da CLT, respectivamente, bem como com a jurisprudência da Corte Superior Trabalhista consubstanciada no Enunciado n.º 264, o que obsta o seguimento da revista, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso do reclamante e nego seguimento ao

recurso da reclamada. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01323-2001-014-08-00-9 (AP 05729/2003)

RECORRENTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Dr. Verena Maúcs Fidalgo Barros e outros

RECORRIDO: JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA

Dr. Joben Nunes de Freitas e outros E

A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

Dr. Cristiana Pinho Martins

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 227/228), subscrito por advogada habilitada (fl. 148) e o juízo está garantido com a penhora de imóvel (fl. 149).

2. Pressupostos intrínsecos.

Bem Móvel. Propriedade.

O recorrente insurge-se contra o v. acórdão que negou provimento ao seu agravo de petição, julgou o mérito e manteve a penhora efetuada nos autos do processo em fase de execução. Sustenta que a mesma viola o artigo 5º, XXII, LIV e LV, da Constituição da República e Enunciado da Súmula 205 do C. TST. Alega que não participou da fase cognitiva e, por esta razão, a constrição de seus bens implica ofensa aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, devido processo legal e de propriedade.

O apelo não merece seguimento.

Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente não restou configurada, eis que o Regional negou provimento ao seu recurso considerando o disposto no artigo 1.396, do novo Código Civil, pelo qual os bens particulares dos sócios-gestores respondem ilimitadamente para a satisfação dos créditos de seus empregados. Quanto à questão da legitimidade, esta foi analisada nos embargos declaratórios, que demonstrou seu entendimento no sentido da responsabilidade do ex-sócio pelas dívidas da sociedade.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 05 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01111-2003-117-08-00-0 (RO 05825/2003)

RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE

REFRIGERANTES Dr. Fabrício Ramos Ferreira e outros

RECORRIDO: JUAZES DOS SANTOS

Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 134 e 138), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 136/137), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 118 e 150).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extras. Comissionista. Cálculo. Aduz que é aplicável ao recorrido, quando do cálculo das horas extras, o disposto no Enunciado n.º 340, do C. TST. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a recorrente transcreveu julgados de outro Regional (fls. 147/148), que divergem do v. Acórdão recorrido, atendendo, assim, ao disposto no artigo 896, "a", da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, conforme disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de novembro de 2003.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 080/2003

Pelo presente Edital, notifico EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO (Doutor Carlos Alberto de Rezende), autores nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 5140/2003, em que é ré ARLINDA JOANA DE JESUS para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, a teor do artigo 284, parágrafo único, do

Código de Processo Civil, informando o endereço completo (inclusive CEP) da ré ARLINDA JOANA DE JESUS sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, artigo 295, VI) e extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, I). Belém, 7 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 079/2003

Pelo presente Edital, fica intimada a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL, ré, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AA 5250/2003, em que figuram como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior) e como réus também o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de Belém e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará. Informo que se encontra à sua disposição cópia da petição inicial, em apenso aos autos. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 7 de novembro de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

PROCESSO 00768-2003-105-08-00-0 (1ª T. / REX OFF 6166/2003)

REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE

CAPANEMA

RECLAMANTES : RAIMUNDA MARIA DA SILVA EDNA MARIA MENDONÇA VIEIRA EDILEIA LIMA GUEDES

EDILZA CHAVES DE CARVALHO RAIMUNDA MARIA DA SILVA BARBOSA

SILMA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA Dr. Esmeralda Pedrosa Gomes

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI -

PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes

DESPACHO

Por força do Decreto-Lei 779/69, sobem os autos a este E. Tribunal em face da sentença proferida pela MM. Vara do Trabalho de Capanema-Pa, que declarando a nulidade do contrato de trabalho havido entre as partes, rejeitando as arguições preliminares apresentadas pelo reclamado, condenou o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal a pagar as reclamantes, salários retidos dos meses de novembro e dezembro de 2000, no total de R\$-3.012,50. Não houve interposição de Recurso Voluntário. Entretanto, na qualidade de Juiz relator do presente processo, mesmo sendo um dos reclamados ente público, entendo da desnecessidade do Recurso Ex-Ofício. A remessa necessária decorre, como alerta Seabra Fagundes, "de forma automática em razão do proferimento do julgado. O juiz não faz mais do que declarar a vontade latente na lei". (In Dos recursos ordinários em matéria civil. Revista Forense. Rio de Janeiro: 1946, p. 8). As recentes mudanças efetuadas no art. 475 do CPC, relativas ao duplo grau de jurisdição pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, deixaram o referido artigo com nova feição, passando a ter a seguinte redação: Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: I - proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública (art. 585, VI). § 1º Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal avocá-los. § 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. O novo § 2º do art. 475, aplicável de forma supletiva ao processo do trabalho em razão da natureza da dívida decorrente de suas decisões, de caráter estritamente alimentar, vem a incorporar-se de modo espontâneo a este ramo especializado, pois colabora a um só tempo com os princípios da celeridade e da economia processual. O legislador, no parágrafo segundo, relacionou duas situações em que não teremos a aplicação do duplo grau, ou seja, do duplo reexame: a) se a condenação ou direito controvertido for de valor certo não excedente a 60 salários mínimos; e b) na procedência de embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. A primeira hipótese, e que se aplica ao presente caso, diz respeito ao quantum da condenação que na direção legal, deve ser de valor certo, não superior a 60 salários mínimos. A expressão valor certo se resolve por simples cálculo aritmético na sua apuração ou desde que esteja definido na sentença de forma líquida. Com efeito, o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal foi condenado a pagar às reclamantes o total de R\$-3.012,50, a título de salários retidos, não existindo parcelas líquidas. Trata-se, em verdade, de condenação ao pagamento de valor, que não alcança o teto máximo estabelecido pela legislação processual, estando em consonância com a diretriz teleológica já insculpida no § 3º do art. 100 da Constituição Federal que trata da dívida de pequeno valor. Por óbvio que a exclusão do duplo grau obrigatório não elimina a hipótese do recurso voluntário pelo ente público. O novo regramento não causa lesão à parte que se sentir prejudicada com a decisão de primeiro grau, devendo ocorrer a partir de agora uma mudança da orientação jurisprudencial da Suprema Corte, em especial a Súmula 423 que enfatiza "não transitar em julgado a sentença que houver omitido o recurso ex officio, que se considera interposto ex lege". A mudança tem para os entes público uma outra referência da maior importância. Trata-se da customização do processo, onde o alongamento de seu curso sem motivo justificado, só vem a encarecê-lo, mormente naquelas situações pacíficas em que a administração já antevê o deslinde da controvérsia. Assim, evita-se que o processo venha a ter um custo maior com a remessa necessária. A título de sustentação, cito as seguintes jurisprudências: REMESSA DE OFÍCIO. VALOR DA CONDENAÇÃO INFERIOR A SEXTENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. Se o valor da condenação não exceder a sessenta salários mínimos, não se conhece da remessa de ofício, porque incabível e inadequada. (Acórdão 3ª T.R.Ex-Off 5169/2002, rel. Juiz José Maria Quadros de Alencar). REMESSA EX OFFICIO. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. Não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório a decisão condenatória de valor inferior a 60 salários mínimos (art. 475, § 2º, do CPC) ou fundada em Enunciado do C. TST (art. 475, § 3º, do CPC), consoante dispõe a Lei nº 10.352/2002 (Acórdão 4ª T.R.Ex-Off 5726/2002, Prolatora Juíza Alda Maria de Pinho Couto). Ante o exposto, não conheço da remessa ex-offício porque incabível e inadequada. Notifiquem-se as partes. Belém-Pa, 07 de novembro de 2003.

LUIS JOSÉ DE JESUS REIBIRO

Juiz Convocado - Relator

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA**

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 00594-2003-000-08-00-6(SE/MS 6406/2003). IMPIETRANTE: ALFREDO PAPO, Dr. Joaquim Neves das Chagas. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRA. JUÍZA TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONORTE: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO e em conclusão, com espeque no artigo 115 do Regimento Interno desta Corte, indefiro liminarmente a petição inicial, extinguindo o processo sem o julgamento do mérito, a teor do artigo 267, I, do CPC. Comino custas de R\$10,64 pelo autor, consoante previsão do artigo 789, caput, da CLT. Determino a imediata notificação das partes, por meio da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e no Diário desta Corte, Belém, 06 de novembro de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 00906-2003-004-08-00-7 (3ª T-RO 6228/2003). RECORRENTE: JASIEL FONSECA PINTO, Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com supedâneo nos Arts. 557 do Código de Processo Civil, 769 da CLT e 118 do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, por inadmissível, porquanto está a contrariar o teor das Súmulas n. 284/STF, 182/STJ e Orientação Jurisprudencial n. 90-SDI-2/TST. Determino a imediata notificação das partes por meio da publicação deste dispositivo no Diário Oficial do Estado e no Diário desta Corte, Belém, 06 de novembro de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_340/2003

PROCESSO NO 01196-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1196/2003_4

Reclamante: DEMISON PEREIRA LIMA

Reclamado: CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO & SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO & SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO RESUMO SEGUE: "...JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS, DE MODO A CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$-1.869,30, A TITULO DE: SALARIO RETIDO, AVISO PREVIO, DECIMO TERCEIRO SALARIO DE 2003, FERIAS PROPORCIONAIS 2002/2003 MAIS 1/3, FGTS COM 40%, SEGURO DESEMPREGO, MULTA DO ART.477, PARAGRAFO 8º, DA CLT, ASSEGURADOS JUROS E LIQUIDACAO MONETARIA. INCIDEM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE AS VERBAS REMUNERATORIAS. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-37,38, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 14 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_351/2003

PROCESSO NO 01262-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012_1262/2002_6

Exequente: ADALBERTO DOS SANTOS TAVARES

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.686,12 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.936,60
Juros de Mora	580,71
Valor FGTS	457,59
Multa 40% FGTS	183,03
Valor das Custas	91,34
INSS	436,85
Total devido	4.686,12

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_353/2003

PROCESSO NO: 01023-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1023/2003_6

Exequente: TELMA LUCIA LOBATO SOARES

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEIL TRAV. MARIZ, E BARROS, 584600,000,00

DILSON SILVA BARBOSA

IMOVEIL DIENS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MEDINDO 55,00 M FRENTE, 48,50M PELA LATERAL ESQUERDA, P/LAT. DIREITA MEDE 38,20 M, FAZENDO ESTA UM ANG. DE 90 G COM UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90G, QUE MEDE 13,50 M, FECHO POL. COM TRAV. FUNDOS MEDE 63,60M, CONST. UM TER. IRRE. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 23 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_354/2003

PROCESSO NO 01621-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012_1621/2003_4

Reclamante: PAULO MAURICIO VASCONCELOS SANTOS

Reclamado: A G ALCOOFORADO

Data da Proxima Audiencia: 18/11/2003 as 11:15 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A G ALCOOFORADO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: declaracao do tempo de servico para fins de aposentadoria, periodo: 02/05/1972 a 25/01/1975 (ACAO DECLARATORIA).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012_355/2003

PROCESSO NO: 01717-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1717/2001_3

Exequente: JOSE AMORIM

Executado: UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEIL, DOMINGOS MARREIROS, 645/700-400,000,00

ANTONIO CARLOS BALDISSIERA

IMOVEIL FRACAO IDEAL DE 0,0453773% DO DOMINIO UTIL DO TERRENO SITUADO A RUA DOMINGOS MARREIROS, 645, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A AV. GENERALISSIMO DEODORO E TV. 14 DE MARCO, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA ANTONIO BARRETO, ONDE SE ACHA CONSTRUINDO O EDIFICIO "MAISON L'AFFITE", NESTA CIDADE, FRACA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_356/2003

PROCESSO NO 01070-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012_1070/2003_4

Reclamante: WILSON ARAUJO DA CRUZ DIAS

Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUINTE SENTENÇA "JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS SOLIDARIAMENTE AS PARCELAS DE AV. PREVIO (R\$-455,81), FERIAS SIMPLES 01/02+1/3(R\$-607,74), FERIAS PROP/03 1/12+1/3 (R\$-50,64), 13o SA 02(R\$-455,81), 13o SA PROP/03 1/12(R\$-37,98), DIE FGTS 09/02 A 01/03 (R\$-182,32), MULTA DE 40%(R\$-255,26), SAL. RETIDOS E SALDO DE SALARIO (R\$-1.139,47), INDESG. DESEMPREGO 5 SAL. MINIMOS VIGENTES A EPOCA DA DEMISSAO (R\$-1.000,00) C/ACRESCIMO DE JUROS E CORRECCAO MONETARIA NA FORMA DA LEL, AUTORIZANDO A LIBERACAO DO SALDO DA CONTA VINCULADA AO FGTS, MEDIANTE ALVARA JUDICIAL EM FAVOR DO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO SUPRA, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO. CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A INCIDIR SOBRE 13o SALARIO, SALARIO RETIDO, DEVENDO OS RECLAMADOS COMPROVAREM OS RECOLHIMENTOS NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO (CF. ART. 114, PARAGRAFO 3o), AUTORIZANDO-SE DE PLANO AS DEDUCCOES E RETENCOES LEGAIS. IMPOSTO DE RENDA A NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVERSI, NADA MAIS. DR. CLIBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 012_357/2003

PROCESSO NO 01623-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1623/2003_8

Reclamante: VANDERLEY RIBEIRO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 02/12/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Trata-se de RITO SUMARISSIMO. O reclamante pleiteia: AV. PREVIO R\$765,69; 13o SAL. 11/12 R\$701,88; 13o SAL. PROP. 1/12 R\$63,81; FERIAS PROP+1/3 R\$1020,92; MULTA ART. 477 CLT R\$765,69 FGTS R\$142,93; MULTA 40% R\$57,17; HORAS EXTRAS R\$371,28; REFLEXOS SOBRE: DSR R\$61,88, AV. PREVIO R\$39,38, 13o SAL. 02/01 A 12/01 11/12 R\$39,38, 13o SAL. PROP. 1/12 R\$3,28, FERIAS PROP+1/3 12/12 R\$-52,51, MULTA ART. 477 CLT R\$39,38, FGTS R\$42,26, MULTA 40% R\$16,90, FGTS R\$182,62, SAL. FAMILIA R\$226,82, VAL. E TRANSPORTE R\$360,00, AUX. ALIMENTACAO R\$540,00, MULTA CONVENCIONAL R\$50,00 - TOTAL R\$-5.543,78.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750,

UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 358/2003**

PROCESSO NO 01623-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1623/2003_8

Reclamante: VANDERLEY RIBEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 02/12/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Trata-se de RITO SUMARISSIMO. O reclamante pleiteia: AV. PREVIO RS765,69; 13o SAL. 11/12 RS701,88; 13o SAL. PROP. 1/12 RS63,81; FERIAS PROP. 1/3 RS1020,92; MULTA ART. 477 CLT RS765,69 FGTS RS142,93; MULTA 40% RS57,17; HORAS EXTRAS RS371,28; REFLEXO SOBRE DSR RS61,88; AV. PREVIO RS39,38; 13o SAL. 02/01 A 12/01 11/12 RS39,38; 13o SAL. PROP. 1/12 RS53,28; FERIAS PROP. 1/3 12/12 RS52,51; MULTA ART. 477 CLT RS39,38; FGTS RS42,26; MULTA 40% RS16,90; FGTS RS182,62; SAL. FAMILIA RS226,82; VAJE TRANSPORTE RS360,00; AUX. ALIMENTACAO RS540,00; MULTA CONVENCIONAL RS50,00 - TOTAL RS-3.543,78.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 359/2003**

PROCESSO NO 01693-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1693/2003_7

Reclamante: VALDIR DE SOUZA BORGES

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/11/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: condenacao subsidiaria litisconsorte, unicidade de pacito, retifi cacao CTPS comunicando DRT/INSS. AV. PREVIO RS455,81; 13o SAL. 8/12 RS303,87; FERIAS: 99/00 E 00/01 + 1/3 DOBRADA RS1215,49 CADA; 01/02 + 1/3 RS607,75; MULTA 477 RS455,81; FGTS RS133,71; 40% FGTS RS53,48; SALARIO RS569,50; REFLEXO SOBRE AV. PREVIO RS455,81; 13o SAL. PROP. 8/12 RS303,87; FERIAS: 99/00, 00/01 + 1/3 DOBRADAS RS1215,49 CADA; FERIAS 01/02 + 1/3 RS607,75; FERIAS + 1/3 RS607,75; MULTA 477 RS455,81; FGTS RS-179,26 + 40% RS71,70; FGTS + 40% RS1050,18; IN DEN. RECICLAGEM RS277,91; FORMA PAG. BANCARIO RS1680,00; MULTA 467 CLT; MULTA CONVENCIONAL 2 INER\$20,00 - TOTAL RS-13.994,43.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 360/2003**

PROCESSO NO 01693-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1693/2003_7

Reclamante: VALDIR DE SOUZA BORGES

Reclamado: TATICA SERVICO ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/11/2003 as 08:45 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICO ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: condenacao subsidiaria litisconsorte, unicidade de pacito, retifi cacao CTPS comunicando DRT/INSS. AV. PREVIO RS455,81; 13o SAL. 8/12 RS303,87; FERIAS: 99/00 E 00/01 + 1/3 DOBRADA RS1215,49 CADA; 01/02 + 1/3 RS607,75; MULTA 477 RS455,81; FGTS RS133,71; 40% FGTS RS53,48; SALARIO RS569,50; REFLEXO SOBRE AV. PREVIO RS455,81; 13o SAL. PROP. 8/12 RS303,87; FERIAS: 99/00, 00/01 + 1/3 DOBRADAS RS1215,49 CADA; FERIAS 01/02 + 1/3 RS607,75; FERIAS + 1/3 RS607,75; MULTA 477 RS455,81; FGTS RS-179,26 + 40% RS71,70; FGTS + 40% RS1050,18; IN DEN. RECICLAGEM RS277,91; FORMA PAG. BANCARIO RS1680,00; MULTA 467 CLT; MULTA CONVENCIONAL 2 INER\$20,00 - TOTAL RS-13.994,43.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 361/2003**

PROCESSO NO 01712-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1712/2003_7

Reclamante: FRANCISCO FRANCIMAR MENDES

Reclamado: ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 11/11/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Trata-se de RITO SUMARISSIMO. O reclamante pleiteia: BAIXA CTPS; AV. PREVIO C/ PROJECAO RS330,00; 13o PROP. 10/12-02 RS275,00; FERIAS SIMPLES + 1/3 01/02 RS440,00; FER. PROP. 9/12 + 1/3 RS330,00; FGTS DEPOSITADO POR ALVARA RS113,69; MULTA 40% RS-45,48; DIFERENCA FGTS + 40% RS1540,00; IN DEN. SEGURO DESEMPREGO (5 SAL.) RS1200,00; MULTA 50% ART. 467 CLT RS1457,50; MULTA ART. 477 CLT RS330,00; JUROS E CORRECCAO MONETARIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO. TOTAL RS-6.061,67.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 362/2003**

PROCESSO NO 01691-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1691/2003_3

Reclamante: ANA CRISTINA CONCEICAO SILVA

Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 06/11/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Trata-se de RITO SUMARISSIMO. O reclamante pleiteia: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA NO VALOR DE RS-453,67.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 363/2003**

PROCESSO NO 01276-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1276/2003_2

Reclamante: CLECIO LUIZ QUADROS DE CASTRO

Reclamado: HIELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HIELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 364/2003**

PROCESSO NO 01009-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1009/2003_1

Reclamante: CARLOS JORGE VALE SEABRA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 365/2003**

PROCESSO NO 02052-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 2052/2002_0

Exequente: INSS

Executado: FERNANDO BARBOSA VASCONCELOS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FERNANDO BARBOSA VASCONCELOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de RS 200,00 (DUZENTOS REAIS) atualizado em 30/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: 200,00

Total devido 200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2003. Eu MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 367/2003**

PROCESSO NO: 01956-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1956/2002_6

Exequente: MANOEL PEDRO GOMES LOBATO

Executado: LUIZ AVELINO DE FREITAS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 12:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER AV. PEDRO MIRANDA, 887- PEDREIRA 400,00

LUIZ AVELINO DE FREITAS

01(UM) FREEZER HORIZONTAL, 02 TAMPAS, PUXADORES NA COR

GRAFITE, COR BRANCA, NAO FOI POSSIVEL VERIFICAR A MARCA

DEVIDO A SUA POSICAO, TAMANHO GRANDE, EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

RESENHA NO 012 _ 2180/2003**PROCESSO NO : 01082-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1082/2003_0**

Reclamante: ROSA MARIA PALHETA PASSARINHO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: COLEGIO UNIFICADOS C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 012 _ 2181/2003**PROCESSO NO : 01305-1997-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1305/1997_0**

Reclamante: JOAO BRITO RAMOS DE SOUZA

Advogado(a): MARCIA FIGUEIRA SOUZA

Reclamado: ENCÓLS A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado(a): DRA. MONICA CRISTINA DAS CHAGAS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 552 E VERSO, CUJO INTEIRO TEOR SEQUE: "R. H. SUSPENDER A EXECUCAO, HABILITAR O CREDITO DO AUTOR NO JUZO DE FALENCIA, REMETER AO JUZO DE FALENCIA OS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS, TRANSLADAR COPIA DO PRESENTE DESPACHO AOS DEMAIS FEITOS EM QUE A MASSA FALIDA FIGURA COMO EXECUTADA, OFICIAR AO EXMO. MINISTRO-RELATOR INFORMANDO O TEOR DO PRESENTE DESPACHO, DE-SE CIENCIA AS PARTES." Em, 02/10/03. (a) Fernando de Jesus de Castro Lobato Junior, Juiz do Trabalho. //r6o

RESENHA NO 012 _ 2182/2003**PROCESSO NO : 01613-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1613/2003_5**

Reclamante: CLEBSON COSTA SILVA

Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA, TIRADENTES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2003, AS 08:30 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 25/11/2003, AS 08:20 HORAS, COM CARATER INAUGURAL, DEVENDO APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, TIENDO EM VISTA QUE SUA NOTIFICACAO FOI DEVOIADA PE LA EBCT COM INFORMACAO DE "MUDOU-SE".

RESENHA NO 012 _ 2183/2003**PROCESSO NO : 01614-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1614/2003_7**

Reclamante: JOAO DE ROCHA FRANCA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: REBELO VEICULOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2003, AS 08:45 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 13/11/2003, AS 08:20 HORAS, COM CARATER INAUGURAL.

RESENHA NO 012 _ 2185/2003**PROCESSO NO : 01620-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1620/2003_2**

Reclamante: PEDRO PIRES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: STM COMERCIAL ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2003, AS 10:15 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18/11/2003, AS 11:00 HORAS, COM CARATER INAUGURAL.

RESENHA NO 012 _ 2186/2003**PROCESSO NO : 01622-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1622/2003_6**

Reclamante: W S R MARTINS EPP

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado: ZIRANDIR PEREIRA PAES

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2003, AS 10:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 27/11/2003, AS 11:00 HORAS, COM CARATER INAUGURAL.

RESENHA NO 012 _ 2187/2003**PROCESSO NO : 01271-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1271/2003_3**

Reclamante: ALTEVIR LOPES SARMENTO

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

A PATRONA DOS RECLAMANTES PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA OS EXTRATOS ANALITICOS DE FGTS FORNECIDOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME SOLICITACAO DE FLS. 176.

RESENHA NO 012 _ 2188/2003**PROCESSO NO : 01717-2001-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1717/2001_3**

Esequeute: JOSE AMORIM

Advogado(a): DRA. JANE CLEA MARQUES COUTINHO

Executado: URAPURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

Advogado(a): DRA. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/12/2003, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) esequeute manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012 _ 2189/2003**PROCESSO NO : 00196-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 196/2003_X**

Reclamante: FABIO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: GRANBEL LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR SEQUE: JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR FABIO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA CONTRA GRANBEL LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 28.11.2002, JULGANDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS E CONSIDERANDO QUITADOS EM FUNCAO DA COMPENSAÇAO DEFERIDA A RECLAMADA, OS PLEITOS DE FGTS, E RSR, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.000,00.

RESENHA NO 012 _ 2190/2003**PROCESSO NO : 01701-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1701/2003_2**

Reclamante: RENATA FELGUEIRAS DOS SANTOS

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Reclamado: PRH COMERCIO LTDA - EPP

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADA A DESISTENCIA, DE FERIDO O DESESTRANHAMENTO E EXCLUIDO PROCESSO DE PAUTA.

RESENHA NO 012 _ 2191/2003**PROCESSO NO : 01914-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1914/2002_1**

Esequeute: MAXIMILIANO MESQUITA MOURA

Advogado(a):

Executado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ARREMATACAO DO BEM PRACEDADO, PELO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE PARA FINS DE REMICAO DA EXECUCAO. //rfs

RESENHA NO 012 _ 2192/2003**PROCESSO NO : 00451-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 451/2002_4**

Esequeute: PAULO SERGIO NUNES

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: SOMENSI COMERCIAL LTDA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA, ATÉ O LIMITE DO CREDITO DO AUTOR.

RESENHA NO 012 _ 2193/2003**PROCESSO NO : 01312-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1312/2003_2**

Reclamante: JOSEANE MACHIEL

Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

Reclamado: JOELB MENDES DA LUZ

Advogado(a): WALTER SILVA SANTOS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR SE QUE: CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR JOELB MENDES DA LUZ E O REJEITO, POR INEXISTIR OMISSAO A SANAR.

RESENHA NO 012 _ 2194/2003**PROCESSO NO : 00876-1998-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 876/1998_1**

Esequeute: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO

Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA APRESENTAR O CALCULO DA PREVI E CASS, PARA RETENCAO.

RESENHA NO 012 _ 2195/2003**PROCESSO NO : 01024-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1024/2003_8**

Reclamante: ANTONIO ABILIO MARQUES CORDERO

Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Reclamado: MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto:

AO PATRONO DA EMBARGADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR, "...NO MERITO, JULGA PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO...CUSTAS, PELA EMBARGA DA, EM R\$1.380,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE...".

RESENHA NO 012 _ 2196/2003**PROCESSO NO : 01587-1995-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1587/1995_0**

Reclamante: JOAQUIM REIS PEREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DE QUE E INVIÁVEL A PENHORA SOLICITADA NA FOLHA 609, EM FACE A INFORMACAO DE FOLHA 610, DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 2197/2003**PROCESSO NO : 01684-1995-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1684/1995_9**

Reclamante: BENEDITO LOBATO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): FLAVIA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DE QUE E INVIÁVEL A PENHORA SOLICITADA NA FOLHA 559, FACE A INFORMACAO DE FOLHA 560, DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 2198/2003**PROCESSO NO : 01574-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1574/2002_3**

Reclamante: ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Advogado(a): OPHIR FELGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO.

RESENHA NO 012 _ 2199/2003**PROCESSO NO : 00182-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 182/2003_X**

Esequeute: MANOEL LUIZ REIS DOS SANTOS

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Executado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA, QUERENDO, QUE O ACORDO DE FLS. 308 / 310 FOI HOMOLOGADO (CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 1.600,00, PAGUE SE O VALOR LIQUIDO ACORDADO AO RECLAMANTE, RECOLHER O INSS/IRRF/SEGURADO, INTIMAR A RECLAMADA PARA COMPROVAR EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DA SUA PARTE, DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, APOS O SALDO EXISTENTE NOS AUTOS SERA RESTITUIDO.

RESENHA NO 012 _ 2200/2003**PROCESSO NO : 00643-1996-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 643/1996_8**

Esequeute: ANTONIO FERNANDO DO AMARAL PARENTE

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO PATRONO DA PARTE, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO ACORDO DE FOLHAS 240 E 241, E DO SEGUINTE DESPACHO: "INSS PELA RE, DE FORMAPROPORCIONAL A NATUREZA DOS CREDITOS E AO VALOR DO CREDITO."

RESENHA NO 012 _ 2202/2003**PROCESSO NO : 01476-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1476/2003_X**

Reclamante: RAIMUNDO TRINDADE LOBATO

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: RR PNEUS LTDA

Advogado(a): ANDRE DOS SANTOS DE MENDONCA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE DECLARACAO.

RESENHA NO 012 _ 2203/2003**PROCESSO NO : 01376-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1376/2003_6**

Reclamante: TERSAN - TERRAPLANAGEM SANTOS LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Reclamado: BRAZ EVERTON DINIZ

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO INICIAL DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, EXTINGUINDO O FEITO.

RESENHA NO 012 _ 2204/2003**PROCESSO NO : 00317-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 317/2002_0**

Reclamante: FRANCISCO SERGIO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: NESTLE DO BRASIL LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 012 _ 2205/2003**PROCESSO NO : 01215-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1215/2003_4**

Reclamante: WILLIAN RIBEIRO VALE

Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA QUE SE ENCONTRA APIENSO AOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 2206/2003**PROCESSO NO : 01058-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1058/2002_7**

Esequeute: JOSE LUIZ FERREIRA DE MORAES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE

DESPACHO: "INDEFIRO PEDIDO DE ANOTACAO DA CTPS, POR FALTA DE AMPARO NA COISA JULGADA E DEVOLVA-SE CTPS AO AUTOR".

RESENHA NO 012_2207/2003

PROCESSO NO: 00731-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012_731/2003_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Executado: M A E REZENDE - EPP

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR SUA CONDICAO DE OPTANTE PELO SIMPLES.

RESENHA NO 012_2208/2003

PROCESSO NO: 01030-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012_1030/2002_7

Exequente: ROBERTO TADEU SOUZA XAVIER

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE A EXECUTADA PROCEDEU A INCORPORACAO AO SEU SALARIO, DA DIFERENCA SALARIAL DECORRENTE DA EQUIPARACAO

RESENHA NO 012_2209/2003

PROCESSO NO: 00254-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012_254/2003_9

Exequente: REJAN NIENDES DE SOUZA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR DE FORMA PRECISA QUAIS OS BENS QUE PRETENDE ADJUDICAR, CONSIDERANDO QUE OS BENS PENHORADOS EXCEDEM O LIMITE DO CREDITO TRABALHISTA.

RESENHA NO 012_2210/2003

PROCESSO NO: 01564-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1564/2003_7

Reclamante: ARTHUR FERREIRA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO

RESENHA NO 012_2211/2003

PROCESSO NO: 00304-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012_304/2003_9

Exequente: BENEDITO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: SILNAVE NAVEGACAO SA

Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA EFETIVAR PAGAMENTO DE ITEM II, FOLHA 113

RESENHA NO 012_2212/2003

PROCESSO NO: 01365-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1365/2003_1

Reclamante: LILIA CRISTINA DE JESUS CARDOSO

Advogado(a): MARIA JOSIE CABRAL CAVALLI

Reclamado: R DE C CORREA BORGES - BIG VARIEDADES

Advogado(a): MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CUMPRIR COM A OBRIGACAO DE FAZER, CONFORME TERMO DE CONCILIAÇÃO, SOB PENA DE EXECUCAO DO FGTS, BEM COMO O VALOR EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO, CINCO SALARIOS MINIMOS.

RESENHA NO 012_2213/2003

PROCESSO NO: 01329-1998-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1329/1998_X

Exequente: ANTONIO SOUSA CARDIAS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: BEILO VIDRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA CIENCIA E MANIFESTACAO QUANTO A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 198 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 012_2214/2003

PROCESSO NO: 01706-1995-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1706/1995_4

Reclamante: CLOVIS CAMPOS BRANDAO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA, QUERENDO, REITERAR AO OFICIO DE FLS. 666, CUJO TEOR E O SEGUINTE "QUE O PROCESSO NR. 1994120032-5 TRAMITANDO NA MM.14a. VARA CIVEL DA CAPITAL, REFERENTE A ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO POR PERDAS E DANOS, MOVIDA POR RODOMAR E OUTROS CONTRA O ESTADO DO PARA, ENCONTRA-SE EM FASE DE INSTRUCAO, FICANDO ESTE JUIZO IMPOSSIBILITADO DE EFETUAR PENHORA, BLOQUEIO, ABANDAMENTO JUDICIAL OU REMESSA DE VALOR EM NOME DE RECLAMANTE NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA".

RESENHA NO 012_2215/2003

PROCESSO NO: 01581-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1581/2003_7

Reclamante: EDIMILSON DE SOUZA MARQUES

Advogado(a):

Reclamado: C P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR O DISQUETE DO

PROGRAMA SEFIP, QUE CONTENHA O RECOLHIMENTO DO FGTS, TENDO EM VISTA QUE A CONTABILIDADE FOI LOCALIZADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 012_2216/2003

PROCESSO NO: 01010-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1010/2002_1

Exequente: JOACI DOMINGOS DINIZ FARIAS

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONFIRMAREM NO PRAZO DE 05 DIAS, SE O CREDITO TRABALHISTA FOI INTEGRALMENTE QUITADO.

RESENHA NO 012_2217/2003

PROCESSO NO: 01507-1995-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1507/1995_9

Reclamante: FELIPE NERY DE MORAES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA, QUERENDO, SOBRE OFICIO DA MM.14a. VARA CIVEL DA CAPITAL, RESPONDENDO QUE NAO E POSSIVEL FAZER A PENHORAR REQUERIDA AS FLS. 600.

RESENHA NO 012_2218/2003

PROCESSO NO: 01057-1997-012-08-00-4 REFERENCIA 012_1057/1997_7

Exequente: RAIMUNDO NONATO GOMES DE MORAES

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE O OFICIO DA MM.8a. VARA DE BELEM INFORMANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE REMESSA DE VALORES, TENDO EM VISTA A INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 012_2219/2003

PROCESSO NO: 01509-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1509/2001_7

Exequente: CANDIDO JAIR GOMES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: NAVEGACAO ATLANTICA SA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DA INFORMACAO DE FLS. 147, A QUAL COMUNICA QUE A NOTIFICACAO EXPEDIDA AO SOCIO DA EXECUTADA SR. JOSE LUIZ LEITAO, RETORNOU COM A SE GUINTE OCORRENCIA: DESCONHECIDO.

RESENHA NO 012_2221/2003

PROCESSO NO: 01573-1995-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1573/1995_0

Reclamante: JOAO DA CONCEICAO FONSECA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO CONTIDO AS FLS. 552, DOS AUTOS.

RESENHA NO 012_2222/2003

PROCESSO NO: 01956-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1956/2002_6

Exequente: MANOEL PEDRO GOMES LOBATO

Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA

Executado: LUIZ AVELINO DE FREITAS

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/12/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012_2223/2003

PROCESSO NO: 00937-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012_937/2003_4

Exequente: FABRICIO SILVA DA COSTA

Advogado(a): EILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMIENARES

Executado: TECECOM - COM E REP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/12/2003, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 012_2224/2003

PROCESSO NO: 01612-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1612/2003_3

Reclamante: ELSON NUNES PINTO JUNIOR

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITO A QUESTAO PRELIMINAR DE CARENCA DE ACAO, ACOLHO A QUESTAO PREJUDICIAL DE PRESCRICAO, PARA DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 02.10.1998, E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR ELSON NUNES PINTO JUNIOR CONTRA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$696,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA, NOTIFICAR AS PARTES EM FUNCAO DA ANTECIPACAO NA DATA DE PUBLICACAO DA SENTENCA."

RESENHA NO 012_2225/2003

PROCESSO NO: 01914-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012_1914/2001_5

Reclamante: LUIZ CARLOS CORREA PONTES

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA A C LIRA TRANSPORTES LTDA, DR. LUIZ GONZAGA DE MELHO VALENCA, PARA CONTRAMINUTAREM OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA A.C. LIRA TRANSPORTES LTDA E PELA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA.

RESENHA NO 012_2226/2003

PROCESSO NO: 01965-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012_1965/2002_7

Exequente: ELIZANGELA BRITO LAMEIRA

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Executado: MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE SOLICITACAO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA AS FLS. 71, DOS AUTOS.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D.PEDRO I 750, BLOCO 1 - 3.

ANDAR_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010_424/2003

PROCESSO NO 01588-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010_1588/2003_X

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Reclamado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS EM FACE DE ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET ETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA. PARA CON DENAR ESTA A PAGAR AS PARCELAS DE FGTS + 40 POR CIENTO DE TODO O PACTO LABORAL (LEVANTANDO-SE POR ALVARA JUDICIAL O VALOR DEPOSITADO E ABATICO DO TOTAL DEVIDO) E INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO DE UM SALARIO MINIMO, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-12,00, CALCULADAS SOBRE R\$-600,00, VALOR ARBITRADO POR ESTE JUIZO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMA DA REVEL, NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de outubro de 2003. Eu TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010_425/2003

PROCESSO NO: 01403-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010_1403/2001_2

Exequente: KEZIA DA SILVA SOUZA

Executado: LUCIA ALMEIDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL RUA SAO RAIMUNDO, QD.1, CASA 01 250,00

LUCIA ALMEIDA DE SOUSA PEREIRA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER,

DE 500 BTUS, COM 02 BOTOES FRONTAL, MASCARA COR DE GRAFITE,

EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL RUA SAO RAIMUNDO, QD.1, CASA 01 300,00

LUCIA ALMEIDA DE SOUSA PEREIRA

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILCO, COM CONTROLE REMOTO,

MODELO PCM-2051, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL RUA SAO RAIMUNDO, QD.1, CASA 01 500,00

LUCIA ALMEIDA DE SOUSA PEREIRA

UMA MAQUINA DE COSTURA ELETRICA MARCA DDL-227, COM

BANCADA E MOTOR ELETRICO, COR CINZA, FABRICADA POR TOKYO

JUKI INDUSTRIAL CO. LTD, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL RUA SAO RAIMUNDO, QD.1, CASA 01 500,00

LUCIA ALMEIDA DE SOUSA PEREIRA

UMA

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 31 de outubro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 426/2003

PROCESSO NO: 00079-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 79/2003_6
Exequente: JOAO BELLER DA SILVA PENHA
Executado: ENGTEIL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACAO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2003, às 09:50 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
imovel RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVE NIDA ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SEACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 31 de outubro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 427/2003

PROCESSO NO: 00170-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 170/2003_3

Exequente: SILMARA FERREIRA DAS NEVES
Executado: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2003, às 10:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISAO PS NOVA 1, No. 03 GUAMA 150,00
IVANETE DO SOCORRO COSTA GONCALVES
01 (UMA) TELEVISAO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, LUMINA LINE, QUADRA, COM CONTROLE REMOTO, MODELO E No. DE SERIE: TV1484F AVU1102AB024591, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
REFRIGERADOR PS NOVA 1, No. 03 GUAMA 400,00
IVANETE DO SOCORRO COSTA GONCALVES:

01 (UM) REFRIGERADOR VERTICAL, CONSUL, COR BRANCA, REFRIGERADOR 320, COM CONTROLE DE REFRIGERACAO E SISTEMA DE DEGELAO SECCO, PUXADOR DA PORTA NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL, COM UMA ETIQUETA DENTRO PERTO DO CONGELADOR SOB No. CRA32A, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 31 de outubro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 428/2003

PROCESSO NO: 00225-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 225/2003_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: LUZIA EVANGELINA DE SOUZA NUNES
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2003, às 10:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TV DE 29 POLEGADAS CONJ MEDICI II RUA ALGODOAL, 85 800,00
FRANCISCO PALMEIRA NUNES FILHO

01 TV DE 29 POLEGADAS GRADIENTE SERIE GT 2925 COM CONTROLE REMOTO BOM ESTADO DE CONSERVACAO E USO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 31 de outubro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 010 _ 429/2003

PROCESSO NO 01320-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1320/2001_9

Reclamante: RENATO MADSON DA SILVA CORREA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE LIBERADA A PENHORA DE FLS. 255 E O FIEL DEPOSITARIO DO ENCARGO, já

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 05 de novembro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 430/2003

PROCESSO NO: 00332-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 332/2002_7

Exequente: MARIA DE LOURDES DA SILVA BARROS
Executado: NUCLEO DE EDUCACAO GENTE MIUDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2003, às 09:00 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
GELADEIRA AV ALCINDO CACELA P BUGARIM 29 380,00
REGINA CELIA DE SOUZA FURTADO

01 UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP MODELO 300 COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO
FOGAO AV ALCINDO CACELA P BUGARIM 29 180,00
REGINA CELIA DE SOUZA FURTADO

01 UM FOGAO DE 4 BOCAS MARCA ESMALTEC MODELO LYON AUTOLIMPA E COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO
TELEVISOR AV ALCINDO CACELA P BUGARIM 29 220,00
REGINA CELIA DE SOUZA FURTADO

01 UM TELEVISOR EM CORES MARCA PHILIPS DE 14 POLEGADAS MODELO GL 1015 EM FUNCIONAMENTO
CAMA AV ALCINDO CACELA P BUGARIM 29 120,00
REGINA CELIA DE SOUZA FURTADO

01 UMA CAMA DE CASAL EM MADEIRA DE LEI ANGELIM
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 05 de novembro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 431/2003

PROCESSO NO: 00635-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 635/2003_X

Exequente: DARIO VIEIRA LIMA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2003, às 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
BOMBA DE AGUA AV MAGALHAES BARATA, 1032 300,00
FRANCISTELA TORRES CALDAS

UMA BOMBA DE AGUA MARCA GENERAL ELETRIC MODELO BSK213G1023 N HD11024 COM MOTOR ELÉTRICO TIPO 1DDN 62 N BX50729 COR VERDE E FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEIS AV MAGALHAES BARATA, 1032 80,00
FRANCISTELA TORRES CALDAS

QUATRO CADEIRAS TIPO TUBULAR COR CINZA COM ESTOFAMENTO NO ASSENTO E ENCOSTO NA COR CINZA COM MOTIVOS FLOREIS COM APOIO PARA BRACOS BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL AV MAGALHAES BARATA 103250,00
FRANCISTELA TORRES CALDAS

UMA MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS COR CINZA COM UM METRO DE COMPRIMENTO 0,60M DE LARGURA 0,75M DE ALTURA BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 05 de novembro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 432/2003

PROCESSO NO: 00638-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 638/2003_5

Exequente: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
Executado: RECONTA REPRES COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2003, às 09:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO AV PEDRO A CABRAL 880A 20.000,00

UM VEICULO MARCA FIAT MAREA WEEKEND ELX COR CINZA ANO MOD. 1999 GASOLINA PLACA JVS 7007 CHASSI N. 9BD1817X7018920 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Já

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 05 de novembro de 2003. Eu

TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 _ 433/2003

PROCESSO NO: 00695-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 695/2003_6

Exequente: MANOEL RAIOL DA SILVA
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2003, às 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS BERNARDO SAYAO 32243.244.646,37
BENEDICTO ROSSETTI
DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL COM DIVERSAS BENFEITORIAS E OJETADO SOB O N 3224 DA AV BERNARDO SAYAO CONSTITUINDO O CON JUNTO DENOMINADO LATE CLUBE DO PARA CADASTRADO NA SPUSOB OS NUMEROS RIP 04270003856 19 RIP 04270003876 62 RIP 042700038

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010_434/2003

PROCESSO NO: 00730-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010_730/2003_4

Exequente: EDILSON MARTINS CARVALHO
Executado: ANALDO COSTA ALFAIA - LAVA JATO
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BOMBA CENTRIFUGA AV ROBERTO CAMELIER 118470,00
ANALDO COSTA ALFAIA
01 UMA BOMBA CENTRIFUGA MARCA MARK MODELO DA4991 DE 1 CV NO ESTADO

ASPIRADOR DE PO AV ROBERTO CAMELIER 1184 150,00
ANALDO COSTA ALFAIA
01 UM ASPIRADOR DE PO MARCA ARNO MODELO AGUAP 1200W 12 LITRO S COR PRETA E AZUL EM FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010_435/2003

PROCESSO NO: 02014-2001-010-08-00-0 REFERENCIA 010_2014/2001_7

Exequente: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA
Executado: E OLIVEIRA LAMEIRA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/12/2003, as 09:50 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
veiculo Cj Mendara K, 265 11.000,00
ESTELITA DE OLIVEIRA LAMEIRA
01 veiculo GM/Celta/ prata/automovel/ nacional/ passageiro/ carroceria fechada gasolina ano 2001/2002 placa JTZ.0591 PA renavam 774407735, n motor: 7A0020068, ex cambio 000404890

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010_2314/2003

PROCESSO NO: 01200-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1200/2001_X

Exequente: FABIAN HEITOR GOMES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHO RADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS" je
RESENHA NO 010_2315/2003

PROCESSO NO: 01383-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010_1383/2002_7

Exequente: JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 384/403.//MMIL

RESENHA NO 010_2316/2003

PROCESSO NO: 01501-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1501/2003_5

Reclamante: ABRAHAO VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMATER
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AS PARTES: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 175/203.//MMIL

RESENHA NO 010_2317/2003

PROCESSO NO: 01333-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_1333/2003_X

Exequente: GLAUCIE ELIZABETE FERREIRA DE AZEVEDO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Executado: MARIA DE LOURDES MENDONCA TUNAS
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Assunto:
"1 - AS PARTES DEVEM PETICIONAR EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO, PARA FINS DE HOMOLOGACAO. 2 - DAR CIENCIA. 3 - PROSEGUIR A EXECUCAO."

RESENHA NO 010_2318/2003

PROCESSO NO: 01628-2000-010-08-00-4 REFERENCIA 010_1628/2000_8

Exequente: LUIS GUILHERME FEITOSA DE CASTRO
Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA REIS
Executado: ASSOCIACAO DE MEDICOS SAO PAULO BLUE LIFE
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE EM APENSO.

RESENHA NO 010_2319/2003

PROCESSO NO: 01544-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1544/2002_5

Exequente: MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SR. MARCOS ANTONIO ROSA RIO SIMOES, PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO.

RESENHA NO 010_2320/2003

PROCESSO NO: 01762-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1762/2003_0

Reclamante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: FAUSTO GADELHA DE ARAUJO
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A CONCILIAÇÃO HAVIDA NOS AUTOS DO PROC. 1476/2003-8 FOI HOMOLOGADA, TENDO SIDO DETERMINADA A LIBERACAO DO VALOR CONSIGNADO EM FAVOR DO EMPREGADO. DEVE A CONSIGNANTE COMPROVAR EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EMERGENTE DA RESCISAO DO CONTRATO NO IMPORTE DE R\$-11,13, SOB PENA DE EXECUCAO. FOI AUTORIZADA A DEVOLUCAO A CONSIGNANTE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 05/09, 22/26, 38/42 E 48/49.

RESENHA NO 010_2321/2003

PROCESSO NO: 01372-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1372/2003_9

Reclamante: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: ANTONIO PAULO DA SILVA PIMENTA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 21/22, E REQUEIRA O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 010_2322/2003

PROCESSO NO: 01769-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010_1769/2003_3

Reclamante: ANTONIO JEAN PAZ SOUSA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: ENGTEIL
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI

EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO SIDO ISENTO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2323/2003

PROCESSO NO: 01800-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1800/2003_4

Reclamante: WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2324/2003

PROCESSO NO: 01806-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010_1806/2003_5

Reclamante: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SANTOS
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado: PANIFICADORA SANTA IZABEL
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2325/2003

PROCESSO NO: 01808-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010_1808/2003_9

Reclamante: BENEDITO SILVA PONTES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado: CDP
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2327/2003

PROCESSO NO: 01789-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_1789/2003_9

Reclamante: ALDA LUCIA PRESTES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: AMAZON CAT FISH
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2328/2003

PROCESSO NO: 01785-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1785/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO ALVES GONCALVES
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: CERBEL - DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2329/2003

PROCESSO NO: 01777-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010_1777/2003_2

Reclamante: ADERSON TEIXEIRA DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MR DIAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2331/2003

PROCESSO NO: 01403-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010_1403/2001_2

Exequente: KEZIA DA SILVA SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado: LUCIA ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 05/12/2003, as 9h40 para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 010_2332/2003

PROCESSO NO: 01787-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1787/2003_5

Reclamante: ROSIVAL DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NIERY R REIS
Reclamado: PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MERITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC, TENDO O RECLAMANTE SIDO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

RESENHA NO 010_2333/2003

PROCESSO NO: 00079-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010_79/2003_6

Exequente: JOAO EUER DA SILVA PENHA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado: ENGTEIL ENG CIVIL ELAT TELECOMUNICACAO LTDA
Advogado(a):

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.12.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA

RESENHA NO 010 _ 2334/2003

PROCESSO NO : 00955-1993-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 955/1993_6

Reclamante: RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTES AOS MESES DE ABRIL ATE DEZEMBRO/90, INCLUSIVE 13o SALARIO/90, BEM COMO FERIAS + 1/3 PORVENTURA GOZADAS NO PERIODO SUPRA E SEUS RESPECTIVOS VA LORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO. DEVE AINDA, O RECLAMANTE, FICAR CIENTE DAS ATUALIZACOES DE FLS. 582/598 E, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 010 _ 2335/2003

PROCESSO NO : 00079-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 79/2003_6

Exequente: JOAO EULER DA SILVA PENHA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.12.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2336/2003

PROCESSO NO : 01787-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1787/1999_3

Exequente: MARTINHO JOSE ALVES ABDORAI

Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SCENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA REQUERER SUA HABILITACAO NO JUIZO FALIMENTAR.

RESENHA NO 010 _ 2337/2003

PROCESSO NO : 01297-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1297/2003_X

Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Executado: SOUZA CRUZ S A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS FORAM INDEFERIDOS LIMINARMENTE, POIS NAO GARANTIDO O JUIZO EM SUA TOTALIDADE COMO DETERMINAM OS ARTS. 883 E 884 DA CIT. FORAM COMINADAS CUSTAS PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 44,26.

RESENHA NO 010 _ 2338/2003

PROCESSO NO : 00225-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 225/2003_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Executado: LUZIA EVANGELINA DE SOUZA NUNES

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.12.2003 AS 10:10 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2339/2003

PROCESSO NO : 01176-2003-010-08-01-6 REFERENCIA 010 _ 1719/2003_X

Reclamante: OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

" A RECLAMADA (AGRAVADA) PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO IN TERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA"je

RESENHA NO 010 _ 2340/2003

PROCESSO NO : 01528-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1528/2003_3

Reclamante: THELMA MARGALHO LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ZULMIRA PAIVA DE CARVALHO BERARDO

Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MEILLO LARRAT

Assunto:

AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para que a reclamada proceda a anotacao.

Is

RESENHA NO 010 _ 2341/2003

PROCESSO NO : 01016-1995-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1016/1995_1

Exequente: CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Executado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contraminutar, querendo, os EMBARGOS A EXECUCAO interpos tos pela reclamada. Is

RESENHA NO 010 _ 2342/2003

PROCESSO NO : 01621-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1621/2002_8

Exequente: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Executado: CLINICA VIDA E IMAGEM

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente do valor levantado as folhas 276, referente ao deposito recursal. Is

RESENHA NO 010 _ 2343/2003

PROCESSO NO : 01681-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1681/2003_0

Reclamante: CLEUTEMBERG DE MOURA LIMA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO RECLAMANTE: Receber sua CTPS que se encontra apensada a contracapa dos autos. Is

RESENHA NO 010 _ 2344/2003

PROCESSO NO : 00721-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 721/2003_3

Exequente: JOAO BOSCO PALHETA DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto:

A RECLAMADA: Anotar a CTPS do reclamante que encontra-se apensada a contracapa dos autos. Is

RESENHA NO 010 _ 2345/2003

PROCESSO NO : 01728-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1728/2001_8

Exequente: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RENEE D' VILMONT NONATO CONDE MAIA

Executado: J S MOVEIS S A

Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

Assunto:

AS PARTES: "Defiro a assistencia. Nao vislumbro ma-fe. Aguardar a Baixa do AI." Is

RESENHA NO 010 _ 2346/2003

PROCESSO NO : 01665-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1665/2003_2

Reclamante: ELIZABETH TAVARES DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada. Is

RESENHA NO 010 _ 2347/2003

PROCESSO NO : 00266-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 266/2003_5

Exequente: LUCIMAR ANDRADE FAVACHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NAO E POSSIVEL DESIGNAR AUDIENCIA DE EXECUCAO TENDO EM VISTA QUE A PAUTA DESTA VARA ESTA SOBRECARGADA, DEVENDO AS PARTES PETICIONAREM EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO PARA FINS DE HOMOLOGACAO. II- TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14.11.2003 AS 9:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2348/2003

PROCESSO NO : 00216-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 216/2002_5

Exequente: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" I- INDEFIRO, NOS TER MOS DA OJ 62, SDI-2 DO C-TST, COM RELACAO AO BLOQUEIO DE CONTAS II-AO Sr. OFICIAL DE JUSTICA PARA A PENHORA DE BENS DA EXECUTADA"je

RESENHA NO 010 _ 2350/2003

PROCESSO NO : 00113-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 113/2003_2

Reclamante: AMILTON NAZARENO DA SILVA RAIOL

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MEILLO

Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

Advogado(a): MARILISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM DO QUANTUM SALARIAL PERCEBIDO PELO AUTOR, REFERENTE AS FERIAS 2000/2001 E 2001/2002 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.

RESENHA NO 010 _ 2351/2003

PROCESSO NO : 01659-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1659/2003_7

Reclamante: MARCIO LUIZ REIS ALEXANDRE

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: PEGASUS TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Assunto:

" AO RECLAMANTE PARA RECEBER A SUA CTPS E AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, QUE SE ENCONTRAM APENSAS AOS AUTOS"je

RESENHA NO 010 _ 2352/2003

PROCESSO NO : 00185-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 185/2003_5

Exequente: JORGE MARCELO E SILVA CERVEIRA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Executado: ETHICAMED PROMOCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

" AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."je

RESENHA NO 010 _ 2353/2003

PROCESSO NO : 00738-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 738/2002_2

Exequente: ROBERTA GURGEL LUSTOSA BARBOSA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Executado: SISCON - SISTEMA DE COBRANCA MODULAR S C BELEM

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

" A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 343/346, TENDO EM VISTA QUE HOUE A LIQUIDACAO DA SENTENCA, QUE TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 267, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER A ANOTACAO NA CTPS DA RECLAMANTE, COMO DETERMINADO". je

RESENHA NO 010 _ 2354/2003

PROCESSO NO : 00635-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 635/2003_X

Exequente: DARIO VIEIRA LIMA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.2003 AS 09:10 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2355/2003

PROCESSO NO : 00638-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 638/2003_5

Exequente: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: RECONTA REPRES COMERCIO LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.2003 AS 09:20 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2356/2003

PROCESSO NO : 00695-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 695/2003_6

Exequente: MANOEL RAIOL DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): MICHELINIE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.2003 AS 09:30 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2357/2003

PROCESSO NO : 00730-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 730/2003_4

Exequente: EDILSON MARTINS CARVALHO

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Executado: ANALDO COSTA ALFAIA- LAVA JATO

Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.2003 AS 09:40 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

RESENHA NO 010 _ 2358/2003

PROCESSO NO : 02014-2001-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 2014/2001_7

Exequente: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: E OLIVEIRA LAMEIRA

Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA"je

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009_1885/2003

PROCESSO NO: 01439-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1439/2002_7

Reclamante: ROSELAINE PIGOZZO SOUZA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: HSBC BAMERINDUS

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO DOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS POR ROSELAINE PIGOZZO SOUZA EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 309/312, PARA REJEITÁ-LOS POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE.

RESENHA NO 009_1886/2003

PROCESSO NO: 01854-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009_1854/2002_8

Exequente: RAIMUNDO VILHENA REGO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: ESPOJO DE UMBRELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): OLGA DARCY GOLVEA MENDES DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FL. 146/VERSO: "DO EXPOSTO REJEITO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS FORMULADA POR ESPOJO DE UMBRELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO EM FACE DE RAIMUNDO VILHENA REGO, UMA VEZ QUE O JUÍZO NÃO SE UTILIZA DA FACULDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 879 DA C.I.T. POR OUTRO LADO, A PETIÇÃO NÃO PODE SER RECEBIDA COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO, POIS NÃO HÁ TOTAL GARANTIA DO JUÍZO. CUSTAS PELO EXECUTADO NO IMPORTE DE R\$ 55,35, NA FORMA DO ART. 789-A, VII, DA C.I.T.

RESENHA NO 009_1888/2003

PROCESSO NO: 01461-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_1461/2003_7

Reclamante: HUGO MENDES DE ASSIS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_1893/2003

PROCESSO NO: 01441-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009_1441/2002_5

Reclamante: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Reclamado: ESCRITÓRIO GLAIRSON FIGUEIREDO SC

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA Adv. Redo: ANTONIO ALBERTO TAVIRA DOS SANTOS Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Adv. Redo: HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA ASSUNTO: AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009_1898/2003

PROCESSO NO: 01768-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_1768/2003_0

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: MANOEL DE LIMA CARDOSO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. arjp/

RESENHA NO 009_1899/2003

PROCESSO NO: 01769-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009_1769/2003_2

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: LUCIVALDO ALVES LESSA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. arjp/

RESENHA NO 009_1900/2003

PROCESSO NO: 01770-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1770/2003_9

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: BENEDITO GARCIA DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. arjp/

RESENHA NO 009_1901/2003

PROCESSO NO: 01771-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1771/2003_0

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO/EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. arjp/

RESENHA NO 009_1904/2003

PROCESSO NO: 01470-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_1470/2003_8

Exequente: EDNILSON FURTADO DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: DF THOME BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03/12/03, ÀS 9:30 NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 009_1905/2003

PROCESSO NO: 01679-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009_1679/2001_9

Exequente: JOSE MARIA LOPES DA COSTA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: PARK ANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMADA: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DO EXEQUENTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 009_1906/2003

PROCESSO NO: 01474-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1474/2003_5

Exequente: ELIZABETH LOPES TEIXEIRA

Advogado(a): MARCELO OLIVIA SANTOS

Executado: BARBOSA PITMAN & GUERREIRO - ADVOG ASSOCIADOS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO FLS. 14/16.

RESENHA NO 009_1907/2003

PROCESSO NO: 00039-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009_39/2003_4

Exequente: MAURICIO LOBATO PINTO

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Executado: AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 46 DOS AUTOS.

Processo No: 9VT-1721/02

Exequente: RENATA DE NAZARETH DE F. ALMEIDA

Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

Executado(a): COOPERATIVA DOS TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS (COTEPRO)

Advogado(a):

Conteúdo: À EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO PROSSEGUE EXCLUSIVAMENTE SOBRE OS VALORES DEVIDOS AO INSS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA).

RESENHA Nº 009-1850/2003

Processo No: 9VT-320/03

Reclamante: GEORGINO DA SILVA BRABO

Advogado(a): OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reclamado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, OAB-PA 8451

Reclamado(a): REDE MARAJÓ LTDA

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, OAB-PA 8451

Reclamado(a): M. A. BARLETE ARRÂES

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, OAB-PA 8451

Reclamado(a): COND. AÇONÁRIO EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, OAB-PA 8451

Reclamado(a): GENGLIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, OAB-PA 8451

Conteúdo: AOS RECLAMADOS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_547/2003

PROCESSO NO: 00702-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_702/2003_9

Exequente: MARCIO ALBERTS DE MELO SARAH

Executado: B.M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2003, às 11:22 h., na(o) 9ª V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO/AUTOMOVEI. ROD MARIO COVAS PAS SUTEL 4A 11.000,00

BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES

UM VEICULO TIPO AUTOMOVEI. MARCA VOLKSVAGEM SANTANA,

QUATRO PORTAS, ANO DE FAB/MODELO 1997, COR VERDE, A GASOLINA,

MODELO 1.8, PLACA JTG-3906-PA, CHASSI 9BWZ73227VP024395, RENA VAM

676763979, REGISTRADO NO DETRAN/PA EM NOME DE

BENEDITO CARLOS MONTEIRO MAGALHAES, CIC 449655082/20,

CONSTANDO ALIÉ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de outubro de 2003. Eu

..... RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_548/2003

PROCESSO NO 01461-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1461/2003_7

Reclamante: HUGO MENDES DE ASSIS

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_550/2003

PROCESSO NO 01700-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009_1700/2003_X

Reclamante: GILBERTO PINTO GOMES DA SILVA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 24/11/2003 às 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_551/2003

PROCESSO NO 01201-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1201/2003_3

Reclamante: MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ

Reclamado: FAZENDA SANTA ROSA

Data da Proxima Audiencia: 01/12/2003 às 09:35 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) FAZENDA SANTA ROSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_552/2003

PROCESSO NO 01201-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1201/2003_3

Reclamante: MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA DA CRUZ

Reclamado: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Data da Proxima Audiencia: 01/12/2003 às 09:35 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 553/2003

PROCESSO NO 01223-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1223/1995_5

Exequente: ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO

Executado: QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL. 367 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 554/2003

PROCESSO NO 00712-2000-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 712/2000_2

Exequente: UIR ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBR P C RESPONSABILIDADE LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMILIA CANDIDO SILVA, FIEL DEPOSITARIA, DEPOSITARIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUZO LIBEROU A PENHORA DE FLS. 39 DOS AUTOS."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 559/2003

PROCESSO NO 01691-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1691/2003_2

Reclamante: ANICETO NAVIER DE ALMEIDA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 25/11/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIAL DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de outubro de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 _ 2350/2003

PROCESSO NO: 02051-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2051/2001_1

Exequente: FLOCI ES CLARKE DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer a Central de Mandados Judiciais a fim de acertar data e hora, para a realização da diligência em que receberá os bens adjudicados.

RESENHA NO 001 _ 2351/2003

PROCESSO NO: 00934-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 934/2002_1

Exequente: ARBENIS PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer a Central de Mandados Judiciais a fim de acertar data e hora, para a realização da diligência em que receberá os bens adjudicados.

RESENHA NO 001 _ 2352/2003

PROCESSO NO: 00075-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 75/2003_8

Exequente: LUCIANA PEREIRA REIS

Advogado(a):

Executado: ENGENTELENG CIVIL, ELET E DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

Ao executada para ficar ciente da sentença de embargos a execução cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos a execução opostos por ENGENTELE ENGENHARIA CIVIL E ELETTRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA, no Processo em que lida com LUCIANA PEREIRA REIS, para acolhê-los, liberando o bem penhorado aa Fl. 29, da constricção judicial. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001 _ 2353/2003

PROCESSO NO: 00192-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 192/2003_1

Exequente: GISELE ELIAS QUEIROZ

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: LILAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fl. 73, cujo teor é o seguinte: "I-Homologo o acordo de Fls. 71/72, atreves do qual as partes alteraram as datas de pagamento das parcelas, e homologo o pagamento da 2ª parcela. II-A executada deverá recolher a contribuição previdenciária até o 2º dia útil do mês subsequente ao mês do pagamento da última parcela e comprovar nos autos até 10 dias após o recolhimento.

RESENHA NO 001 _ 2355/2003

PROCESSO NO: 00235-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 235/2003_4

Reclamante: MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACEDO

Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LIAO

Assunto:

Aas partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o despacho, julgo improcedente a reclamação ajuizada por MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACEDO contra COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R\$445,94 calcula das sobre o valor da causa, de que fica isento. Notifiquem-se as partes

RESENHA NO 001 _ 2356/2003

PROCESSO NO: 00137-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 137/2002_8

Exequente: JOSE RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: EMPRESA BRASILEIRA INFRA ESTRUCT AEROPORTUARIA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente de que o depósito de Fl. 137 foi convolado em penhora.

RESENHA NO 001 _ 2357/2003

PROCESSO NO: 02134-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2134/2002_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente do depósito de Fl. 74, no valor de R\$-385,48 penhorado junto a Amazonia Celular S/A, referente ao Mandado de Penhora de Fl. 77, do qual foi dado ciência a Dra. Marilca Maranhão, em 15. 10.2003.

RESENHA NO 001 _ 2358/2003

PROCESSO NO: 02234-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 2234/2001_9

Exequente: VIRGINIA BARROS DE CASTRO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AA EXECUTADA: Ficar ciente de que se encontra depositado nos autos o valor de R\$-75418,74 referente ao Mandado de Penhora de Fl. 308.

RESENHA NO 001 _ 2359/2003

PROCESSO NO: 01461-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1461/2000_8

Exequente: ANEZIO GOMES PINTO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): CLÉBER SARAIVA DOS SANTOS

Assunto:

Aas partes para ciência de que foi designado o dia 27/11/03, às 08:30 horas para realização do LITELAO PÚBLICO ÚNICO, para venda dos bens penhorados nos autos, no Depósito Público do TRT, sito a Tv. Manoel Barreto, 224, devendo executado manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA NO 001 _ 2360/2003

PROCESSO NO: 01551-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1551/2003_8

Reclamante: LINAUCO FIEL GONCALVES

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve comparecer a Secretaria da Ia. VTBelem, a fim de receber as guias do seguro-desemprego.

RESENHA NO 001 _ 2361/2003

PROCESSO NO: 00589-1991-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 589/1991_3

Exequente: HERMANTIDE MARIA MENDES CARMONA

Advogado(a): ARLIOVA MARTA VIVACCA DA SILVA

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos fiscais e PREVIDENCIÁRIOS, inclusive da parte que lhe cabe, em 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001 _ 2362/2003

PROCESSO NO: 00369-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 369/2003_3

Reclamante: MARCIO KELLY DA SILVA MACIEL

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fls. 98/98V, cujo teor é o seguinte: "I-Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as Fls. 96/97, devendo a reclamada comprovar o pagamento da parcela em 24 horas e depositar na Secretaria da Vam a CTPS ratificada e as guias do seguro-desemprego até 05.11.03. II-Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo, de que fica isento. III-Dar ciência.

RESENHA NO 001 _ 2363/2003

PROCESSO NO: 01395-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1395/2003_9

Reclamante: CARLOS NAZARENO SOUZA CORREA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LIAO

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RATIFICADA A ATA DE FL. 564, QUANTO A DATA DE PROLACAO DA SENTENÇA, PARA ONDE SE LEI 03.11.2003, LEI 07.11.2003.

RESENHA NO 001 _ 2364/2003

PROCESSO NO: 00360-2000-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 360/2000_8

Reclamante: JOSE FERREIRA SOBRINHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO GELO PISCADO LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

Ao reclamante ficar ciente de que deve apresentar CTPS para anotação.

RESENHA NO 001 _ 2365/2003

PROCESSO NO: 00909-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 909/2003_9

Reclamante: EMERSON DO CARMO DA SILVA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

As partes para contraminutarem recursos ordinários, no prazo legal, querendo. Ao reclamante para informar o atual endereço da Ia. reclamada (EMIE-EMI PRESA DE MANUTENCAO ELETRICA) em 10 (dez) dias.

RESENHA NO 001 _ 2366/2003

PROCESSO NO: 01744-1992-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1744/1992_1

Exequente: CLAUDIA MARCIA RIBEIRO

Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

Executado: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA EDUCACAO DEL

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Contestar os embargos a execução, querendo, no prazo legal.

RESENHA NO 001 _ 2368/2003

PROCESSO NO: 00400-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 400/2003_4

Exequente: ROBERTO CARLOS DA SILVA ROSARIO

Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR

Executado: M & L INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo preito de 03 (três) meses.

RESENHA NO 001 _ 2369/2003

PROCESSO NO: 02043-1991-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 2043/1991_2

Reclamante: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 797, cujo teor é o seguinte: "Incabível a revogação dos poderes pela advogada que substabeleceu. Contudo, a parte que outorgou os poderes, caso seja de seu interesse, poderá revogar os mesmos e comunicar ao Juízo."

RESENHA NO 001_2370/2003

PROCESSO NO: 02084-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2084/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: EMPRESA ALIMENTOS S/A

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 184, cujo teor é: "Incabível a revogação de poderes pela advogada que substabeleceu. Contudo, a parte que outorgou os poderes, caso seja de seu interesse, poderá revogar os mesmos e comunicar ao Juízo."

RESENHA NO 001_2371/2003

PROCESSO NO: 01867-2000-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1867/2000_3

Exequente: JOSE COUTINHO FERREIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Executado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 490, item II, cujo teor é o seguinte: "Incabível a revogação de poderes pela advogada que os substabeleceu. No entanto, poderá o reclamante, caso seja de seu interesse, revogar os mesmos, comunicando ao Juízo."

RESENHA NO 001_2372/2003

PROCESSO NO: 00493-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_493/2003_4

Exequente: ALFREDO SACRAMENTO NAIFF

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO DO PARA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente que, em cumprimento ao item I do despacho de Fl. 97, foi utilizado o valor do depósito recursal, Fl. 91, para o batimento do crédito do exequente, devendo essa executada comprovar o recolhimento do INSS a cargo do empregador, correspondente a quantia a banda. Outrossim, deve depositar neste Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o saldo devedor no valor R\$ 331,29 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos), conforme a planilha de cálculos, Fls. 101/102.

RESENHA NO 001_2373/2003

PROCESSO NO: 01173-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1173/2003_2

Reclamante: MARLI TORRES MEIRELES

Advogado(a):

Reclamado: ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:

AO RECLAMADO: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR DO PERÍODO DE 08/2000 A 02/2003 E 04 E 05/2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 001_2374/2003

PROCESSO NO: 01260-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1260/2003_8

Reclamante: ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA

Reclamado: ODALEA DA SILVA BRITO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

A RECLAMADA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO PROCESSO EM REFERÊNCIA ENCONTRA-SE DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 20.01.2004, às 10:25 horas.

RESENHA NO 001_2375/2003

PROCESSO NO: 01610-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1610/2003_9

Reclamante: SILVIA ALVES PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): ALESSANDRA DE C. FONSECA TOURINHO

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, declaro a prescrição da ação ajuizada por SILVIA ALVES PEREIRA contra BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, extinguindo o Processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. IV do CPC, conforme fundamentação. Custas pela reclamante em R\$ 96,00, calculadas sobre o valor da causa, de que fica isenta. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_2376/2003

PROCESSO NO: 00388-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_388/2003_7

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SIERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Advogado do BASA Dr. Cesar Isaacio de Faria Junior. As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, no Processo em que litigam ADMIR DOS SANTOS SIERRA E OUTROS 07, reclamantes, e Banco da Amazonia SA-BASA e CAPAF, reclamados, decido: I- Rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e de coisa julgada; II- Julgar procedentes os pedidos para condenar os reclamados, solidariamente, a pagarem aos reclamantes o abono de R\$ 900,00, acrescidos de juros e correção monetária, observando o parcelamento e as datas de pagamento estabelecidas na cláusula 1a, parágrafo 2o, do acordo coletivo 01/02, nos termos da fundamentação; IV- Custas pelos reclamados no valor de R\$ 144,00, calculadas sobre o valor da condenação para esse fim arbitrado em R\$ 7.200,00.

RESENHA NO 001_2377/2003

PROCESSO NO: 00833-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_833/2003_2

Reclamante: COMPUTGRAPH FORMULARIOS CONTE SERVIGRAFICOS

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Reclamado: MARIA EREMITA RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Assunto:

A reclamada-embargada para contraminuar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2378/2003

PROCESSO NO: 00208-1993-001-08-00-X REFERENCIA 001_208/1993_1

Exequente: GILSON FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): RONALDO BARATA

Executado: INCRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

Assunto:

AO EXECUTADO - Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos fiscais e PREVIDENCIÁRIOS, inclusive a parte que lhe cabe, em 10 (dez) dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_360/2003

PROCESSO NO 01762-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1762/2003_X

Reclamante: VALTENCIR SIQUEIRA COUTINHO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Data da Proxima Audiência: 18/11/2003 às 12:00 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de novembro de 2003. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_361/2003

PROCESSO NO 00302-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_302/2003_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 123,83 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 17/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	1106
INSS	112,77
Total devido	123,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de novembro de 2003. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_362/2003

PROCESSO NO 01392-2001-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1392/2001_0

Exequente: LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.175,08 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 29/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.386,70
Juros de Mora	619,56
Valor FGTS	988
Multa 40% FGTS	942,33
Valor das Custas	109,52
INSS	107,09
Total devido	4.175,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de novembro de 2003. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_363/2003

PROCESSO NO 00992-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_992/2002_4

Exequente: LEONILDO FERREIRA DA CONCEICAO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.382,24 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 26/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.301,09
Juros de Mora	789,96
Valor FGTS	529,45
Multa 40% FGTS	1.365,43
Valor das Custas	185,71
INSS	210,60
Total devido	7.382,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 04 de novembro de 2003. Eu _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR